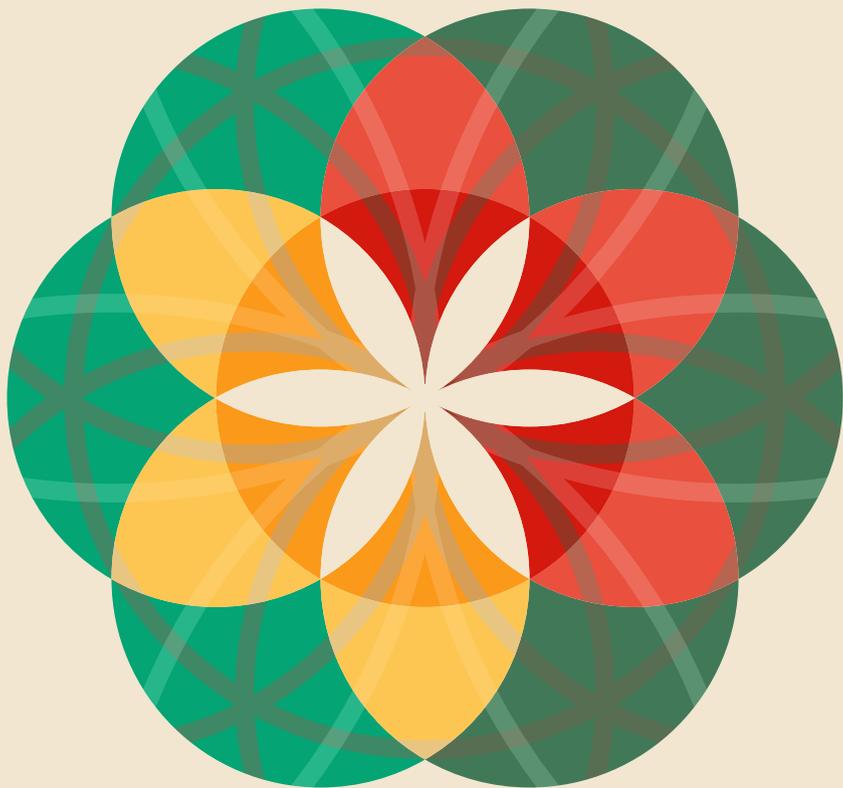


Famílias, proteção social e política social no Brasil e em Portugal



Rita de Cássia Santos Freitas
Verônica Gonçalves Azeredo [ORG.]

Rita de Cássia Santos Freitas
Verônica Gonçalves Azeredo [ORG.]

Famílias, proteção social e política social no Brasil e em Portugal

Todos os direitos desta edição reservados
à MV Serviços e Editora Ltda.

CONSELHO EDITORIAL

Ana Lole, Eduardo Granja Coutinho, José Paulo Netto,
Lia Rocha, Manoel Ricardo de Lima, Márcia Leite,
Mauro Iasi e Virgínia Fontes

REVISÃO

Marília Gonçalves

CIP-BRASIL. CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO

SINDICATO NACIONAL DOS EDITORES DE LIVROS, RJ

Elaborado por Gabriela Faray Ferreira Lopes — CRB 7/6643

F198

Famílias, proteção social e política social no Brasil e em Portugal
[recurso eletrônico] / organização Rita de Cássia Santos Freitas,
Verônica Gonçalves Azeredo. – 1. ed. – Rio de Janeiro: Mórula, 2024.
recurso digital: 1.8 MB

Formato: epdf

Requisitos do sistema: adobe acrobat reader

Modo de acesso: world wide web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-6128-034-1 (recurso eletrônico)

1. 1. Famílias – Aspectos sociais – Brasil. 2. Famílias – Aspectos
sociais – Portugal. 3. Política familiar – Brasil. 4. Política familiar
– Portugal. 5. Política social – Brasil. 6. Política social – Portugal.
6. Livros eletrônicos. I. Freitas, Rita de Cássia Santos. II. Azeredo,
Verônica Gonçalves.

24-92580

CDD: 361.61

CDU: 316.344.2(81+469)



Rua Teotônio Regadas 26 sala 904
20021-360 _ Lapa _ Rio de Janeiro _ RJ
www.morula.com.br _ contato@morula.com.br

 morulaeditorial  morula_editorial

Sumário

- 7** Prefácio | **Contradições e conflitos sociais**
LENAURA DE VASCONCELOS COSTA LOBATO
- 13** Apresentação | **Decifrando caminhos e possibilidades**
RITA DE CÁSSIA SANTOS FREITAS
VERÔNICA GONÇALVES AZEREDO
- 30** Parte 1 | **Famílias e política social no Brasil e em Portugal**
- 31** **Centralidade da família na Política de Assistência Social brasileira: algumas “armadilhas”**
MÔNICA DE CASTRO MAIA SENNA
ARIANE REGO DE PAIVA
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
- 60** **Política social e famílias em Portugal**
RITA DE CASSIA SANTOS FREITAS
CILENE SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO BRAGA
MARIA INÊS MARTINHO AMARO
ANTONELA FILIPA SPÍNOLA R. P. JESUS
- 92** **Familismo, feminilização e racialização das políticas sociais no Brasil**
CARLA CRISTINA LIMA DE ALMEIDA
ANA LOLE
- 116** **Famílias, política social e gênero: por uma ótica relacional e interseccional feminista**
HILTON AZEVEDO COSTA NETO

151 Parte 2 | **Concepções de famílias e trabalho social**

152 **Assistentes sociais pela lente do trabalho com famílias nos CRAS de Campos dos Goytacazes/RJ**

VERÔNICA GONÇALVES AZEREDO

184 **Famílias e política social de apoio às famílias: um olhar a partir das assistentes sociais portuguesas**

RITA DE CÁSSIA SANTOS FREITAS

217 **Expressões da questão social, famílias populares e Assistência Social na perspectiva de Campos dos Goytacazes/RJ**

POLLYANNA DE SOUZA CARVALHO

VERÔNICA GONÇALVES AZEREDO

248 **Por onde andam nossas ideias: reflexões a partir do olhar das assistentes sociais sobre famílias na proteção social básica de Niterói/RJ**

RAFAELLA MUSMANNO

284 **CadÚnico sob a perspectiva interseccional: uma análise da experiência dos municípios da Região dos Inconfidentes em Minas Gerais**

ADRIANA MESQUITA

RENATA GRACIELLE VIEIRA MAGALHÃES TEIXEIRA

CRISTIANO LUÍS TURBINO DE FRANÇA E SILVA

RITA DE CÁSSIA SANTOS FREITAS

323 **Estudo do trabalho dos(as) assistentes sociais com famílias na Política de Assistência Social em Belém/PA: desafios para a profissão em tempos de neoliberalismo**

JHENINFFER PRISCILA MATOS DE FIGUEIREDO

REINALDO NOBRE PONTES

CILENE SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO BRAGA

355 **Implicações atuais da moral religiosa no trabalho de assistentes sociais**

LETÍCIA MACHADO DE ARAÚJO

VERÔNICA GONÇALVES AZEREDO

387 Posfácio | **O caráter político do conhecimento**

CARLOS ANTONIO DE SOUZA MORAES

395 Sobre as autoras e os autores

Prefácio

Contradições e conflitos sociais

LENAURA DE VASCONCELOS COSTA LOBATO

O livro “Famílias, proteção social e política social no Brasil e em Portugal” é uma instigante experiência de leitura para todos os que estudam e se interessam pelo tema de famílias, gênero e políticas públicas. As organizadoras reuniram capítulos que vão muito além do título proposto. A partir da ideia de reunir trabalhos de um grupo de pesquisadoras que estudaram as experiências sobre famílias nos sistemas de proteção social de Brasil e Portugal, a aplicação da noção de interseccionalidade estendeu o livro a outros(as) autores(as), e o resultado é uma contribuição fundamental à crítica das interseções entre famílias e proteção social no mundo e nas políticas públicas contemporâneas. Com base na chave teórica da interseccionalidade, famílias e gênero são discutidos em interseção com o Estado e o capitalismo, o patriarcado, os feminismos, o racismo, a religião, a feminilização e as desigualdades sociais. A novidade é que essas concepções são aplicadas ao percurso real das políticas públicas e, mais importante, ao trabalho e à ação do Serviço Social e dos assistentes sociais. Assim, o livro confirma uma tradição bem-sucedida do Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social da Universidade Federal Fluminense — ao qual os(as) autores(as) estão

vinculados como docentes, egressos ou colaboradores —, de associar os estudos da historicidade da proteção social ao desenvolvimento da formulação e implementação das políticas sociais voltadas a essa proteção, associação calcada na compreensão de como as contradições e conflitos sociais se manifestam em distintas conjunturas e contextos sociopolíticos.

Os capítulos contribuem com esse debate. A localização da política social sobre famílias está no capítulo de Mônica Senna, Ariane Paiva e Antonio Oliveira (“Centralidade da família na Política de Assistência Social brasileira: algumas ‘armadilhas’”), que discute a aplicação da família na concepção e organização legal e regulatória da Política de Assistência Social brasileira, apontando para o que denominam de ‘armadilhas’, que envolvem essa concepção nos conceitos correlatos de ‘matricialidade’ sociofamiliar, vulnerabilidades e risco social, vínculos familiares e comunitários e violação de direitos, que podem comprometer a garantia dos direitos sociais aos quais a política está dirigida. Percursos similares fazem Rita Freitas, Cilene Braga, Maria Inês Amaro e Antonela Jesus (“Política social e famílias em Portugal”) ao analisarem a política social em Portugal e o enfoque da estrutura de bem-estar em relação às famílias. Ambos capítulos mostram a abrangência dos sistemas dos dois países em relação à proteção social e a centralidade das famílias nos arranjos institucionais, apontando as contradições que ela incorpora desde a ótica da criminalização dos pobres e das mulheres. São análises importantes para entender a dinâmica do familismo (Mioto et al, 2015) e de uma potencial re-familização das políticas sociais, que pode ser atribuída às consequências de políticas de austeridade sobre a Assistência Social (Senna, 2024), como também às expressões do patriarcado. Esses aspectos são relacionados por Carla Cristina de Almeida e Ana Lole (“Familismo, feminilização e racialização das políticas sociais no Brasil”), quando chamam a atenção para o

acionamento da família como elemento da agenda conservadora, masculina e branca. Hilton Azevedo Costa Neto (“Famílias, política social e gênero: por uma ótica relacional e interseccional feminista”) reforça essa concepção ao analisar a dinâmica histórica dos movimentos feministas e dar destaque ao feminismo negro para defender os estudos de gênero e interseccionais na compreensão do papel das famílias na política social, assim como a construção de alternativas políticas de viés feminista e decolonial.

Em seguida, o livro adentra, na segunda parte, em estudos e experiências com o trabalho de assistentes sociais com famílias em diferentes locais no Brasil e em Portugal. Verônica Azeredo, em artigo solo (Assistentes sociais pela lente do trabalho com famílias nos CRAS de Campo dos Goytacazes/RJ), e com Pollyanna Carvalho (“Expressões da questão social, famílias populares e Assistência Social na perspectiva de Campo dos Goytacazes/RJ”), apresenta o caso de Campos dos Goytacazes, município de grande porte da região norte do estado do Rio de Janeiro, marcado por alta desigualdade. Os capítulos analisam o perfil dos assistentes sociais e de seu trabalho com famílias e demonstram as contradições da política e da gestão da Assistência Social *vis-à-vis* às expressões da questão social que orientam o trabalho profissional. Em percurso similar, Rafaella Musmanno (“Por onde andam nossas ideias: reflexões a partir do olhar das assistentes sociais sobre famílias na proteção social básica de Niterói/RJ”) analisa as concepções sobre famílias pela ótica das assistentes sociais na cidade de Niterói, identificando a pluralidade de definições em meio à regularidade das desigualdades de raça e gênero nas famílias atendidas, o que expressa limites da política de assistência. Jheninffer Figueiredo, Reinaldo Pontes e Cilene Braga (“Estudo do trabalho dos (as) assistentes sociais com famílias na Política de Assistência Social em Belém/PA: desafios para a profissão em tempos de neoliberalismo”) traçam a Política de Assistência Social

e a atuação dos assistentes sociais junto a famílias de Belém, capital do estado do Pará, demonstrando o caráter familista da política e as fragilidades e desafios da prática profissional para a efetivação dos direitos sociais. Com o objetivo de conhecer o lugar das famílias para o apoio ao trabalho profissional, Adriana Mesquita, Renata Teixeira, Cristiano França e Silva e Rita Freitas (“CadÚnico sob a perspectiva interseccional: uma análise da experiência dos municípios da região dos Inconfidentes em Minas Gerais”) estudaram dados do CadÚnico do Governo Federal em região do estado de Minas Gerais, aplicando a perspectiva interseccional para analisar características de gênero, raça/etnia, classe social e territorial das famílias cadastradas. Os resultados reiteram as condições sociais e de acesso das famílias, e os(as) autores(as) concluem pelo conservadorismo da política de assistência, dado pela focalização e fragmentação nos pobres, comprometendo o direito.

A complexidade das questões relativas às famílias e seu tratamento pelos assistentes sociais e os sistemas de proteção social, tratados nos casos brasileiros, são aprofundados em extensa pesquisa de Rita Freitas a partir da perspectiva interseccional (“Famílias e política social de apoio às famílias: um olhar a partir das assistentes sociais portuguesas”). A autora demonstra as similaridades e diferenças do caso português e aponta caminhos válidos também para o caso brasileiro, como ampliar a escuta aos sujeitos e famílias, desburocratizar o espaço profissional e qualificara mediação entre os espaços da casa e do trabalho, evitando a sobrecarga, especialmente para as mulheres.

Letícia Araújo e Verônica Azeredo fecham a publicação com um tema altamente relevante nos dias atuais (“Implicações atuais da moral religiosa no trabalho de assistentes sociais”), que é a presença dos aspectos religiosos no trabalho dos assistentes sociais. Com base na relação entre princípios religiosos e projeto ético-político do Serviço Social, as autoras apontam para os reflexos do neoconservadorismo,

por meio da naturalização das expressões da questão social e do apagamento das tensões sociais. Concluem que, embora se mantenham os princípios de laicidade na atuação profissional, os profissionais vivenciam os conflitos entre esses princípios e a moral religiosa.

Com esse conjunto de relevantes contribuições, a obra irá com certeza apoiar alunos, acadêmicos, profissionais e ativistas.

Boa leitura!

REFERÊNCIAS

- MIOTO, Regina Célia Tamaso; CAMPOS, Marta Silva; CARLOTO, Cássia Maria (orgs.). *Familismo, direito e cidadania: contradições da política social*. São Paulo: Cortez ed., 2015.
- SENNÁ, Mônica de Castro Maia. Avançando em direção ao passado: o desmonte do Sistema Único de Assistência Social. *In: FLEURY, Sonia (org.). Cidadania em perigo: desmonte das políticas sociais e desdemocratização no Brasil*. Rio de Janeiro: Edições Livres; Cebras, 2024, pp. 256 -290.

Apresentação

Decifrando caminhos e possibilidades

RITA DE CÁSSIA SANTOS FREITAS
VERÔNICA GONÇALVES AZEREDO

Começamos esse texto e pensamos em Cora Coralina

*Nas palmas de tuas mãos
leio as linhas da minha vida.
Linhas cruzadas, sinuosas,
interferindo no teu destino.
Não te procurei, não me procuraste –
íamos sozinhos por estradas diferentes.
Indiferentes, cruzamos.
Passavas com o fardo da vida...
Corri ao teu encontro.
Sorri. Falamos...
E, desde então, caminhamos
juntos pela vida...*

A poesia *Meu destino*¹ nos leva a pensar na grande arte dos encontros. Gostamos de pensar essa coletânea como resultado de um encontro. Esse livro nasce de uma pesquisa. É o que diz grande

¹ Disponível em: <https://comofazerumpoema.com/melhores-poemas-de-cora-coralina-poesia/>. Acesso em: 11 mar. 2024.

parte dos textos aqui elencados e que foram escritos por professoras e professores; alunas e alunos que deram vida a esse projeto. Além desses integrantes, compõem também essa coletânea dois outros textos com professoras e professores convidados para fazerem parte desse nosso diálogo. Na verdade, mesmo, são professoras e professores com quem dialogamos cotidianamente.

Mas, lá no fundo, essa coletânea não é decorrente apenas desse projeto. O projeto foi, podemos dizer assim, nossa ‘desculpa’ para a escrita. A coletânea é decorrente de um encontro anterior. Ela é fruto de vários encontros. O principal deles é o nosso, das organizadoras, Rita Freitas e Verônica Azeredo. Companheiras da mesma universidade, partilhamos algumas produções e orientações. Disso resultou uma relação que é acadêmica, mas que é também de afetos, pois afetos constituem nossas vidas.

Essa coletânea foi pensada por nós, Rita e Verônica, como o momento final dessa pesquisa, mas também como a possibilidade de construirmos um texto bonito, com temas que julgamos relevantes e sem a pressão de que ‘temos que publicar’. Não. Ele foi escrito em nosso ritmo com as pessoas que amamos e que deram vida a esse projeto junto conosco.

Falemos um pouco, então, sobre o projeto Serviço Social e famílias: concepções e práticas de assistentes sociais no Brasil e em Portugal, coordenado por Rita Freitas. Seu objetivo principal foi analisar as concepções de assistentes sociais que atuam na Assistência Social no Brasil e em Portugal acerca do tema famílias. Esse projeto deu continuidade ao projeto anterior intitulado Serviço Social e famílias: análise das demandas postas aos assistentes sociais do Brasil e Portugal, coordenado pela professora Cilene Sebastiana da Conceição Braga (UFPA). A conclusão desse projeto inicial trouxe-nos outras problematizações e, por conta disso, esse segundo projeto foi constituído. O que norteou nossos estudos foi a necessidade de analisar

o modo como as assistentes sociais compreendem as famílias, por entendermos que isso impacta diretamente nas formas de atendimento, bem como na garantia do acesso aos direitos por essas famílias. O projeto lidou com diferentes realidades. Em Portugal, envolveu o contato com profissionais de diferentes regiões daquele país. No Brasil, tivemos como área de estudos os municípios de Niterói e Campos dos Goytacazes, no estado do Rio de Janeiro, a cidade de Belém, no Pará, e a Região dos Inconfidentes, em Minas Gerais.

Historicamente, a intervenção junto às famílias se constitui um campo de trabalho para as assistentes sociais. Compreendemos que a articulação entre política social e famílias é um processo de longa duração histórica (Freitas, Mesquita, Silva, 2020). Porém, nos últimos anos, as famílias passaram a ocupar um lugar cada vez mais central na política social. Além da centralidade das famílias nas políticas, assistimos na atualidade alterações nas relações geracionais, de gênero e de sexualidades, bem como nas relações de classe que rebatem diretamente na constituição dos papéis familiares e na formatação de diferentes formas de conjugalidade.

Nos últimos anos, países da América Latina e da Europa têm enfrentado uma gama de desafios frente às tensões sociais decorrentes da ofensiva neoliberal — e que rebatem diretamente no cotidiano das famílias pobres. Esse processo teve origem com a crise mundial do capitalismo vivida a partir dos anos 1970. A restrição de gastos com a seguridade social, o aumento do desemprego, as reduções dos direitos sociais, entre outros elementos passaram a fazer parte do cenário mundial e com isso intensificaram-se os desafios colocados às assistentes sociais e às famílias em vulnerabilidades — agravados ainda mais em tempos recentes com o avanço do conservadorismo e de uma direita neofascista. Almeida denomina esse cenário como contexto ultraneoliberal, potencializado pelo neoconservadorismo que tem como respostas às políticas sociais “restrições orçamentárias

e redistribuição do fundo público para o mercado privado, privatizações, retração da regulação do Estado, refilantropização das políticas sociais e agudização das expressões da questão social” (2020, p. 28).

Observamos que Brasil e Portugal apresentam semelhanças quanto aos impactos sofridos em função da reorganização do grande capital diante das crises de acumulação vividas desde a década de 1970, com o fim dos ‘anos gloriosos’. O processo vivido em Portugal em função desta reorganização se expandiu e se fortaleceu. No Brasil, ele foi impulsionado na década de 1990, com o fortalecimento das privatizações. O atual contexto econômico em que vive a sociedade brasileira tem contribuído para o fortalecimento do grande capital, já que a redução de gastos na área social foi significativa.

A atuação das assistentes sociais na garantia dos direitos é desafiadora diante desse cenário. A apologia ao capitalismo e às suas formas de expressões são desafios colocados às profissionais que atuam no seu cotidiano com as expressões da questão social. Amaro (2012) enfatiza a necessidade de as assistentes sociais em Portugal aprofundarem seus conhecimentos frente a uma gama de desafios colocados pela reorganização do capitalismo e pelo aumento da pobreza nos últimos anos. O mesmo desafio pode ser percebido na realidade brasileira. Como afirma Pereira, nunca se falou tanto de políticas sociais como nos últimos tempos. E isso se dá por causa do destaque que as políticas sociais — ou melhor, a sua regressão — estão tendo num contexto em que o discurso neoliberal questiona ferozmente a política como relação ativa e responsiva de governo para as questões sociais. Concordamos com Pereira que pensar numa política social para famílias significa falar de “um conjunto de ações deliberadas, coerentes e confiáveis, assumidas pelos poderes públicos como dever de cidadania, para produzirem impactos positivos sobre os recursos e a estrutura da família” (2004, p. 27). Nesse sentido, retomando a reflexão dessa autora, enfatizamos que não se pode exigir

das famílias mais do que são capazes — é necessário compreender as famílias não apenas como instituição protetora de seus membros, mas, principalmente, como um espaço de conflito e como detentora de direitos sociais.

Por outro lado, compreendemos que era importante orientar nossas lentes de análise em direção aos sujeitos sociais que dão concretude a essa profissão, ou seja, as assistentes sociais. Diante disso, o projeto buscou conhecer como essas profissionais compreendiam as famílias, que concepções perpassavam sua intervenção e como estavam problematizando as demandas advindas das chamadas ‘novas’² famílias no seu cotidiano. Existe o reconhecimento de ‘novas’ conjugalidades? A percepção da existência de famílias chamadas desestruturadas ainda persiste ou foi superada? Como se dá no dia a dia de trabalho o contato com realidades familiares diferentes? Qual avaliação essas profissionais fazem das políticas voltadas a essas famílias? Essas foram algumas das questões de onde partimos.

A perspectiva interseccional e feminista perpassa o projeto e grande parte dos textos aqui apresentados. Segundo Collins e Bilge,

A interseccionalidade é uma importante ferramenta analítica oriunda de uma práxis-crítica em que raça, gênero, sexualidade, capacidade física, status de cidadania, etnia, nacionalidade e faixa etária são constructos mútuos que moldam diversos fenômenos e problemas sociais (2020, p. 03).

Compreende-se que é fundamental complexificar a análise sem incorrer em dicotomias ou hierarquizações. O fato é que a realidade é complexa, e só nos atentando para isso é que estaremos mais próximos

² Utilizamos o termo ‘nova’ em destaque por compreendermos que essa realidade não é exatamente nova, mas que o seu reconhecimento — teórico e político — é recente.

de sua compreensão. Refletir sobre política social e famílias pressupõe pensar a questão das classes e realizar uma análise macro das relações nacionais e internacionais que impactam nessa seara. Mas, é também necessária a análise das relações de raça, gênero, sexualidades e geração — atreladas às dimensões territoriais e religiosas, presentes em qualquer cenário. É preciso destacar também a noção de justiça social extremamente presente nesse conceito. Uma dimensão que, sem dúvida, o aproxima do feminismo, uma perspectiva cara às organizadoras desse livro, bem como a suas autoras e seus autores. Na construção dessa sociedade, a análise interseccional possibilita identificar os problemas sociais e a desigualdade social, potencializando formas de resistências (Collins, Bilge, 2020). Somos partidárias de um feminismo antirracista, descolonial, anticapitalista, antiliberal, anti-LGBTQIAPN+fóbico, anti-heteronormativo e ecossocialista, como proposto por Arruza, Bhattacharya e Fraser (2019).

Outra dimensão fundamental que queremos destacar é a importância de temáticas como essas para pensar a proteção social no Brasil. Em primeiro lugar, é importante definir o que se entende por ‘proteção social’. Compreendemos que ações de proteção social caracterizam um processo de longa duração histórica:

Uma regularidade histórica de longa duração, de diferentes formações sociais, tempos e lugares diversos... Tal orientação permite verificar que diferentes grupos humanos, dentro de suas especificidades culturais, manifestem, nos modos os mais variados de vida, mecanismos de defesa grupal de seus membros, diante da ameaça ou de perda eventual ou permanente de sua autonomia quanto à sobrevivência (Costa, 1995, p. 99).

Antes do processo de institucionalização da proteção social (que resultou na construção dos grandes Estados de bem-estar da atualidade), existiu, nas diversas sociedades, algum tipo de ação visando à proteção de homens e mulheres, especialmente na família e na comunidade próxima. Essas ações podem ser consideradas como um dos principais mecanismos de sobrevivência de muitas pessoas: doentes, inválidos, famílias com filhos pequenos, idosos, viúvas, desempregados, enfim, sujeitos em vulnerabilidades.

Castel (1998) é outro autor que entende a proteção social como um sistema historicamente construído e que, nas diversas sociedades, assumiu formas específicas. Para o autor, o sistema de proteção social poderia ser caracterizado em duas dimensões: uma baseada no que o autor intitula de “sociabilidade primária”³, e outra, de “sociabilidade secundária”⁴. Na verdade, a sociabilidade secundária representa o momento em que se institucionaliza a proteção social. Mas, é importante pensar que uma dimensão não exclui a outra. A proteção social em seu viés institucionalizado caminha lado a lado com a proteção social primária.

Com base nas definições aqui apresentadas, entende-se a proteção social enquanto mecanismos/estratégias construídos historicamente visando à proteção e ao bem-estar mínimo. Tais mecanismos podem

3 “Sistemas de regras que ligam diretamente os membros de um grupo a partir de seu pertencimento familiar, da vizinhança, do trabalho e que tecem redes de interdependência sem a mediação de instituições específicas. Trata-se, em primeiro lugar, das sociedades de permanência em cujo seio o indivíduo, encaixado desde seu nascimento numa rede de obrigações, reproduz, quanto ao essencial, as injunções da tradição e do costume” (Castel, 1998, pp. 48-49).

4 “Sistemas relacionais deslocados em relação aos grupos de pertencimento familiar, de vizinhança, de trabalho. A partir desse atrelamento, vão se desenvolver montagens cada vez mais complexas que dão origem a estruturas de atendimento assistencial cada vez mais sofisticadas” (Castel, 1998, p. 57).

ser constituídos por meio de estruturas informais —como a família ou a vizinhança— ou por formas institucionalizadas por meio dos serviços e políticas sociais. Tal concepção sempre orientou nossos estudos⁵.

O que consideramos importante destacar é que não se pode falar em proteção social sem levar em conta essas dimensões: a articulação entre as esferas pública e privada onde essa proteção se exerce e se constrói. Não perceber essa articulação invisibiliza a importância que a família teve e tem — e, nela, a mulher — e não reconhece as práticas femininas que são constantemente recriadas diante das situações de vulnerabilidade. Por isso, nosso entendimento é que é preciso complexificar a compreensão da política social e inserir novas dimensões em suas formulações, seu monitoramento e sua avaliação.

É importante destacar, ainda, o uso do termo ‘famílias’ sempre no plural. Quando trabalhamos com esse conceito no plural, estamos falando de uma infinidade de relações, de arranjos e sentimentos possíveis. Estamos falando de uma realidade em constante transformação (Freitas et al, 2010). Portanto, para que qualquer análise sobre famílias tenha êxito, é necessário desnaturalizar a família e reconhecê-la como construção social. A naturalização ignora sua historicidade e acaba por considerá-la uma instituição homogênea. Essa visão se torna ainda mais perigosa quando se desloca para o âmbito público e se materializa em políticas — e leis — que se voltam para as próprias famílias.

5 Data dos anos 1980 a criação, na Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense, do Núcleo de Pesquisa Histórica sobre Proteção Social, que congregou estudos sobre a história da Assistência Social no município de Niterói. Esse núcleo se desenvolveu e proporcionou estudos variados e formou diversas pesquisadoras e pesquisadores — entre os quais nos inserimos.

Nesse fluxo, importa ressaltar que as estruturas e modelos familiares sofreram diversas modificações ao longo da história e, principalmente, que não existe um modelo único de se pensar a família. A partir de meados da década de 1960, as famílias foram se tornando ainda mais complexas, distanciando-se do padrão construído na Modernidade. Ainda que com um ritmo diferenciado, essas transformações chegaram também a impactar na criação de códigos e legislações pertinentes às famílias. Não podemos esquecer que a legislação sobre família mudou e continua mudando, o que aponta para a importância de pensar sujeitos diversos numa concepção ampliada de cidadania, onde sejam respeitadas essas famílias e suas diferentes demandas.

É da comunhão com essa forma de pensar e do desejo que esse pensar nutra o agir profissional de sujeitos assistentes sociais que autoras e autores dessa coletânea se reúnem e se apresentam por meio de onze textos que se dividem em dois momentos. No primeiro momento, intitulado Famílias e política social no Brasil e em Portugal, iniciamos com nossos ‘convidados’: Mônica Senna, Ariane Paiva e Antonio Oliveira, que assinam o texto “Centralidade da família na Política de Assistência Social brasileira: algumas ‘armadilhas’”. Ele traz contribuições à análise crítica da centralidade na família proposta pela Política Nacional de Assistência Social no Brasil e aponta possíveis armadilhas que a imprecisão de termos como ‘matricialidade sociofamiliar’, ‘vulnerabilidades’ e ‘risco social’, ‘vínculos familiares e comunitários’ e ‘violação de direitos’ tendem a produzir para o trabalho social que se pretende garantidor de direitos.

O segundo texto é assinado por Rita Freitas, Cilene Braga, Inês Amaro e Antonela Jesus sob o título “Política social e famílias em Portugal”. Nele, podemos perceber também as proximidades e diferenças em relação à Assistência Social/ Ação Social nos dois países. O capítulo teve como objetivo apresentar as particularidades que envolvem o Estado

de bem-estar social em Portugal, buscando fazer algumas comparações em relação ao Estado brasileiro. Essas análises resultam diretamente do projeto desenvolvido entre os anos de 2017 e 2021.

O terceiro texto conta, novamente, com duas convidadas. Carla Almeida e Ana Lole assinam “Familismo, feminilização e racialização das políticas sociais no Brasil”. Nesse artigo, as autoras refletem e indagam sobre a forma como dinâmicas de gênero, raça e classe afetam e são afetadas no arcabouço da proteção social brasileira historicamente, mas, sobretudo, no cenário contemporâneo. Cenário em que políticas antidemocráticas radicalizam certas ações em resposta à onda neoconservadora de ataques às pautas que se referem a questões étnico-raciais e de gênero. Por meio de seus escritos, as autoras nos levam a observar que a família é acionada como chave na construção da agenda conservadora, trabalhada em torno dos ideais burgueses cis-heteropatriarcais e do supremacismo branco, e que tais elementos entram na disputa pelo desenho de políticas sociais, ainda que mínimas, no Brasil de ontem e de hoje.

Concluindo essa primeira parte temos o texto de Hilton Costa Neto, intitulado “Famílias, política social e gênero: por uma ótica relacional e interseccional feminista”, resultado do curso de mestrado do autor. Nele, Neto reflete sobre as gerações e/ou fases dos movimentos feministas, seus avanços e contradições. Toma a terceira geração e o feminismo negro como principais difusores do viés interseccional, buscando reforçar a importância dessa metodologia analítica. O texto enfatiza a contribuição advinda das reivindicações de sujeitos considerados dissidentes, seja na execução de políticas públicas, no enfrentamento à violência cotidiana, na construção de uma cidadania de forma abrangente ou na garantia de direitos de modo a combater desigualdades nos mais diversos campos.

A segunda parte da coletânea tem como título *Concepções de famílias e trabalho social*, e se dedica a estudos locais. Essa parte começa com o texto de Verônica Azeredo, “Assistentes Sociais pela lente do trabalho com famílias nos CRAS de Campos dos Goytacazes/RJ”. Resultado da proposta ampliada de estudos abrangendo Serviço Social e famílias, apresenta os resultados de projeto de pesquisa e extensão na cidade de Campos dos Goytacazes. O texto apresenta o perfil identitário e profissional do sujeito que corporifica e protagoniza o(a) assistente social no trabalho com famílias nos CRAS da cidade e, também, como as referidas profissionais pesquisadas revelaram seus modos de pensar e qualificar as famílias atendidas, com base no perfil traçado das mesmas, por meio de suas observações no cotidiano de trabalho. O capítulo propõe reflexões sobre alterações nas relações de gênero, de sexualidades e geracionais, alicerçadas por dimensões de classe e de raça-etnia, e as conseqüentes mudanças que reconfiguram a dinâmica das relações familiares, tanto no que se refere às formas de conjugalidade e aos papéis sociais, quanto aos modos e às condições de oferta de proteção a seus membros. Trata-se de uma aproximação com os sujeitos em questão e em relação com o trabalho social com famílias no campo da Proteção Social Básica brasileira.

Em seguida, temos o texto de Rita Freitas, resultante de seu pós-doutorado em Portugal, “Famílias e política social de apoio às famílias: um olhar a partir das assistentes sociais portuguesas”. O capítulo tem como objetivo analisar as concepções das assistentes sociais lusitanas acerca das temáticas família e política social. A pesquisa envolveu a escuta das profissionais. Assim, a partir dessas entrevistas, procurou-se compreender o modo como as assistentes sociais — sujeitas da pesquisa — entendem as famílias atendidas e a política social de apoio às famílias, refletindo de forma crítica sobre esta. Buscou-se, igualmente, analisar a forma como entendem o atravessamento das relações de gênero na configuração da política.

O capítulo é concluído com algumas considerações acerca do que seria importante na conformação de uma política que efetivamente estivesse envolvida com as demandas das diferentes famílias.

O terceiro texto é escrito por Pollyanna Carvalho e Verônica Azeredo e também tem como objeto de pesquisa a realidade de Campos dos Goytacazes/RJ. Intitulado “Expressões da questão social, famílias populares e Assistência Social na perspectiva de Campos dos Goytacazes/RJ”, discute as expressões da ‘questão social’ e as necessidades sociais expostas como demandas das famílias por atendimento nos CRAS do município de Campos/RJ. Com o estudo, conclui-se que, mesmo com a execução da Política de Assistência Social no município, diversas famílias se encontram nas franjas urbanas há décadas, sem a devida atuação do Estado como ente de proteção. Daí, vê-se avolumarem-se vulnerabilidades de todas as ordens, expostas como demandas sociais, derivadas de marcadores sociais construídos desde a formação sócio-histórica do país, que culmina, na atualidade, na violação de direitos, no alijamento da participação social e política dos trabalhadores, na democracia inconclusa e, conseqüentemente, na não cidadania.

Em seguida, temos o texto de Rafaella Musmanno, também resultado de sua dissertação de mestrado. Escrito em pleno momento de pandemia, reflete, entre outras coisas, sobre os impactos desse momento na realização de sua dissertação. O capítulo “Por onde andam nossas ideias: reflexões a partir do olhar das assistentes sociais sobre famílias na proteção social básica de Niterói/RJ” busca analisar as concepções acerca das famílias e das políticas voltadas para elas, pela perspectiva de assistentes sociais na cidade de Niterói. A pesquisa refletiu sobre o modo como as assistentes sociais lidam com a temática da família, tema que ocupa lugar central nas políticas públicas, nos serviços e benefícios sociais. Com base na narrativa das assistentes sociais foi possível perceber a permanência de algumas temáticas,

tais como: a pluralidade existente na definição dos tipos de famílias atendidas e a descrição de um perfil comum às das principais usuárias dos benefícios, normalmente mulheres, negras e pobres; a fragilidade ainda existente nas políticas voltadas às famílias; bem como a necessidade de um olhar que considere as questões de gênero para uma melhor estruturação dessas políticas. Com uma análise crítica e qualificada, refletiu-se sobre o cotidiano dessas assistentes sociais, suas experiências e reflexões em tempos de pandemia e seus papéis como profissionais e mulheres nesse momento histórico.

Adriana Mesquita, Renata Teixeira, Cristiano França e Silva e Rita Freitas assinam o quinto texto, intitulado “CadÚnico sob a perspectiva interseccional: uma análise da experiência dos municípios da Região dos Inconfidentes em Minas Gerais”. O texto se dedica à apresentação da análise parcial dos dados do projeto em desenvolvimento, cujo objetivo central é analisar as concepções de famílias das assistentes sociais que atuam com as Políticas de Assistência Social nos municípios da Região dos Inconfidentes. A discussão aqui proposta destaca os resultados obtidos à luz da análise dos dados constantes no Cadastro Único para programas sociais (CadÚnico) e da base de informações do Cadastro do Sistema Único de Assistência Social (CadSUAS) relativos aos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e aos Centros de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) da região pesquisada. Tais dados, em análise interseccional, apontam para dimensões de gênero, raça/etnia, classe social e territorialidade e ressaltam a importância dessa perspectiva para se pensar a política social.

Podemos nos aproximar da realidade de Belém do Pará no sexto texto dessa segunda parte. Intitulado “Estudo do trabalho dos(as) assistentes sociais com famílias na Política de Assistência Social em Belém/PA: desafios para a profissão em tempos de neoliberalismo”, o texto tem Jheniffer Priscila Matos de Figueiredo, Reinaldo Nobre

Pontes e Cilene Sebastiana da Conceição Braga como autores. O objetivo é apresentar reflexões sobre o trabalho dos(as) assistentes sociais desenvolvido em um Centro de Referência Especializado em Assistência Social junto a famílias, localizado na cidade de Belém do Pará. Resulta de investigações desenvolvidas sobre a formação e o trabalho do assistente social durante o ano de 2020, por meio de projeto de investigação vinculado ao Pibic. As análises partiram do uso da instrumentalidade e das influências teóricas no trato dos instrumentos e técnicas desenvolvidas junto às famílias atendidas no CREAS. Essa pesquisa possibilitou identificar a redução da dimensão técnica-operativa aos instrumentos e técnicas. O resultado ocorre em função da fragilização da formação profissional e das condições de trabalho que colocam as famílias em condições mais frágeis de atendimento e acesso a seus direitos sociais.

Essa parte — e a coletânea — se conclui com o texto de Letícia Araújo e Verônica Azeredo: “Implicações atuais da moral religiosa no trabalho de assistentes sociais”. Resultado da pesquisa realizada em 2019, de caráter intra/interinstitucional e intitulada Famílias e Serviço Social: concepções e práticas de assistentes sociais nos CRAS de Campos dos Goytacazes/RJ, o capítulo apresenta alguns dos elementos definidores do ideário conservador e de sua reatualização, como naturalização das expressões da questão social e de práticas violadoras de direitos. Reflete sobre princípios da moral religiosa, visto que constituem um dos elementos fundantes desse ideário, e pontua algumas das possíveis incidências dos princípios religiosos no trabalho social, no âmbito da assistência às famílias nos equipamentos de proteção social básica. A reflexão gira em torno dos desafios dos(as) assistentes sociais diante de tais princípios incorporados em sua subjetividade e, das requisições para o exercício profissional, pautada na ótica dos direitos humano-sociais e da não violação dos mesmos.

Concluindo, convidamos para uma viagem a essa coletânea, feita de parcerias acadêmicas e de amizades. Onde essa viagem vai dar? Não sabemos. Sabemos apenas que seguiremos juntos(as), decifrando caminhos e possibilidades, com a disposição daquelas e daqueles que desejam despertar questões para se pensar o tão vasto campo da proteção social como regularidade histórica e a política social como dele derivado, com foco no trabalho social com famílias a partir dos sujeitos que a referenciam.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Guilherme. Notas sobre a complexidade do neoconservadorismo e seu impacto nas políticas sociais. *Revista Katálysis*, Florianópolis, v. 23, n. 3, pp. 720-731, set./dez. 2020.
- AMARO, Maria Inês. *Urgências e Emergências do Serviço Social: fundamentos da profissão na contemporaneidade*. Lisboa: Universidade Católica, 2012.
- ARRUZZA, Cinzia; BHATTACHARYA, Tithi; FRASER, Nancy. *Feminismo para os 99%: um manifesto*. São Paulo: Boitempo, 2019.
- CASTEL, R. *As metamorfoses da questão social: a crônica do salário*. Tradução I. D. Poleti. Petrópolis: Vozes, 1998.
- COLLINS, Patricia Hill; BILGE, Sirma. *Interseccionalidade* (recurso eletrônico). São Paulo: Boitempo, 2020.
- COSTA, Suely Gomes. *Signos em transformação: a dialética de uma cultura profissional*. São Paulo: Cortez, 1995.
- FREITAS, Rita; MESQUITA, Adriana e CEARÁ-SILVA, Glauber. Política Social, famílias e relações de gênero: reflexões e proposições. In: SENNA, Mônica; FREITAS, Rita; MORAES, Carlos. *Política social no Brasil: sujeitos, trajetórias e institucionalidades*. Curitiba: CRV ed. 2020.
- FREITAS, Rita de Cássia Santos et al. Famílias e Serviço Social — algumas reflexões para o debate. In: DUARTE, Marco José de Oliveira; ALENCAR, Mônica Maria Torres de. *Família Famílias: práticas sociais e conversações contemporâneas*. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2010.

PEREIRA, Potyara Amazoneida P. Mudanças estruturais, política social e papel da família: crítica ao pluralismo de bem-estar. *In*: SALES, M. A.; MATOS, M. C.; LEAL, M. C. (orgs.). *Política Social, Família e Juventude: uma questão de direitos*. São Paulo: Cortez, 2004, pp. 25-42.

PEREIRA, Potyara Amazoneida P. Utopias desenvolvimentistas e política social no Brasil. *Revista Serviço Social e Sociedade*. São Paulo, n. 112, 2012.

Parte 1
**Famílias
e política social
no Brasil e em
Portugal**



Centralidade da família na Política de Assistência Social brasileira: algumas “armadilhas”¹

MÔNICA DE CASTRO MAIA SENNA
ARIANE REGO DE PAIVA
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA

Introdução

A Assistência Social brasileira experimentou avanços consideráveis a partir da Constituição Federal de 1988. Reconhecida pela primeira vez como política pública no campo da seguridade social, essa área de intervenção social passou a compor o elenco de direitos sociais constitutivos da cidadania, o que abriu espaço para a reversão do legado assistencialista e benemerente que modelou historicamente as práticas assistenciais no país. Mas, é somente com o estabelecimento da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), em 2004, e a criação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), em 2005, que uma nova institucionalidade para a área ganha materialidade.

A centralidade na família (ou ‘matricialidade sociofamiliar’, como comumente referido nos documentos oficiais) aparece como uma das diretrizes da PNAS e também como um dos eixos estruturantes

¹ A elaboração desse texto se embasa, parcialmente, em resultados de pesquisa financiada pela FAPERJ, no âmbito do Programa Jovem Cientista do Nosso Estado.

do SUAS, por meio do qual a família é compreendida como núcleo social fundamental para efetividade das ações e serviços da Política de Assistência Social. Tal centralidade representa, por um lado, a perspectiva de ruptura com a lógica segmentada e fragmentada que comandou a política social brasileira desde suas origens (Couto, 2009). No entanto, como se pretende argumentar no presente capítulo, a indefinição conceitual e metodológica sobre a centralidade na família nas normativas do SUAS, em associação à incorporação de outras noções, também difusas e oriundas de diferentes campos disciplinares, que estão presentes nessas mesmas normativas, abrem flanco para que sejam reatualizadas concepções e práticas profissionais que responsabilizam e penalizam as famílias pobres atendidas pela política.

A argumentação parte do entendimento de que políticas sociais como a Assistência Social não se esgotam em seus aspectos técnico-gerenciais. Antes, constituem um campo complexo, atravessado por diversos conflitos entre grupos e classes sociais, próprios do sistema capitalista (Pereira, 2020) e por dinâmicas contraditórias entre acumulação e equidade (Santos, 1998). As normativas que orientam a política social expressam, por sua vez, processos políticos marcados por disputas de poderes e saberes distintos. Nesse sentido, as normativas não seguem necessariamente um fluxo linear, evolutivo e coerente, mas dão materialidade a determinados acordos, pactos, conflitos e/ou incoerências que se fizeram presentes ao longo do processo de sua formalização (Freeman & Maybin, 2011). No caso da Política Nacional de Assistência Social, há que se considerar ainda que os diversos documentos orientadores foram sendo construídos em diferentes momentos, em que mudanças nas arenas decisórias em torno da política podem ter contribuído para imprecisões e incongruências em seu arcabouço normativo, bem como inflexões distintas decorrentes de acúmulos ao longo do processo.

Essas imprecisões tendem a se amplificar no processo de implementação da política. Isso porque mais do que a simples execução dos objetivos, metas e ações previstas no desenho da política, o processo de implementação envolve decisões relevantes, envoltas em cenários de incertezas, ambiguidades e disputas (Justo et al, 2010). Nessa condição, os chamados agentes implementadores, ao realizarem a entrega dos serviços aos cidadãos, tendem a ressignificar o desenho da política, a partir da discricionariedade que adotam e que, no limite, transformam a própria política (Lotta; Pavez, 2010). Discricionariedade essa que tende a ser tanto maior quanto mais imprecisos forem os conceitos que orientam a política.

Com base nessas considerações e por meio de revisão da literatura e levantamento documental, o capítulo se propõe a trazer contribuições à análise crítica da centralidade na família proposta pela Política Nacional de Assistência Social no Brasil. Aponta possíveis armadilhas que a imprecisão de termos como ‘matricialidade sociofamiliar’, ‘vulnerabilidade e risco social’, ‘vínculos familiares e comunitários’ e ‘violação de direitos’ tende a produzir para o trabalho social que se pretende garantidor de direitos.

Com esse propósito, após essa introdução, o capítulo faz um breve apanhado histórico da conformação da Assistência Social no Brasil até seu reconhecimento como política pública da seguridade social e a materialização do SUAS. Em seguida, aborda a centralidade da família posta pela política a partir da problematização das noções de matricialidade sociofamiliar, vulnerabilidade e risco social, vínculos familiares e comunitários e violação de direitos. Por fim, as considerações finais sintetizam as principais reflexões realizadas ao longo do capítulo, apontando para a necessidade de uma agenda de pesquisa sobre a temática e compreendendo que os elementos aqui abordados merecem ser aprofundados em estudos posteriores.

Breve incursão na trajetória da Assistência Social no Brasil: da caridade à noção de direitos

A vasta literatura existente sobre a Assistência Social brasileira é unânime em afirmar que o percurso histórico desse campo de intervenção tem origem em práticas caritativas de socorro aos chamados desvalidos, conduzidas por damas de caridade e/ou grupos religiosos. Essa é uma tendência que se mantém predominante ao longo da trajetória da Assistência Social no país, cujas características centrais são compostas ainda pelo predomínio de ações pontuais e assistencialistas, configurando uma não política, isto é, um mecanismo de troca de favores e benemerência, e não um direito (Pereira, 1996; Mestriner, 2001; Paiva, 2006; Sposati, 2006; Couto *et al.*, 2010).

As primeiras incursões do Estado brasileiro nesse campo remontam ao início do século XX, no contexto de transição de uma sociedade agrária e escravagista para um país que se tornava crescentemente urbano e industrial. A partir daí, conformou-se um modelo dual de proteção social que, longe de promover uma maior equalização das desigualdades sociais, acabou por reforçar a segmentação social. Como argumenta Fleury (2008), esse modelo dual se assentou na conjugação entre, de um lado, um tipo de seguro social contributivo, restrito a determinadas categorias de trabalhadores urbanos formais, e, de outro lado, um conjunto de ações emergenciais, pulverizadas e descontínuas, destinadas a segmentos sociais extremamente pobres, selecionados por testes de meios e operando sob uma lógica caritativa, corretiva e reeducadora. Distinguiu-se, assim, a condição de trabalhador e de assistido que orientou as primeiras medidas de proteção social no capitalismo e que desde então tem tensionado as políticas sociais (Pereira, 2008).

Vale dizer que esse padrão de intervenção estatal tinha como referência um dado modelo de família nuclear, cujos papéis na divisão sexual do trabalho estavam bem definidos: ao homem cabia ser o provedor enquanto a mulher incumbia-se dos cuidados a seus membros. Famílias que não seguiam esse modelo, em geral as mais pobres e negras, eram classificadas como ‘desajustadas’ ou ‘desestruturadas’, sendo a elas imputadas medidas de controle, disciplina e normatização da vida familiar, compatíveis com a política higienista do início do século XX (Costa, 1979).

Um bom exemplo dessa tendência pode ser encontrado na instituição do Código de Menores, em 1927. Apesar de conferir um tratamento mais sistematizado e humanizador à questão da infância e da adolescência, se comparado às normativas anteriores, o Código voltou-se predominantemente à punição e ao disciplinamento da infância abandonada e dos chamados ‘delinquentes’ de ambos os sexos (Alvarez, 1990). Como aponta Yazbek,

A inserção seletiva no sistema protetivo, segundo critérios de mérito, vai basear-se numa lógica de benemerência, dependente e caracterizada pela insuficiência e precariedade, moldando a cultura de que ‘para os pobres qualquer coisa basta’. Dessa forma, o Estado não apenas incentiva a benemerência, mas passa a ser responsável por ela, regulando-a por meio do Conselho Nacional de Serviços Sociais – CNSS (criado em 1938), mantendo a atenção aos pobres sem a definição de uma política, não acompanhando os ganhos trabalhistas e previdenciários, restritos a poucas categorias (2012, p. 297)..

Esse padrão perduraria no país até final dos anos 1980, com pequenas variações de acordo com as diferentes conjunturas, regimes políticos e orientações ideopolíticas dos governos em exercício.

Mesmo a criação da Legião Brasileira de Assistência (LBA), em 1942, não alterou substancialmente a forma de condução dessas intervenções pelo Estado brasileiro. Originariamente destinada a prestar assistência a famílias dos expedicionários que lutaram na Segunda Guerra Mundial, a LBA foi a primeira instituição de abrangência nacional da Assistência Social no país, passando, com o fim da guerra, a dirigir suas ações assistenciais à maternidade e à infância pobre (Yazbek, 2012).

Por meio da LBA, ganharam impulso duas características centrais da Assistência Social brasileira. Uma é a instauração do primeiro-damismo, reforçando a associação entre a imagem feminina e o cuidado aos desamparados, o que contribuiu para aprofundar práticas clientelistas e caritativas. A segunda característica é o estabelecimento de uma política de convênios com entidades sociais para prestação de serviços no âmbito da filantropia e benemerência, com forte apelo ao voluntariado e nula capacidade de regulação por parte do Estado. A LBA funcionava aqui como uma espécie de ‘balcão de negócios’ para subvenção das entidades privadas, dentro do princípio da subsidiariedade. Yazbek (2012) chama atenção, nesse sentido, para o caráter secundário da ação estatal na provisão de serviços socioassistenciais. Mesmo durante o regime militar, que perdurou no Brasil por duas décadas, esse padrão não se alterou em seus fundamentos, ainda que tenham ocorrido modernizações nas antigas formas de socorro aos pobres vinculadas à filantropia e à benemerência.

É assim que Couto *et al* (2010) assinalam que a Assistência Social brasileira foi se conformando como um conjunto de práticas sociais focalizadas nos mais pobres e miseráveis, assumindo caráter emergencial, fragmentado e descontínuo, como uma espécie de ‘pronto socorro social’, ao mesmo tempo em que profundamente permeada por relações clientelísticas e patrimonialistas.

É no contexto de redemocratização do país que as políticas sociais brasileiras ganham nova configuração. Em meio ao acirramento da pobreza e das desigualdades sociais, desnudado com o fim do chamado Milagre Brasileiro, e diante do clamor por democracia com justiça social, as políticas sociais passam a ser foco prioritário para o resgate da imensa dívida social do país. A Constituição Federal de 1988 encampa boa parte das aspirações nesse sentido, reconhecendo um rol de direitos sociais e conferindo um título exclusivo à ordem social.

No caso da Assistência Social, o texto constitucional confere, pela primeira vez, seu estatuto de política pública, dentro da noção, também inédita, de seguridade social, ao lado das políticas de saúde e de previdência social. Reconhecida como de responsabilidade estatal e dirigida a todos que dela necessitarem, a Assistência Social transita, assim, da perspectiva caritativa para o paradigma de direitos, viabilizada por meio de um sistema descentralizado e participativo, com comando único, fundo de financiamento em cada esfera de governo e conselhos deliberativos compostos paritariamente entre governo e sociedade civil.

Mas a inscrição no texto constitucional não garante, *per se*, a implementação de suas diretrizes. Embora a Constituição Federal de 1988 tenha apontado na direção de construção, ainda que tardia, de um Estado de bem-estar social para o país (Draibe, 1998), o processo de reformas que se seguiu foi marcado por um cenário extremamente adverso, seja devido ao contexto de austeridade permanente adotado como resposta do capital à crise estrutural, seja ainda pelo avanço do ideário neoliberal, com incorporação de cortes de gastos sociais, privatizações e seletividade. Especificamente em relação à Assistência Social, é possível afirmar que as diretrizes constitucionais ficaram no limbo e só ganharam materialidade a partir de 2004, com a instituição da PNAS e a implantação do SUAS, um ano depois.

De fato, a PNAS e o SUAS introduzem significativas inovações institucionais na Assistência Social, organizando a oferta de serviços,

programas, projetos e benefícios da área a partir de uma lógica sistêmica e integrada, envolvendo a gestão partilhada dos três entes federativos e a participação da sociedade civil. A PNAS articula o SUAS por meio dos seguintes eixos estruturantes: a) precedência da gestão pública da política; b) alcance de direitos socioassistenciais pelos usuários; c) matricialidade sociofamiliar; d) territorialização; e) descentralização político-administrativa e reordenamento institucional; f) financiamento partilhado entre os entes federados; g) fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil; h) articulação da rede socioassistencial; i) valorização da presença do controle social; j) participação popular/cidadão usuário; k) qualificação de recursos humanos; e l) informação, monitoramento, avaliação e sistematização de resultados.

Como se vê, a matricialidade sociofamiliar constitui um dos eixos estruturantes do sistema, e é sobre ela que se debruçam as considerações aqui tecidas, buscando problematizar possíveis armadilhas que a adoção dessa expressão como eixo estruturante pode desencadear na construção de uma política de proteção social voltada à garantia de direitos.

O SUAS e a centralidade na família: problematizando conceitos

É possível afirmar que a vinculação entre proteção social e famílias configura uma regularidade histórica de longa duração. Tendo como ponto de partida a constituição dos chamados *Welfare States* europeus no segundo pós-guerra, Esping-Andersen (1991), ao construir uma tipologia para identificar diferentes regimes políticos de *Welfare State*, toma as relações estabelecidas entre Estado, mercado e família como uma das dimensões analíticas, identificando variações

entre os países em relação aos graus de ‘desmercadorização’ e de ‘desfamiliarização’ na provisão social. Todavia, conforme aponta Pereira (2009), durante o auge da economia capitalista no segundo pós-guerra, com garantia de pleno emprego e da oferta de políticas sociais universais, pareceu que a família seria descartável no modelo de Estado de bem-estar gestado pelos países centrais.

Esse quadro se altera a partir dos anos 1970, quando o ciclo virtuoso entre crescimento econômico, acumulação capitalista e políticas sociais abrangentes é interrompido pela crise estrutural do capitalismo, deixando visíveis o desemprego em massa e o aumento da pobreza e das desigualdades sociais. Esse contexto de mudanças tem favorecido a adoção de um modelo misto de proteção social, denominado de pluralismo de bem-estar, caracterizado, em linhas gerais, pela “ação compartilhada do Estado, do mercado (incluindo as empresas) e da sociedade (organizações voluntárias, sem fins lucrativos, a família ou rede de parentesco) na provisão de bens e serviços que atendam às necessidades humanas básicas” (Pereira, 2009, p. 199).

No Brasil, diferentemente dos países centrais, a construção de políticas sociais não se assentou no pleno emprego e tampouco se universalizou, configurando-se muito mais em um mecanismo de estratificação social do que um direito de cidadania. Nesse contexto, a família “sempre fez parte integral dos arranjos de proteção social brasileiros (...) pela participação (principalmente feminina) dos membros da unidade familiar nas tarefas de apoio aos dependentes e na reprodução de atividades domésticas não remuneradas” (Pereira, 2004, p. 29).

Do ponto de vista da proteção social, a família nunca deixou de ser unidade protetora e provedora de serviços, devido, em grande parte, ao trabalho não remunerado das mulheres (IPEA, 2016). O Estado acabou ocupando um papel subsidiário às famílias, atuando apenas quando comprovada a debilidade da instituição familiar para prover

os cuidados necessários a seus membros. Essas ações se dirigiam, no entanto, predominantemente a segmentos específicos e incidiam de forma indireta nas famílias, com tendência a culpabilizar aquelas mais pobres pelos problemas que afetavam seus membros, em especial crianças e adolescentes. Tais ações culminavam com trabalhos emergenciais, pontuais, voltados a situações-problema, com ações disciplinadoras e normatizadoras (Miotto, 2006).

Mas, é no contexto de crise e de avanço do neoliberalismo dos anos 1990 que a família é crescentemente valorizada como instância responsável pela proteção de seus membros. Durante essa década, os serviços de Assistência Social concorreram por recursos com o Programa Comunidade Solidária e com programas de transferência de renda que tinham como foco a pobreza extrema. Apesar de o sistema de proteção ser pautado na família, as ações implementadas eram direcionadas aos segmentos por faixa etária (crianças, jovens, idosos) e grupos em situações de maior vulnerabilidade devido a deficiências ou a experiências de violências (mulheres vítimas de violência doméstica, crianças e adolescentes vítimas de abuso e exploração sexual, trabalho infantil, entre outros).

A implantação do SUAS resgata os princípios constitucionais da seguridade social, enfatizando a primazia do Estado na condução da Política de Assistência Social. Essa ênfase está relacionada, em grande medida, à tradicional preponderância das entidades privadas sem fins lucrativos na prestação de serviços e no acesso ao financiamento público.

Ao mesmo tempo em que a responsabilidade do Estado na provisão da proteção social é evocada, o SUAS assume a centralidade na família como um de seus eixos estruturantes. Essa centralidade na família traz, em sua base, a concepção de que todas as outras necessidades e públicos da Assistência Social estão, de alguma maneira, vinculados à família, quer seja no momento de utilização dos programas,

projetos e serviços da Assistência Social, quer seja no início do ciclo que gera a necessidade de o indivíduo vir a ser alvo da atenção dessa política pública.

Apesar de considerar os diversos arranjos familiares para fins de acesso aos serviços, a definição de família nos documentos que orientam a PNAS é imprecisa, trazendo elaborações que remetem a visões conservadoras, a-históricas e concorrentes com outras mais progressistas. A título de exemplo, pode-se citar o trecho contido na Norma Operacional Básica do SUAS de 2005 (NOB-SUAS 2005) que define família como “o núcleo social básico de acolhida, convívio, autonomia, sustentabilidade e protagonismo social” (Brasil, 2005, p. 17). Ou, em continuidade: “núcleo afetivo, vinculada por laços consanguíneos, de aliança ou afinidade, onde os vínculos circunscrevem obrigações recíprocas e mútuas, organizadas em torno de relações de geração e de gênero” (Brasil, 2005, p. 17). Como afirma Teixeira (2009), a definição de família é alargada pela política, ao mesmo tempo em que há reforço das funções que se esperam ser cumpridas pelas famílias: o cuidado e a socialização de seus membros, independentemente de seu formato ou da condição material e subjetiva de existência.

De fato, na constituição das normativas do SUAS ainda permanece, como referência na concepção e na abordagem de grupos familiares, a visão idealizada de uma instituição que cuida bem de seus membros, mantendo bons vínculos afetivos, bem como sua provisão. Segundo Carloto e Mariano,

(...) esse pressuposto, combinado com o quesito de classe, constitui boa parte da base conceitual das políticas sociais, incluindo-se os programas e os serviços de Assistência Social. A lógica produzida entende que as famílias pobres precisam de orientação, informação e educação para esse

cuidar. Se é verdade que a família é considerada um dos pilares da proteção social brasileira, também é correto afirmarmos que esse princípio apresenta-se de forma cabal na Assistência Social (2014, p. 454).

Assim, embora diversificada em sua composição, uma família tem de dar conta de prover financeiramente o sustento de seus membros, de estabelecer e manter vínculos afetivos e relações não permeadas por violência, além de cuidar da higiene e da educação de crianças e adolescentes, sem negligenciar o convívio com a família extensiva. Persiste, desse modo, um modelo idealizado de família nuclear heterossexual com filhos, sem conflitos geracionais e de gênero, onde imperam afeto e proteção recíprocos, com a mulher representando o sustentáculo dessa dinâmica.

Essa noção se torna ainda mais preocupante quando se observa o corte de classe, gênero e raça que define o público-alvo dos programas, serviços e benefícios da Assistência Social. Embora o desenho da PNAS postule que os usuários da Assistência Social sejam todos aqueles que dela necessitarem, é possível afirmar que é sobre as famílias pobres que recai a quase totalidade das ações previstas pela política. Se por um lado essa perspectiva possibilita a incorporação de segmentos sociais que historicamente estiveram excluídos dos mecanismos públicos de proteção social, por outro lado traz a necessidade de problematizar criticamente o quanto ela reforça um modelo idealizado de família, que tende a reforçar preconceitos e estigmas e gerar práticas discriminatórias e punitivistas para as famílias pobres.

Centralidade da família e direitos socioassistenciais

Cabe considerar que ao lado da centralidade da família, as categorias ‘território’, ‘vulnerabilidade social’ e ‘risco social’ configuram os três principais sustentáculos da arquitetura institucional do SUAS. Isso quer dizer que a organização de serviços e benefícios leva em consideração esses três elementos que, associados, criam as justificativas para o estabelecimento da rede institucional pública estatal, organizada em nível hierárquico (Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS e Centros de Atendimento à População em Situação de Rua – Centros-Pop). Os serviços, assentados em espaços delimitados, se organizam pelos municípios por meio de divisões territoriais (socioespaciais), que, espera-se, levem em consideração as densidades demográficas e as características locais como infraestrutura, história de formação dos bairros, dados sobre a pobreza, índices de violências etc.

Pelo estabelecimento de critérios normativos, a partir dos ‘diagnósticos territoriais’, os gestores levantam situações de vulnerabilidades e riscos² de um determinado território para então disponibilizarem programas, projetos e serviços que atendam às demandas de determinada população. Em uma perspectiva de pensar a política como ‘causa-efeito’ e ‘problema-solução’, as categorias de vulnerabilidade e risco são dois grandes guarda-chuvas, onde se estabelecem as hierarquizações das problemáticas vivenciadas pelos sujeitos e pelas famílias.

2 Neste capítulo, não aprofundamos o debate sobre vulnerabilidade e risco, por termos dado atenção especial a estas duas categorias em outra publicação: Senna, Paiva & Oliveira (2022).

A vulnerabilidade social materializa-se nas situações que desencadeiam ou podem desencadear processos de exclusão social de famílias e indivíduos que vivenciam contexto de pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso a serviços públicos) e/ou fragilização de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social, discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiência, dentre outras (Brasil, 2004).

Nesta definição, a vulnerabilidade está associada, principalmente, às questões das famílias pobres, que vivenciam a falta de renda e a ausência de serviços públicos. Encaixam-se também as fragilizações dos vínculos e as situações de discriminações. Esses seriam, portanto, os destinatários dos serviços da proteção social básica de Assistência Social, ofertados nos CRAS.

As situações de risco estão relacionadas às probabilidades de algo acontecer com os sujeitos. A PNAS então define que sua intervenção às situações de risco pessoal e social, está relacionada às violações de direitos. O risco vira, assim, sinônimo de violação de direitos: “risco pessoal e social, por violação de direitos”; e vão conformar os serviços de proteção social especial ofertados nos CREAS, nos Centros-Pop e nas diversas modalidades de abrigos.

Apesar dessas imprecisões conceituais, o caderno do CapacitaSUAS, Volume 1 de 2008, apresenta a seguinte definição:

São diversos os fatores que configuram situações de risco e vulnerabilidade social: a ausência ou precariedade de renda; o desemprego e o trabalho informal e inseguro; o acesso frágil ou inexistente aos serviços sociais públicos; a perda ou fragilização de vínculos de pertencimento e de relações sócio-familiares; as mais diversas discriminações e preconceitos a que estão sujeitos indivíduos,

famílias, coletividades, grupos e classes sociais. [...] A desigualdade social e a pobreza inerentes à sociedade capitalista contemporânea engendram diferentes modalidades de desproteção social que exigem atenção estatal para o seu enfrentamento (Brasil, 2008, p. 45).

Nesta passagem, o documento associa vulnerabilidades e riscos às questões estruturais da sociedade capitalista, o que resulta em desproteções. No mesmo caderno, faz-se menção ao fato de que as situações de vulnerabilidade também são violações de direitos. Porém, essa noção parte da perspectiva de que existem graus diferentes dessas violações, que conduzem à fragilidade ou ao rompimento das relações familiares e comunitárias, levando, portanto, à diferença hierarquizada de serviços.

É no Caderno 1 do CapacitaSUAS (Brasil, 2013) que, ao discutir os direitos socioassistenciais que devem ser garantidos pelas ações da Política de Assistência Social, o texto se refere explicitamente aos direitos humanos e sociais. Esse documento deixa nítido que os direitos humanos inspiram os direitos socioassistenciais, os quais vão delimitar as seguranças afiançadas na proteção social executada pela Assistência Social.

Os direitos humanos são inspiradores de interpretações do que devem ser os direitos socioassistenciais para efetivar cada uma das seguranças sociais. Caso não se explicitem os conteúdos dessas seguranças, em suas expressões até mesmo cotidianas, de modo a permitir antever a qualidade esperada na atenção a ser prestada, vamos permanecer sem referências ou padrões sendo subordinados às interpretações subjetivas deste ou daquele dirigente (Brasil, 2013, pág. 53).

Percebe-se a tentativa de aprofundar a perspectiva crítica em relação à pretensa obviedade na definição de direitos humanos, buscando reduzir o grau de discricionariedade de cada operador da política. E, dessa forma, balizar mais explícita e objetivamente o modo de operar com a polêmica referência dos direitos humanos que, por sua gênese, é frequentemente associado a uma abordagem necessária e exclusivamente liberal (Bussinger, 1997).

Ao enunciar os direitos humanos, a Política de Assistência Social amplia seu escopo de atuação histórica, voltada somente à população mais empobrecida. Busca, assim, garantir segurança de acolhida, convívio e sobrevivência a todos aqueles que, porventura, necessitem dos serviços e benefícios, independentemente da condição socioeconômica. Em todos os documentos produzidos, fica patente que essa não é uma função exclusiva da Assistência Social. Porém, ao encampar a acolhida, o convívio e a sobrevivência como eixos inspirados na proteção aos direitos humanos, a Assistência Social estabelece os serviços e produtos específicos que precisam ser garantidos no âmbito de suas ações.

Essa aproximação com o debate dos direitos humanos é, obviamente, um avanço significativo para a criação de uma rede de serviços públicos. Ela amplia o escopo protetivo, que não só se dirige aos mais pobres, mas a todos os cidadãos e cidadãs que estejam em situação de direitos violados, não só pela ausência de renda e de formas de sobrevivência econômica, mas que tenham seus direitos civis, políticos e coletivos ameaçados.

Porém, a Política de Assistência Social trouxe esse debate dos direitos humanos para ser operado com o trabalho social com famílias, expresso na matricialidade sociofamiliar. Isso estabeleceu dilemas na própria condução do trabalho com famílias e para a proteção dos direitos humanos, que merecem ser problematizados.

Em primeiro lugar, a divisão da política em níveis hierarquizados de proteção social tende a fragmentar os direitos, como se a fome, a pobreza e as vulnerabilidades socioeconômicas fossem ‘violações menores’ de direitos que as formas de violências, especialmente a doméstica, as perseguições etc. Essa divisão acompanha o debate hegemônico dos Direitos Humanos que, apesar de considerar os direitos econômicos e sociais importantes, acaba por privilegiar os direitos civis e políticos para a proteção dos cidadãos (Direitos Humanos *stricto sensu*). Nesse sentido, a divisão e a hierarquização de serviços fragmentam as dinâmicas familiares e desconsideram (ou minimizam) os aspectos estruturais que incidem nas famílias e suas relações.

Quando a proteção aos Direitos Humanos *stricto sensu* é transportada para o trabalho social com foco na matricialidade sociofamiliar nos equipamentos de proteção social especial, como o CREAS, o que se privilegia são as violações de direitos relacionadas às dinâmicas familiares, reforçando o lugar da Assistência Social no controle e punição das famílias pobres, dimensão bastante rechaçada em nível de discurso, sobretudo pelo Serviço Social como campo de produção de conhecimento e de práticas.

Corre-se, assim, o risco de um esvaziamento da rede de proteção aos direitos humanos *stricto sensu*, como no caso, por exemplo, de serviços específicos para atendimento às violências, já que as políticas disputam recursos e suas funções político-ideológicas.

Sobre fragilidade e rompimento de vínculos

Conforme anunciamos anteriormente, a organização dos serviços que operam os direitos socioassistenciais na Política de Assistência Social se faz de forma hierarquizada, em emulação ao Sistema Único de Saúde (SUS). Assim é que a PNAS prevê a distinção entre Proteção

Social Básica (PSB), referente à garantia de direitos constitucionais considerados elementares, e Proteção Social Especial (PSE), destinada a casos em que há alguma violação de direitos, muito embora tal locução não esteja definida na política, sendo referida nas normativas preponderantemente por um rol descritivo de situações, momentos do ciclo de vida e ocorrência de violências, mais ou menos patentes.

Sem definir o que se compreende por violação de direitos, a proteção social básica possui serviços para prevenir situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social, de violações de direitos, além do fortalecimento de vínculos. A proteção social especial, hierarquicamente dividida, é designada para reconstruir vínculos e para enfrentar situações de risco de violação de direitos. ‘Prevenir’ e ‘enfrentar’ são duas palavras que acompanham a divisão de proteções. Uma vem para fortalecer os vínculos, a outra, para reconstruir ou resgatar aquilo que está fragilizado ou rompido.

Tendo em conta, ainda que de maneira parcialmente implícita, que a maior parte de usuários da Assistência Social no Brasil — em que pese o fato de esta constituir um direito garantido por lei a todos que dele necessitarem — é conformada por cidadãs e cidadãos das camadas mais pobres da população, a PNAS ressalta o nível de vulnerabilidade em que se encontram as famílias que deverão ser atendidas no âmbito do que designa proteção social especial, classificada como de média complexidade e de alta complexidade.

Os serviços da primeira categoria são destinados a famílias e indivíduos que ainda mantêm preservados seus vínculos familiares e comunitários, a despeito de terem seus direitos violados. De acordo com o Caderno I do CapacitaSUAS, “para a Proteção Especial de Média Complexidade são considerados os serviços que ofertam atendimentos às famílias e indivíduos com seus direitos violados em maior grau que os de proteção básica, cujos vínculos familiares e comunitários, embora fragilizados, não foram rompidos” (Brasil,

2013, p. 48). Já os serviços de alta complexidade oferecem proteção integral àqueles que perderam suas referências familiares e comunitárias ou que, por estarem em situação de ameaça, necessitam ser afastados temporariamente desse convívio.

Mais uma vez, constata-se, no exame dos marcos normativos da política, a ausência de definição clara do que efetivamente caracteriza fragilidade ou ruptura de vínculos, para além de novo rol de elementos descritivos ou exemplificativos.

Embora cientes de que normativas não consistem em documentos cujo objetivo precípua resida em enunciar e aprofundar conceitos, bem como sem pretender desqualificar a definição de critérios de organização e elegibilidade necessários à construção das políticas, cabe indagar o quanto tais distinções servem apenas para atender a uma dimensão gerencial da política, sem, de fato, estabelecer parâmetros teórico-técnicos capazes de nortear as intervenções profissionais, no âmbito dos diversos serviços e programas que a integram.

Empiricamente, a partir de distintas atividades das autoras e do autor desse ensaio, as práticas apontam — embora não de maneira unívoca — para distinção entre fragilidade e ruptura recorrendo, via de regra, à constatação se o usuário tem condições de residir com algum familiar ou se necessita de assistência integral quanto às necessidades básicas de moradia e alimentação. Tende-se a considerar vínculos rompidos os casos de pessoas vivendo em situação de rua ou quando há ausência de oferta de acolhimento institucional (por quaisquer outros motivos).

É nesse sentido que se considera importante problematizar concepções que inspiram a adoção de tais locuções ou ‘categorias’, uma vez que pretendem justamente orientar planejamento e oferta de serviços e execução cotidiana dos mesmos junto à população usuária.

Tais concepções nos remetem à abordagem da questão tal como proposta por Serge Paugam (1999), ao referir a fragilização e ruptura

de vínculos sociais como elementos essenciais do que denomina processo de desqualificação social, a partir de seus estudos em parte do continente europeu, principalmente da realidade francesa.

Em que pesem a relevância histórica e a contribuição de tal influência no processo de elaboração dos documentos normativos contemporâneos da Política de Assistência Social no Brasil, consideramos necessária uma aproximação mais detida da categoria vínculos, a fim de buscar referências outras que nos permitam distintas visadas e problematizar como redundam em ou ‘iluminam’ práticas também diferentes.

Vínculos como categoria empírica e de análise

Ressaltando a necessidade de adoção de uma perspectiva de abordagem às famílias em sua complexidade — em que sejam considerados seus processos de estabelecimento, manutenção, modificação e rompimento de relações, vínculos e alianças —, trata-se de problematizar as bases sobre as quais se assentam as relações e os vínculos familiares, em conjunto aos desafios que precisam ser enfrentados na tentativa de superação da situação que as trouxe à Política de Assistência Social.

Contudo, também aí residem dificuldades e armadilhas, dentre as quais vale ressaltar a referente ao trabalho de definição minimamente precisa da categoria ‘vínculos’. Em contrapartida, o recurso a tal categoria traz ainda a fecundidade de, em princípio, ser aplicável a famílias de distintos estratos socioeconômicos, superando, em parte, a constante limitação das práticas de analisar quase exclusivamente famílias pobres.

Seu emprego no âmbito de políticas públicas destinadas a famílias, de maneira a não contribuir para a estigmatização e o controle de usuários, remete a outros desafios, dentre os quais merecem

destaque em nossa argumentação: (a) o de considerar efetivamente as percepções e definições daqueles(as) a quem se destinam as ações socioassistenciais, aspecto que tende a complexificar a abordagem ao colocar em xeque a questão universalidade *versus* especificidade, convidando a considerar essas duas dimensões como não mutuamente excludentes e mesmo complementares; (b) a realização de estudos que contemplem a necessidade de mapear a diversidade de arranjos familiares, dentre os potenciais usuários, como insumo importante à concepção, ao monitoramento e à avaliação das ações da política; (c) a consideração crescente das mudanças na conformação das relações de gênero e no exercício dos papéis sociais referentes ao lugar das famílias na proteção social. Desses desafios se depreende o quanto ainda resta a pesquisar e produzir sobre tal categoria.

Vínculos familiares são expressões de contextos e, portanto, assumirão características próprias, podendo sofrer influências de fatores como o tempo, a cultura e o contexto social no qual surgem, se desenvolvem, se transformam ou se rompem. Dito de outra forma, o processo de vinculação não se restringe à dimensão subjetiva ou psicológica dos envolvidos, a extrapola em muito, adquirindo contornos influenciados por aspectos sócio-históricos e mesmo situacionais (Pichon-Rivière, 1998).

A tentativa de definir grupos familiares tendo por referência os modos pelos quais pessoas estabelecem, mantêm, aprofundam e rompem relações sociais ao longo de seu ciclo de vida pode constituir uma fecunda forma de abordagem, em lugar de simplificar a abordagem de vínculos — termo a que dão preferência os textos que balizam a implementação da Política de Assistência Social — em uma gradação de fortes até frágeis ou rompidos.

Embora não se possa tomar isoladamente o fato de partilhar o domicílio como indicador inequívoco de existência de vínculos importantes entre pessoas, proximidade espacial e frequência do convívio

constituem fatores que influenciam o processo de vinculação. Trata-se de buscar compreender até que ponto e de que forma aspectos como frequência e durabilidade da convivência e seletividade de pessoas e relações podem constituir referências importantes na construção da categoria vínculos para definição e análise de grupos familiares. A ênfase a tal aspecto em nossa análise se deve ao destaque dado, nas normativas da política, à convivência familiar e comunitária.

Além disso, não se trata apenas de vínculos entre indivíduos, mas também de vínculos ‘mediados’ por papéis e funções, como os(as) de cuidado e suporte exercidos(as) nas relações familiares, reciprocamente, segundo o ciclo de vida de cada indivíduo e do próprio grupo familiar.

O emprego dessa categoria pode auxiliar na tentativa de pensar as relações familiares sem recurso a maniqueísmos, tais como boas/ruins, certas/erradas, construtivas/destrutivas, para abordá-las em sua complementaridade, tanto de potencial provedora de proteção como de possível violadora de direitos. No entanto, e com idêntica pertinência, se presta a classificação, patologização, discriminação e hierarquização de dinâmicas familiares.

Como formação e manutenção de vínculos são processos alimentados por diversas matizes — dentre os quais aspectos subjetivos, de referência e identificação, e objetivos, de condições de subsistência —, seu emprego no processo de definição de famílias e na compreensão de suas diversificadas dinâmicas requer parcimônia e profundidade.

Considerações finais

Normativas, como as que visam regular políticas públicas, são sínteses possíveis de concepções e correlações de forças em dado momento histórico. Como tais, são pactuadas e ‘ganham vida’ no processo de implementação da política.

Com base nessa perspectiva é que intentamos apresentar e discutir aspectos e tensionamentos da adoção de matricialidade sociofamiliar como eixo estruturante da Política de Assistência Social no Brasil, destacando elementos de sua indefinição conceitual, em conjunto com outras noções que lhe são subsidiárias, como vulnerabilidade, risco, violação de direitos e fragilidade e ruptura de vínculos.

No percurso argumentativo adotado, tomando por base documentos normativos da política e estudos anteriores sobre a temática, procuramos analisar dilemas conceituais que envolvem a proposição da centralidade da família na estruturação de programas e serviços ofertados, bem como na definição de critérios de elegibilidade e hierarquização de níveis de atenção, em cuja operacionalização se somam noções com forte potencial de atuar como armadilhas à garantia de direitos preconizada.

No processo histórico, constata-se, em cadernos do CapacitaSUAS, a tentativa de precisar algumas dessas noções, o que agrega valor ao seu objetivo de dar direção, assertividade e relativa unidade à implementação em nível nacional. Somado a isso, tal crescente precisão contribui para torná-las menos sujeitas à discricionariedade dos operadores cotidianos da política, reduzindo lacunas para atuações no sentido oposto de garantia e reafirmação efetiva de direitos. Conforme se pode constatar, a explícita valorização de clara demarcação das seguranças afiançadas pela política — como expressões concretas do que se designa como efetivação de direitos humanos, em contraposição à sua violação — constitui exemplar ilustração da busca de crescente exatidão de diretrizes.

Movimento distinto se produz no que se refere ao emprego da noção de vínculos familiares e comunitários. Adotando sua fragilização ou ruptura como critério de alocação de famílias e indivíduos em programas e serviços de maior ou menor complexidade — ao tempo em que as faz corresponder a um pretense agravamento da

violação de direitos e, portanto, da situação a ser enfrentada pela equipe responsável por seu acompanhamento —, permanece indefinida a própria concepção de vínculos com que opera. Nesse sentido, buscou-se discutir possibilidades e limites de utilização da noção de vínculos, introduzindo elementos iniciais de algumas perspectivas, bem como apontando possíveis armadilhas de seu uso inadvertido. De todo modo, ao se examinar documentos orientadores da política, permanece a constatação de seu emprego ainda por demais referido à possibilidade de convívio objetivo na mesma residência, junto a familiares, e de permanência no território geográfico de origem. Nesse sentido que a compreendemos como noção subsidiária à adoção da matricialidade sociofamiliar como eixo estruturante da política, operando antes uma função técnico-gerencial do que propriamente figurando como orientação teórico-metodológica ou ético-política para seus operadores.

De nossa parte, consideramos que as provocações aqui mencionadas consistem em estágio inicial e despretensioso de elencar elementos a tomar em conta, tais como têm se desdobrado de reflexões presentes em nossas agendas de pesquisa.

REFERÊNCIAS

- ALVAREZ, Marcos C. *Emergência do código de menores de 1927: uma análise do discurso jurídico e institucional da assistência e proteção aos menores*. Dissertação (Mestrado). São Paulo: Universidade de São Paulo, 1990.
- BRASIL. *Política Nacional de Assistência Social*, Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/Conselho Nacional de Assistência Social, 2004.
- BRASIL. *Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB-SUAS)*. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/ Conselho Nacional de Assistência Social, 2005.
- BRASIL. *CapacitaSuas Volume 1. SUAS: Configurando os Eixos de Mudança*. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Instituto de Estudos Especiais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2008.
- BRASIL. *CapacitaSuas Caderno 1. Assistência Social: Política de Direitos à Seguridade Social*. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Centro de Estudos e Desenvolvimento de Projetos Especiais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2013.
- BUSSINGER, Vanda V. Fundamentos dos direitos humanos. *Revista Serviço Social e Sociedade*. Ano XVIII, nº 53. São Paulo: Cortez, 1997, pp. 9-45.

- CARLOTO, Cássia M.; MARIANO, Silvana A. No meio do caminho entre o privado e o público: um debate sobre o papel das mulheres na Política de Assistência Social. *Estudos Feministas*, v. 18, n. 2, Florianópolis:maio-agosto/2010, pp. 451-471.
- COSTA, Jurandir F. *Ordem médica e norma familiar*. Rio de Janeiro: Graal, 1979.
- COUTO, Berenice R. O Sistema Único de Assistência Social: uma nova forma de gestão da Assistência Social. *In: BRASIL. Concepção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil*. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome — Unesco, 2009.
- COUTO, Berenice R *et al* (orgs.). *O Sistema Único de Assistência Social no Brasil: uma realidade em movimento*. São Paulo: Cortez, 2010.
- DRAIBE, Sonia. O sistema brasileiro de proteção social: o legado desenvolvimentista e a agenda recente de reformas. *Cadernos de pesquisa*, nº32. Campinas: NEPP/Unicamp, 1998.
- ESPING-ANDERSEN, Gosta. As três economias políticas do Welfare State. *Lua Nova: Revista de Cultura e Política* [on-line]. 1991, n. 24, pp. 85-116. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-64451991000200006>. Acesso em:12 mar. 2024.
- FLEURY, Sonia. Seguridade social: um novo patamar civilizatório. *In: INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO. Os cidadãos na carta cidadã*. Brasília: Senado Federal, 2008.
- FREEMAN, Richard; MAYBIN, Jo. Documents, practices and policy. *Evidence & Policy 2011* (7), pp. 155-170. Disponível em: <https://www.research.ed.ac.uk/en/publications/documents-practices-and-policy>. Acesso em:12 mar. 2024.

- IPEA. *Economia dos cuidados: marco teórico-conceitual*. Relatório de Pesquisa. Rio de Janeiro 2016.
- JUSTO, Adriana M; ARANTES, Rosana F; SENNA, Mônica de CM. Desafios para as avaliações em políticas sociais. *Revista AVAL*, v. 1, n. 5, pp. 103-112, 2010. Disponível em: <http://www.avalrevista.ufc.br/index.php/revistaaval/article/view/61>. Acesso em: 12 mar. 2024.
- LOTTA, Gabriela; PAVEZ, Thais. Agentes de implementação: mediação, dinâmicas e estruturas relacionais. *Cadernos Gestão Pública e Cidadania* v. 15, n. 56. São Paulo: 2010, pp. 109-125. Disponível em: <https://doi.org/10.12660/cgpc.v15n56.3205>. Acesso em: 12 mar. 2024.
- MESTRINER, Maria L. *O Estado entre a filantropia e Assistência Social*. São Paulo: Cortez, 2001.
- MIOTO, Regina C T. Novas propostas e velhos princípios: a assistência às famílias no contexto de programas de orientação e apoio socio-familiar. In: SALES, Mione A; MATOS, Maurílio C de; LEAL, Maria C. (orgs.). *Política social, família e juventude: uma questão de direitos*. São Paulo: Cortez, 2006.
- PAIVA, Beatriz. O SUAS e os direitos socioassistenciais: a universalização da seguridade social em debate. *Serviço Social & Sociedade*. São Paulo, Cortez, n. 87, 2006, pp. 5-24.
- PAUGAM, Serge. Fragilização e ruptura dos vínculos sociais: uma dimensão essencial de desqualificação social. *Serviço Social & Sociedade*, nº 60, jun. 1999, pp. 41-59.
- PEREIRA, Potyara AP. *A Assistência Social na perspectiva dos direitos: uma crítica aos padrões dominantes de proteção aos pobres no Brasil*. Brasília: Thesaurus, 1996.

- PEREIRA, Potyara AP. Mudança Social, Política Social e o papel da família: crítica ao pluralismo de bem-estar. *In: SALES, Mione A; MATOS, Maurílio C de; LEAL, Maria C. (orgs.). Política social, família e juventude: uma questão de direitos.* São Paulo/ Rio de Janeiro: Cortez Editora/ Uerj, 2004.
- PEREIRA, Potyara AP. *Política Social: Temas & Questões.* São Paulo: Cortez Editora, 2008.
- PEREIRA, Potyara AP. Do Estado Social ao Estado Anti-Social. *In: PEREIRA, Potyara AP et al (orgs.). Política Social, Trabalho e Democracia em Questão.* 1ªed. Brasília: Programa de Pós-Graduação em Política Social-UnB, 2009, v. 4, pp. 209-234.
- PEREIRA, Potyara AP. A Política Social entre Deus e o Diabo: determinações e funcionalidades no sistema capitalista. *In: MORAES, C. A. S.; SENNA, M. C. M.; FREITAS, R. C. S. (orgs.). Política social no Brasil: trajetórias, sujeitos e institucionalidades.* Editora CRV, Curitiba, 2020, pp. 33-50.
- PICHON-RIVIÈRE, Enrique. *Teoria do Vínculo.* São Paulo: Martins Fontes, 1998.
- SANTOS, Wanderley Guilherme dos. *Décadas de espanto e uma apologia democrática.* Rio de Janeiro: Rocco, 1998.
- SENNÁ, Mônica de C. M.; PAIVA, Ariane R.; OLIVEIRA, Antonio C. Sobre os conceitos de vulnerabilidade e risco social na Política de Assistência Social. *RAM Revista de Administração Municipal*, nº 310, 2022, pp. 5-16. Disponível em: http://lam.ibam.org.br/revista_detalhe.asp?idr=1005. Acesso em: 12 mar. 2024.
- SPOSATI, Aldaíza. O primeiro ano do Sistema Único de Assistência Social. *Revista Serviço Social e Sociedade*, nº87, São Paulo: Cortez, 2006.

TEIXEIRA, Solange M. Família na Política de Assistência Social: avanços e retrocessos com a matricialidade sociofamiliar. *Revista de Política Pública*, v. 13, n. 2, São Luis, jul./dez. 2009, pp. 255-264.

YAZBEK, Carmelita. Pobreza no Brasil contemporâneo e formas de seu enfrentamento. *Serviço Social & Sociedade*, n. 110, pp. 288-322, abr. 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0101-66282012000200005>. Acesso em: 12 mar. 2024.

Política social e famílias em Portugal

RITA DE CASSIA SANTOS FREITAS

CILENE SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO BRAGA

MARIA INÊS MARTINHO AMARO

ANTONELA FILIPA SPÍNOLA R. P. JESUS

Introdução

Este artigo tem como objetivo analisar as políticas voltadas à família no Estado português. A pesquisa teve como base analítica o acúmulo de conhecimento construído a partir das experiências dos grupos de pesquisa: (i) CIES-IUL, que desenvolve atividades na área da Ciência Política, Ciências da Comunicação e Estudos Urbanos e Serviço Social; (ii) Trabalho, Direitos Humanos e Seguridade Social (TRADHUSS), que desenvolve pesquisas há cinco anos com a temática de trabalho e violação dos direitos humanos, da Universidade Federal do Pará (UFPA); (iii) Núcleo de Pesquisa Histórica sobre Proteção Social (NPHPS); e (iiii) Núcleo de Estudos em Direitos Humanos (NUDHESC), esses dois últimos fazem parte da Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense (UFF). Trata-se de grupos de pesquisa com os quais o projeto de investigação está vinculado. Como caminho metodológico, utilizamos o aprofundamento bibliográfico e a análise documental, buscando conhecer as atuais políticas na área da Ação Social – ou Assistência Social – em Portugal.

Para Wolf e Oliveira (2016, p. 662),

os Estados de Bem-Estar Social nada mais são do que uma, dentre as várias formas possíveis de sistema de proteção social, caracterizando-se pelo fato de que o Estado assume um papel mais contundente no atendimento das necessidades individuais fundamentais relativamente às demais formas de provisão, como o mercado e a família.

Essa afirmação mostra a necessidade de entender as relações presentes entre Estado-providência e família nessa construção.

Com a expansão de sistemas de proteção social pela Europa, uma questão chama a atenção: a relação entre política social e família. A família passou a fazer parte mais intensamente dos modelos de proteção social a partir das demandas apresentadas pelo mercado. Nesse sentido, Esping-Andersen (1991) apresentou dois conceitos-chave acerca da família, do mercado e, principalmente, com relação à proteção social. O autor trabalhou duas definições: a de desfamíliação e a de familismo. A primeira é caracterizada por um grau de abrandamento da responsabilidade familiar com relação ao bem-estar social, por meio do Estado ou do mercado. O familismo, por sua vez, diz respeito à centralização na família, assumida como principal responsável pelo bem-estar de seus membros.

Esping-Andersen e Palier (2010) defendem que é indispensável a combinação entre família, mercado e proteção social. Segundo eles, para compreender bem os desafios que o Estado de bem-estar deve enfrentar, é necessário refletir sobre os objetivos dos regimes de proteção social. Nessa linha de análise, ressaltam que é importante para a manutenção e proteção das famílias essa combinação. Segundo Esping-Andersen e Palier (2010, p. 23), *“Si el mercado fala, recurrimos a la familia o a los poderes públicos. En efecto, el mercado puede con facilidad no satisfacer numerosas necesidades básicas, sea porque los*

precios sean elevados, sea porque la información está desigualmente repartida". Conforme os autores, as 'falhas' também advindas da família têm impacto muito significativo junto aos membros dela, como idosos e crianças.

Segundo Pereira (2008, p. 165), o termo "Política Social é associado ao conceito de políticas públicas, necessidades sociais e direitos de cidadania", possuindo diversos significados. Mas, é importante frisar que é mediante a política social que direitos sociais podem ser concretizados e necessidades humanas, dirimidas (Pereira, 2008). Portanto, "a política social é identificada como uma política de ação, que tem perfil, funções e objetivos próprios e produz impactos no contexto em que atua" (Pereira, 2008, p. 166). Ou seja, as políticas sociais surgem como iniciativa da esfera pública governamental em resposta à satisfação das necessidades sociais, fruto das contradições surgidas nas diversas sociedades capitalistas avançadas ou dependentes e resultado das reivindicações que os grupos organizados potencializam na sociedade. A política social deve, assim, ser entendida como um conjunto de práticas e de ações governamentais que visam regular a vida e atender necessidades. Da maneira como entendemos, ela deve, mais do que prover insumos (que são necessários), incluir no seu horizonte a criação de condições de vida dignas e a construção de uma cidadania inclusiva que respeite as diferenças, indo além da cidadania abstrata e formal.

Concordamos com Pereira (2004, p. 27) que pensar numa política voltada para famílias significa falar de "um conjunto de ações deliberadas, coerentes e confiáveis, assumidas pelos poderes públicos como dever de cidadania, para produzirem impactos positivos sobre os recursos e a estrutura da família". Carvalho (2007) aponta a necessidade de pensar a família não apenas como instituição protetora de seus membros, mas, principalmente, como detentora de direitos sociais e como espaço para a criação de uma cidadania mais ampliada,

de formas de afirmação da vida — negando uma política de morte que vem caracterizando o mundo atual.

Teixeira (2010) faz uma distinção entre políticas que afetam a família e a política familiar que tem a família como alvo. Para a autora, entra na primeira definição as políticas voltadas às famílias como um todo ou dirigidas aos membros mais vulneráveis, como idosos, crianças, adolescentes e jovens; “o avanço dos direitos sociais por segmento constitui ação com impacto sobre a família” (Teixeira, 2010, p. 74). Já as políticas para as famílias, ou uma política ‘familiar’, seriam entendidas “como um conjunto de serviços e benefícios monetários e de apoio às famílias, que secundarize as suas funções de reprodução social, que implica maior responsabilidade estatal, em subsídios, benefícios individuais e serviços universalizados de suporte às famílias” (Teixeira, 2010, p. 72).

Nesse sentido, essa conceituação se aproxima da noção de uma política ‘desfamiliarizadora’ apontada por Esping-Andersen. Será interessante pensar como se dá essa construção em Portugal.

Portugal e a realidade dos sistemas de proteção social

Portugal apresenta particularidades importantes quanto à organização do Estado-providência. Santos (2016) afirma que os direitos sociais nesse país são tão jovens como a própria democracia e destaca a necessidade de se levar em consideração todo o princípio político-ideológico que deriva da realidade coletiva constitucionalmente construída pelo período pós-salazarista e pela Revolução do dia 25 de abril de 1974.

Para a autora, o contexto econômico no qual o Estado-providência foi criado em Portugal já nasceu morto, ou seja, “o Estado Social morreu quase antes de ter nascido” (Santos, 2016, p. 148). As relações

pelas quais perpassavam os discursos políticos, científicos, econômicos e sociais tinham como referência a crise do Estado-providência e a crise do paradigma de solidariedade. Em função da particularidade portuguesa, a autora ressalta que atualmente o Estado não tem nome e que o Estado-providência se transformou no fantasma neoliberal. Para a autora, a crise do modelo de Estado-providência em Portugal desenvolveu um modelo de Estado em declínio e não conseguiu se fortalecer e se consolidar em função de não ter optado pela implementação de um Estado de bem-estar social de acordo com o modelo social europeu.

Em Portugal, o investimento social reflete-se num conjunto de políticas e medidas sociais que acompanham o ciclo de vida do cidadão e suas necessidades específicas ao longo do processo desse mesmo ciclo (Santos, 2016). Destaca-se a necessidade de encarar os esquemas de proteção e segurança social não como mecanismos subsidiários e de solidariedade mecânica, mas como necessidade de proteção social das populações.

Pereirinha (2018) salienta que a origem da segurança social em Portugal remete às corporações medievais das artes e dos ofícios, extintas em 1834. Após esse contexto, foram construídas associações. A expansão do movimento associativo da base operária se desenvolveu no momento de crescimento econômico que tem lugar em Portugal no período do fontismo¹, inspirada nos movimentos políticos e ideológicos da época. Segundo o autor, essas associações tinham como função a proteção conjunta contra certos riscos sociais, entre eles: doença e morte, desemprego, acidentes de trabalho e doenças

¹ O período de regeneração ou fontismo refere-se a um momento histórico de estabilidade política em Portugal, que permitiu importantes avanços no país (como a construção de caminhos de ferro e serviços de rede telefônica). No entanto, tais avanços contribuíram, também, para o endividamento do país.

profissionais, além de invalidez e velhice, consideradas atualmente como riscos sociais clássicos (Pereirinha, 2016).

Destaca-se que, ao analisarmos a realidade de Brasil e Portugal, observamos que apresentam similaridades na origem e nos critérios de elegibilidade dos sistemas de segurança/política social. O contexto que envolve as políticas sociais relacionadas à Assistência Social no Brasil e à segurança social em Portugal é marcado por relações construídas historicamente e dentro de um movimento que envolve o Estado capitalista, as classes sociais e suas necessidades. É importante ressaltar que cada país tem sua forma de promover as políticas sociais, e elas são heterogêneas.

Santos (2016) destaca que Portugal é o país da comunidade europeia que apresenta o maior grau de desigualdade na distribuição de rendimentos, e as medidas de austeridade assumidas nos últimos anos tiveram impactos significativos na vida das famílias mais carentes e de idosos. Para ela, os reflexos das medidas de austeridade foram devastadores e apresentaram severas privações materiais. Braga e Amaro (2018, p. 127) corroboram com a afirmação da autora ao analisarem as políticas voltadas para as famílias no Brasil e em Portugal: “foi uma conjuntura marcada por redução de direitos sociais, promoção e fortalecimento de políticas de austeridade e, também, foco de ações junto às famílias na área da Assistência Social no Brasil e Ação Social em Portugal”.

Diante das breves pontuações assinaladas, pode-se considerar que as políticas sociais em Portugal foram construídas tardiamente e apresentam diferenças significativas com relação ao sistema de bem-estar dos outros países europeus.

O XXI e atual Governo Constitucional Português estabeleceu-se com as eleições legislativas de 30 de janeiro de 2022, e configura-se com uma vitória do Partido Socialista com maioria absoluta. Com os reptos deixados pela crise pandêmica, o atual governo encabeça

o compromisso da ‘boa governação’, salientando a preocupação em assegurar que a política econômica do próximo quadriênio se desenvolva em duas dimensões interligadas:

i) a resposta abrangente no curto prazo aos desafios imediatos, com um pacote integrado de medidas que tenha em conta a preservação da capacidade produtiva do país, a ajuda às empresas com dificuldades de tesouraria e às famílias e a defesa contra os aumentos exponenciais do preço da energia e dos bens alimentares; ii) a resposta, que também deve começar já, mas focada em objetivos de médio e longo prazo, e que tem a ver com a mudança do modelo de desenvolvimento económico do país, que deve basear-se na inovação tecnológica, e deve atuar ao nível das alavancas fundamentais que podem mudar a trajetória de desenvolvimento: o reforço contínuo das qualificações dos trabalhadores e a formação profissional efetiva; a capitalização das empresas e a mudança do paradigma existente, que é muito centrado no recurso ao crédito bancário e ao endividamento; a melhoria significativa da literacia financeira e de gestão a todos os níveis; a melhoria do ecossistema de inovação e da ligação entre as Universidades, Politécnicos, Centros de Inovação e empresas. (Programa do XXIII Governo Constitucional², p. 6)

O governo precedente (eleito em 2015) já trazia um diferencial em relação ao período anterior, de extrema austeridade econômica e social. A mudança de políticas tornou possível a recuperação de rendimentos das famílias e empresas, bem como um forte crescimento da

² Ver: <https://www.portugal.gov.pt/gc23/programa-do-governo-xviii/programa-do-governo-xviii-pdf.aspx?v=%C2%ABmlkvi%C2%BB=54f1146c-05ee-4f3a-be5c-b10f524d8cec>. Acesso em 27/04/2024.

economia e do emprego (Braga e Amaro, 2018). Entre 2010 e 2015, as políticas de austeridade deram o tom. A eleição do Partido Socialista (PS), em 2015 — que, sem maioria absoluta, contou, com apoio do Partido Comunista Português e do Bloco de Esquerda para garantir maioria parlamentar —, foi um elemento fundamental nesse processo. O país sofria ainda as consequências da crise econômica mundial iniciada em 2008 — e que trouxe o aumento nas taxas de desemprego e no custo de vida —, o que gerou efeitos diretos nas famílias mais vulneráveis, em particular nas mulheres, historicamente responsáveis pelos cuidados familiares³. Por isso, no próximo item faremos uma pequena reflexão acerca do perfil das famílias portuguesas na atual conjuntura.

Contextualização de Portugal na atual conjuntura — a quantas andam as famílias portuguesas?

Portugal possuía, em 2019, 10.295.909 habitantes (19.292 a mais do que em 2018⁴), tendo, assim, uma taxa de crescimento positiva (0,19%) após nove anos de decréscimo. Contudo, segundo o

3 O sexismo e a violência contra as mulheres são elementos que marcam a sociedade portuguesa. De fato, de acordo com o relatório mais recente do EIGE – Instituto Europeu para a Igualdade de Género, a disparidade entre mulheres e homens é grande, o que significa que o Índice de Igualdade de Género carece melhorar muito. Disponível em: <https://eige.europa.eu/gender-equality-index/2015/domain/violence>. Acesso em: 13 mar. 2024.

4 Dados publicados recentemente pelo INE. Ver a matéria: “Portugal com mais população pela primeira vez em dez anos — graças à imigração”. Disponível em: https://www.publico.pt/2020/06/15/sociedade/noticia/portugal-populacao-primeira-dez-anos-1920589?utm_source=notificacoes&utm_medium=web&utm_campaign=1920589. Acesso em: 15 jun. 2020.

recém-publicado Relatório do INE, este acréscimo populacional é resultante do aumento do fluxo migratório — de 11.570 em 2018 para 44.506 em 2019 —, pois o saldo natural (diferença entre nascimentos e mortes) continua negativo⁵. Em 2019, Portugal contava com uma população de 5.435.932 mulheres e 4.859.977 homens (sendo 5.424.251 mulheres e 4.852.366 homens em 2018). Assim, a relação é de 89,4 homens para cada 100 mulheres. Em 2019, metade das pessoas residentes em Portugal tinha mais de 45,5 anos. E, na faixa acima dos 65 anos, o número de homens “é significativamente inferior ao das mulheres, em resultado da maior mortalidade na população masculina⁶”, mas essa diferença estaria a diminuir, segundo o relatório. O índice de envelhecimento também cresceu: por cada 100 jovens, há 163,2 idosos⁷. Confirmando uma tendência mundial, temos em Portugal uma população envelhecida.

5 “O saldo migratório, resultou do acréscimo em 68,5% da imigração permanente (de 43.170 em 2018 para 72.725 em 2019), e da diminuição em 10,7% da emigração permanente (de 31.600 em 2018 para 28.219 em 2019). O número de emigrantes temporários é superior ao de emigrantes permanentes”. Disponível em: https://www.publico.pt/2020/06/15/sociedade/noticia/portugal-populacao-primeira-dez-anos-1920589?utm_source=notifications&utm_medium=web&utm_campaign=1920589. Acesso em: 15 jun. 2020.

6 Ver: https://www.publico.pt/2020/06/15/sociedade/noticia/portugal-populacao-primeira-dez-anos-1920589?utm_source=notifications&utm_medium=web&utm_campaign=1920589. Acesso em: 15 jun 2020.

7 Ver: https://www.publico.pt/2020/06/15/sociedade/noticia/portugal-populacao-primeira-dez-anos-1920589?utm_source=notifications&utm_medium=web&utm_campaign=1920589. Acesso em: 15 jun. 2020.

Além disso, vemos em Portugal uma sociedade que reconhece a diversidade familiar⁸. Já escapa da esfera do problemático à existência de famílias monoparentais, por exemplo, ou de famílias extensas. O reconhecimento de famílias homoparentais pode não ser totalmente isento de valores, mas já existem medidas para seu reconhecimento legal. A existência de famílias reconstruídas, envolvendo o re-casamento de homens e mulheres e possibilitando a convivência de filhos de diferentes conjugalidades sempre existiu, mas tem hoje um maior reconhecimento. Isso sem entrar na discussão das novas tecnologias reprodutivas que alteraram ainda mais as formas ‘tradicionais’ da vivência da maternidade e da paternidade (Freitas, 2020). O que os dados nos mostram, em relação à Portugal (bem como ao Brasil), não é diferente das tendências globais. O número de casamentos diminuiu — aumentando o número de coabitações. Por outro lado, temos aumento também nas separações e nas novas uniões, demonstrando à insatisfação com um modelo familiar baseado no patriarcalismo e no comprometimento duradouro de seus membros (Castells, 1999). A composição das famílias se modifica, aumentando os casais sem filhos e as famílias monoparentais, principalmente as chefiadas por mulheres (Delgado e Wall, 2014).

Enfim, o que queremos enfatizar é o fato de que não existe um modelo ideal de família, que estas abrangem várias realidades (Saraceno; Naldini, 2003; Segalen, 1999) e essas diferentes formas de se sentir e estar em família devem ter o seu reconhecimento social. Podemos dizer, talvez, que uma das lutas de nossos tempos tem sido

8 É importante afirmar nosso entendimento de famílias no plural (FREITAS; BRAGA; BARROS, 2010). Não cabe aqui, nos marcos desse capítulo, uma discussão mais aprofundada sobre a conceituação de famílias. Ver, para aprofundar essa discussão, a produção de: Saraceno e Naldini (2003), Freitas, Braga e Barros (2010), Sarti (2003), Wall (1995) ou Aboim e Wall (2002), entre outras.

exatamente essa: a busca por reconhecimento — de ser famílias, de identidades e sexualidades diferenciadas, de culturas e etnias variadas. E o espaço familiar assume funções importantes na proteção aos seus integrantes. Isso não significa ignorar o quanto esses espaços são também espaços de práticas violentas e de disputas de poder.

A consagração jurídico-institucional da igualdade sexual em Portugal foi legislada como parte do conjunto de medidas necessárias para a construção de um Estado Moderno (Ferreira, 1998). Buscando manter-se ‘antenado’ com o mundo a sua volta — entenda-se aqui, de forma ampla, todo o processo de globalização que caracteriza nossa época —, o Estado português vem buscando se adequar aos tratados e conferências dos quais é signatário. Vemos efetivamente uma igualdade mais reconhecida em termos legislativos, o que não significa a igualdade de fato no dia a dia. Os papéis familiares no interior das casas podem ser os que menos transformação tiveram, principalmente no que se refere às práticas dos cuidados. O que os dados deixam ver é que as realidades mudaram e muito — mas convivemos com continuidades. Enfim, na construção dessas práticas de cidadania nada está plenamente assegurado. Montado esse quadro, é importante traçar o panorama das políticas de apoio às famílias. Para discutir esse tema, passemos para o próximo item.

Políticas para famílias em Portugal

Por fazer parte geograficamente da Europa do Sul, juntamente com Espanha, Itália e Grécia, Portugal tem muitas similaridades com o Brasil, dentre as quais o Estado social que teve início tardiamente em comparação aos outros países da Europa Ocidental, como já foi exposto. Durante o Estado Novo, e como característica de um governo ditatorial, a política social seguiu esse mesmo caminho: “neste

contexto, houve uma intensificação do modelo de família patriarcal com responsabilidade na provisão do bem-estar, associada à promoção de instituições caritativas e mutualidades” (Matos, 2014, p. 9).

Como refere Matos, foi a partir de 1974 que se verificou a institucionalização das políticas sociais e o alargamento da proteção social em Portugal. Esse novo momento vai se caracterizar pela universalização dos direitos e a perspectiva de que a segurança social é competência do Estado. Ainda segundo Matos, verifica-se o maior reconhecimento das IPSS⁹ “passando estas a ser reconhecidas oficialmente e sujeitas a regulamentação no seu funcionamento e na sua articulação com o Estado” (Matos, 2014, pp. 11-12), bem como temos a criação do Sistema Nacional de Saúde, garantindo a universalidade do direito à saúde e o aprofundamento da política de educação. Para esta autora, um momento fundamental foi a aprovação da Lei de Bases da Segurança Social, em 1984, na qual estão enunciados os seguintes princípios: universalidade, unidade, igualdade, eficácia, descentralização, garantia judiciária, solidariedade e participação — os mesmos princípios que encontramos na atual legislação. A preocupação com a pobreza vai, progressivamente, ganhando espaços.

Segundo Valduga (2016), foi na década de 1980 que a Assistência Social passou a designar-se Ação Social, em Portugal, integrando a Política Pública da Segurança Social. De acordo com a autora, a Ação Social pode indicar tanto o ramo de política de segurança social — que tem o objetivo de cobrir os riscos não abrangidos pela Previdência —, o conjunto das intervenções sociais (públicas ou privadas) diante dos problemas societários, bem como os dispositivos e técnicas dos processos de inserção social.

⁹ IPSS — Instituições Particulares de Solidariedade Social. Disponível em: <https://www.seg-social.pt/ipss>. Acesso em: 13 mar. 2024.

A Lei nº 83-A/2013, de 31 de dezembro, traz as bases gerais do sistema da Seguridade Social em Portugal¹⁰. A lei garante a todos os direitos à segurança social. Esta é composta por três sistemas: o de Proteção Social de Cidadania, o Previdencial e o Complementar. É dentro do sistema de Proteção Social de Cidadania que se encontram os subsistemas de Ação Social, de solidariedade e o de proteção familiar¹¹. O subsistema de solidariedade, grosso modo, prevê o acesso aos direitos e à proteção a partir do apoio da comunidade, por isso, a noção de solidariedade. Já o subsistema de proteção familiar visa compensar os encargos familiares. A Ação Social, em Portugal, visa à “prevenção e luta contra a exclusão social e a pobreza” – objetivos que também a aproximam da Política de Assistência Social no Brasil. Outra similitude é o fato de priorizar grupos tidos como mais vulneráveis, como crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência, bem como em situação de carência econômica e social.

Portugal registra um grande avanço em relação à implementação de políticas voltadas para as famílias. Utilizamos, nesse item, o Relatório do Observatório das Famílias e das Políticas de Família (OFAP, 2019), que analisa os anos de 2016 e 2017, a partir de três áreas de observação: 1) Apoio econômico; 2) Regulação das relações familiares; e 3) Conciliação família/trabalho (equipamentos, serviços e licenças parentais). Em relação às políticas de apoio às famílias, essa citação é um bom resumo da situação em Portugal:

Portugal continua a ser um país onde as pessoas sós e as famílias com crianças (nomeadamente as monoparentais e as numerosas) registam taxas de privação material

¹⁰ Disponível em: <http://www.seg-social.pt/objectivos-e-principios>. Acesso em: 13 mar. 2024.

¹¹ Cf. Valduga (2016).

acima da média (Observatório das Desigualdades). Ou seja, as Políticas de Família em Portugal continuam a ter como principais desafios: a taxa de risco de pobreza que, após as transferências sociais, continua a ser sistematicamente mais elevada nas crianças e jovens menores de 18 anos (20,7% em 2016 e 18,9% em 2017), nas pessoas idosas (17% em 2016 e 17,7% em 2017), nas famílias com crianças dependentes (19,7% em 2016 e 18,1% em 2017), nas famílias numerosas com dois adultos e três ou mais crianças (41,4% em 2016 e 31,6% em 2017), e nas famílias monoparentais com pelo menos uma criança dependente (33,1% em 2016 e 28,2% em 2017) (OFAP, 2019, p. 11).

Por outro lado, este mesmo relatório observa que, comparativamente aos anos de 2011-2015, as políticas de família passaram a promover uma “maior autonomia dos indivíduos e das famílias” (OFAP, 2019, p. 11), pela via do acesso aos benefícios sociais, buscando uma maior universalização dos apoios e integrando uma diversidade de modelos de família e de conjugalidades, bem como estão enfrentando os desafios da promoção da natalidade e da igualdade de gênero na conciliação entre a vida familiar e a vida profissional (OFAP, 2019, p. 11).

No entanto, vemos com preocupação que o Estado continua mantendo uma íntima articulação com o chamado terceiro setor, as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), para quem delega (ainda que sob controle) grande parte dos serviços de apoio à família: “persiste, deste modo, um modelo de intervenção misto que combina Estado, terceiro setor e mercado, o qual ainda está aquém dos recursos e das necessidades das famílias portuguesas” (OFAP, 2019, p. 11).

É importante conhecer os atuais programas existentes. Na dimensão de apoio econômico temos o Abono de Família, o Rendimento Social de Inserção (RSI) e o Complemento Solidário para Idosos (CSI).

Portugal possui três sujeitos determinantes para a intervenção: as famílias propriamente ditas, os idosos e as crianças.

O Abono de Família é atualizado e escalonado segundo o número e a idade das crianças nas famílias. Este benefício se enquadra como uma medida de combate à pobreza infantil, especialmente os três primeiros anos de vida. No *site* da Segurança Social encontramos a seguinte definição: “prestação em dinheiro atribuída mensalmente, com o objetivo de compensar os encargos familiares respeitantes ao sustento e educação das crianças e jovens”¹². Possui como variantes o abono pré-natal, famílias numerosas, famílias monoparentais e bolsas de estudo. Se ainda está longe dos valores existentes em 2009, podemos ver que a curva de despesas toma uma forma ascendente. No que diz respeito ao Produto Interno Bruto (PIB), os dados mais recentes ainda são os de 2015 e mostram um valor na ordem dos 0,74% – equivalente à metade da média da União Europeia nesse mesmo ano (OFAP, 2019, p. 31); ou seja, em relação a outros países europeus, Portugal é um dos que menos gasta com medidas de apoio às famílias.

Ainda segundo o OFAP, os intervalos de rendimentos de referência utilizados como critérios de elegibilidade “mantêm-se praticamente os mesmos, excluindo desta prestação muitas crianças/jovens de agregados familiares de baixos e médios rendimentos” (OFAP, 2019, p. 4); o que leva o observatório a afirmar que mantém-se seu caráter acentuadamente seletivo, levando ao questionamento: “o Abono de Família é uma prestação de apoio financeiro dirigida às famílias com crianças/jovens a cargo ou se é, efetivamente, uma prestação que visa combater e/ou reduzir a pobreza das famílias de muito baixos rendimentos” (OFAP, 2019, p. 4)? É ressaltado, ainda:

¹² Disponível em: <http://www.seg-social.pt/abono-de-familia-para-criancas-e-jovens>. Acesso em: 13 mar. 2024.

Registamos também como positivo o facto de o Abono de Família acompanhar os seus beneficiários ao longo de uma fase importante do ciclo de vida — a infância e a juventude — desde o período pré-natal (Abono de Família Pré-Natal pago a partir da 13^a semana de gravidez até ao nascimento) até ao fim dos seus estudos no ensino secundário ou superior, neste caso, podendo estender-se até aos 24 anos (27, em caso de deficiência) (OFAP, 2019, p. 4).

Além do Abono, as famílias contam, ainda, com mais dois apoios que eram seletivos e hoje são universais: a gratuidade/descontos dos manuais escolares e os descontos nos passes sociais, sendo que Portugal conta, desde 2017, com a gratuidade de transporte, carris (ônibus) e metrô, para as crianças entre os 4 e os 12 anos de idade na cidade de Lisboa (cartão Lisboa Viva). Além disso, crianças e jovens até 16 anos que frequentem escolas públicas ou IPSS têm acesso ao Cheque Dentista. Crianças e jovens com pais separados, e em casos nos quais o progenitor não consegue pagar a pensão, podem ter essa pensão coberta a partir do fundo de garantia de alimentos devidos a menores.

Continuando nas medidas de combate à pobreza, tem-se o RSI — Rendimento Social de Inserção que tem como público-alvo, segundo o *site* da Segurança Social, pessoas em situação de carência. É definido como:

Um apoio destinado a proteger as pessoas que se encontrem em situação de pobreza extrema, sendo constituído por:

- uma prestação em dinheiro para assegurar a satisfação das suas necessidades mínimas, e;
- um programa de inserção que integra um contrato (conjunto de ações estabelecido de acordo com as

características e condições do agregado familiar do requerente da prestação, visando uma progressiva inserção social, laboral e comunitária dos seus membros).¹³

Sobre o Rendimento Social de Inserção (RSI), é afirmado pelo observatório que “embora as prestações de RSI ainda se situem globalmente abaixo dos valores praticados em 2009, as famílias mais numerosas e com crianças/jovens a cargo veem este apoio reforçado a partir de 2016, comparativamente ao período 2012-2015” (OFAP, 2019, p. 6). É observado que, ainda que em termos percentuais, as crianças/jovens continuam a deter uma importância considerável no universo de indivíduos beneficiários. No entanto, o seu peso tem diminuído e aumentado o número de idosos (OFAP, 2019, p. 38). A despesa com o RSI representa 1,1% do total da despesa do Sistema de Segurança Social, ainda abaixo do ano de 2009 e 2010, onde regista-se o valor de 1,7 — chegando a apenas 0,7% em 2013.

Em 2017, foram 134.918 famílias beneficiárias, 2.222 a mais do que no ano anterior, sendo que as beneficiárias mulheres correspondem a 50,5%. Essas famílias estão assim divididas: 32,2% são indivíduos isolados (homens ou mulheres a viverem sozinhos), 20,3% são famílias nucleares com filhos (casal com filhos) e 17,7% são famílias monoparentais (OFAP, 2019).

As Cabazes de Alimentos (cestas de alimentos) substituíram as cantinas sociais. Para falar disso é importante contextualizar o Programa Operacional de Auxílio às Pessoas Mais Carenciadas 2014-2020 (POAPMC), que consiste numa estrutura operacional do Fundo Europeu de Apoio a Carenciados (FEAC), por sua vez, instituído pelo Regulamento (UE) n° 223/2014 do Parlamento Europeu

¹³ Disponível em: <http://www.seg-social.pt/rendimento-social-de-insercao>. Acesso em: 13 mar. 2024.

e do Conselho Europeu, em 11 de março de 2014, em substituição do Programa Comunitário de Ajuda Alimentar a Carentes (PCAAC) (OFAP, 2019). O objetivo desse programa é:

Concentrar os recursos da União Europeia associados ao POAPMC numa única medida relativa à aquisição e distribuição de alimentos, retirando, desta forma, a intervenção de apoio europeu à medida generalizada do fornecimento de refeições confeccionadas, por se considerar que a medida associada à aquisição e distribuição de alimentos permite incentivar a autonomia e a autorresponsabilização pessoal e familiar (OFAP, 2019, pp. 15-16).

O resultante desse programa foi a descontinuidade da rede de cantinas sociais¹⁴ e sua substituição por um modelo de distribuição de cabazes (cestas) de alimentos até 2020. Este novo modelo tem suscitado críticas pela demora na sua concretização e pelo risco associado à logística inerente a alimentos congelados (OFAP, 2019).

O Complemento Solidário para Idosos¹⁵ (CSI) é definido, no site da Segurança Social, como “um apoio em dinheiro pago mensalmente aos idosos de baixos recursos, com idade igual ou superior à idade normal de acesso à pensão de velhice do regime geral de Segurança Social, ou seja, 66 anos e 5 meses e residentes em Portugal”. O benefício teve seus rendimentos aumentados progressivamente, como também se estendeu sua elegibilidade para beneficiários da pensão social por invalidez.

14 Acerca do Programa de Emergência Social e o Programa Emergencial de Alimentos, em 2011, potencializadores das cantinas sociais, ver Matos (2014).

15 Disponível em: <http://www.seg-social.pt/complemento-solidario-para-idosos>. Acesso em: 13 mar. 2024.

No que diz respeito ao Complemento Solidário para Idosos, a elegibilidade não só é retomada como melhorada comparativamente a 2009. Contudo, o aumento progressivo da idade de acesso e o facto de os rendimentos dos/as filhos/as continuarem a contar para o apuramento do rendimento do/a idoso/a ainda restringem e inibem o acesso a este complemento; em 2017 são elegíveis pessoas com mais de 66 anos e três meses e cujo rendimento de referência anual do agregado familiar não seja superior a 5.084,30 Euros (pessoa só) (OFAP, 2019, p. 6).

Além disso, os beneficiários do CSI mantêm o direito aos benefícios adicionais de saúde: participações financeiras em medicamentos (50% da parcela); óculos e lentes (75% da despesa até ao limite de 100 euros a cada dois anos); próteses dentárias removíveis (até 75% no limite de 250 euros, a cada de três anos) (OFAP, 2019).

Da mesma forma, as famílias que recebem o Abono de Família, o Rendimento Social de Inserção e o Complemento Solidário para Idosos também se beneficiam de outros apoios, como as Tarifas Sociais de Gás Natural e de Eletricidade (OFAP, 2019). Outros apoios económicos são elencados, como os passes sociais/escolares (que abrange, desde 1 de setembro de 2017, todos os estudantes do ensino superior com idade até 23 anos — 24 anos no caso das licenciaturas em arquitetura e medicina), os manuais escolares e o subsídio por doença, por morte e por despesas de funeral.

O governo criou, ainda, mais dois benefícios: a Prestação Social para a Inclusão — direcionado a “cidadãos nacionais e estrangeiros, refugiados e apátridas que tenham uma deficiência da qual resulte

um grau de incapacidade igual ou superior a 60%”¹⁶ – e a Medida Extraordinária de Apoio aos Desempregados de Longa Duração¹⁷ – que apoia os desempregados cujo subsídio social de desemprego tenha terminado há 360 dias.

A taxa de desemprego apresenta valores superiores para as mulheres (9,4%, enquanto os homens possuem a taxa de 8,4%). Segundo o OFAP, as mulheres são as principais beneficiárias desta prestação. Em termos etários, o desemprego diminuiu em todos os níveis – sendo que “a maior redução registrou-se nos intervalos 25-34 (-23, 8 p.p.) e 45 ou mais anos de idade (-20, p.p.)”. Contudo, “o desemprego de longa duração sem proteção social persiste na ordem dos 60% (população que não reúne as condições de acesso ao subsídio ou que já ultrapassou o período máximo para a sua atribuição)” (OFAP, 2019, p. 54).

Passemos agora para a dimensão da conciliação família/trabalho. Em relação à infância, além do oferecimento do ensino público, as chamadas Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) se caracterizam por ser a oferta gratuita de atividades para as crianças matriculadas no 1º ciclo do ensino básico em escolas da rede pública, garantindo a permanência das crianças nas escolas até às 17h30 sem custos adicionais para as famílias. Já no que diz respeito às creches (assim como às pré-escolas), segundo o Observatório, “observa-se uma certa estagnação” (OFAP, 2019, p. 8).

¹⁶ Disponível em: <http://www.seg-social.pt/prestacao-social-para-a-inclusao>. Acesso em: 13 mar. 2024.

¹⁷ Disponível em: http://www.seg-social.pt/noticias/-/asset_publisher/9N8j/content/medida-extraordinaria-de-apoio-aos-desempregados-de-longa-duracao. Acesso em: 13 mar. 2024.

Vale destacar que, do total de equipamentos existentes, 26% são de entidades privadas lucrativas, e os restantes 74% são de instituições privadas de solidariedade social. A permanência de crianças nas creches varia, em 2017, de um total de 45% de crianças que permanecem até oito horas por dia, a um total de 46% que permanecem entre oito a dez horas diárias (sendo 9% mais de dez horas por dia). Segundo o Relatório do OFAP, 97% das crianças frequentando creches têm menos de três anos de idade.

O número de lugares com a participação do Estado nas entidades lucrativas e não lucrativas situava-se na ordem dos 62% em 2017. Interessante registrar o debate existente nessa temática. Segundo o OFAP, a coparticipação do Estado por criança é fixa (258,91 euros em 2017) e independente do nível de rendimento do agregado familiar da criança. Contudo:

Na medida em que não existe uma quota definida pelo Estado sobre um número (ou percentagem mínima) de crianças de agregados carenciados a admitir por cada IPSS participada, a seleção das crianças a admitir e a definição das respetivas mensalidades fica ao critério de cada instituição, o que tem gerado alguma controvérsia (OFAP, 2019, p. 73).

A admissão de crianças de famílias com mais rendimentos aumenta, necessariamente, os rendimentos das instituições. Por isso, a crítica de que o Estado pode estar a coparticipar da educação de crianças de famílias que não necessitariam de apoio ao invés de privilegiar as famílias realmente carenciadas (OFAP, 2019, p. 73). O que é também contraditório se pensarmos que a proteção é um direito de todas as famílias. Talvez o imbróglío diga mais respeito ao fato de esse serviço estar praticamente todo nas mãos das IPSS

— faltando ao Estado equipamentos sociais que poderiam agenciar isso para toda a sociedade¹⁸.

A taxa real de pré-escolarização (3-5 anos de idade), em Portugal, em 2017, situa-se em 90,8%. Segundo o relatório, pode-se observar uma subida até 2012, seguida de uma estagnação entre 2012 e 2016 e uma nova subida em 2017. Os dados apontam para 259.850 crianças inscritas na rede pré-escolar durante o ano letivo de 2015/2016 (menos 4.810 crianças face ao ano letivo anterior) (OFAP, 2019, p. 76). Nesta faixa etária, 47,1% frequentam estabelecimentos da rede privada (a rede privada possui maior expressão ao nível da pré-escola — onde a feminização da profissão docente é mais elevada, 99,1%).

As Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) na rede pública — onde é ministrado o 1º ciclo do ensino básico — são consideradas como importante política de família, especialmente no sentido de assegurar a conciliação entre a vida profissional e a vida familiar a pais e mães trabalhadores. Trata-se de medida implementada em 2006 (Despacho nº 12.591) que obriga as escolas públicas do 1º ciclo a permanecerem abertas pelo menos até 17h30m, com atividades de enriquecimento curricular de oferta gratuita para as famílias. “A ‘escola a tempo inteiro’ constituiu, assim, a resposta à ‘urgência de adaptar os tempos de permanência das crianças nos estabelecimentos de ensino às necessidades das famílias’” (OFAP, 2019, p. 78). Atualmente, é vista como uma realidade já consolidada e consideramos uma medida fundamental — ainda que não suficiente — na garantia do apoio às pessoas (mulheres e homens) com vínculo empregatício.

18 A proteção à infância, como a criação de creches em horário ampliado, é uma reivindicação presente em várias análises. Ver, por exemplo, Sorj e Pontes (2015). Está presente igualmente na fala das assistentes sociais entrevistadas por Rita Freitas no capítulo intitulado “Famílias e Política Social de apoio às famílias — um olhar a partir das assistentes sociais portuguesas” que compõe a segunda parte dessa coletânea.

Já em relação à população idosa (idade igual ou superior a 65 anos), as três principais respostas sociais são os Centros de Dia, Apoio Domiciliário e Lares. Contudo, é ressaltado que o investimento em novos equipamentos não tem conseguido dar conta do aumento da população desta faixa etária: “continua a aumentar o número e a capacidade de respostas sociais para pessoas idosas, no entanto esta oferta continua a ser atenuada pelo aumento de população com 65 ou mais anos de idade” (OFAP, 2019, p. 80). Verifica-se que as respostas que mais têm crescido em capacidade (número de lugares) são os lares e os serviços de apoio domiciliário, os quais registram, respectivamente, 4,6% e 5,3% de cobertura em 2016 (para a população com 65 ou mais anos de idade).

Contudo, tal como na área da infância, podemos ver “a oferta de respostas de entidades da rede solidária é maioritária em quase todos os distritos” (OFAP, 2019, p. 81). Conforme esse relatório, nos lares e, principalmente, nos serviços de apoio domiciliário, a oferta da rede lucrativa pode representar mais de 20% das respostas. Esse pode ser um calcanhar de Aquiles nas formas de proteção social construídas pela sociedade portuguesa. Principalmente em tempos de crise, essas políticas e serviços podem não ser garantidos.

Se o espaço da casa, dos cuidados pode ter suas demandas minimamente respondidas abordando as crianças, jovens e idosos, a questão das licenças parentais é outra seara que necessita discussão. Todas as reflexões até aqui desenvolvidas deixam claro que existe um sujeito ‘invisível’ pressuposto nas atuais políticas, e esse sujeito é a mulher, historicamente associada ao mundo privado. Rever esse padrão civilizacional significa invadir terrenos escorregadios entre os papéis de mulheres e homens.

Freitas, Braga e Barros (2010) colocam um elemento essencial pensando a realidade brasileira, mas que não está distante da realidade portuguesa: a centralização das famílias nas políticas sociais acaba

por colocar em pauta e responsabilizar as mulheres pela provisão dos que estão sob seus cuidados (idosos, crianças, adolescentes, enfermos, doentes mentais). As famílias (tidas como lugar das mulheres) são objetos de intervenção das políticas sociais exatamente por causa de características socialmente construídas, a partir da naturalização de um viés de gênero, na manutenção de seus membros.

No que se refere às Licenças Parentais, a principal é a Licença Parental Inicial¹⁹. Esta pode ser partilhada em pelo menos um mês entre a mãe e o pai entre os 120 e 150 dias (Partilha da Licença Parental Inicial) e acrescida de 30 dias²⁰. O gozo da licença pode ser usufruído em simultâneo pelos progenitores entre os 120 e os 150 dias²¹. Segundo o Relatório do OFAP, em 2017, 65,8% das licenças iniciais parentais não foram partilhadas pelo pai e pela mãe, o que significa que foram quase exclusivamente utilizadas pelas mulheres:

O que verificamos é que entre estas situações de não partilha, 45% optam pelos clássicos 120 dias, sem perda de vencimento (100%), e pouco mais de metade (55%)

19 “Abrange mais de oitenta por cento dos nascimentos, para o que também contribuem os subsídios sociais criados em 2008 (destinados a indivíduos sem carreira contributiva, ou insuficiente, e com rendimentos inferiores a 80% do IAS). A expressividade destes subsídios sociais no total dos subsídios concedidos ainda é relevante situando-se na ordem dos 17,8% em 2017” (OFAP, 2019, p. 9).

20 Lei n° 120/2015, de 1 de setembro. Disponível em: <https://dre.pt/application/conteudo/70152047>. Acesso em: 13 mar. 2024.

21 O subsídio parental é “um valor em dinheiro que é pago ao pai ou mãe ou a outros titulares do direito de parentalidade, que estão de licença (podem faltar ao trabalho) por nascimento de filho e destina-se a substituir os rendimentos de trabalho perdidos durante o período de licença”. Este subsídio compreende as seguintes modalidades: subsídio parental inicial; subsídio parental inicial exclusivo da mãe; subsídio parental inicial exclusivo do pai; subsídio parental inicial de um progenitor em caso de impossibilidade do outro. Disponível em: <http://www.seg-social.pt/subsidio-parental>. Acesso em: 13 mar. 2024.

pelo período mais longo de 150 dias, apesar da redução de subsídio (80%). No entanto, se considerarmos apenas os beneficiários do subsídio social, a maioria (85,8%) opta pelo período mais curto e mais bem pago que são os quatro meses (120 dias) (OFAP, 2019, p. 88).

Já os casais que dividem entre si pelo menos um mês desta licença correspondem a pelo menos 34,2% do total de subsídios concedidos em 2017. Entre estes, a maioria (71,7%) tende a gozar o período mais longo de 180 dias pagos a 83% do vencimento de referência, comparativamente aos 28,3% que optam por gozar 150 dias subsidiados a 100%. Ainda segundo o OFAP, a participação dos homens nas licenças que lhes são exclusivas é claramente maior do que a utilização da Licença Parental Inicial. No entanto, percebe-se, também, que “a maioria dos homens que gozam a licença exclusiva obrigatória também gozam a licença opcional, ficando em casa de licença enquanto a mãe também está de licença” (OFAP, 2019, p. 81).

Contudo — e este é um contudo importante —, a partilha alternada ainda enfrenta resistências, e os percentuais de utilização mantêm-se, segundo o observatório, aquém de seu potencial, o que demonstra o impacto das representações de gênero ainda existentes e que dificultam a utilização de uma licença e de momentos em que o pai poderia cuidar em exclusivo do seu filho, sem a presença materna. No entanto, as licenças exclusivas do pai (15 dias úteis obrigatórios e dez dias úteis opcionais — hoje, vinte dias úteis obrigatórios e cinco opcionais) são mais utilizadas. Além disso, outras alterações são esperadas no que se refere à Lei da Procriação Medicamente Assistida (desde 2016 acessível a todas as mulheres independentemente da sua orientação sexual e estado civil) e à Lei da Adoção de Crianças por Casais do mesmo Sexo. Segundo o Observatório, “nos casos em que há duas mães ou dois pais, ambos passarão a ter direito às licenças nos

mesmos moldes dos casais heterossexuais, aguardando-se a consequente alteração da lei nesta matéria” (OFAP, 2019, p. 10).

Para o Observatório, percebe-se o esforço do governo em repor o apoio econômico às famílias. Contudo, é apontado também que, em termos de percentagem do PIB, “a despesa do Estado português em medidas de apoio às famílias — designadamente, transferências financeiras, serviços/equipamentos e benefícios fiscais (*family benefits*, segundo a OCDE) — é uma das mais baixas da OCDE, situação que se agravou durante a política de austeridade” (OFAP, 2019, p. 10).

Considerações finais, mas não conclusivas

Esping-Andersen e Palier (2010) defendem que é indispensável a combinação entre família, mercado e proteção social. Segundo eles, para compreender bem os desafios que o Estado de bem-estar deve enfrentar, é necessário refletir sobre os objetivos dos regimes de proteção social. Nessa linha de análise, ressaltam que é importante para a manutenção e proteção das famílias essa combinação.

Observa-se que houve, efetivamente, um aumento nos últimos anos na construção de uma política voltada para as famílias em Portugal. Observa-se também, contudo, a necessidade de criar políticas que deem conta da mediação família e trabalho para mulheres e homens. Dessa forma, a desnaturalização das relações de gênero é uma necessidade política em Portugal e no Brasil.

Nesse sentido, pensar famílias em sua pluralidade é o caminho metodológico — e político — a ser seguido. Adotar essa visão é apostar numa política de vida, portanto, aberta à diversidade e à pluralidade e não presa a concepções ultrapassadas e violentamente impostas às

peças, quando, mais do que nunca, a necropolítica²² se exerce de forma cruel. Quando pensamos em famílias é importante destacar que é um campo também de disputas. O significado da família é algo que está em debate permanente e, quando nós temos uma representação dominante, como temos hoje a família formada por um casal hétero, branco, formado por um homem, uma mulher e seus filhos, nós estamos falando de um modelo de família que representa uma determinada classe, uma determinada sociedade e que, principalmente, não está ao alcance de todos. A existência de um modelo dominante significa — e isso não pode ser esquecido — que outros modelos, outros modos de vida são apagados, são silenciados e normalmente esse silenciamento é feito a partir de muita violência.

Então, quando falamos de políticas para famílias, pensar no plural significa uma noção de família que vá além dessa representação hegemônica que temos atualmente. Significa abertura para família no seu devir, e aí inserimos as famílias heteroparentais, mas também famílias homoparentais; famílias nucleares, mas também monoparentais, famílias estendidas, famílias mosaicos, famílias compostas por amigos, famílias para além da heteronormatividade (Roseneil, 2006). Então, a abertura para compreender famílias na sua pluralidade é fundamental para garantir uma cidadania mais ampliada para mulheres e homens e garantir direitos. Portugal está avançando nesse sentido e esperamos que as tendências conservadoras igualmente presentes naquela sociedade não tenham força para parar esse processo.

Ouvir os movimentos organizados pode nos ajudar a nos aproximarmos desses sujeitos e a construir uma política que responda as demandas efetivas destes. Essa é uma opção política. Assim, talvez Portugal possa se aproximar ainda mais de uma nova vivência de

²² Acerca da necropolítica, ver: Mbembe (2018).

cidadania, uma cidadania aberta às diferenças. E essa cidadania não pode excluir as mulheres — trans, cis, LGBTQIAPN+, hetero, pobres, negras, indígenas, quilombolas, ciganas, jovens, idosas, com necessidades especiais... — nem os homens que não se enquadrem na cis-heteronormatividade. O fortalecimento desses diferentes sujeitos pode ser favorecido por uma noção de política social, nos termos de Esping-Andersen (1991) a partir de uma política de desfamiliarização. O que, em nosso entender, deve apontar para uma política que vise provê-los de instrumentos que potencializem a vida em sua plenitude — ou seja, uma política de vida comprometida com a construção de políticas sociais, a ampliação da cidadania e a garantia dos (diversos) direitos.

REFERÊNCIAS

- ABOIM, Sofia; WALL, Karin. Tipos de família em Portugal: interações, valores, contextos. *Revista Análise Social*, vol. XXXVII, n. 163, 2002.
- BRAGA, C. S. C.; AMARO, M. I. M. A. Política social e família: desafios colocados aos assistentes sociais do Brasil e de Portugal. *Revista Em Pauta*, Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, n. 42, v. 16, pp. 125-135, 2018. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/view/39416>. Acesso em: 27 mar. 2024.
- CARVALHO, M. C. B. Famílias e políticas públicas. In: ACOSTA, A. R.; VITALE, M. A. F. (orgs.). *Família: redes, laços e políticas públicas*. 3. ed. São Paulo: Cortez, Instituto de Estudos Especiais/PUC-SP, 2007.
- CARVALHO, M. I.; PINTO, C. Desafios do Serviço Social na atualidade em Portugal. *Serv. Soc. Soc.*, São Paulo, n. 121, pp. 66-94, 2015.
- CASTELLS, M. *A sociedade em rede*. São Paulo: Paz e Terra, 1999.
- DELGADO, A.; WALL, K. *Famílias nos censos 2011: diversidade e mudança*. Lisboa: Instituto Nacional de Estatística, Imprensa de Ciências Sociais, 2014.
- ESPING-ANDERSEN, G. As três economias políticas de WelfareState. *Lua Nova*, Revista de Cultura e Política, n. 24, São Paulo, 1991.
- ESPING-ANDERSEN, G.; PALIER, B. *Los tres grandes retos del Estado del bienestar*. Barcelona: Ariel Ciencia Política, 2010.
- FERREIRA, V. As mulheres em Portugal: situação e paradoxos. *Oficina do CES*, n. 119, junho de 1998.

- FREITAS, R. C. S. *Projeto Política Social, Serviço Social e famílias: um estudo sobre a realidade portuguesa – Relatório Final*. ISCTE-UL, Lisboa, 2020.
- FREITAS, R. C. S.; BRAGA, C. D.; BARROS, N. V. Famílias e Serviço Social – algumas reflexões para o debate. In: DUARTE, M. J. O. D.; ALENCAR, M. M. T. (orgs.). *Família e famílias: práticas sociais e contemporâneas*. 1. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.
- MATOS, M. I. M. N. *O Estado-Providência em Portugal e as Políticas Sociais: avaliação da implementação das Cantinas Sociais*. 64 p. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Instituto Universitário de Lisboa, ISCTE, 2014.
- MBEMBE, Achille. *Necropolítica*. 3. ed. São Paulo: n-1 edições, 2018.
- OFAP – Observatório das Famílias e das Políticas de Família. Lisboa: Relatório 2016-2017. Observatório do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, 2019. Disponível em: <https://www.ics.ulisboa.pt/flipping/OFAP2019/2/#zoom=z>. Acesso em: 27 mar. 2024.
- PEREIRA, P. A. P. Discussões conceituais sobre política social como política pública e direito de cidadania. In: BOSCHETTI, I. *et al* (orgs.). *Política social no capitalismo: tendências contemporâneas*. São Paulo: Ed. Cortez, 2008.
- PEREIRA, Potyara Amazoneida P. Mudanças estruturais, política social e papel da família: crítica ao pluralismo de bem-estar. In: SALES, M. A.; MATOS, M. C.; LEAL, M. C. (orgs.). *Política Social, Família e Juventude: uma questão de direitos*. São Paulo: Cortez, 2004, pp. 25-42.

- PEREIRINHA, J. A. Pobreza e novos riscos sociais em Portugal: uma análise da despesa social. *In: ALBUQUERQUE, C.; LUZ, H. A. (coord.). Políticas Sociais em Tempos de Crise: perspectivas, tendências e questões críticas.* Lisboa: PACTOR, 2016.
- PEREIRINHA, J. A. *Política social* [Em linha]. Lisboa: Universidade Aberta, 2018. 273 p.
- ROSENEIL, S. Viver e amar para lá da heteronorma: Uma análise queer das relações pessoais no século XXI. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, n. 76, 2006. Disponível em: <https://journals.openedition.org/rccs/818>. Acesso em: 27 mar. 2024.
- SANTOS, C. C. Políticas de Família: uma reflexão crítica e evolutiva das políticas de apoio à família em Portugal. *In: ALBUQUERQUE, C.; LUZ, H. A. (coord.). Políticas Sociais em Tempos de Crise: perspectivas, tendências e questões críticas.* Lisboa: PACTOR, 2016.
- SARACENO, C.; NALDINI, M. *Sociologia da família*. 2. ed. Lisboa: Estampa, 2003.
- SARTI, Cynthia Andersen. Famílias enredadas. *In: ACOSTA, Ana Rojas; VITALE, Maria Amália Faller (orgs.). Famílias: redes, laços e políticas públicas.* São Paulo: IEE/PUC, 2003.
- SEGALEN, M. *Sociologia da família*. Lisboa: Terramar, 1999.
- TEIXEIRA, S. M. Políticas públicas para a família: o desafio da superação do subdesenvolvimento em serviços de apoio à família. *SER Social*, v. 12, n. 27, Brasília, 2010, pp. 63-87.
- VALDUGA, T. L. A Ação Social/Assistência Social: os desafios do exercício profissional em Portugal e no Brasil. *In: MARTINS, A. et al (orgs.). Serviço Social Portugal-Brasil: Formação e Exercício em Tempos de Crise.* Campinas: Papel Social, 2016.

WALL, Karin. Apontamentos sobre a família na política social portuguesa. *Revista Análise Social*, vol. XXX (131-132), 1995.

WOLF, P. J. W.; OLIVEIRA, G. C. Os Estados de Bem-Estar Social da Europa Ocidental: tipologias, evidências e vulnerabilidades. *Revista Economia e Sociedade*, Campinas, Unicamp, 2016. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1982-3533.2016v25n3art6>. Acesso em: 27 mar. 2024.

Familismo, feminilização e racialização das políticas sociais no Brasil

CARLA CRISTINA LIMA DE ALMEIDA

ANA LOLE

Introdução

Em artigo anterior (Lole; Almeida, 2017), buscamos refletir sobre os impactos do modelo de proteção social brasileiro nas relações de gênero, no sentido das lutas históricas pela superação das desigualdades sociais das mulheres. Para analisar efeitos das políticas sociais nas desigualdades de gênero, tomamos por referência temporal o conjunto de políticas formuladas, a partir do entendimento de que é função primordial do Estado a garantia de direitos. Historicamente, localizamos as políticas sociais que emergiram em fins dos anos de 1980 e se desdobraram ao longo das décadas seguintes. A conclusão do artigo citado anteriormente destaca a presença do conteúdo familista, mas também a feminilização¹ das políticas sociais no Brasil, tomando como exemplo os campos da saúde, da educação e da

¹ Optamos por usar o termo “feminilização” e não “feminização”, apesar de serem sinônimos, por ser um termo que remete à construção social da feminilidade. Para maior aprofundamento, ver: Molinier; Welzer-Lang (2009).

assistência social. Acentuamos que as políticas sociais formuladas no contexto neoliberal reafirmam muitos tradicionalismos² nas dinâmicas de gênero.

No presente trabalho, partimos das reflexões levantadas para investigar de que modo dinâmicas de gênero, raça e classe afetam e são afetadas no arcabouço da proteção social brasileira historicamente, mas, sobretudo, no cenário contemporâneo. Para tanto, reconhecemos que, nos últimos tempos, o campo da proteção social vem se desfazendo face a ações de políticas neofascistas mobilizadas por um estado de exceção, considerado como um paradigma de governo frente à onda conservadora no Brasil hodierno. Essas políticas antidemocráticas radicalizam certas ações, principalmente o discurso ideológico de ‘caça às bruxas’ dirigido a estudos e práticas ligados às questões de gênero. Isto pode ser evidenciado na denominada pauta antigênero que marca as últimas duas décadas no país, a qual expressa retrocessos e desmonte de direitos (Lole; Almeida, 2020). O mesmo ataque neoconservador e virulento pode ser encontrado nas pautas que se referem a questões étnico-raciais, marcadas por políticas genocidas dirigidas a populações afrodescendentes e seus modos de vida e cultura, assim como aos povos indígenas.³

Observamos, por outro lado, que a família é acionada como chave na construção da agenda conservadora, trabalhada em torno dos ideais burgueses cis-heteropatriarcais e do supremacismo branco.

2 Tradicionalismo “compreendido como uma ideologia conservadora que define a tradição como um conjunto de objetos petrificados, naturalizando aquilo que é histórico e cultural” (Coutinho, 2011, p. 16).

3 Cf. os dois dossiês da Revista Em Pauta do ano de 2020, intitulados Questões Étnico-raciais e Antirracismo, organizados por Magali da Silva Almeida e Ana Paula Procópio da Silva. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/issue/view/2364> e <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/issue/view/2237>. Acesso em: 14 mar. 2024.

Tais elementos entram na disputa pelo desenho de políticas sociais, ainda que mínimas, no Brasil de ontem e de hoje.

É preciso desde já enunciar nossas posições acerca dos conceitos de gênero, família e raça, evidenciando seu caráter social e histórico. Raça e gênero se tornaram parte de empreendimentos coloniais que expressam processos violentos de desumanização de povos originários das regiões invadidas, assim como de populações trazidas à força do continente africano a esses territórios onde adquiriram a condição de escravizados. Desse modo, mulheres, negros e indígenas, assim denominados pelo colonizador, constituem grupos subalternizados, como também passam a compor uma identidade forjada a partir do seu oposto — o homem branco, europeu, heterossexual, civilizado.

O conceito de raça, portanto, só faz sentido como analítica da realidade social. De forma alguma representa uma realidade empírica, biologicamente engendrada a qual suporia uma hierarquização naturalmente dada das espécies humanas. Esse discurso alimentou o projeto colonial de captura de africanos e de imposição do poder de uma elite burguesa nos territórios expansionistas.

De outro lado, também na mesma direção, gênero é entendido como um conceito que busca expressar as construções sociais e históricas em torno dos sexos, tidos como naturais e fixos. Os estudos de gênero e feministas permitem questionar a natureza binária atribuída aos sujeitos, que são descritos forçosamente como ‘femininos’ ou ‘masculinos’. Mais recentemente, teorias feministas, de gênero e interseccionais vêm demonstrando o caráter cambiante dessas classificações que contam com aparatos sociais e institucionais na produção de performances de gênero cujos efeitos reproduzem a ordem cis-heteronormativa que compõe a estrutura social capitalista moderno burguesa. Em muitos territórios e sistemas socioculturais distintos do modelo ocidental europeu dominante, categorias como “mulher” e “gênero” se constroem e operam de modo adverso,

a exemplo de culturas não ocidentais (Oyewùmí, 2021), dos melanésios (Strathern, 2019) e mesmo dos povos originários das Américas (Lugones, 2014).

Embora não seja objetivo desse texto, também o campo de estudos sobre Estado, políticas sociais e proteção social é marcado por narrativas coloniais que transpõem para realidades com formações sócio-históricas muito distintas a mesma narrativa eurocêntrica acerca dos modelos, dinâmicas e estratégias de proteção social.⁴

No que tange à família, partilhamos da tradição de estudos críticos do Serviço Social, que advogam em favor de narrativas plurais e diversas sobre família, contrapondo leituras moralistas, racistas, sexistas e cis-heteropatriarcais que visam controlar e regular as famílias brasileiras. Essa postura institucionalizada e gerenciada pelo Estado capitalista conduz ao apagamento de muitas experiências e tradições ancestrais que resistiram na diáspora.

Familismo, feminilização e racialização: perspectivas para análise das políticas sociais

No Brasil, a proteção social é organizada de forma que iniciativas públicas e privadas são implicadas como instâncias de oferta de serviços. Família, sociedade e Estado são os três agentes de produção de proteção social com largo protagonismo das famílias. Não é incomum, mesmo entre as famílias da classe trabalhadora, observarmos o mercado como importante provedor de recursos — creches, saúde, contratação de cuidadores etc. Porém, na ausência da família e

⁴ Para um aprofundamento desse debate ver: Costa (2020a; 2020b).

com as limitações de acesso ao mercado do cuidado, o Estado se apresenta como provedor de atenção e cuidados, não sem antes acusar a falência da família. Ao longo do tempo, as relações entre esses entes se alteram, indicando tensionamentos e disputas.

Estudiosos apontam que essa lógica coloca a “família na berlinda” (Pereira, 2004); implica atribuição de falha ou incapacidade aos grupos familiares que necessitem de atenção do Estado (Miotto, 2004); além de agregar a ideia de fracasso e fragilidade àqueles que acessam serviços substitutivos à família, como instituições de acolhimento. Miotto (2008) também destaca que há uma valorização, diríamos perversa, em torno da ideia de que a ‘solução familiar’ para a proteção social indicaria uma autonomia frente ao Estado, sendo preferível esta solução a uma dependência das famílias dos serviços sociais.

Com a Constituição Federal de 1988, temos uma redescoberta da família como fonte privada de bem-estar social. A família é reconhecida como provedora informal de bem-estar, juntamente com outros sujeitos independentes do Estado, como a vizinhança e as redes de amigos.

Na perspectiva de analisar dinâmicas de gênero e a montagem dos sistemas de proteção social no Brasil, Costa (2002) busca os nexos entre múltiplas práticas de proteção e cuidado de crianças e adultos sob o encargo de mulheres na esfera familiar, bem como a constituição política de um conjunto de instituições e serviços a partir do Estado. Com isso, a autora rejeita uma forma de lidar com o político que produz a dicotomia entre público e privado como esferas separadas, mostrando ao contrário que “o político — instância de regulação e de controle da sociedade — define e articula tudo aquilo que, historicamente, emana do público e do privado” (Costa, 2002, p. 303).

Assim, a saída das mulheres em direção à vida pública produziu um conjunto de arranjos nomeado de maternidade transferida, que visava dar conta das responsabilidades domésticas e das tarefas

vinculadas ao cuidado. A maternidade transferida, termo cunhado por Costa (2002), expressa a atribuição das mulheres umas às outras de inúmeras tarefas de cuidados originadas na família, cujas estratégias envolvem fundamentalmente redes femininas de autoajuda ou contratação de serviços como de empregadas domésticas, cuidadoras, entre outras. Para Costa, “essa transferência atualiza desigualdades seculares nos acessos das mulheres a direitos sociais, próprias das relações de poder e subordinação que presidem a montagem dos sistemas protecionistas” (2002, p. 304).

Contar com as famílias como instância de produção de cuidados tem sido uma estratégia que minimiza o papel do Estado na provisão de proteção aos sujeitos. É justamente tal tendência que tem levado a pensar que o campo das políticas sociais tem operado por meio da feminilização e racialização da pobreza, além da familização.

Configura-se, assim, como uma questão transversal às diversas políticas sociais, a manutenção de uma narrativa de família que tem a mulher como central no grupo familiar, reatualizando a clássica divisão social, sexual e racial do trabalho.

A familização, a racialização e a feminilização nas políticas articulam, desse modo, uma discussão mais ampla acerca dos sistemas de proteção social e do lugar que as desigualdades sociais, de classe, raça e gênero/sexualidade ocupam nele. Familização é apreendida como a perspectiva segundo a qual políticas públicas concebem que as famílias precisam assumir a responsabilidade primordial pela proteção social de seus membros (Esping-Andersen, 2000).

Além da familização reforçar uma visão tradicional e hierárquica dos gêneros, o conceito de feminilização da pobreza adotado como fundamento de programas de transferência de renda traz um discurso focalizado na situação das mulheres pobres. Este conceito é polêmico, pois agrupa duas problemáticas: pobreza e desigualdade de gênero, correndo-se o risco de reforçar estereótipos de vulnerabilidade e

pobreza, que associam negativamente chefia feminina a esse contexto, de modo a identificar tais famílias como símbolo de desorganização (Macedo, 2008).

A instalação da feminilização da pobreza e suas definições operacionais nas políticas sociais como um fato consumado não ocorre em um vácuo; pelo contrário, configura-se como reatualização de formas anteriores dos lugares de gênero socialmente construídos e de suas condições de vida. Podemos aproximar esse debate do que Hobsbawm (1984) denomina de “invenção das tradições”, que, segundo o autor, se refere a um conjunto de práticas de natureza ritual ou simbólica com o objetivo de inculcar valores e normas de comportamento. Aguilar (2011) considera uma ambiguidade o uso da categoria gênero como sinônimo da categoria mulher, sem considerar o caráter relacional e diverso da perspectiva de gênero.

Neste sentido, ressalta a autora, a feminilização da pobreza não considera as condições de desigualdades sociais, ponderando somente sobre o quantitativo de mulheres entre a população pobre e as mulheres chefes de família, sem levar em conta a existência de relações de poder na esfera doméstica que se articulam em torno de gênero, sexualidades, raça, entre outras.

A feminilização da pobreza surge como um fenômeno de destaque diante do crescimento da pobreza em escala mundial, sugerindo “uma categoria sexuada que parece ter características próprias ao reunir duas fragilidades: ser do sexo feminino e ser carente” (Lavinias, 1996, p. 464). Aqui os demarcadores de gênero e classe são ressaltados. Contudo, sentimos ausência de uma articulação desse fenômeno em termos das relações raciais, que são fundamentais para compreender a pobreza no Brasil, especialmente a que atinge as mulheres.

Concepções de gênero assentadas exclusivamente na experiência de mulheres cis, brancas, terminam por invisibilizar os modos como corpos de mulheres negras, cis ou não, são subalternizados e

levados à base da hierarquia de poder e de proventos na sociedade brasileira. Como bem descreve Lélia Gonzalez (2018), às mulheres negras são destinadas as posições de mucama, trabalhadora doméstica e mulata, indicando que, na divisão social, sexual e racial do trabalho, as mulheres negras desempenham funções de cuidado de outros, e não dos seus, assim como estão destinadas aos prazeres do outro, notadamente homens brancos burgueses. Assim, não é suficiente apontar para desigualdades de gênero, sobretudo no campo dos cuidados familiares, sem levar em conta que estas assimetrias são informadas por relações racializadas e cis-heteronormativas entre as próprias mulheres.

O conceito de feminilização da pobreza ressentida da racialização como seu complemento, explicitando que a pobreza no Brasil é negra. Conforme afirmação de Henriques, “a pobreza e a indigência no Brasil não agem democraticamente, pois não atingem igualmente os distintos grupos raciais pertencentes ao contingente de 53 milhões de pobres e 22 milhões de indigentes” (Henriques *apud* Almeida, 2014, p. 133).

Também a situação de mulheres transexuais, travestis, lésbicas e outras do amplo universo das feminilidades e mulheridades (Nascimento, 2021) indica a necessidade de não as apagar de nossas análises. É de conhecimento as dificuldades dessas mulheres de acessar serviços sociais (Roconet *al.*, 2020); a predominância delas em trabalhos mal-remunerados e precários, destacando-se a prostituição como principal ocupação entre mulheres transexuais e travestis (Benevides, 2022); e o fato de serem alvo de inúmeras violências, incluindo as que levam à morte. Assim, o fenômeno da pobreza atinge de maneira diversa as diferentes mulheres.

A abordagem sobre os cuidados familiares, pautada exclusivamente nos marcadores de (cis)gênero e classe, têm ressaltado o reforço das tradições em torno da posição das mulheres cis-heterossexuais.

Nessa direção, Lavinias (1996) aponta que a mudança na composição familiar altera a dinâmica dos setores mais empobrecidos da população, de modo que a mulher passa a acumular, sozinha, funções de provedora e de responsável pela esfera da reprodução. Além disso, mulheres chefes de família sofrem discriminação no trabalho, com rendimentos inferiores e ocupações mais desqualificadas. Essas constatações têm “levado à formulação de alternativas de combate à pobreza com base em políticas sexuadas, que contemplam a dimensão de gênero e priorizam as mulheres nos programas voltados a este fim” (Lavinias, 1996, p. 464).

Nessa lógica, os programas de transferência de renda criados a partir da década de 1990, por exemplo, passam a priorizar as mulheres como beneficiárias, como no caso do Programa Bolsa Família (PBF)⁵, cujo texto explicita: “O titular do benefício do Programa Bolsa Família será preferencialmente a mulher, devendo, quando possível, ser ela previamente indicada como responsável pela unidade familiar no ato do cadastramento” (Brasil, 2004, art. 23-A).

Como dito antes, esses estudos reforçam que é por meio da tradicional associação entre gênero e cuidado que essas políticas irão se configurar. Como afirma Tronto (1997, p. 188), “as estruturas privadas que envolvem ‘cuidar de’ localizam-se especialmente na família” e, na falta ou ausência dela, a grande maioria das sociedades vale-se do mercado, no qual se compram serviços diversos. Contudo, tanto no

5 O PBF foi criado no governo Lula, em 2003, com o objetivo de unificar os programas implantados pelo governo Fernando Henrique Cardoso (FHC): Bolsa Escola, Auxílio Gás, Bolsa Alimentação e Cartão Alimentação. O PBF foi extinto pelo Governo Federal, em 2021, pela Medida Provisória nº 1.061, de 09 de agosto de 2021, que cria o Auxílio Brasil. Neste ano de 2023, no terceiro mandato do governo Lula, por meio da Medida Provisória nº 1.164, de 2 de março de 2023, estabeleceu-se o retorno do Programa Bolsa Família (PBF), no âmbito do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

mercado quanto na vida privada “cuidar é uma atividade regida pelo gênero” (Tronto, 1997, p. 189). Ao atentar para o conteúdo moral do que seja cuidar, a autora observa a existência no senso comum, de uma ideia de que as mulheres estariam mais bem aparelhadas para essas atividades, pois desenvolvem naturalmente um pensamento maternal, articulando razão e emoção. Essas premissas morais e naturalizadas da performance feminina contribuem para a manutenção da divisão sexual do trabalho doméstico.

Ao denunciar o problema da feminilização das políticas, Fonseca reafirma:

Na verdade, aquilo que aparece como uma estratégia para empoderar as mulheres está embasado e reforça uma ideia de papel social feminino, bastante tradicional como mãe que sacrifica seus interesses em prol dos da família. [...] Vale dizer ainda que os programas se apoderam em parte do controle de suas vidas (ao estabelecer seus compromissos em relação às condicionalidades) e de suas agendas. Assim, a utilização do termo empoderamento, caro ao feminismo, para justificar a designação das mulheres como beneficiárias dos programas oculta a presença de pressupostos que podem ser conflitantes em termos de alterar as distribuições de poder na família, estimulando relações igualitárias entre homens e mulheres (Fonseca, 2010, pp. 9-10).

Entretanto, essa discussão precisa ser revisitada à luz das determinações de raça que atravessam as experiências das famílias negras e pobres no Brasil e das mulheres em seu amplo espectro. Ademais, o debate carece de explicitar a forma como o Estado tem se dirigido historicamente às populações afrodescendentes. Além da feminilização da pobreza ser racializada, pensamos que a histórica violência do Estado dirigida à população negra no Brasil precisa ser considerada

quando se coloca na mesa a formulação de políticas sociais destinadas aos mais pobres nesse país.

Almeida (2014) afirma que a negação da ideologia racial, dos preconceitos e das práticas discriminatórias contra a população negra no Brasil gera uma dificuldade na formulação de políticas sociais antirracistas. É possível afirmar, apoiadas na literatura sobre as condições de vida e trabalho da população negra, que não houve qualquer tentativa de cuidado e proteção dessa população, a qual minimamente engendrasses políticas protetivas para a população pobre e trabalhadora, mesmo sob as contradições estruturais que organizam as relações sociais no sistema capitalista. A autora articula essa ideia ao dizer que:

A República de modo algum trouxe melhoria para a população negra. O modus operandi, através do qual o Estado atuou e atua no atendimento às necessidades dos negros e negras, tem demonstrado que seus problemas na Diáspora Negra, na grande maioria, estão sem respostas concretas às principais necessidades. O Estado tem entregado os negros à sua própria sorte (Almeida, 2014, p. 143).

Tais constatações levam a autora a refletir que o genocídio é uma característica fundante do Estado-nação. Nesse sentido é que pensamos que, além de a política social reafirmar muitos tradicionalismos em relação ao gênero, ela reatualiza muitas violências e violações sofridas pelo povo negro no que diz respeito à proteção social.

Particularmente no que tange às famílias negras, são inúmeros os relatos de violência do Estado sob a ação de seus especialistas no sentido de inviabilizar a existência de grupos familiares negros ontem e hoje com a pressuposição de seu fracasso e incapacidade para organizar e educar suas crianças e jovens. Aliás, no passado defendeu-se

a tese da inexistência de famílias negras no contexto da escravidão, invisibilizando as estratégias de cuidado e proteção orquestradas pelos sujeitos no contexto da diáspora. Somente nos anos 1980, historiadores da família passaram a revisitar essas teses demonstrando o enviesamento dos “olhares brancos”⁶ europeus sobre essas famílias.

E, nesse sentido, precisamos lembrar que este pensamento se dirige às mulheres negras, estranhamente hábeis para cuidar dos filhos das famílias brancas e não das suas próprias, mas também se volta aos homens negros, vistos como irresponsáveis e ausentes nas famílias.

Notadamente, as políticas sociais se fundam articulando concepções burguesas e elitistas sobre dinâmicas de gênero e raciais, amparadas na lógica da desumanização e inferioridade dos povos originários e afrodescendentes. Não é à toa que o estabelecimento do Estado português no Brasil, ou seja, a construção da sua legitimidade na sociedade brasileira contou com articulação de médicos e mulheres-mães burguesas, consideradas as famílias capazes de educar e formar os filhos e cidadãos da “nação brasileira” (Costa, 1979).

Contexto neofascista e políticas sociais: ataques ao gênero, raça e classe

A ascensão da extrema direita como grupo dirigente em muitos Estados tem sido relatada como um processo mundial com efeitos agudos sobre as lutas e conquistas de direitos. A condição de um país capitalista periférico e que viveu o processo de colonização sem enfrentar suas profundas desigualdades sociais e raciais, leva o Brasil a um patamar radical dos dramas produzidos pelas forças

⁶ Cf. Slenes (1988); Samara (1988); Florentino; Góes (2017).

reacionárias e fascistas em voga. O fascismo, de acordo com Konder (2009, p. 53), “é um movimento chauvinista, antiliberal, antidemocrático, antissocialista, antioperário. Seu crescimento num país pressupõe condições históricas especiais; pressupõe uma preparação reacionária que tenha sido capaz de minar as bases das forças potencialmente antifascistas”.

Se a história do Brasil é marcada por ‘transições pelo alto’, pelo autoritarismo e pelo elitismo, também é verdade que ao longo dessa história tivemos muitos processos de resistência e lutas contra essas arbitrariedades. Sobretudo nos anos que se seguiram à Ditadura Civil-Militar instaurada no país entre 1964 e 1985, o país foi palco de muitos ativismos e da articulação de interesses mais sintonizados com as agendas dos grupos subalternizados. Uma hipótese é que a onda conservadora e neofascista, embalada pelo aprofundamento do neoliberalismo no Brasil dos anos 1990, se forja com o intuito de neutralizar as forças dos subalternizados, solucionando os entraves à hegemonia burguesa e aniquilando as lutas sociais e resistências desses grupos (Lole; Almeida, 2020).

O que se verifica nos últimos tempos é um desmantelamento do campo da proteção social, articulado em torno de leis, diretrizes, programas sociais, equipamentos, recursos públicos, ampliação formal de direitos, reconhecimento de sujeitos, entre outros dispositivos.

As lutas feministas, por exemplo, ampliam agências e reconhecimento de direitos por meio da mobilização de ideias e práticas políticas sobre igualdade e diferença; identidade e direitos; esfera pública e privada; patriarcalismo e desigualdades de gênero; considerando a articulação entre feminismo e Estado. A história dessas lutas não pode ser pensada sem problematizarmos a relação com o Estado e a necessidade de formulação de políticas públicas por igualdade e direitos das mulheres na construção da cidadania (Pinto, 2003). Muitas feministas têm, contudo, apontado críticas importantes

acerca dessa relação, tendo em vista os limites dessas iniciativas na capacidade de transformar a lógica machista e patriarcal da sociedade (Alvarez, 2014).

Além desse aspecto, a perspectiva de gênero, raça e classe nas lutas sociais tem levado a um debate sobre quem são os sujeitos dessas resistências, identificando que elas ocorrem em “diferentes lugares, corpos e histórias, entendendo que o sexismo é um sistema de subordinação atravessado e articulado necessariamente com o racismo, o classismo e a heterossexualidade obrigatória” (Curiel *apud* Mayorga *et al.*, 2013, p. 478).

As lutas antirracistas atravessam a trajetória brasileira, por meio de reivindicações de direitos e denúncias do racismo sistemático entranhado na sociedade e nas suas expressões de desigualdade. Assim, Barbosa e Santos (*apud* Gomes, 2011, p. 136) consideram que o movimento negro é resultado de uma “negatividade histórica”, ou seja, de uma necessidade de rejeitar a história oficial que encobre as profundas marcas do racismo. As lutas antirracistas, de acordo com o pensamento da autora, são marcadas por um projeto educativo que pauta a educação como estratégica na mudança social, e ao mesmo tempo apresenta outros entendimentos da realidade histórica.

Gomes (2011) reconhece que, nos últimos tempos, especialmente a partir dos anos 2000, o movimento negro brasileiro se destacou como sujeito político influente junto ao governo do país, conquistando reconhecimento político e promovendo mudanças importantes em diversos setores. Exemplos são as políticas de ações afirmativas e a implementação do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, bem como a regulamentação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais por meio da Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, do Parecer CNE/CP/03/2004 e da Resolução CNE/CP 01/2004, aprovados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE). Destaca-se a criação da Secretaria Especial de

Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), em 2003, no governo de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010).

Porém, as resistências da população negra atravessam a trajetória do país, e são compiladas por Gomes (2011), desde o processo da escravidão com os quilombos e revoltas dos escravizados — por exemplo, a dos Malês, em Salvador —; passando pelas lutas no pós-abolição; pela Frente Negra Brasileira; pelo Teatro Experimental do Negro (TEN); pelo Movimento Negro Unificado (MNU), em 1978, até as lutas antirracistas da atualidade.

A direção neofascista no governo brasileiro, que foi se gestando com o processo de *impeachment* da Presidenta Dilma Rousseff, promove um desmantelamento de muitas dessas conquistas. A SEPPIR, assim como a Secretaria Especial de Política para as Mulheres (SPM), é extinta em 2015, criando-se o Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos (MMIRDH).⁷

Em 2020 e 2021, no período da pandemia da Covid-19 no mundo, expõe-se as estruturais conexões entre raça, mortalidade, epidemias e projetos de nação (Paixão; Gomes, 2020). Além de a população negra ter pior acesso a transportes, saneamento, condições de trabalho e renda, as poucas estatísticas com recorte racial na pandemia evidenciavam que as poucas estratégias de enfrentamento da pandemia não atingiam a população negra e pobre, entregue à sua própria sorte. Nas palavras de Paixão e Gomes:

⁷ Em janeiro de 2023, com a posse do novo presidente do Brasil Luiz Inácio Lula da Silva, foi restabelecido um caminho democrático na agenda dos direitos humanos, destacando-se as mulheres e as questões étnico-raciais por meio da criação do Ministério da Igualdade Racial (MIR); do Ministério dos Povos Indígenas (MPI); do Ministério das Mulheres (MM) e do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC).

Clamar por higiene para a população pobre, que sequer dispõe de recurso básico como a oferta de água e esgoto, é quase uma ironia. O ideal seria um álcool gel social, com políticas de governo, articulando sistema de saúde e de proteção da renda dos trabalhadores e dos setores informais da economia (2020, p. 185).

No contexto da pandemia da Covid-19 observa-se que as famílias das classes trabalhadoras têm maiores dificuldades para garantir seu sustento, face a um aumento exponencial do desemprego, e também estão mais desprovidas das condições de atender às novas necessidades de cuidados frente ao contágio. Serão, portanto, os grupos mais expostos aos riscos de adoecimento e morte, além de mais distantes do acesso aos recursos sociais. O papel das políticas sociais e do Estado torna-se central nesse cenário, entretanto, face à inexistência de medidas de caráter social e sanitário, reafirma-se o familismo como estratégia de proteção social (Pereira; Almeida, 2021).

Muitos serviços foram reduzidos não apenas no setor saúde, mas na educação, na assistência social, na previdência social, atingindo não somente os que foram afetados pela doença. Isto repercutiu em demandas para o grupo familiar e suas redes de sociabilidade e trouxe para as famílias negras da classe trabalhadora, majoritariamente mulheres, dificuldades adicionais.

Podemos dizer que esse tipo de não proteção junto a segmentos pobres, negros, indígenas e mulheres não é algo novo, mas reatualiza um projeto de nação marcado pelo darwinismo social, pelo racismo científico e pela eugenia, conforme analisam Paixão e Gomes (2020, p. 182): “Negros, indígenas e seus descendentes de peles escuras são considerados quase-cidadãos, ou seja, uma gentilha de segunda ordem, indesejáveis, dispensáveis”p. 1.

Situamos essa realidade nos marcos do debate sobre os neofascismos contemporâneos. Nesse sentido, não se pode dizer que políticas de extermínio implementadas pelo Estado sejam uma fatalidade, posto que o fascismo é instrumento de repressão e de força.

Nesse quadro neofascista, os ataques às pautas que envolvem gênero e sexualidade, chamadas políticas antigênero, expressam, entre outras questões, a “escalada da homofobia e do machismo expressas no crescimento da violência de gênero, sexualidade e étnico-racial, interseccionadas também por condições de idade e territorialidade” (Lole; Almeida, 2020, p. 131).

Na medida em que crescem as investidas que visam deslegitimar o reconhecimento das mulheres como sujeitas autônomas; que empreendem políticas de morte à população negra, indígena e pobre; que atacam pessoas por sua condição de gênero e orientação sexual, verifica-se a ascensão da família como chave da agenda neoconservadora e reacionária.

A retomada da família natural será central para angariar apoio popular na “caça” ao gênero e sexualidades, sendo emblemática a proposição do Estatuto da Família — o Projeto de Lei nº 6.583/2013, do deputado Anderson Ferreira (PR-PE), evangélico da Assembleia de Deus — nos termos da reafirmação de uma norma familiar burguesa como referência de família legítima e estruturada (Lole; Almeida, 2020, p. 134).

Aprendemos que políticas sociais sob a égide do capitalismo envolvem cenários contraditórios e de disputas de interesses de grupos antagônicos. Via de regra, acionam “tecnologias de normalização de corpos [...] direcionados ao trabalho, e não ao prazer, a produção de corpos masculinos e femininos em antagonismo, [...]

tornam invisíveis as ‘sexualidades disparatadas’, assim nomeadas por Foucault (1989)” (Froemming; Irineu; Navas, 2010, p. 169).

Considerações finais

O artigo examinou três traços das políticas sociais brasileiras, que são o familismo, a feminilização e racialização da pobreza, e seus impactos para as lutas por igualdades de gênero, sexualidade, raça e classe. Evidencia-se a reafirmação de tradicionalismos e subalternização de sujeitos historicamente considerados “quase-cidadãos” (Paixão; Gomes, 2020).

Observa-se nas políticas sociais a manutenção da lógica da divisão social, sexual e racial do trabalho que norteia as relações de gênero, raça e classe. Assim, é problemática a manutenção da construção de políticas que oculta formas de exercício de poder e violação de direitos que envolvem muitas interseções, e não se localizam exclusivamente no binômio homem-mulher.

Na esteira das experiências feministas e das lutas antirracistas, muitos grupos encontram lugar na agenda pública configurando-se um contexto de intensas batalhas pela formulação de políticas públicas.

Possibilidades de alianças e convergências inspiram alternativas de mobilizações e coalizões. Do ponto de vista da formulação de políticas públicas, no entanto, tais experiências ainda não ganharam expressão em torno de políticas universalistas, aspecto que na conjuntura de neoconservadorismo e neofascismo se torna mais delicado tendo em vista o desmonte das políticas públicas e de muitos dos avanços conquistados nas últimas décadas.

Análises dos sistemas de proteção social que desvendem suas implicações do ponto de vista de conteúdos que sempre foram tratados como alheios a esse campo — como é o caso da divisão do trabalho

doméstico, das dinâmicas raciais e de diversidade sexual — são fundamentais para superar muitos dos tradicionalismos e violações que se reafirmam nos modelos políticos traçados. Daí a crítica feminista da insuficiência dessas políticas como instrumento de efetiva superação do sistema patriarcal, racista e heteronormativo da maioria das sociedades. Provocação que merece toda atenção da luta política e dos modelos de interpretação da realidade.

Evidenciamos nesse trabalho a necessidade de analisar a proteção social em articulação com os processos de familização e feminilização, mas também com as dinâmicas de racialização historicamente e estruturalmente centrais para a compreensão da sociedade brasileira, do fenômeno da pobreza e de suas formas de enfrentamento.

REFERÊNCIAS

- AGUILAR, Paula Lucía. La feminización de la pobreza: conceptualizaciones actuales y potencialidades analíticas. *Katálisis*, Florianópolis, v. 14, n. 1, pp. 126-133, jan./jun. 2011.
- ALMEIDA, Magali da Silva. Desumanização da população negra: genocídio como princípio tácito do capitalismo. *Em Pauta*, Rio de Janeiro, n. 34, v. 12, pp. 131-154, 2º sem. 2014.
- ALVAREZ, Sonia E. Para além da sociedade civil: reflexões sobre o campo feminista. *Cadernos Pagu*, Campinas (SP), n. 43, pp. 13-56, jan./jun. 2014.
- BARBOSA, Wilson do Nascimento; SANTOS, Joel Rufino dos. *Atrás do muro da noite*. Brasília: Minc. Fundação Cultural Palmares, 1994.
- BENEVIDES, Bruna G. (org.). *Dossiê assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2021*. Brasília: Distrito Drag, Antra, 2022.
- BRASIL. *Decreto n. 5.209 de 17 de setembro de 2004*. Regulamenta a Lei no 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família, e dá outras providências. Brasília (DF): Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2004.
- COSTA, Gracyelle. *Raça e nação na origem da política social brasileira: união e resistência de trabalhadores negros*. 2020. Tese (Doutorado em Serviço Social). Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Faculdade de Serviço Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2020a.

- COSTA, Gracyelle. Trabalhadores negros na origem da política social no Brasil. *Em Pauta*, Rio de Janeiro, n. 46, v. 18, p. 68-84, 2º sem. 2020b.
- COSTA, Jurandir Freire. *Ordem médica e norma familiar*. Rio de Janeiro: Ed. Graal, 1979.
- COSTA, Suely Gomes. Proteção Social, maternidade transferida e lutas pela saúde reprodutiva. *Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 10, n. 2, pp. 301-324, jul./dez. 2002.
- COUTINHO, Eduardo Granja. *Velhas histórias, memórias futuras: o sentido da tradição em Paulinho da Viola*. 2 ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2011.
- ESPING-ANDERSEN, Gosta. La economía familiar. In: ESPING-ANDERSEN, Gosta. *Fundamentos sociales de las economías postindustriales*. Barcelona: Ariel, 2000, pp. 69-100.
- FLORENTINO, Manolo; GÓES, José Roberto. *A paz das senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico, c. 1790 – c. 1850*. São Paulo: Editora Unesp, 2017.
- FONSECA, Ana. As mulheres como titulares das transferências condicionadas: empoderamento ou reforço de posições de gênero tradicionais? In: *Anais... Congresso da Rede Mundial de Renda Básica da Bien*, 13, São Paulo: USP, 2010. Disponível em: <https://anafonseca.com.br/wp-content/uploads/2020/10/BIEN-Ana1.pdf>. Acesso em: 27 abr. 2024. .
- FROEMMING, Cecilia Nunes; IRINEU, Bruna Andrade; NAVAS, Kleber. Gênero e sexualidade na pauta das políticas públicas no Brasil. *Revista de Políticas Públicas*, São Luís, N. Esp., pp. 161-172, ago. 2010.
- GOMES, Nilma Lino. O movimento negro no Brasil: ausências, emergências e a produção dos saberes. *Política & Sociedade*, Florianópolis, v. 10, n. 18, pp. 133-154, abr. 2011.

- GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. *In*: GONZALEZ, Lélia. *Primavera para as rosas negras: Lélia Gonzalez em primeira pessoa*. São Paulo: Diáspora Africana, 2018.
- HENRIQUES, Ricardo. *Desigualdade racial no Brasil: evolução das condições de vida na década de 90*. Rio de Janeiro: IPEA, 2001.
- HOBBSBAWM, Eric J. Introdução: A invenção das tradições. *In*: HOBBSBAWM, Eric J.; RANGER, Terence. *A invenção das tradições*. São Paulo: Paz e Terra, 1984, pp. 9-23.
- KONDER, Leandro. *Introdução ao fascismo*. 2 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2009.
- LAVINAS, Lena. As mulheres no universo da pobreza: o caso brasileiro. *Estudos Feministas*, Rio de Janeiro, v. 4, n. 2, pp. 464-479, ago./dez. 1996.
- LOLE, Ana; ALMEIDA, Carla Cristina Lima de. Neofascismo, hegemonia burguesa e agenda antigênero: perspectivas para lutas antifascistas. *In*: REBUÁ, Eduardo; COSTA, Reginaldo; GOMES, Rodrigo; CHABALGOITY, Diego (orgs.). *(Neo)Fascismos e educação: reflexões críticas sobre o avanço conservador no Brasil*. Rio de Janeiro: Ed. Mórula, 2020, p. 122-146.
- LOLE, Ana; ALMEIDA, Carla Cristina Lima de. Políticas para mulheres e lutas feministas: os paradoxos da proteção social. *Argumentum*, Vitória, v. 9, n. 1, pp. 46-60, jan./abr. 2017.
- LUGONES, María. Rumo a um feminismo descolonial. *Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 22, n. 3, pp. 935-952, set./dez. 2014.
- MACEDO, Márcia dos Santos. Mulheres chefes de família e a perspectiva de gênero: trajetória de um tema e a crítica sobre a feminização da pobreza. *Cadernos CRH*, Salvador, v. 21, n. 53, pp. 389-404, maio/ago. 2008.

- MAYORGA, Cláudia *et al.* As críticas ao gênero e a pluralização do feminismo: colonialismo, racismo e política heterossexual. *Estudos Feministas*, Florianópolis, n. 21, v. 2, pp. 463-484, mai./ago. 2013.
- MIOTO, Regina Célia Tamaso. Família e políticas sociais. *In:* BOSCHETTI, Ivanete *et al* (orgs.). *Política social no capitalismo: tendências contemporâneas*. São Paulo: Cortez, 2008, pp. 130-148.
- MIOTO, Regina Célia Tamaso. Novas propostas e velhos princípios: a assistência às famílias no contexto de programas de orientação e apoio sócio-familiar. *In:* SALES, Mione Apolinário; MATOS, Maurílio Castro de; LEAL, Maria Cristina (orgs.). *Política social, família e juventude: uma questão de direitos*. São Paulo: Cortez, 2004, pp. 43-59.
- MOLINIER, Pascale; WELZER-LANG, Daniel. Feminilidade, masculinidade, virilidade. *In:* HIRATA, Helena *et al* (orgs.). *Dicionário crítico do feminismo*. São Paulo: UNESP, 2009, pp. 101-106.
- NASCIMENTO, Letícia. *Transfeminismo*. São Paulo: Ed. Jandaíra, 2021.
- OYEWÙMÍ, Oyèrónké. *A invenção das mulheres: construindo um sentido africano para os discursos ocidentais de gênero*. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2021.
- PAIXÃO, Marcelo; GOMES, Flavio. COVID-19: memórias e pesadelos para quase-cidadãos. *In:* LOLE, Ana; STAMPA, Inez; GOMES, Rodrigo Lima Ribeiro (orgs.). *Para além da quarentena: reflexões sobre crise e pandemia*. Rio de Janeiro: Mórula, 2020.
- PEREIRA, Potyara Amazoneida P. Mudanças estruturais, política social e papel da família: crítica ao pluralismo de bem-estar. *In:* SALES, M. A.; MATOS, M. C.; LEAL, M. C. (orgs.). *Política Social, Família e Juventude: uma questão de direitos*. São Paulo: Cortez, 2004, pp. 25-42.
- PEREIRA, Yanka Martins; ALMEIDA, Carla Cristina de. Famílias, pandemia da Covid-19 e assistência em saúde. *Emancipação*, Ponta Grossa, v. 21, pp. 1-18, 2021.

- PINTO, Céli Regina Jardim. *Uma história do feminismo no Brasil*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2003.
- ROCON, Pablo Cardozo *et al.* Acesso à saúde pela população trans no Brasil: nas entrelinhas da revisão integrativa. *Trabalho, Educação e Saúde*, Rio de Janeiro, v. 18, n. 1, 2020.
- SAMARA, Eni de Mesquita. A família negra no Brasil. *Revista História*, São Paulo, n. 120, pp. 27-44, jan./jul. 1988.
- SLENES, Robert W. Lares negros, olhares brancos: histórias da família escrava no século XIX. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, n. 16, v. 8, pp. 189-203, mar./ago. 1988.
- STRATHERN, Marilyn. *O gênero da dádiva*. Campinas/SP: Editora Unicamp, 2019.
- TRONTO, Joan C. Mulheres e Cuidados: o que as feministas podem aprender sobre a moralidade a partir disso? *In: JAGGAR, Alison M.; BORDO, Susan R. Gênero, corpo, conhecimento*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1997, pp. 186-203.

Famílias, política social e gênero: por uma ótica relacional e interseccional feminista

HILTON AZEVEDO COSTA NETO

Introdução

Nas últimas décadas, os avanços angariados pela criticidade dos movimentos feministas e dos movimentos sociais no Brasil e no mundo viabilizaram transformações na vivência e no entendimento das questões referentes ao gênero, colocando em dúvida determinados papéis e funções sociais direcionados às mulheres, ao seu lugar na família, no Estado e no trabalho. A identificação da pluralidade existente na categoria ‘mulheres’ alterou radicalmente o pensamento e a militância feminista atual, que passa a operar a partir do entendimento da complexidade e das necessidades de reconhecer experiências distintas de mulheres. Nesse sentido, a perspectiva interseccional permitiu analisar como as mulheres, mais precisamente as mulheres negras, são atravessadas por uma multiplicidade de opressões decorrentes de diversas experiências de subalternização social, cultural, racial e econômica que cerceiam seus corpos no mundo. Frente a isso, os marcadores sociais da diferença, além de demonstrarem a complexidade das violências incidentes em cada indivíduo, possibilitaram uma amplitude investigativa e potencializaram a criação de

estratégias, resistências e novos arranjos — especialmente no campo da política social, no qual esse texto se insere.

A presente pesquisa¹, de caráter exploratório, foi construída com base em levantamento de material bibliográfico e documental² sobre o tema e orientada por um conjunto de estudos, análises e leituras de forma encadeada sobre as temáticas explicitadas e suas interseções. Nela, a discussão sobre proteção social e neoliberalismo abre espaço para posterior questionamento e problematização da construção de políticas públicas sob a ótica do gênero, nos alertando para como a concepção de família — no singular — corrobora para a responsabilização de mulheres e sua disparidade na garantia de direitos. Analisando as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) no Brasil, vemos a ênfase dada à “centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos”, sendo um dos objetivos “assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária” (Brasil, 2004, p. 33). Já a NOB/SUAS direciona “para a proteção social de Assistência Social o princípio de matricialidade sociofamiliar” (Brasil, 2005, p. 89), considerando a família como núcleo social básico e primevo de relação. Portanto, ambos definem a família como via principal norteadora de operacionalização da Política de Assistência Social brasileira.

1 Apresento aqui os resultados parciais de minha dissertação de mestrado intitulada “Os paradigmas da proteção social frente a um debate interseccional e decolonial: formas dissidentes de fazer políticas, construir mundos e potencializar futuros”, defendida em junho de 2023, sob orientação da professora Rita de Cássia Santos Freitas junto ao Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social da Universidade Federal Fluminense. Além disso, é importante enfatizar que essa pesquisa é parte das discussões mobilizadas no projeto guarda-chuva “Serviço Social e Famílias: concepções e práticas de Assistentes Sociais no Brasil e em Portugal”, coordenado pela mesma professora.

2 Ver Le Goff (2003) e May (2004) para refletir acerca das noções de documento e historicização.

Os estudos de Silva (2012) refletem que tais políticas, ao reproduzirem a ideia da matricialidade familiar, não conseguem pensar a família como uma unidade com amplas dimensões contraditórias. Não consideram, assim, a forma total de pluralidade dos arranjos familiares, supervalorizando a família pelo bem-estar social de seus membros, sendo as mulheres principais mantenedoras desses vínculos e, conseqüentemente, atingidas por tal responsabilização. A discussão aqui empreendida está situada no tema geral ‘família, feminismos e política social’. No âmbito dessa relação, o objetivo principal desse capítulo é analisar o modo como os estudos de gênero — e interseccionais — e os movimentos feministas podem contribuir na construção de agendas para a política social numa perspectiva interseccional, feminista e decolonial.

O patriarcado como modelo reprodutor das desigualdades encontradas na interdependência entre gênero, família e Estado

De que forma gênero, Estado e família se relacionam? É a partir desse questionamento que traremos, nesse capítulo, a definição e conceitualização dessas estruturas e os liames que conectam cada uma delas, pensando em como contribuem para um modo de socialização específico e que engrenagens retroalimentam sua formulação para uma manutenção do patriarcado³. A categoria analítica do gênero — o seu reconhecimento como perspectiva central para pensar as

3 Segundo Delphy (2009, p. 113), a interpretação do feminismo sobre o termo patriarcado “[...] designa a formação social em que os homens detêm o poder, ou ainda, mais simplesmente, o poder é dos homens. Ele é, assim, quase sinônimo de ‘dominação masculina’ ou de opressão das mulheres”.

relações de poder estruturadas hierarquicamente entre os sexos e a produção díspar e dicotômica da masculinidade e da feminilidade — é fundamental para a historicização e criticidade das desigualdades existentes na formação social brasileira. É essa categoria que nos permitirá perceber essas relações como constructos sociais, culturais e econômicos que prescrevem e pré-determinam a vivência de homens e mulheres.

As dimensões ‘sexo’ e ‘gênero’ desvelam fundamentalmente o contraste entre natureza e cultura, tornando necessário distingui-las para uma melhor compreensão das problemáticas que perpassam suas manifestações. De acordo com a historiadora Joan Scott, gênero é “um elemento constitutivo de relações sociais fundadas sobre as diferenças percebidas entre os sexos, e um primeiro modo de dar significado às relações de poder” (1995, p. 14), e, na literatura feminista, refere-se ao caráter social das diferenças fundadas sobre sexo e ao próprio lugar do corpo nesse complexo jogo de multiplicidade em que a ordem social se edifica, realocando tal conceito culturalmente, recusando a imposição ao determinismo biológico e a subordinação de um sexo pelo outro. O sexo ou a diferença sexual e sua constituição binária instauram um abismo intransponível e inato entre os sexos, pois esses não se diferenciariam apenas no caráter anatômico e fisiológico, mas nos comportamentos morais e na própria essência, constituindo uma “ontologia da diferença sexual” (Birman, 2016, p. 43) e, com base em um ideário inicialmente tido como imutável, demarca o sexo masculino como referencial dominante ao sexo feminino. Na perspectiva cultural apresentada pelo gênero, tais diferenças sexuais não provêm de uma formação anatômica, mas da socialização, da subjetivação de cada sujeito no mundo e de uma diversidade possível de existência.

A partir de uma apropriação social do corpo, é estabelecido um tipo de poder regulador que impõe limitações, funções, identificações e obrigações atreladas à preservação de um modelo de conduta e de papéis sociais em fins específicos de domínio e opressão. A subjetividade feminina é, então, forjada e moldada com base em uma relação de poderes e saberes instituída nos corpos das mulheres a partir de determinadas práticas discursivas, atravessando a diferença sexual, os processos normativos e as estratégias lançadas pelo capitalismo, sendo cooptada pelos interesses da classe dominante, pelos aparelhos do Estado e pelos homens. É a partir da superação do determinismo biológico e de uma ruptura com a naturalização da divisão binária dos sexos, responsável por dar categoria ontológica à fisiologia e aos comportamentos morais como base para as diferenciações entre masculino e feminino, que o processo de destituição do androcentrismo e das leis patriarcais se torna viável.

A ideologia patriarcal e o antagonismo de gênero se constituem concomitantemente à sociedade de classes e ao racismo, precedendo o modo de produção capitalista, mas sendo intensificados por suas estratégias, assumindo formas atualizadas de estruturação e conservando sua essência opressiva. De tal modo, engendrando novas relações econômicas necessárias ao seu desenvolvimento e amparadas pelo Estado, engendra também novas relações sociais perpassadas por uma gama de contradições e modificações constantes na vida das mulheres. A lógica de acumulação e valorização do capital heterogeneiza e apropria a subjetividade humana em benefício próprio e em função do mercado (Souza, 1991). A estrutura da sociedade civil e a produção do imaginário cultural cotidiano incorpora diretamente a concepção patriarcal da diferença sexual, da liberdade e da disciplinarização, na qual mulheres são automaticamente excluídas da categoria fundamental de 'sujeito'. Simultaneamente, são integradas a uma esfera em que fazem e não fazem parte da sociedade,

são essenciais para a manutenção e o funcionamento do modelo capitalista de produção, mas descartáveis socialmente (Pateman, 1988); não existem como indivíduos, mas como pertencentes à unidade de regulação familiar.

A clássica obra de Frederich Engels (2020⁴), “A origem da família, da propriedade privada e do Estado”, aponta o aparecimento da propriedade privada como transformador dos modos de divisão do trabalho e relação social entre os povos. A mudança se faz presente de forma fulcral no âmbito familiar, haja vista que “a divisão do trabalho na família havia sido a base para a distribuição da propriedade entre o homem e a mulher” (Engels, 2020, p. 197). Porém, a partir da insurgência da propriedade privada, “essa divisão do trabalho na família continuava sendo a mesma, mas agora transtornava as relações domésticas pelo simples fato de ter mudado a divisão do trabalho fora da família” (Engels, 2020, p. 197). A destituição do valor produtivo do trabalho das mulheres tende a desqualificar a importância de atividades anteriormente compreendidas como essenciais para o funcionamento social em nome da contribuição produtiva ligada às relações de propriedade, exclusivamente vinculadas aos homens, o que levou o teórico a concluir que “a emancipação da mulher e sua equiparação ao homem são e continuarão sendo impossíveis, enquanto ela permanecer excluída do trabalho produtivo social e confinada ao trabalho doméstico, que é um trabalho privado” (Engels, 2020, p. 198). Hoje sabemos que a inserção da mulher no trabalho para além de sua jornada doméstica não foi, porém, suficiente para a equiparação citada por Engels.

4 O livro foi originalmente publicado em 1884. Muitos dos pressupostos partilhados por este autor, então, foram já ultrapassados, principalmente se pensarmos na contribuição do conhecimento antropológico, mas consideramos importante destacar algumas de suas considerações.

O autor continuará sua argumentação pretendendo traçar uma relação entre o surgimento da propriedade privada, o estabelecimento das novas divisões do trabalho e as transformações que essas inferiram na estrutura familiar, sublinhando um caráter patriarcal de funcionamento da família, já que “a supremacia efetiva do homem na casa coloca por terra os últimos obstáculos que se opunham ao seu poder absoluto”, consolidando a “queda do direito materno pela introdução do direito paterno” (Engels, 2020, p. 198). Para além disso, Engels mostrará como no âmago da assunção da estrutura patriarcal dentro da família a partir das transformações promovidas na divisão do trabalho pela propriedade privada, tornou-se imprescindível a consolidação do Estado. Fez-se necessário, assim, a introdução de “um terceiro poder que, situado aparentemente por cima das classes em luta, suprimisse os conflitos abertos destas e só permitisse a luta de classes no campo econômico”, o Estado (Engels, 2020, p. 207).

Avançando um pouco com contribuições mais atuais sobre essas questões, nota-se que o modelo patriarcal foi historicamente implementado como a forma social que garante não só a exploração do trabalho produtivo, mas do trabalho reprodutivo. Essa conciliação tem como principal beneficiário o capital, tornando necessário o controle do trabalho pago e não pago das mulheres, de suas capacidades reprodutivas e do exercício de sua sexualidade, de modo a invisibilizá-las e segregá-las em camadas marginalizadas que servem de vetor básico para a circulação capitalista e sua mediação com a família e o Estado. A sociedade capitalista é, nas palavras de Barret e Mcintosh (2015, p. 29), uma sociedade “familizada” que, de forma utilitarista, reforça condições de desigualdade no interior e no exterior das famílias.

O trabalho doméstico é parte fundamental do desenvolvimento capitalista e condição básica para a produção em todos os seus estágios, de forma que não o considerar como de fato um trabalho, apenas por ele não ser assalariado, significa ignorar sua própria essência, visto que

a acumulação de capital se constituiu nas raízes do trabalho escravo da população negra e da não remuneração de milhões de homens e mulheres em todo o mundo. A família e a maternidade acabam por garantir um lugar de institucionalização desse trabalho não assalariado, naturalizando-o e admitindo-o como pertencente ao que formaria um dos pilares da feminilidade. Como explicita Heleieth Saffioti (2013, p. 62), “enquanto a família existiu como uma unidade de produção, as mulheres e as crianças desempenharam um papel econômico fundamental”, principalmente as mulheres das camadas menos privilegiadas. O sexo como justificativa para a inferiorização exacerbada das mulheres é ponto focal de elaboração e atualização da sociedade patriarcal e de constituição das classes e marcas sociais naturalizadas na contemporaneidade, impondo o princípio masculino como medida e base de todas as coisas, moldando e mantendo as mulheres numa espécie de encerramento e encarceramento de sua capacidade existencial, limitando o território, os movimentos, deslocamentos e possibilidades de seu corpo no mundo.

Precisamos reconhecer que abarcar todas as formas de relação em jogo entre família, gênero e Estado se faz um projeto incabível no espaço desse capítulo. Assim, privilegiamos uma abordagem desses três termos, de modo a entender como estes se articula de forma estruturante do Estado moderno regido pelo signo patriarcal. Compreendemos também que o pensamento sobre gênero, tão naturalizado quanto o pensamento sobre a formação da família, e ambos amparados em certo determinismo biológico reiterado por premissas religiosas, tem papel crucial na justificativa da formação do núcleo familiar sob os moldes clássicos em que se estabelece no Estado capitalista. O patriarcado como marco fundamental regulador tanto das teorias de gênero quanto das formações familiares clássicas se mostra definidor da estrutura familiar já previamente ao estabelecimento do Estado capitalista moderno (Marcassa, 2006).

Por outro lado, o período escravocrata foi responsável por institucionalizar de forma mais explícita as divisões específicas entre raça, classe e gênero. Ainda que tanto as mulheres brancas quanto as mulheres negras estejam submetidas ao modelo patriarcal, que coloca em ênfase seu potencial reprodutivo, estas não podem ser analisadas sob a mesma perspectiva. Enquanto a sexualidade das mulheres brancas era controlada como forma de garantir herdeiros legítimos dos senhores de propriedade, objetivando uma perpetuação desse sistema e a manutenção da família e das posses de terras, o controle da fertilidade das mulheres negras teve como principal função a continuidade da mão de obra escrava, uma vez que o único destino possível era a escravidão e a expropriação (Collins, 2016). O modo de produção capitalista está intrinsecamente ligado à “contradição presente em todas as formações econômico-sociais anteriores assentadas na apropriação privada dos meios de produção e dos produtos do trabalho humano” (Saffioti, 2013, p. 53). Logo, compõe em sua complexidade um processo histórico-social e político-econômico diretamente vinculado ao racismo, ao sexismo e à divergência de classes como sustentáculo contínuo do modelo societário vigente.

A acumulação primitiva, além de estabelecer a expropriação de trabalhadores e de capital, promoveu a intensificação de diferenças e fragmentações dentro da própria classe trabalhadora, em que o poder viria a se inscrever hierarquicamente sob a ótica do gênero e da raça em espécie de marca social, incidindo principalmente sobre mulheres negras, servindo de fundamentação dos preceitos das classes dominantes e da organização do proletariado moderno. A divisão sexual e racial do trabalho é histórica e culturalmente adaptada às sociedades, aos seus respectivos períodos, à religião, ao mercado e à economia. Trata-se da forma de divisão do trabalho social advindo das relações sociais de sexo, fundamentando-se não só no antagonismo e nas diferenças existentes entre homens e mulheres, mas nos

mecanismos e métodos de exploração nos quais ambos estão inseridos e nas mais diversas formas de opressão, sendo o gênero, a raça e a classe seus principais atravessamentos.

No Estado capitalista moderno, a promoção das forças de vida, por meio do controle das taxas de natalidade e do incentivo à reprodução, é resultado de uma preocupação com a acumulação e a reprodução da população para angariar novas forças de trabalho. Em um sistema no qual o que está em jogo é a produção de lucro — e a vida subordina-se a isso —, a acumulação da força de trabalho só pode ser alcançada com o máximo de violência, de forma que a própria violência se transforme na força produtiva (Federici, 2017, p. 35), sendo o corpo feminino um dos principais meios de sua concretização, que se dá por meio de desvalorização e disciplinarização das mulheres. O Estado, com sua influência patriarcal, heterossexual e embranquecida, toma a família como base originária e universalizada, de forma a estabelecer doutrinações de seus membros numa cumplicidade inconsciente, em violências simbólicas e silenciosas, para que se mantenha um controle hierarquizado sobre a manutenção da vida e a ordem geral das coisas. É justamente a partir dessa estrutura que as opressões sexistas vão sendo naturalizadas e perpassadas nos mais diversos campos, dentre eles, as políticas sociais.

Ainda que, atualmente, possamos discutir sobre o reconhecimento de uma multiplicidade de experiências e formações de família, a instituição familiar tradicional ainda figura no planejamento de diversos programas dentro da Política de Assistência Social brasileira, inscrevendo-se nas malhas de determinadas orientações profissionais de modo a reproduzir um modelo de conduta inconsciente que corrobora para a culpabilização e responsabilização das mulheres e uma consequente reprodução da dominação masculina.

A linha de pensamento e construção feminista busca colocar em evidência a “especificidade da opressão das mulheres no contexto de culturas nas quais as distinções entre sexo e gênero são marcantes” (Haraway, 2004, p. 210), contrapondo a naturalização da diferença sexual legitimada assimetricamente pelo patriarcado e pela dominação masculina e buscando um reexame e uma transformação das premissas construídas no processo civilizatório. É sua constituição como instrumento de análise e reflexão sobre os mecanismos de manutenção e reprodução das desigualdades de gênero que permite o questionamento de múltiplas mulheres sobre a condição em que estão inseridas, a subalternização a que foram submetidas e os denominadores comuns que promovem sua união como mobilização coletiva em direção a uma efetividade de direitos nas mais diversas esferas e espaços da vida.

Considera-se, assim, que as ações políticas concentradas no ideário dos movimentos feministas e em suas gerações, a partir de uma construção autônoma como sujeitos sociopolíticos e de uma teoria militante, buscam continuamente romper e transformar as diferentes formas de dominação, opressão e subordinação das mulheres. Destarte, torna-se possível a compreensão dos significados das ações e da diversidade de pautas abarcadas por esses movimentos e como elas se relacionam com as controvérsias no conceito de família, com “as demandas por transformação da condição das mulheres na sociedade e perante o Estado diante de contextos históricos específicos” (Campos, 2017, p. 42).

Gênese, gerações feministas e efervescência militante: o que vem antes da interseccionalidade?

Se no item anterior pensamos como um modelo de Estado se consolida ancorado num específico pensamento sobre gênero que justifica e coaduna a família nuclear patriarcal, a proposta nesse segundo momento é, atravessando as gerações do feminismo, recolher as reflexões e intervenções propostas por cada uma delas, tanto no que concerne às teorias de gênero quanto aos pensamentos sobre a família, na tentativa de compreender como chegamos ao estado atual de pensamento sobre esses dois conceitos — gênero e família — na ótica interseccional.

Anteriormente à própria constituição do feminismo como movimento estruturado e coletivo, mulheres sempre se articularam ao longo da história em contrapartida ao processo civilizatório a que foram submetidas e, por esse motivo, possibilitaram e abriram portas para que questionamentos sobre o sexo biológico como justificativa para as suas inferiorizações, assim como sobre raça e sobre suas funções sociais e consequente subalternizações, fossem suscitados. É imprescindível compreender que tais mobilizações, por vezes invisibilizadas ou mesmo marginalizadas, engendram-se como disparadoras do próprio movimento. A atuação dos movimentos feministas, apesar de suas diferentes trajetórias e gerações, almeja como parâmetro basilar de construção teórica e vivida a igualdade e a liberdade de mulheres, de forma a superar e transgredir as diferentes faces de opressões e explorações que compõem os corpos femininos e delineiam suas experiências como seres sociais, culturais e políticos. A partir disso, constitui-se como um campo emancipatório e reivindicatório às contradições existentes nas relações de poder e dominação da narrativa patriarcal, racista e capitalista.

A presença desses movimentos é demarcada por camadas variadas de identificações, de níveis de institucionalização e diferentes modos de expressão. Dissertar sobre eles nos leva a, necessariamente, ir de encontro à sua periodização, às suas modificações e persistências, adentrando um campo complexo e controverso de tentativa de criação de uma narrativa histórica do movimento. Por esse motivo, há uma divergência de denominação e nomenclatura dessas trajetórias, comumente dividida pela concepção dominante em ‘ondas’, mas que vem sendo contestada por alguns motivos, dentre eles: a metáfora de ‘onda’ remeteria “a um processo de constante substituição de feminismos, no qual o anterior se esvai e é sucedido por um novo, ignorando as linhas de continuidade sobre eles”, caracterizando uma valoração normativa a cada período e legitimando atores específicos para esses; implicaria omissões e exclusões de “muitas expressões do feminismo que não se enquadram nos critérios definidos como dominantes, conferindo uma ideia de uniformidade a um movimento que sempre teve visões dissonantes”; e criaria “uma aparência de neutralidade e objetividade sobre o processo de nomeação, quando na verdade, toda periodização envolve disputas de poder e lutas por reconhecimento” (Gomes; Sorj, 2014, p. 436).

Essa segmentação em quadros temporais sucessivos coloca uma forma de analisar a história baseada principalmente na experiência da França, da Inglaterra e dos Estados Unidos, baseando-se em um universalismo excludente, corroborador do epistemicídio e invisibilizador da apreensão de outras formas de conhecimento, realidade e vivência. Em um movimento contra epistemológico situado para enfrentar o império cognitivo europeu e norte-americano, opta-se aqui por abordar tal temporalidade pela ideia de ‘gerações’ (Gomes; Sorj, 2014). No Brasil, o sistema colonial e escravocrata — ainda ecoante no imaginário e estrutura social — foi responsável pelo apagamento de uma grande parte da historiografia como estratégia

de controle e esquecimento de diversos atores políticos. Nesse caso, reivindicam-se a precursão de diversas mulheres — principalmente mulheres negras — como marco para a postulação dos ideais identitários que entendemos atualmente como movimentos sociais, marcadores interseccionais e diversidade humana. Segundo Shumaker:

As mulheres negras — fossem livres ou cativas — procuraram elaborar e manejar mecanismos diversos de resistência e rebeldia, visando modificar suas vidas e a de seus familiares. Resistiram com uma inventiva obstinação e persistência, minando a escravidão e, em consequência, contrariando a idéia de que aceitaram com passividade a opressão imposta (Shumaker, 2006, p. 86).

Ressoa aqui o nome de Dandara dos Palmares, mulher negra dirigente da Legião Feminina do Exército do Quilombo dos Palmares, responsável por lutar pelo abolicionismo, pela resistência e defesa dos quilombos e pela liberdade de mulheres e homens negros escravizados. Sua vivência, por não constar na ‘história oficial’ e estar restrita à oralidade, se circunscreve à margem, é posta em dúvida ou associada à sombra de companheira do líder dos Palmares. Portanto, há um passado que foi escrito nas malhas de uma pretensa narrativa histórica, unidirecional e linear que demonstra a necessidade de levar em consideração uma permanente reescritura de narrativas afetadas por um processo de emudecimento.

Assim, como os modelos sociais de conduta são construídos histórica e culturalmente de acordo com as necessidades e objetivos políticos e econômicos de cada época e território, a atuação dos movimentos feministas atravessa o mesmo campo e diverge cronologicamente em diferentes pautas, conjunturas e direcionamentos. Associa-se o nascimento do feminismo como movimento à sociedade

burguesa industrial, sendo o termo proveniente do final do século XVIII e início do século XIX. Ressaltamos que, nesse momento histórico, tanto as colônias britânicas e francesas, quanto a maior parte dos territórios da América do Sul e América Central ainda eram dominados pela escravidão. Se temos a Revolução Francesa de 1789 como um marco para pensar a ascensão do discurso feminista da primeira geração, devemos lembrar as margens territoriais, raciais e de classe de articulação dessas reivindicações, uma vez que as colônias francesas só teriam a abolição da escravidão decretada em 1848.

A chamada primeira geração, ligada à reivindicação dos direitos de voto, educação e trabalho, implode durante a Revolução Francesa, quando, com sede de participação cívica e desobediência revolucionária, fomentadas indiretamente pelos ideais filosóficos do Iluminismo, as mulheres saem às ruas, invadem o espaço político público e organizam sua atuação de forma a subverter e contestar o lugar de cidadãs, até então, sem cidadania. Porém, as mulheres só adentrariam verdadeiramente no cenário político a partir da segunda metade do século XIX, por volta de 1840, quando o sufrágio feminino e a igualdade legislativa ganham voz e espaço, e os ideais de submissão feminina entram em conflito com a autonomia do sujeito moderno. Sem negar a importância do movimento sufragista, faz-se necessário um recorte racial, uma vez que as mulheres negras eram praticamente invisíveis no interior da campanha pelo sufrágio feminino, não foram sequer incluídas em sua organização, e as denúncias promovidas por elas eram silenciadas e não acatadas. Mesmo com a vitória do movimento e a conquista do direito ao voto, uma grande parte de mulheres negras e pobres foi violentamente impedida de exercer tal direito, sendo rechaçadas e recusadas ao chegarem às urnas, não havendo nenhuma contestação e mobilização do mesmo movimento em sua defesa.

Rohden (2003) comenta que essas mudanças só foram possíveis em junção ao surgimento de um novo contexto político centrado nas divisões entre público e privado, homens e mulheres, movimentos pró e contra a autonomização feminina, o surgimento do livre mercado, entre outros. Apesar da difusão dos conceitos de igualdade advirem da Revolução Francesa, só após seu término é instituída a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, documento que proclamava que todos os cidadãos, por lei, deveriam ter garantidos os direitos a “liberdade, propriedade, segurança, e resistência à opressão”⁵. É em função da contradição existente entre a hierarquia que dividia homens e mulheres pelo modelo de sexo único⁶ e o discurso da igualdade de direitos que se abre a possibilidade de construção de um novo modelo sexual pautado no reconhecimento de um binarismo sexual. Todavia, a proclamada lógica de igualdade dos cidadãos não foi suficiente para derrubar a hierarquia de poder existente entre ambas as figuras, sendo assim deslocada, atualizada e fundada sobre novas bases legitimadas pelo determinismo natural dos corpos, não concedendo às mulheres a paridade de direitos encontrada na declaração citada.

De acordo com os fundadores da teoria política, Thomas Hobbes e John Locke, os homens seriam anteriores à própria sociedade civil e ao Estado, logo, apesar de não haver base comprobatória na natureza e nas leis divinas para justificar papéis de autoridade e servidão, de dominação e submissão, só eles seriam capacitados para estabelecer

5 Ver <https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/414/2018/10/1789.pdf>. Acesso em 27/04/2024.

6 Segundo Thomas Laqueur (2001), na Antiguidade, acreditava-se na ideia de que as mulheres possuíam os mesmos órgãos sexuais que os homens, porém, estes estariam virados para dentro do corpo; as mulheres seriam, então, essencialmente homens, mas, devido a uma imperfeição inata e a uma falha na morfologia corporal, uma espécie de subalternidade na circulação geral dos humores e dos calores vitais, elas acabavam por reter e internalizar as genitálias.

um contrato social, no qual os indivíduos deveriam entregar seus direitos a uma coletividade da qual são parte; nesse sentido, não estariam assujeitados, mas associados. Porém, como indica Carole Pateman (1988), quando se trata de homens e mulheres, o contrato social pressupõe um contrato sexual dentro da lógica patriarcal, abrindo campo para um direito político dos homens sobre as mulheres, em queo corpo estaria incluso, restando às mulheres uma exclusão da participação política e do âmbito público, e o confinamento ao espaço doméstico e a restrição aos atributos e afazeres da maternidade. A sociedade democrática foi responsável por uma grande reformulação de conceitos basais antes inquestionáveis; no entanto, não foi capaz de, estruturalmente, abdicar e alterar as fontes do poder masculino, mantendo uma política patriarcal.

Algumas figuras marcantes da época, como Olympe de Gouges, na França, e Mary Wollstonecraft, na Inglaterra, foram importantes analisadoras do caráter opressivo imposto às mulheres. No Brasil, o nome de Nísia Floresta, mulher revolucionária e militante pelo progresso feminino, destacava-se como fundante do feminismo brasileiro em um recorte acadêmico do movimento, questionando e contrapondo a ideia dominante de superioridade masculina e trazendo o acesso à educação como principal via de conscientização das mulheres sobre as disparidades às quais eram submetidas. A autora, a partir do estudo da história das mulheres em diversos países, defendia que o progresso de uma sociedade estava diretamente interligado ao lugar das mulheres e à importância que lhes eram atribuídas. Na época, a educação — importante ressaltar, acessada por um número restrito de mulheres brancas — sustentava-se estritamente por um viés moralista e religioso, reafirmando o lugar das mulheres no casamento e na maternidade, além de um comportamento docilizado e tido como inferior e dependente. Contrapondo-se a essa ideia, a educadora repensa e critica os métodos ofertados, afirmando que serviam

de sustentação da subjugação feminina frente à figura masculina, e atribui a Portugal e suas práticas colonizadoras tal responsabilidade, que só contribuía para um atraso do desenvolvimento nacional.

Inspirada nos escritos de Mary Wollstonecraft e de Olympe de Gouges, Nísia Floresta “empreende uma espécie de antropofagia libertária: assimila as concepções estrangeiras e devolve um produto pessoal” (Duarte, 2003, p. 154), trazendo o clamor de liberdade existente na Europa como contribuição instigadora para o contexto nacional. Como bem apontado por Duarte (2003), a primeira geração vem de fora, num além-mar — mas, enquanto as reivindicações encontradas na Europa eram direcionadas a uma educação já institucionalizada, no Brasil, as solicitações ainda eram primárias, e mesmo a alfabetização mais superficial era nivelada por uma multiplicidade de preconceitos e defasagens. A primeira geração, apesar de caracterizar um avanço em relação à articulação estrutural inicial de um movimento sociopolítico feminino e de abrir portas para as gerações posteriores, não possuía um viés transformador abrangente capaz de reunir mulheres em sua pluralidade, sendo a questão racial e classista marginalizada pelos debates feministas hegemônicos.

A segunda geração teria surgido entre 1960 e 1980, sob o clima político do regime militar e, posteriormente, em meio ao processo de redemocratização no Brasil. Tal período histórico reúne não só a ascensão das mulheres na luta por cidadania, mas também a presença dos movimentos sociais na contemporaneidade, e, consequentemente, a fusão e compreensão da gama de violências capilarizadas que incidem sobre os sujeitos sociais, abrindo caminho para uma discussão além gênero, na qual questões ligadas à raça, classe, território e orientação sexual passam a articular as demandas feministas. De acordo com Marlise Matos,

As organizações de mulheres que se levantaram em oposição ao militarismo formaram muitos grupos que consolidaram os interesses e demandas femininas, propiciando maior articulação delas na arena pública. Esta segunda onda caracterizou-se, no Brasil e nos demais países latino-americanos, então, como uma resistência contra a ditadura militar e, por outro lado, em uma luta contra a hegemonia masculina, a violência sexual e pelo direito ao exercício do prazer (Matos, 2010, p. 67).

Esse novo momento marca uma atualização das reivindicações e objetivos movidos anteriormente para além das relativas aos direitos políticos, educacionais e econômicos, e foi denominado por Elisabeth Souza Lobo (1991) como um ‘feminismo revisitado’ e heterogêneo. Em contraposição à conjuntura política em que emergem, responsável por um claro retrocesso e obstacularização de direitos sociais e liberdade de expressão, os movimentos feministas no Brasil implodem, se posicionam e ‘oposicionam’ ao caráter autoritário da Ditadura, em favor da redemocratização do país, da anistia, da rearticulação de uma política de oposição, da remobilização da esquerda e de uma postura direcional democrática.

Os pensamentos e reivindicações originados nessa geração, conjuntamente à necessidade de incorporar em suas pautas as diferentes camadas opressivas que incidem sobre o corpo feminino, passam a “traduzir sua motivação original em proposições que sejam relevantes para a grande massa de mulheres desprivilegiadas, de modo a mobilizá-las contra a opressão de sexo e de classe” (Singer, 1980, p. 119) e abarcar pautas como a “participação das mulheres em sindicatos, pelos direitos das empregadas domésticas, pela saúde e a segurança das mulheres no trabalho e contra o assédio sexual” (Pinsky; Maria, 2012, p. 244). Outros desdobramentos também foram inseridos, como

a inclusão de temas referentes a sexualidade, a violência doméstica e sexual, o aborto e a difusão dos métodos contraceptivos.

A terceira geração ou terceira fase dos movimentos feministas no Brasil ocorre a partir de 1980 e tem como cerne principal a interseccionalidade desenvolvida dentro do feminismo negro norte-americano, no qual mulheres como Sojourner, já no século XIX, problematizavam o quanto a unidade da categoria ‘mulher’ não abarcava as diversas identidades, representações e vivências em que se constituíam, tendo em vista a presença de elementos diferenciadores e um entrelaçamento de opressões⁷. As palavras proclamadas por Sojourner — “e eu não sou uma mulher?” — trazem uma crítica fundamental tanto em relação a um feminismo majoritariamente branco, incapaz de perceber — o u que inicialmente escolhe não perceber — as disparidades raciais que se interpelam nas opressões de gênero, quanto a um movimento de homens negros que também não dá importância à conformação de gênero imbricada nas dominações raciais e classistas.

7 Nascida em Nova York, em 1797, sob regime de escravidão e com o nome de Isabella Baumfree, Sojourner Truth, mulher revolucionária, abolicionista afro-americana e ativista feminista, conquistou a liberdade em 1826. Em 1851, durante a primeira geração feminista e na Convenção dos Direitos da Mulher, em Aknor, Ohio, Truth profere um de seus discursos mais conhecidos e aponta as falhas tanto do movimento feminista quanto do movimento negro perante às mulheres negras. Denominado “E não sou uma mulher?”, questiona: “Aquele homem ali diz que é preciso ajudar as mulheres a subir numa carruagem, é preciso carregar elas quando atravessam um lamaçal e elas devem ocupar sempre os melhores lugares. Nunca ninguém me ajuda a subir numa carruagem, a passar por cima da lama ou me cede o melhor lugar! E não sou uma mulher? Olhem para mim! Olhem para meu braço! Eu capinei, eu plantei, juntei palha nos celeiros e homem nenhum conseguiu me superar! E não sou uma mulher? Eu consegui trabalhar e comer tanto quanto um homem — quando tinha o que comer — e também agüentei as chicotadas! E não sou uma mulher? Pari cinco filhos e a maioria deles foi vendida como escravos. Quando manifestei minha dor de mãe, ninguém, a não ser Jesus, me ouviu! E não sou uma mulher?” (Truth *apud* Ribeiro, 2015, p. 36).

Além de denunciarem a não inclusão de pautas de mulheres negras em ambos os movimentos, atentam para as divergências encontradas nos ideais de feminilidade tidos como universais e, principalmente, evidenciam a necessidade de levar em consideração as interseções e a sobreposição de opressões que incidem no corpo de cada indivíduo, de forma a incluir todas as suas dimensões.

Tais mulheres formariam então uma coletividade heterogênea que perpassa os mais diversos marcadores sociais, levando em conta não só as particularidades encontradas na congruência entre gênero e raça, mas também em sexualidade, nacionalidade, territorialidade, geração e outras diferenciações que caracterizam sua pluralidade. Elas desvelam a complexidade das violências que moldam e inserem sua existência e, ao mesmo tempo, possibilitam a tessitura de estratégias de resistência. É então pautada “sob a perspectiva de que as desigualdades sociais são, na verdade, fruto de uma complexidade, oriunda do emaranhamento de relações” (Siqueira, 2015, p. 7).

Implicado no feminismo negro, porém ainda sem nomenclatura, o termo é cunhado academicamente em 1989 por Kimberlé Crenshaw com o propósito de obter um aporte analítico-teórico não excludente e completo das desigualdades que atingiam a categoria das mulheres negras e da confluência entre subordinações referentes ao sexismo, ao racismo e ao patriarcado, rompendo com uma visão monolítica de pensamento e abarcando outras camadas que não só o gênero de forma simultânea. Longe de um acréscimo de discriminações ou divisões categóricas, ele se aproxima de uma possibilidade de, através dessas lentes, englobar a complexidade entrecruzada desses processos que atravessam cada corpo e enxergar a especificidade decorrente de cada condição. Sueli Carneiro reflete que as mulheres negras “tiveram uma experiência histórica diferenciada que o discurso clássico sobre a opressão da mulher não tem reconhecido, assim como não tem dado conta da diferença qualitativa que o efeito da opressão sofrida teve e

ainda tem na identidade feminina” (Carneiro, 2011, p. 1). Entendendo a coexistência desses eixos e fatores capazes de produzir mecanismos únicos e disparidades particularizadas a cada sujeito social, indivíduo ou grupo, como analisá-los se não conjuntamente? Como destaca a artista e escritora Grada Kilomba:

As intersecções das formas de opressão não podem ser vistas como uma simples sobreposição de camadas, mas sim como a produção de efeitos específicos. Formas de opressão não operam em singularidade; elas se entrecruzam. O racismo, por exemplo, não funciona como uma ideologia e estrutura distinta; ele interage com outras ideologias e estruturas de dominação como o sexismo (Kilomba, 2019, pp. 98-99).

É essa análise que permite que possamos pensar as consequências estruturais e estruturantes, os efeitos diferenciais opressivos e produtores de desigualdade, que nos interpelam em diferentes direções. Para Crenshaw, a interseccionalidade trata da “forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras” e, ainda, “da forma como ações e políticas específicas geram opressões que fluem ao longo de tais eixos, constituindo aspectos dinâmicos ou ativos do desempoderamento” (Crenshaw, 2002, p. 177). Lélia Gonzales (1988), ao tratar de como as mulheres negras eram oprimidas no Brasil, demonstrou, por meio de uma análise para além das disparidades produzidas na relação raça e gênero, a necessidade de uma articulação com as questões de classe que interpelam nossa individualidade, considerando uma espécie de tripla opressão em que estas estariam submetidas e que as influenciariam simultaneamente. O que

se propõe a partir dessas perspectivas é a possibilidade de criação de ferramentas analíticas com capacidade de assimilação e articulação das diferenças que nos fundam como sujeitos e das consequentes desigualdades produzidas a partir do sistema capitalista e da marginalização que este intensifica.

Como trabalhado pela autora Carla Akotirene, é a criação desses mecanismos e estratégias que torna possível “partir da avenida estruturada pelo racismo, capitalismo e cis-heteropatriarcado, em seus múltiplos trânsitos, para revelar quais são as pessoas realmente acidentadas pela matriz de opressões” (Akotirene, 2018, p. 40) e os marcadores sociais que as engendram nesse processo. A partir desse panorama, torna-se necessário refletirmos: em que medida as mobilizações feministas e as gerações que as atravessaram questionam os papéis de gênero previamente estabelecidos que sustentam um modo de organização do núcleo familiar e a estrutura estatal? Quais as contribuições dos movimentos feministas para uma remodelação dos acordos entre gênero, raça, classe, família e Estado? Em que ‘estado’ se encontram e quais seus subterfúgios?

O “estado” atual de pensamento sobre família e gênero: interseccionalidade como resposta e metodologia reflexiva

Os feminismos, em sua pluralidade, reforçada pelo próprio movimento interseccional, consistem em uma teoria crítica em permanente construção e conscientização das contradições e divergências que moldam as formas de sociabilidade, os domínios institucionais e os mais diversos espaços da sociedade civil. Confrontando os sistemas de dominação e exploração das mulheres, aglutinam um conjunto de práticas, pensamentos e discussões que se direcionam a uma

luta histórica pela redefinição de seu papel social, pela conquista de direitos, pela cidadania em sua totalidade e pela equidade de gênero. Foi no caminho pavimentado pelos movimentos feministas que as questões referentes aos direitos das mulheres ganharam forma e puderam alterar e transformar o *status quo* em relação à sua própria existência, ao ideário de família, à noção de gênero e ao modelo de organização estatal. É diante dessas mobilizações que se abre a possibilidade de exercício de participação política, mudança social, sua inserção na agenda pública por meio do ativismo, a interação com o Estado, a atuação em conselhos, fóruns e conferências e o desvelamento e fortalecimento de políticas públicas inclusivas.

A família nuclear burguesa surge concomitantemente à sociedade capitalista, fundando-se como estrutura familiar dominante. Além do discurso econômico, aliados ao do valor mercantil da criança e de seu potencial produtivo, nota-se mais dois discursos: o discurso filosófico, que compreende a filosofia rousseauiana e o caráter natalista de sua ideologia, exaltando a figura infantil como insubstituível para os pais e para a nação, além da obrigatoriedade da amamentação — atividade incomum de ser praticada na época pela família burguesa, já que as amas de leite tomavam essa função; e o terceiro discurso, advindo da medicina, que define a mulher como responsável pela massa populacional com base na função da procriação, reconduzindo-a às responsabilidades maternas e familiares. À medida que a exaltação da procriação determinava novas responsabilidades, validava-se a devoção à maternidade como parte integrante da natureza feminina, consolidando e reforçando a dominação masculina (Badinter, 1985).

No Brasil, essas transformações foram revestidas de um caráter colonial e, conseqüentemente, dos ideais europeus advindos de Portugal que, preocupado com a alta incidência da mortalidade infantil, cria instituições como a Santa Casa da Misericórdia e medidas de incentivo à adoção. Tendo como base um pensamento

desenvolvimentista, o país precisava aumentar sua população para gerar circulação de capital. Estimula-se, assim, o cuidado com a referida infância e a condenação de mulheres transgressoras da norma por práticas de aborto ou abandono. A Igreja Católica e o Estado, na tentativa de seguir esse projeto e disseminá-lo, tomam lugar principal na difusão da importância do casamento e de suas incumbências, nas regras de conduta e função que se estabeleceram na divisão sexual e social do trabalho — mas não se restringiram unicamente a esse ambiente —, na subjugação da mulher em relação ao homem e na manutenção da maternidade, dentro do sistema patriarcal colonialista (Venâncio, 2002).

Endossava-se assim, a partir de métodos e teorias, um desígnio natural da mulher à função reprodutiva que não poderia ser transgredido, caso contrário, caracterizaria um desvio moral da feminilidade, visto que seus desejos e sua existência deveriam estar respaldados no ideário dominante, nas leis eclesíásticas e nos processos econômico-políticos vigentes. É sob esse conjunto de convicções que a maternidade, o matrimônio e o lugar da família — características que redigiram o ser-mulher socialmente — passam a ser lançadas como “marca insofismável do ser feminino, a fonte única e exclusiva de sua identidade” (Birman, 2016, p. 91). O desenvolvimento capitalista é fio condutor para o desmantelamento de famílias e para o fortalecimento e privatização da família, mais precisamente:

É a noção de família, no singular, com todo o seu arcabouço histórico-moral incrustado ainda no nosso cotidiano pela “naturalização” que fundamenta a eliminação das famílias, no plural. E qualquer tentativa de organização por parte de famílias não consanguíneas, não heteronormativas, burguesas, baseada na branquitude, heterossexualidade e religiosidade cristã, no Ocidente, está fadada à

crítica e à constante vigilância. Pois, a qualquer momento o Estado pode a desconsiderar e prender, matar ou diluir os laços jurídicos de responsabilidades. A noção de família é apenas “arrendada” a essas famílias: quando ela se reconhece enquanto um modelo, o “s” no final que lhe abre uma nova fundamentação, então passa a soar como ameaça — ou seja, é possível apenas querer construir uma família, não fundamentar uma noção de famílias diante do Estado. Por isso que, quando não correspondente ao modelo, a família é considerada, mas carrega preconceituosamente um adendo: desestruturada (Ceara-Silva; Freitas; Barros, 2020, p. 38).

A terceira geração do feminismo em muito contribui não apenas com uma pauta vinculada a questões marcantes do imaginário social contemporâneo, como apresenta a tarefa de retomar importantes temáticas anteriores que não foram plenamente contempladas por uma revisão atenta a marcadores sociais como classe e raça. A retomada das discussões sobre família, por exemplo, encontra um relevante campo na esfera dessa geração, visto que a crítica frontal ao aspecto nuclear das construções familistas, implementada por importantes pensadoras, por vezes não considera como essa forma de vinculação encontra, para certos grupos, uma importância fundante nos seus modos de construção de laço e produção de relação dentro da sociedade.

O processo de colonização e o modelo escravocrata no Brasil foram responsáveis pela destruição incessante de famílias nativas e pela supressão de diversos laços familiares, sendo base do desenvolvimento capitalista e da formação do Estado Moderno. Tal movimento destrutivo não foi capaz de anular ou dizimar esses laços, e, mesmo à margem e sob adversidades, essas famílias formularam possibilidades de (re)existência e referência dissidentes para se sentir família, não atrelados ao ideal do eurocentrismo. Logo, “pensar como o modelo foi construído pelo derramamento de sangue de vários povos é uma

das formas de construção crítica da noção de família que hoje temos” (Ceara-Silva; Freitas; Barros, 2020, p. 33). Importantes nomes dos movimentos negro, indígena, anticapacitista, por exemplo, retomam a problemática sobre gênero e família contribuindo com formas de pensar que foram abafadas pela dominância de certos sujeitos sociais sobre eles. Torna-se necessário, em um movimento contra-hegemonico, “escovar a história a contra pelo” (Benjamin, 1987, p. 225) e legitimar a pluralidade do conceito de família.

As problemáticas advindas do conceito de família partem exatamente do seu lugar de singularização, da negação das adversidades encontradas nas heranças patriarcais e do não reconhecimento da derivação de outros arranjos afetivos, de outras formas de agrupamento e outros modos de união e de comunidade. Sua pretensa universalidade e ocidentalização faz com que outros modelos insurgentes sejam marginalizados e ‘anomalizados’ e que outras formas de organização ao redor do mundo sejam descartáveis economicamente e socialmente. Trata-se, então, de um campo de batalhas que deve ser questionado incessantemente de modo a refutar e combater as divergências nela encontradas que corroboram para a anulação da diversidade.

Em meio a essas engrenagens, a pesquisadora e ativista Vera Soares (1998) traz de forma interessante a interseccionalidade para pensarmos o estado atual dessas configurações, em que os desafios principais concentram-se em reconhecer as diferenças, sejam elas sobre nossa construção subjetiva, sobre as opressões capilarizadas ou sobre os distintos feminismos. É nesse sentido que tais feminismos, articulando essas diferenças, possibilitam a análise de um projeto de racionalização e capitalização que, por meio de micropoderes, incide sobre o corpo não somente físico, mas social e jurídico. Trata-se de um campo desafiador que coloca em pauta a necessidade de os feminismos se inclinarem sobre o problema do Estado, desenvolvendo

uma perspectiva analítico política que tome o método materialista histórico-dialético do conhecimento como arsenal investigativo e transformativo nos diversos campos da vida social.

Considerações finais

A interseccionalidade envolve o pensamento geopolítico, reflexões fora do eixo da matriz dominante, a criação de relações não hierárquicas entre saberes, propostas epistemológicas dissidentes e não eurocentradas, nos vira o olhar para povos anteriormente silenciados e retoma seus questionamentos. As epistemologias do Sul conferem um eixo investigativo que se assenta na diversidade epistêmica, na crítica ao patriarcado, ao colonialismo, ao racismo, ao modelo de produção capitalista e à sua influência na manutenção das epistemologias dominantes e no epistemicídio de outras. Como afirmam Santos, Araujo e Baumgarten (2016, p. 19), integrantes do Grupo Alice, coordenado por Boaventura de Sousa Santos:

[...] a compreensão do mundo excede em muito a compreensão europeia do mundo; não faltam alternativas no mundo, o que falta é um pensamento alternativo das alternativas; a diversidade do mundo é infinita e nenhuma teoria geral a pode captar; a alternativa à teoria geral é a promoção de uma ecologia de saberes em conjunto com a tradução intercultural. p. 1

A filósofa e feminista bell hooks situa a necessidade de uma interseccionalidade ao pensarmos a crítica à família, visto que, “os vínculos familiares são o único sistema sustentável de suporte para pessoas exploradas e oprimidas”, porém, ao mesmo tempo, constata-se que

“a opressão sexista perverte e distorce a função positiva da família” e “a família existe como um espaço em que somos educados desde o berço para aceitar e apoiar formas de opressão” (hooks, 2020, p. 72). O que nos mostra a delicadeza e atenção necessária ao realizar uma crítica a essa instituição, pois, para além dos marcadores do sexismo, é necessária uma abordagem que acolha um recorte de classe e raça.

Trata-se, como finaliza a filósofa, de “extirpar da vida familiar os abusos criados pela opressão sexista e não desmerecer a família enquanto tal” (hooks, 2020, p. 72), reedificando a importância de abordá-la de forma crítica e historicizada, de modo que ela não colabore para uma reiteração dos preceitos existentes na estrutura patriarcal capitalista e uma consequente subordinação da feminilidade. Sendo assim, as pautas do movimento feminista e a contribuição da interseccionalidade tornam-se imprescindíveis para a possibilidade de libertação da opressão sexista e para a potencial reverberação em outras lutas e movimentos sociais, uma vez que desestabilizam espaços tidos como irrefutáveis e tradicionalmente instituídos ao questionar esferas como a família, o casamento, a maternidade, o trabalho e o Estado. São essas interseções que enlaçam as interações entre as formas de subordinação existentes e permitem a construção de um aporte teórico e de uma vertente analítica que reconhecem mulheres em suas multiplicidades, levando em consideração construções identitárias, classes sociais, sexualidade, nacionalidade, estatuto migratório, espacialização e territorialidade onde erigem suas experiências.

Percebe-se que o recorte para pensar as questões do feminino e da família precisam ter sua discussão racializada, visto que o gênero, apesar de ser um denominador comum que institui linhas de opressão sobre o corpo feminino, não unifica as mulheres de forma integral. Tal lugar diferenciado de subalternidade reverbera e reflete nas mais diversas dimensões da sociedade, dentre elas: a saúde, a habitação, o mercado de trabalho, o acesso à educação, as políticas públicas e

sociais, as relações interpessoais, as oportunidades e o modo como mulheres negras são vistas e tratadas pelos aparatos repressivos do Estado. Para além do processo descrito acima, faz-se urgente uma reflexão sobre como a interseccionalidade pode operar como um agente reestruturador não apenas de nosso pensamento, mas do nosso modo de elaborar e construir políticas públicas, principalmente as que concernem à Assistência Social.

REFERÊNCIAS

- AKOTIRENE, Carla. *O que é Interseccionalidade?* Belo Horizonte: Letramento, Justificando, 2018.
- BADINTER, Elisabeth. Um amor conquistado: o mito do amor materno. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.
- BARBOSA, Camila. MAIA, Tatiana. O pessoal é político: a crítica feminista de Nancy Fraser e Catherine Mackinnon a Jürgen Habermas. *In: Revista eletrônica de Ciência Política*, vol. 7, n. 1, 2016.
- BARRET, Michèle; MCINTOSH, Mary. *The anti-social family*. London/ Nova York: Verso, 2015.
- BENJAMIN, Walter. Sobre o conceito da história. *In: BENJAMIN, Walter. Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura*. Tradução de Sérgio Paulo Rouanet. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1987, p. 222-232.
- BIRMAN, Joel. *Gramáticas do erotismo: a feminilidade e suas formas de subjetivação em psicanálise*. 2 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.
- BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. *Cartilha sobre Políticas Públicas Familiares*. Brasília, 2020.
- BRASIL. *Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS*. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2005.
- BRASIL. *Política Nacional de Assistência Social – PNAS*, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social por intermédio da Resolução n. 145, de 15 de outubro de 2004. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 28 out. 2004.

- CAMPOS, Mariana de Lima. Feminismo e Movimentos de mulheres no contexto brasileiro: a constituição de identidades coletivas e a busca de incidência nas políticas públicas. *In: Revista Sociais & Humanas*. Vol. 30, 2 ed., 2017.
- CARNEIRO, Sueli. Enegrecendo feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. *Geledés*, 2011. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/enegrecer-o-feminismo-situacao-da-mulher-negra-na-america-latina-partir-de-uma-perspectiva-de-genero>. Acesso em: 28 mar. 2024.
- CARVALHO, Carolina de. A contribuição feminista às epistemologias do sul. *In: Pensata*, v. 9, nº2, 2020.
- CEARA-SILVA, Glauber Lucas; FREITAS, Rita de Cássia Santos; BARROS, Nivia Valença. Nós bem-feitos em fios puídos: famílias enredadas em tempos de exceção. *In: Solange Maria Teixeira; Cássia Maria Carloto (orgs.). Família, Cuidado e Políticas Sociais*. 1 ed. Campinas: Papel Social, 2020, pp. 27-48.
- COLLINS, Patricia Hill. Aprendendo com a outsider within: a significação sociológica do pensamento feminista negro. *In: Sociedade e Estado*, Brasília, v. 31, n. 1, pp. 99-127, 2016.
- CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 10, n. 1, pp. 171-188, 2002.
- DAVIS, Angela. *Mulheres, raça e classe*. Tradução de Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2016.
- DELPHY, Christine. Patriarcado. *In: HIDRATA, Helena et al (orgs.). Dicionário crítico do feminismo*. São Paulo: Editora Unesp, 2009.
- DUARTE, Constância Lima. Feminismo e literatura no Brasil. *In: Estudos avançados*, São Paulo, v. 17, n. 49, pp. 151-172, 2003.

- ENGELS, Friedrich. *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*. Tradução de Leandro Konder; Aparecida Maria Abranches. 5ª ed. Rio de Janeiro: BestBolso, 2020.
- FEDERICI, Silvia. *Calibã e a bruxa*. Mulheres, corpo e acumulação primitiva. Trad. de Coletivo Sycorax. São Paulo: Elefante, 2017.
- FLORESTA, Nísia. *Os direitos das mulheres e injustiça dos homens*. São Paulo: Cortez, 1989.
- GONZALEZ, Lélia. Por um feminismo afrolatinoamericano. *In: Revista Isis Internacional*, Santiago, v. 9, pp. 133-141, 1988.
- GOMES, Carla; SORJ, Bila. Corpo, geração e identidade: a Marcha das vadias no Brasil. *In: Revista Sociedade e Estado*, v. 29, n. 2, 2014.
- HARAWAY, Donna. Gênero para um dicionário marxista: a política sexual de uma palavra. *In: Cadernos Pagu*, n. 22, pp. 201-246, 2004.
- hooks, bell. *E eu não sou uma mulher?* Mulheres negras e feminismo. Tradução Bhuvi Libanio. 6ª ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2020.
- KILOMBA, Grada. *Memórias da Plantação: episódios de racismo cotidiano*. 1ªed. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.
- LAQUEUR, Thomas. *Inventando o sexo: corpo e gênero dos Gregos a Freud*. Tradução Vera Whately. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2001.
- LE GOFF, Jacques. *História e memória*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2003.
- LOBO, Elizabeth Souza. *A classe operária tem dois sexos*. São Paulo: Brasiliense, 1991.
- MARCASSA, Luciana. A origem da família, da propriedade privada e do Estado – Friedrich Engels [Resenha]. *In: Revista de Educação*. Itatiba, v. 9, pp. 85-90, 2006.

- MATOS, Marlise. Movimento e teoria feminista: é possível reconstruir a teoria feminista a partir do Sul global? *In: Revista de Sociologia e Política*, v. 18, n. 36, pp. 67-92, 2010.
- MAY, Tin. Pesquisa documental: escavações e evidências. *In: Pesquisa social: questões métodos e processos*. Rio grande do Sul: Artmed, 2004.
- PATEMAN, Carole. *O contrato sexual*. Tradução Marta Avancini. 2ªed. São Paulo: Paz e Terra, 1998.
- PINSKY, Carla Bassanezi; PEDRO, Joana Maria (orgs.). *Nova História das mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2012.
- RIBEIRO, Djamilia. *Simone de Beauvoir e Judith Butler: aproximações e distanciamentos e os critérios da ação política*. 2015. Dissertação (Mestrado). Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), Guarulhos, 2015.
- ROHDEN, Fabíola. A construção da diferença sexual na medicina. *In: Cadernos de Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v. 19, supl. 2, pp. S201-S212, 2003.
- SAFFIOTI, Heleieth. *A mulher na sociedade de classes: mito e realidade*. 1ªed. São Paulo: Expressão Popular, 2013.
- SAFFIOTI, Heleieth. Quem tem medo dos esquemas patriarcais de pensamento? *In: Crítica Marxista*, n. 11, pp. 71-75, 2000.
- SANTOS, B. DE S.; ARAÚJO, S.; BAUMGARTEN, M. As Epistemologias do Sul num mundo fora do mapa. *In: Sociologias*, v. 18, pp. 14-23, 2016.
- SCOTT, Joan Wallach. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *In: Educação & Realidade*, Porto Alegre, v. 20, nº 2, jul./dez1995.
- SHUMAHER, Schuma. *Mulheres negras no Brasil*. São Paulo: Senac, 2006.

- SILVA, Maria Jacinta Carneiro. *A centralidade na família no discurso da Política de Assistência Social brasileira: imprecisões, continuidades e rupturas*. UFMA, 2012. Tese de Doutorado em Políticas Públicas.
- SINGER, Paul. *O feminino e o feminismo*. In: SINGER, P., BRANDT, V. C. et al. São Paulo: o povo em movimento. Petrópolis: Vozes, 1980.
- SIQUEIRA, Camila Karla Barbosa. As três ondas do movimento feminista e suas repercussões no direito brasileiro. In: *XXIV Congresso Nacional do Conpedi*, 2015.
- SOARES, Vera. Muitas faces do feminismo no Brasil. In: BORBA, Ângela; FARIA, Nalu; GODINHO, Tatau (orgs.). *Mulher e política: gênero e feminismo no Partido dos Trabalhadores*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 1998.
- VENÂNCIO, Renato Pinto. A maternidade negada. In: M. D. Piori (orgs.). *História das mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2002.

Parte 2

Concepções de famílias e trabalho social



Assistentes sociais pela lente do trabalho com famílias nos CRAS de Campos dos Goytacazes/RJ

VERÔNICA GONÇALVES AZEREDO

Introdução

Neste capítulo, o objetivo é apresentar o perfil identitário e profissional do sujeito que corporifica e protagoniza o(a) assistente social no trabalho com famílias nos CRAS de Campos dos Goytacazes/RJ. Trata-se de uma aproximação com o sujeito em questão em relação com o campo da proteção social básica brasileira.

Portanto, dessa aproximação, buscou-se capturar o modo como esses sujeitos profissionais compreendem a dinâmica das famílias nos dias atuais e, conseqüentemente, como isso afeta seu cotidiano de trabalho e reflete no acesso aos direitos sociais dos sujeitos das famílias atendidas. Ressalta-se que tais famílias vêm ocupando, em tempos recentes, centralidade na política de assistência no Brasil, pela via da chamada matricialidade sociofamiliar, ainda que seu caráter protetivo seja uma regularidade histórica. Alia-se a isso a natureza também histórica da atuação de assistentes sociais junto às famílias, em que o tema apresenta sua relevância.

Justifica-se, também, que alterações nas relações geracionais, de gênero e sexualidades, alicerçadas por dimensões de classe e de raça-etnia, impõem mudanças no tempo e espaço e reconfiguram a dinâmica das relações familiares, tanto no que se refere às formas de conjugalidade e aos papéis sociais, quanto ao modo e às condições de oferta de proteção a seus membros.

A constatação dessa realidade vem requisitando de pesquisadores da área, bem como de planejadores, gestores e executores das políticas de Assistência Social, respostas às indagações formuladas e às ações pautadas em serviços e programas voltados para as demandas das referidas famílias, em suas diferentes perspectivas, ressaltando-se a importância de formas equitativas nos atendimentos.

Por essa razão, o investimento em estudos sobre concepções de família e trabalho com famílias¹ foi realizado por um conjunto de pesquisadores da área de Políticas Sociais no Brasil e em Portugal, sendo esta coletânea resultado desse investimento, que ora se apresenta como recurso expositivo de dados em escalas internacional, nacional, regional e local, bem como de parcerias estabelecidas também nos âmbitos inter e intra institucional.

1 Proposta de projetos que envolvem pesquisas em torno dos eixos famílias e Serviço Social no âmbito Brasil-Portugal. Trata-se de uma parceria entre pesquisadores vinculados às instituições UFF/Niterói e UFF/Campos dos Goytacazes, UFPA, UFOP e ISCTE. Articulada a uma proposta de pesquisa ampliada (projeto guarda-chuva), se organiza em torno de estudo exploratório e busca compreender como as assistentes sociais desses países lidam com a temática da família nos últimos tempos na Política de Assistência Social (Brasil) e na de Ação Social (Portugal). A aproximação com a realidade temática desses dois países ocorreu pela via de modalidades diversas e articuladas de pesquisas: bibliográfica, documental (políticas e programas no âmbito da Assistência Social/ Ação Social), quanti-qualitativa por meio de entrevista semi-estruturada e pesquisa de fontes orais.

Nesse capítulo, a contribuição em perspectiva local/regional é apresentada e deriva do projeto de pesquisa em torno da temática citada. Articula-se também a proposta de extensão universitária², com intuito de qualificação de assistentes sociais atuantes nos CRAS da cidade de Campos dos Goytacazes — ao norte do estado do Rio de Janeiro, Brasil. Tal projeto se efetivou por meio da parceria direta com o CRESS³ mediante subprojeto⁴, cujo objetivo consistiu em problematizar concepções e práticas dos assistentes sociais atuantes nos CRAS da referida cidade e, também, em desenhá-las metodologicamente, por meio de pesquisa de caráter quanti-qualitativo, usando quatro perspectivas: pesquisa bibliográfica, pesquisa documental, observação participante e coleta de dados (por meio de questionário, aplicado a 33 assistentes sociais participantes do referido curso e vinculadas aos 13 CRAS do referido município⁵).

O capítulo expõe o resultado dessa pesquisa estruturada também em torno do diálogo com as pesquisas: “Perfil do mercado de trabalho do Serviço Social nas regiões norte e noroeste fluminense” (Martins;

2 Projeto de Pesquisa e Extensão “Famílias e Serviço Social: concepções e práticas de assistentes sociais nos CRAS de Campos dos Goytacazes/RJ”, coordenado pela Prof.^ª Dr.^ª Verônica Gonçalves Azeredo, da UFF, curso de Serviço Social de Campos (período de desenvolvimento março de 2019 a março de 2020).

3 CRESS: Conselho Regional de Serviço Social (Seccional de Campos dos Goytacazes/RJ — 7^º Região).

4 Derivado do projeto guarda-chuva “Serviço Social e famílias: concepções e práticas de assistentes sociais no Brasil e Portugal”, coordenado pela Prof.^ª Dr.^ª Rita de Cássia Santos Freitas e tendo a Prof.^ª Dr.^ª Verônica Gonçalves Azeredo como parte da equipe do projeto.

5 Equipamentos de Proteção Social Básica — Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social (CRAS: 1. Esplanada; 2. Jockey; 3. Ururai; 4. Custodópolis; 5. Matadouro; 6. Morro do Coco; 7. Travessão; 8. Penha; 9. Codin; 10. Goitacazes; 11. Jardim Carioca; 12. Pq. Guarus; 13. Chatuba).

Moraes, 2020)⁶ e “Assistentes sociais no Brasil: elementos para o estudo do perfil profissional” (CFESS, 2005). Portanto, o que está aqui exposto é o relato final da pesquisa concluída e enunciada, apresentado em três itens. O primeiro expõe o perfil identitário dos sujeitos assistentes sociais atuantes nos CRAS de Campos dos Goytacazes/RJ; o segundo tem o subtítulo “Perfil profissional de assistentes sociais no referido equipamento”; e o terceiro, “Concepções de famílias e de trabalho com famílias pelos assistentes sociais dos CRAS de Campos dos Goytacazes”.

A narrativa é construída com foco na exposição dos dados (como forma de devolutiva dos mesmos) e, ao mesmo tempo, no levantamento de questões outras que surgem no movimento da análise. O que esse diálogo objetiva? Fomentar o debate em torno do tema, entre a categoria profissional, tendo como ponto de partida para essas problematizações os equipamentos da rede de proteção básica, em âmbito local. Espera-se que o debate seja socializado e aberto em âmbito também regional, nacional e internacional. Isso porque compreende-se que, na dialética entre o particular e o geral, vale o registro do reconhecido geógrafo brasileiro, Milton Santos (1997), para quem era prudente a afirmação de que cada lugar contém elementos de uma razão global que busca impor a todos os lugares uma única racionalidade, contendo também uma razão local com características e movimentos próprios.

6 A participação da autora nessa pesquisa e o desdobramento em torno das problematizações sobre as incidências das dimensões socioculturais e políticas no trabalho dos assistentes sociais nas referidas regiões conduziu ao aprofundamento dessa temática na ocasião do Estágio Pós-Doutoral (mar. 2018 a fev. 2019) no Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social da Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense, vinculado à área de concentração: sujeitos sociais e proteção social, sob a orientação da Prof.^ª Dr.^ª Rita de Cássia Santos Freitas.

Perfil identitário dos sujeitos assistentes sociais atuantes nos CRAS de Campos dos Goytacazes/ RJ

Quem são as(os) assistentes sociais que atuam na PNAS⁷ como integrantes nos CRAS da cidade de Campos dos Goytacazes? Quais os elementos definidores de suas identidades e de que modo esses elementos incidem no seu perfil profissional, pela via do trabalho social com famílias?

O processo investigativo que conduziu a identificação e reflexões das condições pessoais dos sujeitos em análise pautou-se nas variáveis: idade; sexo; orientação sexual; pertença étnico-racial; religião; estado civil; filhos; provedor(a) principal ou chefia familiar.

De 33 assistentes sociais investigadas e distribuídas nos 13 CRAS do município, duas encontram-se na faixa dos 20 a 29 anos; três, entre 30 a 39 anos; 13, de 40 a 49 anos; 14, entre 50 a 59; e apenas uma entrevistada está acima de 60 anos, sendo a maioria quase absoluta constituída por mulheres. Quanto à sexualidade, predomina a identificação com o gênero feminino e a orientação heterossexual.

No perfil étnico-racial, verificado por meio de autodeclaração, o registro predominante foi o de raça/cor preta e parda, embora a cor branca tenha sido registrada por quase metade dos/as entrevistadas (16 assistentes sociais).

Observou-se, na questão referente a ser ao (à) “principal provedor (a) do lar/chefe de família”, que as respostas foram negativas para 22 entrevistadas e positivas para dez, dos sujeitos questionados. A margem próxima entre esses dados mostra o quão expressiva é a realidade de assistentes sociais que chefiam suas famílias e proveem

7 Política Nacional de Assistência Social — PNAS (BRASIL, 2004).

seu lar. Soma-se a esses apenas um sujeito que não respondeu. Na escala nacional, essa é uma projeção, já os indicadores mostram que aumentaram as famílias chefiadas por mulheres.

Observa-se que, desde a PNAD de 2001-2009, as famílias chefiadas por mulheres no Brasil vêm merecendo destaque diante do aumento de 27% para 35% do total. E o retrato dessas mulheres chefes de famílias, traçado pelo IPEA, é o seguinte: “elas têm mais anos de estudo, dividem-se entre trabalhos e os cuidados com a casa, ganham menos e trabalham mais” (Azeredo, 2015, p. 95). A chefia feminina, quando associada à monoparentalidade também feminina, tem como principais variáveis: aumento da expectativa de vida, viuvez, divórcios e separações, mudanças relacionadas ao casamento e aos valores sexuais, homens que abandonam as famílias ou os filhos e relação de não reconhecimento da paternidade (Azeredo, 2015).

No âmbito local, a pesquisa, entre as 33 assistentes sociais dos CRAS de Campos dos Goytacazes, revelou que dez assumem a função de provedoras ou de chefia familiar. No quesito filhos, seis entrevistadas registraram que não os têm, mas, para 27 das respondentes, registra-se a vivência da maternidade e as implicações próprias de tal condição, numa sociedade modelada pelo patriarcado.

A maioria é casada ou está em união estável e, desses estados civis, a maioria projeta na figura masculina o papel de provedor. Há registros de que isso ocorra mesmo quando as entrevistadas assumem a chefia familiar (em termos de maior responsabilidade econômica), mas afirmam que costumam transferir para o companheiro o *status* de chefe. No caso das dez entrevistadas que assumem tal função, isso deriva da ausência do parceiro, seja porque são solteiras, divorciadas ou viúvas.

Verifica-se que a condição de casadas, tanto em níveis nacionais quanto regionais, predomina. No Censo2010 (IBGE, 2012), o instituto revelou algumas das tendências desde a década anterior, mas

que continuam em curso no Brasil, sendo significativas no redesenho das famílias brasileiras. Algumas delas revelam que, mesmo que o casamento formal seja o formato majoritário, aumentou a preferência de brasileiros por uniões consensuais, de 28,6% para 36,4%, enquanto casamentos civis e religiosos caíram de 49,4%, em 2000, para 42,9% em 2010.

A prática religiosa é uma realidade no universo pesquisado e se constitui um marcador sócio-histórico da profissão. A maioria, representada por 19 entrevistadas, se declara católica, seguida de praticantes de religiões de matrizes evangélicas e espírita. Apenas duas entrevistadas afirmaram não possuir vinculação religiosa.

Ao serem indagadas sobre seu perfil cívico-político, 23 assistentes sociais revelaram que não participam de movimentos coletivos. Praticamente um terço das entrevistadas (dez assistentes sociais) afirmou que participa. Destas, três referem-se à inserção em movimentos de cunho religioso, outras três, a movimentos da categoria profissional, e as demais se distribuem entre movimentos sociais (três assistentes sociais) e no Conselho de Direito e de Política Social (uma assistente social). Não há registro de filiação em partido político.

O que o perfil das entrevistadas revela? Quais os principais traços identitários? Observou-se que a maioria investigada encontra-se na faixa etária representativa “do coração da vida ativa do trabalho” (Castel, 1997, p. 179), no ponto alto da experiência profissional. São 81,39% entre as que se encontram na faixa etária de 40 a 59 anos. Observou-se ainda que a opção por uma profissão de domínio feminino é bastante reveladora de sua condição de classe, raça e gênero.

Da gênese da profissão até a atualidade, é majoritária a presença de mulheres no universo do Serviço Social. Conforme dados do CFESS (2005) referentes aos primeiros anos do século XXI, 97% do quadro dessa profissão, no Brasil, era composto por mulheres. Contudo, representantes do sexo masculino vêm conquistando (ainda que

timidamente) posição nesse espaço. Tal condição faz com que a profissão seja vista socialmente como ‘lugar de mulher’. Na visão de Yamamoto (1988, p. 64), isso também aponta para “os traços de subalternidade que a profissão carrega diante de outras de maior prestígio e reconhecimento social e acadêmico”.

Fato é que o curso de Serviço Social é considerado o terceiro maior curso feminino do país, com 157.919 estudantes mulheres, perdendo para os de Pedagogia (568.030 estudantes do sexo feminino) e Enfermagem (194.166 discentes mulheres) (IBGE, 2015). Trata-se de profissões marcadamente femininas e oriundas de cursos de nível superior de baixo *status* social, derivados de uma cartela de escolhas possíveis para pessoas originárias de extratos médio-baixo e baixo.

Aliam-se a isso observações realizadas por mim ao longo dos 31 anos de percurso como docente do curso de Serviço Social em universidade pública no Brasil, de onde destaco relatos de alunas do tipo: “Sou a primeira da minha família a entrar na universidade”. Pode-se observar que, mesmo o ‘tom’ sendo de orgulho e conquista, não isenta a perversidade do que representa a condição de classe, aliada a raça/etnia, numa sociedade desigual e hierarquizada como a brasileira. Soma-se a isso a variável gênero, também de modo substantivo.

Ao fluxo dessa análise, agrega-se os dados obtidos por Simões (2005, p. 14) sobre o nível de escolaridade de pais de assistentes sociais brasileiros. Tais dados revelaram que o maior percentual obtido vinculava-se à condição Ensino Fundamental incompleto, o que apontou para a baixa condição de origem/classe dos(as) assistentes sociais.

De âmbito nacional, os dados da referida pesquisa foram associados aos das pesquisas em âmbito regional/local de Azeredo (2019) e de Martins e Moraes (2020), o que tornou possível a afirmação de que a inserção nos referidos cursos de graduação representa avanço em termos de formação e qualificação profissional no histórico de famílias populares, que viram, após gerações, membros ingressarem

no Ensino Superior⁸. Observa-se que a chegada à universidade vai além do mérito pessoal (sem demérito, obviamente), representa uma conquista histórica sobre as condições de desvantagens sociais e de falta de oportunidades, ante às condições de pobreza impostas pelos processos de desigualdades sociais.

Tal processo aponta para seu enfrentamento pela via da mobilidade social, quando da ruptura com o exercício de trabalhos braçais e não intelectualizados, associada à possibilidade de *status* e renda superior aos de sua família de origem, ainda que a escolha dos referidos cursos seja orientada por uma base cultural, constituída por crenças e valores que presidem a sociedade racista, classista e machista, como a brasileira.

Ocorre que o elemento de raça, em interseção com o de classe, explica as condições de oportunidades e de cidadania (ou falta delas) numa sociedade herdeira da modernidade periférica, conforme o caso do país. Sobre esse tema, Fagundes (2020) parte da situação da população negra no Brasil e revela as condições inferiorizadas de vida e trabalho desse segmento, em relação ao equivalente branco, ao considerar a transição do período do trabalho escravizado ao trabalho assalariado. Argumenta que no pós-abolição a força de trabalho do trabalhador branco (nacional ou estrangeira) monopolizou as funções ocupacionais, enquanto ao trabalhador negro coube a integração pela via de setores subalternos, marcados por rotatividade laboral, pela criminalização do Estado e pela omissão do mesmo, em termos de políticas voltadas aos segmentos mais afetados pelos processos

8 A Lei de Cotas, sancionada em 29 de agosto de 2012 a Lei Federal n° 12.711, é válida apenas para as instituições de Ensino Superior (IES) públicas federais. As universidades estaduais em todo território brasileiro adotaram políticas de ações afirmativas que regem o sistema de distribuição de vagas nos vestibulares. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cotas/docs/leis-12.711-2012>. Acesso em: 20 de mar. 2022.

de desigualdades social, constitutivos das formas de sociabilidade capitalista (Fagundes, 2020, p. 62).

Portanto, a combinação de elementos de desvantagens de oportunidades à população negra configura, para o referido autor, o que se pode denominar de produto da divisão racial do trabalho no Brasil. Desse modo, a proposta de inferiorização da população negra não se limita à gênese do operariado urbano brasileiro, mas atravessa o espaço e o tempo e constitui-se em um projeto societário (ainda em curso) legitimador das relações sociais desiguais e hierarquizadas do país.

Sendo assim, traçar o perfil do sujeito brasileiro implica por excelência na articulação direta entre os elementos de classe e de raça, associados a outras variáveis, como a de gênero, por exemplo, que também se comunicam.

No caso dos sujeitos de origem de classe média-baixa e baixa, conforme definidores das características de assistentes sociais brasileiros, a pesquisa realizada pelo CFESS (2005, p. 21) revelou que 'branco' configura majoritariamente (72,14%) o perfil étnico-racial da categoria; seguido dos que se autodeclararam pretas/negras (20,32%) com maior índice apontado para as regiões Norte e Nordeste do Brasil. Verifica-se que a observância de traços regionais é fundamental para capturar, por meio de elementos articulados entre classe/raça, a geografia e a estrutura de oportunidades em seus espaços de vida e trabalho.

No caso dos assistentes sociais dos CRAS de Campos dos Goytacazes, no que concerne ao perfil étnico-racial, verificado por meio de autodeclaração, teve registro predominante a raça/cor preta e parda, embora a cor branca tenha sido registrada por 16 assistentes sociais, como já dito. Isso não reflete necessariamente o aumento de pessoas com esse perfil nos quadros da profissão, mas sinaliza para o avanço em termos de reconhecimento de identidade e pertencimento a esses grupos étnico-raciais.

Ainda que nas regiões Norte e Noroeste Fluminense⁹, a predominância seja dos que se autodeclararam ‘brancos’, é visível e, ao mesmo tempo, um alento observar que o grupo de ‘pretos/negros’ se faz cada vez mais presente na composição dos(as) alunos(as) na universidade pública, pela via da graduação em Serviço Social na UFF/Campos dos Goytacazes. Tal dado chama atenção para o quanto traços regionais permitem a observação de campos que sinalizam variações, que desenhos nacionais não revelam de ‘imediatos’.

Na configuração do perfil identitário dos assistentes sociais investigados, outro elemento se destaca: religião. Trata-se de categoria relevante, embora com escassas problematizações no Serviço Social, ainda que em sua gênese o catolicismo tenha sido um de seus principais marcadores.

Pedro Simões (2005) põe o tema em pauta e destaca-se como pesquisador que contribuiu com a temática no país. Ao abordar a religião ‘aqui, lá e acolá’, mostrou a importância do assunto, não apenas em seu estudo comparativo entre Brasil e Inglaterra, mas em todos os países onde a profissão se estabeleceu. Desse modo, o referido autor, ao remeter às experiências norte-americana, europeia, latino-americana, asiática e africana, conclui que, do Oriente ao Ocidente, elementos religiosos constituem-se bases para a profissão.

No Brasil [...] o Serviço Social parece, então, ser o resultado, tanto de iniciativas religiosas no campo assistencial, quanto da ausência de definição de seu objeto próprio de intervenção e seu *expertise*, acarretando em uma indefinição de qual seja seu âmbito profissional. Este é o terreno propício para que valores e concepções religiosas continuem a coabitar o universo profissional (Simões, 2005, p. 43).

9 Para mais informações sobre este tema, ver: Azeredo (2019) e Martins; Moraes(2020).

Simões, ao analisar historicamente a relação entre espiritualidade e Serviço Social norte-americano, afirma que, nesse contexto, a profissão atravessou um período (1920-1970) de aumento do ceticismo em sua base religiosa, e que posteriormente autores ingleses chamaram atenção para o “ressurgimento do tema no debate norte-americano e internacional no Serviço Social” (Simões, 2005, p. 55).

Dados como os do CFESS (2005) indicam a predominância do catolicismo entre assistentes sociais brasileiros(as), mas apontam para o crescimento de evangélicos e para os que se autodeclararam sem religião.

O catolicismo em prisma regional, com foco Norte e Noroeste Fluminense, também possui representatividade entre entrevistadas, grupo em que o percentual de praticantes é de 28,20%, seguido de expressivo quantitativo de evangélicos (17,70%). Os espíritas (8,85%) marcam a terceira posição e, a seguir, 22 dos entrevistados (7,21%) manifestaram não adesão à esfera religiosa. Com menor representatividade neste campo encontra-se a religiosidade afro-brasileira (0,98%). Soma-se a esses o percentual de 36,40% referente aos entrevistados que não responderam. Níveis regionais apontam que o quantitativo de assistentes sociais sem religião é outro aspecto que merece destaque. Em nível nacional, os registros do IBGE (1996) apontam que 12% dos assistentes sociais brasileiros não possuem religião. Nessa perspectiva, o CFESS (2005) identificou que é na região Sul do país que essa variável mais se apresenta.

Com ênfase no recorte local (cidade de Campos dos Goytacazes, pertencente à região Norte fluminense), a pesquisa com assistentes sociais dos CRAS do município registra também a prevalência da religião católica, embora o crescimento apontado em igrejas evangélicas seja expressão de tendência nacional. Isso tem sido verificado também na presença de alunos(as) evangélicos(as) nos cursos de Serviço Social. Tal característica merece registro como um dos principais motivos e principal motivação para o ingresso no curso

(experiência como obreiras nos mais variados espaços religiosos desse segmento, por exemplo).

Fato é que princípios religiosos se configuram como marcadores sócio-históricos do Serviço Social, estabelecidos por linha tênue entre práticas assistenciais, num trajeto constituído pelo assistencialismo e pela Assistência Social. Somente em 1988, com a Constituição Federal, a assistência alça a esfera pública da seguridade social, como parte de seu tripé (juntamente com a previdência e a saúde). O *status* passa então a ser o de direito/cidadania, de modo que o caráter filantrópico da assistência se reconfigura. Nesse percurso, princípios religiosos, morais e ético-políticos vinculados historicamente à profissão do Serviço Social, se fundem e se confundem. De ordens distintas, tais princípios passam a se conflitar, sobretudo, ante a reformulação (1993) do Código de Ética da profissão, em vigor.

O cenário ultraneoliberal mundial tem sido gerador desses conflitos em larga escala. O Brasil é fortemente atingido por esse ideário, e as práticas dessa ordem se avolumaram e culminaram no golpe (Braz, 2017) ocorrido no país em 2016. Um pacote de medidas adotado para legitimar o desmonte da soberania nacional, da esfera pública e da democracia. Parafraseando a renomada atriz brasileira Marieta Severo¹⁰, vive-se hoje no país uma “angústia cívica” (Freire, 1992), gerada por práticas legitimadas e institucionalizadas de poder, impostas pela força do autoritarismo em diversas perspectivas, pela ausência de fronteiras entre o público e o privado e por posturas e práticas individualistas exacerbadas, em detrimento do coletivo.

¹⁰ 'UMA angústia cívica profunda', diz Marieta Severo sobre o atual governo. ISTO É. Disponível em: <https://istoe.com.br/uma-angustia-civica-profunda-diz-marieta-severo-sobre-o-atual-governo/>. Acesso em: 28 mar. 2024.

Nesse tempo e espaço marcado por retrocessos de políticas duramente conquistadas e dispostas na Carta Constitucional de 1988, conjugar o verbo ‘esperançar’, conforme Paulo Freire, e administrar toda ordem de conflitos derivada da interseção entre princípios religiosos, morais e éticos-políticos, tem-se constituído um dos principais desafios de trabalhadores sociais, sobretudo, assistente sociais. Ademais, em tempo ultraneoliberal, onde a laicidade do Estado (princípio constitucional) é desconsiderada, as práticas institucionalizadas se vestem despudoradamente de moralidade. Portanto, os princípios compreendidos como éticos e públicos se transvestem de morais e religiosos numa gama de ações pessoalizadas. A figura do cidadão (ao menos na legalidade da Carta de 88) sai de cena, para que a do sujeito de privilégio possa, sem reservas, protagonizar.

Desse modo, como assistentes sociais têm transitado pelas fronteiras entre os princípios morais-religiosos e ético-políticos? Os primeiros princípios estão vinculados ao processo de sociabilidade “produzido num campo multidimensional desvelador da condição humana em suas diversas possibilidades e expressividades” (Morais, 2021, p. 28), e o segundo é orientado por esse, mas elaborado para demarcar a natureza e o posicionamento da profissão em defesa dos direitos da classe trabalhadora e da recusa ao preconceito, autoritarismo e arbítrio, bem como às diferenças de classe, raça/etnia, gênero e orientação sexual.

Talvez a interseção entre esses princípios de naturezas distintas, conflitivas, mas passíveis de diálogo, seja o elemento mais desafiador do trabalho de assistentes sociais. Por essa razão, buscou-se a aproximação com características definidoras do perfil cívico-político de assistentes sociais atuantes nos CRAS de Campos dos Goytacazes. Verificou-se baixa participação (um terço do universo pesquisado) e distribuição de idênticos percentuais entre movimentos sociais, religiosos e da categoria. Observa-se que há uma dimensão política na vida religiosa

das entrevistadas, na medida em que a religiosidade é vivenciada para além de práticas meramente contemplativas. Ocorre uma militância religiosa, atravessada pelo conservadorismo, a ela inerente. De que modo essa militância incide sobre aquelas de ordem social e aquelas pautadas em princípios norteadores da categoria, cuja ordem deriva de natureza contrária, pautada pelo espírito de resistência (manifesto em oposição a formas de opressão e subordinação)?

No contrafluxo, poder-se-ia afirmar que questões/princípios de cunho moral/religioso são problematizadas(os) coletivamente nos espaços de trabalho, entre as referidas assistentes sociais? Há interesse e disposição nos espaços de trabalho e da categoria em coletivizar e debater essas questões, tão caras à profissão? Que melindres manifestos nessa fronteira (entre princípios morais/religiosos e éticos/políticos) contribuem para fragilizar o trabalho social e, conseqüentemente, violar direitos (principalmente em decorrência de postura e atitudes moralizantes geradoras de omissão) dos sujeitos em atenção institucional, reforçando a condição de subcidadania?

Afinal, sendo a cidadania sempre violada no Brasil¹¹, é correto supor que referidos assistentes sociais tendem a naturalizar e, conseqüentemente, banalizar a condição de subcidadania no dia a dia de trabalho (ainda que de modo inconsciente)?

Essas são algumas das questões que contribuem, caso problematizadas, para realizar uma aproximação com elementos delimitadores e definidores da subjetividade do sujeito, que também encarna a condição profissional de assistente social. Ao traçar o perfil identitário desse sujeito, buscou-se, de acordo com Moraes (2021, p. 30), realizar “uma leitura histórica da subjetividade, sem criar dicotomias na realidade ou se desviar para uma concepção naturalizadora

¹¹ Para uma visão geral desse processo, consultar: Souza, 2018.

do psiquismo que, conseqüentemente, banaliza o que é construído nas relações sociais”.

Essa compreensão da necessária busca e apreensão de dimensões subjacentes ao gênero humano possibilita um diálogo fecundo da subjetividade do sujeito com a subjetividade própria do Serviço Social e caracterizadora do perfil profissional de assistentes sociais.

Perfil profissional de assistentes sociais dos CRAS do município

A maioria (27) das assistentes sociais atuantes nos CRAS de Campos dos Goytacazes trabalha nos equipamentos há uma década ou uma década e meia e, destas, 26 profissionais se ocupam de um vínculo de trabalho (com carga horária de vinte horas semanais). Das 33 entrevistadas, 14 AS são estatutárias e 18 possuem contrato temporário. Verificou-se que 19 entrevistadas recebem até três salários mínimos. As demais apresentaram rendimentos distribuídos nas escalas entre quatro e nove salários. Dados reveladores de sua condição de classe.

Quanto ao tempo de formação na graduação em Serviço Social, 13 AS informaram que isso ocorreu entre os anos de 1991-2000, as demais nos seguintes períodos: 3 AS entre 1981-1990; 9 AS entre 2001-2010; e 8 AS a partir de 2011. Verificou-se que 17 AS se formaram nas duas últimas décadas (séc XXI), desafiadas por outras demandas sociais e das esferas do mercado de trabalho e do Estado (flexibilização, conhecimento informacional e tecnológico), pelos enfrentamentos diante impactos do neoliberalismo e do neoconservadorismo.

Observa-se que a maioria se formou no período em que a lei nº 8.662/93 já regulamentava a profissão, e o Código de Ética Profissional do(da) Assistente Social (1993), ainda em vigor, já se constituía instrumento direcionador dos princípios fundamentais para o exercício

profissional, bem como de suas competências. Destaca-se que, com a alteração no artigo 5º, no ano de 2010 (Lei 12.317/10), ocorreu a diminuição da carga horária desses profissionais, sem prejuízo salarial.

No âmbito do Código de Ética (conforme Resolução CFESS 594 de 21/01/2011), a linguagem de gênero (masculina e feminina) foi incorporada simultaneamente em todo texto, e tal providência reflete o posicionamento político da categoria a favor da negação de linguagem de cunho machista, com ênfase numa categoria profissional constituída, em sua maioria, por mulheres.

Quanto ao conteúdo, modificações ocorreram em termos de nomenclatura, com substituição no 14º termo, “opção sexual”, por “orientação sexual”, incluindo ainda no princípio XI a “identidade de gênero”, ao se referir ao exercício do Serviço Social sem ser discriminado(a) nem discriminar por essa condição, juntamente com as demais condições já explicitadas no texto (Brasil, 2012).

Tais modificações refletem o compromisso ético da categoria e a incorporação da temática de direitos humanos na pauta das concepções e trabalho destes profissionais. Ao incorporar avanços relativos a ‘livre orientação’ e ‘expressão sexual’, as alterações realizadas reafirmaram princípios e valores do projeto ético-político, formulado para legitimar o exercício da profissão e seu posicionamento frente à universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas, políticas sociais e gestão democrática. Dessa forma, há quase três décadas o referido projeto indica que as ações profissionais sejam direcionadas a justiça e equidade social.

Diante desses elementos, indaga-se sobre o impacto do projeto de profissão na subjetividade (experiências, sensibilidades, incorporação de crenças) do sujeito-profissional do Serviço Social. Ademais, questiona-se como o referido projeto de profissão interage com o trabalho social no dia a dia dos equipamentos.

Frente ao caráter dinâmico de fruição do tempo e espaço, as profissões e seus fazeres são constantemente convocados a se ressignificarem em termos de qualificação. Ao serem inqueridas sobre se formação continuada, 19 AS afirmaram que o nível de formação se mantém na graduação em Serviço Social. Enquanto 14 AS se tornaram Especialistas em cursos *latu sensu*, em sua maioria em instituição privada e na modalidade EAD (apenas um registro em instituição pública, UFF, em formato presencial, na área de Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente). Das que se tornaram especialistas, quatro foram na área de gestão (nos campos de Políticas Públicas de Assistência Social e Saúde), bem como na perspectiva organizacional (Recursos Humanos).

Especializações nos estudos em família mereceram destaque com ênfase em ‘família contemporânea’ e ‘saúde da família’, mas, principalmente, naquelas voltadas para o paradigma sistêmico da ‘terapia familiar’. Tal dado permite observar o risco de uma ‘psicologização’ do Serviço Social, manifesto mediante olhar individualizado diante demandas de características sociais, cujo eixo é coletivo.

Esse dado, aliado à observação participante, por meio de reunião ocorrida com parte da equipe técnica (assistentes sociais e psicólogas), em um dos CRAS em Campos dos Goytacazes, aponta uma preocupação quanto ao estabelecimento da fronteira entre as referidas profissões. Sabe-se o quão tênue é a linha que as separa, mas a demarcação da natureza de cada uma delas e seu reconhecimento é o que confere identidade às profissões. Portanto, o caráter assertivo manifesto no ‘lugar de fala’ dos respectivos profissionais quanto à temática ‘estrutura familiar’ ou ‘família estruturada’, por exemplo, não são da mesma ordem e, conseqüentemente, sugerem a produção de interpretações e intervenções num plano diferenciado.

Não é incomum que, em decorrência de qualidade argumentativa, revelada por meio da condição de “orador autorizado” (Bourdieu, 1985), determinado profissional confira o ‘tom’ da equipe. Por essa razão, cabe indagar o que o(a) assistente social tornar-se especialista em terapia familiar, nos informa? De que modo, o olhar terapêutico sobre a família instrumentaliza o trabalho de assistentes sociais na equipe do CRAS e na operacionalização da PNAS?

Tais questões apontam para a abordagem em torno das ‘concepções de trabalho com famílias’, como eixo norteador da pesquisa realizada com assistentes sociais atuantes nos CRAS de Campos dos Goytacazes, em 2019.

Concepções de famílias e trabalho com famílias pelos assistentes sociais dos CRAS de Campos dos Goytacazes

Questionadas sobre se concordam com a concepção de família proposta pela PNAS, 22 assistentes sociais responderam que sim, apenas uma manifestou discordância. Dez profissionais optaram por não responder. Chama atenção o número de não respondentes. Trata-se de sujeitos e profissionais que atuam no PAIF, cuja política de referência é a PNAS, portanto, família é a base e categoria central no trabalho social que realizam.

As concepções propostas pela PNAS representam um avanço frente à noção de família até então praticada no âmbito da política de assistência brasileira. Elas ultrapassam a noção de parentesco pelo viés restrito da consanguinidade, ao incorporar a dimensão de vínculos constituídos por afeto e solidariedade. No entanto, nos dispositivos da referida política, a visão acerca dos modos de ser e de compreender família se volta para a perspectiva de arranjo nuclearizado

(heteronormativo) ou monoparental (sobretudo feminino), e, em ambos os casos, a centralidade do cuidado concentra-se na figura da mulher, especificamente da mulher-mãe, visto que a política, além de delimitar a concepção de família a esses arranjos, também o faz pelo fato de sua composição ser organizada em torno de filhos.

Com base nessa lógica, ter filhos constitui requisito para a concepção de família e, desse modo, quantos perfis ficam de fora da referida política? Quem vive sozinho não tem o direito de ser assistido? Um casal homoafetivo, também não? E duas irmãs adultas que moram juntas?

Outras dinâmicas familiares poderiam ser citadas, e, para além delas, ser elegível para a política implica no atendimento ao critério de suas condições de vulnerabilidades e/ou risco social, ante a pobreza. Desse modo, as famílias sem filhos e/ou compostas por arranjos (que a política não reconhece), mesmo que territorializadas na pobreza, estariam isentas das situações de vulnerabilidade e/ou de risco social? E ainda, qual o verdadeiro foco da Política de Assistência Social brasileira, no âmbito da cidadania? Se seu alcance é a extrema pobreza (vulnerabilidade e/ou risco social), ela é de fato uma política pobre para os mais pobres? Então, seu público-alvo é o subcidadão na condição do sujeito mais vulnerável? Pode-se supor que se trata de uma política hierarquizada, cuja intenção é atender não ao pobre, mas ao miserável? E não atender às famílias (na diversidade de seus modos de ser) que buscam complementariedade no Estado (via Política de Assistência Social), com vista ao enfrentamento das condições de desproteção e insegurança social, mesmo para os que se encontram vinculados ao mercado de trabalho? Pode-se, então, supor que se trata de uma política conservadora na sua concepção de família e limitada no ideário/horizonte da universalidade da cidadania? Questões como essas têm sido problematizadas entre os assistentes sociais dos CRAS e o conjunto de trabalhadores sociais dos equipamentos?

Para melhor aproximação, com intuito de conhecer e fomentar o debate, indagou-se às assistentes sociais dos CRAS se as famílias, ao recorrerem aos equipamentos, perfilam situações de vulnerabilidade ou já se encontram em condição de risco social, ante a pobreza. Para 31 dos respondentes, o quadro é de vulnerabilidades, enquanto para seis AS, o perfil é de risco social. Reconhecem a linha tênue entre vulnerabilidade e risco, e também que situações de risco só ocorrem mediante ambiência de vulnerabilidades produzidas por desigualdades sócio-históricas geradoras de pobreza, inseguranças sociais e desproteção social.

De acordo com as assistentes sociais dos CRAS, as principais demandas apresentadas pelas famílias aos equipamentos são assim organizadas, por ordem de prioridades: programas de transferência de renda; demanda financeira; alimentação, habitação, educação; inclusão em programas sociais e benefícios eventuais; encaminhamento para cursos de qualificação profissional; intervenção em relacionamento familiar; inclusão produtiva; encaminhamento para o CREAS; carteira idoso; dificuldade de acesso e informação; saneamento básico; conflito entre traficantes; segurança.

Os programas em execução nos CRAS foram listados pelas assistentes sociais, a saber: Programa Bolsa Família; PAIF- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família; Programa de Renda Mínima; Cesta Básica; Benefício de Prestação Continuada (BPC); Programa de Transferência de Renda; Serviço de Convivência e Fortalecimento dos Vínculos; encaminhamento para cursos de qualificação profissional.

Questionadas se os programas dos CRAS estão voltados para as demandas dessas famílias, 18 AS responderam que sim, 8 AS deram 'não' como resposta e 7 AS optaram por não responder. Chamou atenção o percentual de não respondentes. O que esse silêncio quer dizer? O que esse silêncio quer escutar? Quais demandas ele pode

negligenciar ou violar? Ocorre que a demanda violada não é apenas a demanda negada, mas toda aquela que, por omissão, sequer é identificada, publicizada e enfrentada. Portanto, trata-se da forma mais comum de violação de direitos.

Nesse fluxo, por meio da opinião das AS dos CRAS, buscou-se saber se há uma política voltada para a família. Na visão de 14 AS, essa política existe; para 12 AS, não há; enquanto para 7 AS a opção foi não responder. Mais uma vez, chama atenção o percentual de não respondentes frente a uma questão tão representativa, quanto ao eixo da política e do trabalho desses profissionais, cujos serviços, são direcionados à atenção integral a família (PAIF).

Como se dá o diálogo entre a concepção de família pela política e a concepção de família por assistentes sociais dos CRAS? O trabalho que realizam no Programa de Atendimento Integral à Família (PAIF) direciona-se para o conjunto de seus membros?

Estudos na perspectiva de gênero (Mariano, 2009; Mariano, Carloto, 2009; Rego, 2008; Lavinias, 1997) apontam que sob a ótica da proteção e do cuidado, mulheres geralmente são quem falam por suas famílias e, conseqüentemente, expressam as demandas desse coletivo. Portanto, as mulheres têm importante papel na constituição da família como sujeito social. Quase sempre são elas quem alçam as demandas domésticas a solicitações institucionais, revestindo-as de caráter público. Ocorre que, mesmo sendo as principais responsáveis por conferir *status* coletivo a questões aparentemente particularizadas, o viés político de sua ação permanece invisibilizado, tal qual, sua condição de ‘mulher-cidadã’.

Diante disso, indaga-se: a ‘mulher-mãe’ se reconhece e é reconhecida na mulher-cidadã? Qual o seu protagonismo como mulher (que tem uma identidade de gênero, de orientação sexual, de classe, raça e encontra-se em determinado ciclo da vida e trabalho e habitando territórios restritos em termos de oportunidades)?

A PNAS reconhece nessa mulher um sujeito de direito ou ocupa-se em contribuir para sobrecarregá-la em sua função protetiva, pelo simples fato de ser mulher e do que isso representa numa sociedade patriarcal, como a brasileira?

Uma vez que a absoluta maioria de assistentes sociais pertence ao gênero feminino, cabe indagar, ainda, se tais profissionais têm problematizado essas questões ou se, de tão familiares, a naturalizam e/ou banalizam?

Seria prudente questionar se esse possível descaso ocorre num plano subjetivo ou trata-se de uma omissão consentida (pelas referidas assistentes sociais), para se evitar problematizar o lugar político da mulher. Talvez aí se encontre um dos maiores desafios à dimensão ético-política do projeto de profissão: a problematização frente ao seu próprio lugar (assistente social) de mulher-política ante suas outras multifaces (de ‘mulher’, de ‘mulher-mãe’, de ‘mulher-esposa’, de ‘mulher dona-de-casa’, ‘mulher-religiosa’ etc.). Uma espécie de desconforto na interseção entre os princípios morais e religiosos e os princípios éticos e políticos.

Essa linha tênue torna o que é de ordem familiar em ordem pública e vice-versa. Não por acaso a ‘família’ é um tema tão familiar aos assistentes sociais, desde a gênese da profissão. Entretanto, trata-se de uma temática revestida de familiaridade, mas, dada a diversidade dos elementos que a constitui e a envolve (classe, raça/etnia, gênero, sexualidade, orientação sexual, geração, etc.), torna-se uma das mais complexas para o Serviço Social. Nesse caso, coube a pergunta: existe família ideal?

A resposta para 26 AS foi que não. No entanto, 5 AS consideram que existe. E desse modo, como seria? Foi qualificada como sendo “composta por pai e mãe”, “baseada em valores e respeito entre cada componente”, “lugar de demonstração de companheirismo e desenvolvimento de habilidades profissionais” e “onde haja reciprocidade e respeito”.

Identificar que no imaginário de assistentes sociais habita a noção de família ideal chama atenção para dois aspectos: o primeiro é o quanto esse modelo nuclearizado possui vigor cultural, capaz de se impor no dia a dia das instituições, mesmo diante do contato com famílias reais. O segundo aspecto é sobre o investimento nas abordagens e problematizações da referida temática, no processo de formação e capacitação de assistentes sociais, caso contrário, a família permanecerá “sempre branca, de classe média, composta de pai, mãe, filhos e avós e sendo associada e restrita a sentimentos de amor, acolhimento, apoio e segurança” (Szymansk, 2002, p. 23).

A partir da visão do como seria a família ideal para as profissionais que acreditam nessa concepção, fica a indagação: essa família é ideal para quem? Que valores a elas se referem e a quem pertencem esses valores? Ao identificarem a ausência da família ideal, como contactam a família real? Como ocorre essa aproximação, comunicação ou conexão?

Com base na percepção de assistentes sociais dos CRAS e no contraponto a essa família ideal, apresenta-se as principais características das famílias atendidas. Essas foram desenhadas a partir do esboço de múltiplas vulnerabilidades ante o quadro de pobreza extrema. A maioria é preta, monoparental ou de chefia feminina (ausência paterna) ou por famílias diversificadas (extensas) e constituídas por perfil de baixa escolaridade, ausência de qualificação, ocupações descontínuas, desemprego, filhos fora da escola, filhos no tráfico. Alia-se a tal percepção a noção de que são desestruturadas (“desinteressada, sem respeito mútuo”), “frágeis emocionalmente e conflituosas”, cujos “pais sem autonomia/autoridade com os filhos¹²”.

12 As aspas sinalizam falas de assistentes sociais entrevistadas na pesquisa.

Tendo como base essas identificações, como as AS dos CRAS realizam o trabalho social com essas ‘famílias reais’? O que essa realidade informa? O que ela solicita desses sujeitos que encarnam corpos, mentes e profissões de natureza do Serviço Social e, conseqüentemente, operadores da PNAS?

Reflexões e proposições finais

Nessa aproximação analítica, buscou-se capturar o modo como esses sujeitos profissionais compreendem as famílias nos dias atuais e, conseqüentemente, como isso afeta seu cotidiano de trabalho e reflete no acesso aos direitos sociais dos sujeitos atendidos.

Além das alterações na dinâmica de sociabilidade das famílias, as mudanças na esfera do trabalho e nas condições dos trabalhadores exigem a reconfiguração dos mesmos. Desse modo, observa-se que assistentes sociais do século XXI são desafiados(as) a encurtar distâncias históricas entre trabalho material (demandado por ações repetitivas/burocratizadas) e do trabalho imaterial (com exigência na produção do conhecimento e no poder de criação). Isso porque o reconhecimento da dimensão subjetiva (imaterial) do trabalho, via experimentação de saberes, afetos e relações sociais (Mansano, 2009), é atualmente o que se requer em todas as profissões.

No caso dos trabalhos especificamente imateriais, esses são reconhecidos como tendo em comum seu maior envolvimento com habilidades subjetivas. A aquisição de tais habilidades ocorre pela via da formação institucionalizada (em nível técnico e/ou universitário), mas também depende da experiência. A esse saber tácito, Gorz denomina “saber vivo”, adquirido na vida cotidiana, produto de “experimentações, de imaginação, de sociabilidades, de sensibilidades, de afetividades” (Gorz, 2005, p. 9).

É na categoria do trabalho imaterial que o Serviço Social se posiciona desde sua gênese, num percurso onde a assistência (resposta às expressões da questão social, matéria-prima de seu trabalho), ao longo da trajetória da profissão, se reconfigurou num movimento (assistencialismo *versus* assistência *versus* assistência social), que a partir da Constituição de 88 permitiu seu alcance como política pública, tornando-se parte do tripé da Seguridade Social (Previdência, Saúde e Assistência Social).

Portanto, é no âmbito do atual SUAS, da PNAS e dos CRAS que a proteção social brasileira busca responder demandas urgentes (vinculadas em sua maioria à reprodução da vida), produzidas historicamente pelas formas de sociabilidades desiguais, hierarquizadas e excludentes, geradoras da subcidadania no país.

Por essa razão, focar nos sujeitos assistentes sociais e desenhar seu perfil pessoal e profissional, ainda que no âmbito local, se mostrou uma necessidade, de forma que, diante os elementos definidores desses perfis e geradores de seus modos de vida e sociabilidades, fosse possível problematizar a percepção que possuem sobre famílias na atualidade e sobre o trabalho que realizam com as mesmas, nos CRAS de Campos dos Goytacazes/RJ.

Executores por excelência no campo das políticas públicas e sociais, tais assistentes sociais personificam a condição de sujeito profissional, cujo perfil deve assumir uma postura investigativa e com capacidade de articulação com um conjunto de competências: “teórico-metodológicas, técnico-operativas e ético-políticas” e, que no uso dessas competências, tenha habilidade para o exercício de suas “capacidades crítica, criativa e inventiva” (Iamamoto, 1988, p. 49). A referência a essas capacidades, diferentemente das citadas competências, deriva não de processos formalizados/institucionalizados, mas da trajetória de vida e das formas de sociabilidades desses assistentes sociais, por

onde saberes adquiridos são postos em relação. Por meio de troca e cooperação, tais saberes circulam, afetando e deixando afetar o(s) sujeito(s) trabalhador(es).

Indaga-se como os trabalhadores sociais (prioritariamente assistentes sociais) dos CRAS pensam e repensam o próprio agir profissional. Como identificam o que é da natureza do seu trabalho, do trabalho do outro e de ordem institucional? Como valores e conceitos internalizados sem serem problematizados incidem sobre o objetivo da PNAS, dos serviços, dos programas? Questiona-se ainda com que leitura de realidade (desigualdade socioterritorial, vulnerabilidades e riscos sociais ante a pobreza, arranjos e dinâmicas familiares) esses trabalhadores operam? Como se dá a relação entre seus valores e conceitos sobre famílias e seus modos de vida com os valores e conceitos dos sujeitos em atenção socioassistencial? Quais os impactos do trabalho desse sujeito profissional no desempenho da política pública de Assistência Social? De que maneiras o capital cultural desse sujeito profissional interfere na direção social e política do seu trabalho e, conseqüentemente, na violação dos direitos dos sujeitos que compõem as famílias atendidas?

Esses questionamentos sugerem a reflexão de Acosta e Vilale (2003) sobre o quanto aspectos subjetivos, oriundos da apreensão de elementos culturais, podem contribuir para dificultar relativizar o 'vivido', e o quanto isso parece ser uma das questões mais relevantes a serem enfrentadas na implementação e no trabalho no campo das políticas sociais.

Desse modo, a partir da aproximação investigativa e analítica ora apresentada, sugere-se alguns elementos a serem problematizados nos espaços de formação e trabalho de assistentes sociais:

- perfil pessoal (classe, cor/raça, gênero, sexualidade, geração, religiosidade, capital cultural e social) de trabalhadores sociais dos CRAS (de modo particular, de assistentes sociais, dada a natureza do trabalho e da execução direta das políticas);
- perfil profissional (formação antes, durante e depois da universidade/graduação/bacharelado);
- relação entre princípios e valores (princípios religiosos e morais/valores éticos e políticos);
- qualidade da política pública no SUAS pela via da PNAS (condições de realização do diagnóstico econômico, social, territorial, político e cultural do contexto da ação e das famílias/ público-alvo a ser atendido);
- condição de trabalho e vínculo de trabalho do servidor público;
- integração dos serviços e ações (entre políticas, instituições, profissionais e participação das famílias);
- operação de indicadores que alcancem as perspectivas multidimensionais da pobreza e sejam capazes de estabelecer o cruzamento das vulnerabilidades e riscos sociais ante a extrema pobreza (elementos de cor/raça/etnia, gênero, territoriais, dentre outros);
- concepções de famílias adotadas pela política e incorporada por técnicos e gestores que a operam (capacidade ou não de visualizar as famílias sobre diversos ângulos, inclusive, pensá-la também como aquelas que não possuem filhos);
- concepções de trabalho com famílias capazes de encurtar distâncias entre as políticas públicas, as instituições e as demandas dos sujeitos que compõem as famílias (público-alvo da PNAS), considerando sempre as variáveis que as definem no tempo/espaço de suas relações e interações, a partir de elementos de classe, raça/etnia, gênero, sexualidade, geração, território/localização (centro e periferia nas áreas urbanas e os indicadores das zonas rurais).

Esse é um diálogo que gestores e operadores da referida política não podem se furtar, tampouco a academia. Portanto, repensar as formas de ver e trabalhar com as famílias mais afetadas pelos processos de desigualdades sociais numa perspectiva de inclusão e não de violação de direitos implica em reajustar o foco para a desconstrução de paradigmas ultraneoconservadores que reforçam o lugar da proteção social pública brasileira como aquele voltado para os subcidadãos.

REFERÊNCIAS

- ACOSTA, A. R; VITALE, M. A. F (orgs.). *Famílias: redes, laços e políticas públicas*. São Paulo: IEE/PUC-SP, 2003.
- AZEREDO, Verônica Gonçalves. *Famílias em território vulnerável: um estudo sobre proteção social em grupos populares*. Campos dos Goytacazes/RJ: Essentia Editora, 2015.
- AZEREDO, Verônica Gonçalves. *Influência dos recursos culturais, sociais e políticos que incidem no trabalho dos(as) assistentes sociais nas regiões Norte e Noroeste fluminense*. Relatório final de estágio pós-doutoral. Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social da Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense. Niterói:2019, 108 f.
- BRAZ, Marcelo. O golpe nas ilusões democráticas e a ascensão do conservadorismo reacionário. *Serviço Social & Sociedade*. São Paulo: Cortez, n. 128, jan-abril 2017.
- BRASIL. *Política Nacional de Assistência Social – PNAS*. Brasília, DF:Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2004.
- BRASIL. *Código de ética do(a) assistente social*. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. 10^a. ed. rev. e atual. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2012.
- BOURDIEU, Pierre. “*Que significa hablar?*”: la economia de los intercambios lingüísticos. Madri: Akal. S.A, 1985.
- CASTEL, Robert. A dinâmica dos processos de marginalização: da vulnerabilidade a desfiliação. *Cadernos CRH*, Salvador, n. 25, pp. 19-40, jan./dez. 1997.

- CFESS. *Assistentes Sociais no Brasil: elementos para o estudo do perfil profissional*. CFESS, Brasília, maio 2005.
- FAGUNDES, G. G. O racismo no caso brasileiro e as raízes da superexploração do proletariado negro. *EM PAUTA*, Rio de Janeiro, n. 45, v. 18, pp. 55-68, 2020.
- FREIRE, Paulo. *Pedagogia da Esperança: reencontro com a Pedagogia do Oprimido*: Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1992.
- GORZ, A. *O Imaterial: conhecimento, valor e capital*. São Paulo: Annablume, 2005.
- IAMAMOTO, M. V. *O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional*. São Paulo: Cortez, 1998.
- IBGE — Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Censo Brasileiro de 2010*. Brasília, DF: IBGE, 2012.
- IBGE — Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Pesquisa nacional por amostra de domicílios: síntese de indicadores 2013 / IBGE, Coordenação de Trabalho e Rendimento*. 2. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 2015, 296 p.
- MANSANO, Sonia Regina Vargas. Transformações da subjetividade no exercício do trabalho imaterial. *Estudos de Pesquisa em Psicologia*. Rio de Janeiro, UERJ, v. 9, n. 2, pp. 512-524, 2º semestre de 2009.
- LAVINAS, Lena. Gênero, Cidadania e Políticas Urbanas. In: RIBEIRO, Luiz César de Queiroz e SANTOS, Orlando Alves dos Jr. (orgs.). *Globalização, Fragmentação e Reforma Urbana*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997, pp. 169-187.
- MARIANO, Suely. Cidadania na perspectiva das mulheres pobres e papéis de gênero no acesso a políticas assistenciais. *Revista Brasileira de Ciência Política*, n. 2, 2009a, pp. 119-157.

- MARIANO, S. A. & CARLOTO, C. M. Gênero e combate à pobreza: Programa Bolsa Família. *Revista Estudos Feministas*, v. 17, n. 3, 2009b, pp. 901-908.
- MARTINS, Valter; MORAES, Carlos. *Perfil do mercado de trabalho do Serviço Social nas regiões Norte e Noroeste fluminense*. Campos dos Goytacazes: UFF, 2020, 83 f.
- MANSANO, Sonia Regina Vargas. Transformações da subjetividade no exercício do trabalho imaterial. *Estudos de Pesquisa em Psicologia*. Rio de Janeiro, UERJ, v. 9, n. 2, pp. 512-524, 2º semestre de 2009.
- MORAIS, Erivaldo Santos. *Subjetividade e Serviço Social: desafios para a prática profissional*. Curitiba: CRV, 2021, 154 p.
- REGO, W. L. Aspectos teóricos das políticas de cidadania: uma aproximação ao Bolsa Família. *Lua Nova*, n. 73, São Paulo, Cedec, 2008, pp. 147-185.
- SANTOS, Milton. *Técnica, espaço tempo: globalização e meio técnico-científico-informacional*. São Paulo: Hucitec, 1997.
- SIMÕES, Pedro. *Assistentes Sociais e Religião*. São Paulo: Cortez, 2005.
- SOUZA, Jessé. *Subcidadania Brasileira: para entender o país do jeitinho brasileiro*. Rio de Janeiro: LeYa, 2018.
- SZYMANSK, Heloisa. Teorias e “teorias” de famílias. In: Maria do Carmo Brant de Carvalho (org). *A família contemporânea em debate*. São Paulo: Educ/Cortez, 2002, pp. 23-28.

Famílias e política social de apoio às famílias: um olhar a partir das assistentes sociais portuguesas

RITA DE CÁSSIA SANTOS FREITAS

“Às vezes, sentimo-nos sós no nosso trabalho (...) Nós queremos sempre mais.”

ARLANZA, ASSISTENTE SOCIAL

Introdução

“Nós queremos sempre mais”. Foi o que me disse Arlanza, uma das assistentes sociais por mim entrevistada em Portugal. Esse é também meu sentimento ao escrever um texto. Quisera poder dizer tudo o que gostaria. Mas, considerando que sempre existe algo mais a dizer, esse capítulo apresenta algumas reflexões que, se não vão esgotar a temática, ao menos podem contribuir para aumentar o debate. Mesmo que o desejo fosse, como sempre, ir além.

Esse capítulo apresenta os resultados obtidos em minha de pesquisa de pós-doutorado e faz parte de um projeto mais amplo intitulado “Serviço Social e famílias: concepções de assistentes sociais no Brasil e em Portugal”. Essa pesquisa é um estudo exploratório que

busca compreender como as assistentes sociais¹ brasileiras e portuguesas lidam com a temática da família e da política social voltada para ela. O período de realização cobriu os meses de setembro de 2019 a agosto de 2020.

Em março de 2020, o vírus Covid-19 chegou a Portugal, o que impactou diretamente a pesquisa, uma vez que vivemos em isolamento social a partir de março de 2020, seguido de estado de emergência. E, mesmo com o fim do isolamento, a circulação social ainda se fez e faz de forma cautelosa. Nesse sentido, nem todos os objetivos inicialmente previstos para a pesquisa foram alcançados, uma vez que ficamos impedidos de circular pelo país².

Esse capítulo tem por objetivo analisar, com base nas falas das assistentes sociais de Portugal, as políticas voltadas para as famílias no país. Busquei aprofundar as concepções de famílias, bem como o modo como elas compreendiam as políticas voltadas a esse segmento. Busquei, igualmente, analisar a forma como entendem o atravessamento das relações de gênero na configuração da política. O texto se conclui com algumas considerações acerca do que seria importante na conformação de uma política que efetivamente estivesse envolvida com as demandas das diferentes famílias.

1 E, aqui, abro um importante parêntesis para deixar claro desde logo que, apesar de saber que existem homens assistentes sociais, a maioria dessa categoria é composta por mulheres. Assim, partindo de uma epistemologia feminista, me permito nomear esse público no feminino para destacar essa realidade e fugir do universal masculino.

2 Sem contar, é claro, com as condições psicológicas que um tão grande isolamento traz para as pessoas. Neste momento, escrevi em meu diário de campo: “Começou a quarentena. Tinha uma outra entrevista marcada para o Alentejo. Iria voltar a Évora e suas varandas. Confesso que me animo muito em ir ao Alentejo — é uma região que gosto muito. Mas desmarquei. Não sei quando poderei voltar a fazer entrevistas. Agora, é esperar esse tempo passar e sonhar em poder voltar a circular por Portugal. A preocupação é fazer isso antes de retornar ao Brasil. Na verdade, a questão é, também, poder voltar ao Brasil. Vamos aguardar e vou começar a escrever com o material que tenho” (Diário de Campo, 14 de março de 2020, em Curia).

Caminhos metodológicos

Portugal possui 92.225,61 km² e é dividido em cinco regiões continentais (contando com 18 distritos) e duas regiões autônomas, Ilha da Madeira e Ilha dos Açores. As regiões são: Lisboa e Vale do Tejo, Região Norte, Algarve, Região Central e Alentejo. A ideia era entrevistar assistentes sociais das cinco regiões — o que não foi possível em virtude das restrições da pandemia. Consegui realizar, antes do isolamento social, cinco entrevistas. Entrevistei duas assistentes sociais de Lisboa — que trabalhavam na Comissão de Proteção da Criança e do Jovem (CPCJ); três no Algarve — uma trabalhava no Acolhimento Estudantil na Universidade do Algarve e outras duas trabalhavam no Centro de Saúde de Faro. A última assistente social que entrevistei foi em Leiria, Região Centro — e que também trabalha na CPCJ. Todas com experiência na política de Ação Social³. Não consegui entrevistar assistentes sociais das Regiões Norte e Alentejo.

As entrevistas foram gravadas, e todas as entrevistadas assinaram o termo de consentimento. Cada uma escolheu um nome pelo qual desejava ser chamada, garantindo, assim, o anonimato de todas. Por isso, neste artigo, trarei as vozes de Alzanda, Catarina, Isabel, Joana, Maria e Maria Amélia. Foram poucas as entrevistas realizadas, mas contaram com falas ricas que possibilitaram momentos de reflexão e crescimento, permitindo uma aproximação à realidade vivida por essas profissionais. As entrevistas foram ouvidas com atenção e depois transcritas. Em seguida, foram novamente lidas e fragmentadas em algumas dimensões que se tornaram o norte para o texto que apresento a seguir. Algumas questões se destacaram: 1) a existência — ou não — de uma política voltada para as famílias; 2) a relação entre os

³ Que corresponde à Política de Assistência Social no Brasil.

estudos de gênero e a política social; e 3) a reflexão sobre as famílias em si e o trabalho desenvolvido junto a essas.

As assistentes sociais, em sua maioria, estavam na faixa dos cinquenta anos: duas tinham 53 anos, uma tinha 57 e uma, 58. As demais tinham 44 e 36 anos. O tempo de formada variava entre 14 e 31 anos. Destaque deve ser dado ao fato de que todas tinham pelo menos o mestrado e duas cursavam o doutorado. Como são profissionais ligadas ao universo acadêmico, senti a valoração que davam à realização da pesquisa — e essa ligação já pode ser considerada um filtro no olhar que me mostraram da realidade portuguesa⁴.

Busquei me aproximar de uma análise compreensiva do conteúdo que tive à mão. Entendo que fazemos nossa história a partir de condições socialmente construídas; mas, ainda assim, é importante destacar que somos capazes de escolhas — mesmo que dentro de um campo de possibilidades (Velho, 1994). A análise de conteúdo está centrada no objetivo de procurar sentidos e compreensão: “o que é realmente falado constitui os dados, mas a análise deve ir além da aceitação deste valor aparente” (Bauer e Gaskell, 2002, p. 85). É uma técnica de análise que visa obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo, temas recorrentes que são agrupados para compor uma categoria empiricamente definida, que permita a interpretação de conhecimentos relativos ao objeto da pesquisa.

Concluindo, compreendo que precisamos conhecer essas mulheres, suas reflexões, os aprendizados que viveram e ainda vivem a partir da intervenção. Aqui se coloca a importância que o uso de fontes orais teve nesse processo. O trabalho com a oralidade⁵ permite o resgate

⁴ A escuta de outras assistentes sociais de certo traria uma maior problematização das questões debatidas.

⁵ Acerca da história oral, ver: Pollak (1989); Alberti (2005); Ferreira, Amado (1996); e Portelli (2010)

de uma história contada a partir das próprias experiências vividas pelas pessoas, nesse caso, as assistentes sociais — por isso existe, para mim, uma profunda articulação da história oral com a história das mulheres. Espero ter sido digna das histórias que a mim foram confiadas e que tenha tido êxito em transformar aquelas palavras faladas em escritas — às quais busco dar uma coerência. De qualquer forma, fica aqui meu agradecimento às mulheres que dedicaram um pouco do seu tempo a essa estrangeira.

Famílias hoje em Portugal: uma pequena introdução

Tal qual o Brasil, Portugal saiu de uma longa ditadura que durou 48 anos — entre os anos 1926-1974 — e, desde então, vem caminhando na consolidação da sua democracia. O país entrou na União Europeia tardiamente, em 1986, e ratificou os principais instrumentos internacionais relativos à regulação das relações familiares: a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Convenção Europeia dos Direitos do Homem e das Liberdades Fundamentais e a Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, bem como diversos tratados no que diz respeito aos direitos das mulheres — tema que não está distante quando pensamos na temática das famílias.

Portugal possuía, em 2019, 10.295.909 habitantes. Dessa população, 5.435.932 são mulheres e 4.859.977, homens. Assim, a relação é de 89,4 homens para cada 100 mulheres⁶. Tal como no Brasil, temos não

6 Dados publicados recentemente pelo INE. Ver a matéria “Portugal com mais população pela primeira vez em dez anos graças à imigração”. Disponível em: <https://www.publico.pt/2020/06/15/sociedade/noticia/portugal-populacao-primeira-dez-anos-1920589>. Acesso em: 15 jun. 2020.

só uma população com maioria de pessoas do sexo feminino, como também uma população em processo de envelhecimento. O que os dados nos mostram, em relação a Portugal, não é muito diferente das tendências globais: ou seja, as famílias mudaram (Castells, 1999; Giddens, 1995), e temos um aumento significativo dos casais sem filhos e das famílias monoparentais femininas. Dados que aparecem claramente nas falas das assistentes sociais entrevistadas. O número de famílias monoparentais masculinas permanece muito baixo, embora esse seja também o arranjo que menos estudos têm suscitados, ainda que hoje já comecem a aparecer análises acerca desse tema⁷.

Na verdade, considero importante a definição de Vitale (2002) de que as famílias não ‘são’, elas ‘estão’, demonstrando que o cotidiano é um processo em que os diferentes estados se sucedem⁸. Vida é movimento. Pode-se ser monoparental hoje e nuclear (ou recombinação) amanhã. Volta e meia se ouvem imprecações que a instituição ‘família’ vai acabar. Mas, efetivamente, o que a gente vê é que elas vão tomando forma a partir dos desejos e aspirações das pessoas que persistem em procurar outras relações (ou ficarem sozinhas) cada vez que o atual casamento ou união não mais as satisfaça⁹. E sem contar a possibilidade de reconstruções familiares onde convivem os filhos de diferentes uniões conjugais — como afirmam Aboim e Wall (2002, p. 503): “não encontramos na sociedade portuguesa atual modelos dominantes, mas antes uma pluralidade considerável de formas de viver em casal e em família”.

⁷ Ver: Wall, Aboim e Cunha (2010).

⁸ A autora se refere às famílias monoparentais, no sentido de afirmar que estas não são monoparentais, mas estão e podem deixar de ser. O mesmo raciocínio vale para outro arranjo familiar, em minha interpretação.

⁹ Ver, neste sentido, o interessante livro de Anthony Giddens, “Transformações na intimidade” (1995).

Compreendo que não existe um modelo ideal de família e que estas abrangem várias realidades, e essas diferentes formas de se sentir e estar em família devem ter o seu reconhecimento social. No texto que divido com as pesquisadoras Cilene Braga, Inês Amaro e Antonela Jesus¹⁰, afirmamos que uma das lutas de nossos tempos tem sido a busca por reconhecimento — “de ser famílias, de identidades e sexualidades diferenciadas, de culturas e etnias variadas”. Ao trabalhar o conceito de ‘famílias’, no plural, partimos do pressuposto que existe uma multiplicidade de tipos e dinâmicas familiares (Freitas, Braga e Barros, 2010 e 2012). Já nos dizia Martine Segalen (1999) que a família é um tema contemporâneo que deve articular sociologia e história — eu diria que a antropologia também.

Saraceno e Naldini compreendem famílias não como um sistema fechado em si; mas uma realidade complexa que se insere em múltiplos processos interativos com a sociedade; “nem puramente passiva, nem absolutamente autônoma” (Saraceno, Naldini, 2003, p. 23). Uma definição que se aproxima das reflexões de C. Sarti (2003) ao relacionar famílias e redes. Regina Miotto identifica a família como espaço privilegiado da intervenção do Serviço Social desde sua gênese até a realidade atual. Ao mesmo tempo em que reconhece todas as mudanças ocorridas nas famílias a partir do desenvolvimento do modo de produção capitalista, enfatiza que a família nem sempre mereceu uma cuidadosa atenção no debate sobre o seu papel como provedora de bem-estar (Miotto, 2004). Pensando a realidade portuguesa, Matos (2014) também aponta a íntima relação entre política social e famílias.

10 Intitulado “Política social e famílias em Portugal” e que faz parte da primeira parte dessa coletânea.

Por outro lado, como afirma Roseneil (2006), pelo menos no que toca às sociedades ocidentais, a chamada ‘família convencional’ é, cada vez mais, uma prática minoritária. Por isso, afirma ser fundamental “desalojar a família e o casal heterossexual do lugar central que têm ocupado no nosso imaginário intelectual” (Roseneil, 2006, p. 34). Uma dimensão também importante ao falarmos de famílias e de um modelo de conjugalidade assentado na dicotomização público/privado, é o fato de as mulheres estarem cada vez mais fora do chamado mundo privado¹¹. Com a ‘saída’ das mulheres para o mercado de trabalho, modificações importantes aconteceram nas famílias —tradicionalmente fincadas no papel da mulher em casa¹². Nas últimas décadas do século XX, a participação, cada vez maior, da mulher no mercado de trabalho afetou sensivelmente as relações no interior das famílias, provocando mudanças radicais em suas estruturas e nas formas de cuidado e proteção. Conciliar geração de renda com as responsabilidades domésticas têm sido um grande desafio — para as mulheres, mas também para o Estado. Essa dimensão aparece em todas as falas das assistentes sociais que entrevistei.

O que se percebe é exatamente esse processo em que convivem as mais variadas dinâmicas familiares: família nuclear, ‘formas tradicionais de família’ e monoparentais; famílias unipessoais, mas também famílias numerosas; reconstituídas; recombinadas, ‘famílias mosaicos’; conviventes; alargadas; de formação hetero ou monoparental; decorrente de casamentos religiosos ou de união de facto (Freitas, 2020). E essa pluralidade aparece nas falas das assistentes sociais entrevistadas que apontam a necessidade de não poder ter

11 Aqui, é importante abrir espaço para falar que essa divisão dicotômica sempre foi mais ideal do que real, especialmente para as mulheres pobres e negras que sempre trabalharam fora de casa.

12 Exemplo neste sentido é a realidade do casal de duplo vínculo (Aboim, 2011).

um modelo de família idealizado, pois o que encontram na prática do dia a dia é de extrema complexidade¹³.

Utilizo a expressão ‘novos’ arranjos sempre entre aspas, porque, apesar de usual na literatura, acho que essa realidade não aponta um fenômeno novo; diferentes modelos familiares sempre existiram (embora normalmente secundarizados por um modelo hegemônico, tal qual é hoje a família nuclear moderna). O que temos de novo é a capacidade de nossas ‘lentes’ captarem esse fenômeno sem escondê-lo sob a capa do ‘desviante’ ou das chamadas ‘famílias desestruturadas’ ou ‘multiproblemáticas’ — alguns rótulos ainda comuns na literatura e na prática do Serviço Social e de outras categorias que lidam com o público.

Os encontros: reflexões a partir das falas de assistentes sociais

“Eu acho que o importante seria a maior integração das várias políticas no apoio à própria família”.

CATARINA, ASSISTENTE SOCIAL

Famílias. Coisa de mulheres. E não deu outra: todas mulheres. Falar da temática de famílias é ainda hoje falar de um assunto de mulheres. Nós, assistentes sociais que atendemos essas famílias. Elas, mulheres das famílias que são por nós atendidas. Na construção desse texto, no qual busco dar uma ordenação às falas dessas mulheres, achei

13 Essas mudanças vão impactar a formatação das diversas legislações. Infelizmente não cabe aqui, nos marcos desse texto, a análise dessa legislação. Para uma introdução ao tema, ver Freitas (2020).

por bem dividir em algumas questões. Em primeiro lugar, abordo a reflexão acerca do espaço das famílias atendidas e suas demandas, bem como o trabalho desenvolvido junto a essas. Num segundo momento, refletimos juntas acerca da necessidade — ou não — de articular os estudos de gênero e a discussão das políticas sociais. Por fim, busquei pensar no que caracterizaria uma política voltada para as famílias. Índícios dessas políticas foram elencadas por todas, mas nenhuma se colocou satisfeita em relação ao que existe. Para Isabel, as políticas até existem, mas: “são suficientes? Não”. Como também afirma Arlanza, “sempre falta algo”. Embora todas reconheçam que “melhorou muito”, mesmo assim, aparece a sensação de que se está ainda longe do ideal. Por isso, a importância da questão: o que falta para termos essa política? Essa problematização conclui esse estudo e apresenta algumas dimensões de análise.

O TRABALHO COM FAMÍLIAS

“Todos os dias estamos a aprender com elas e todos os dias aquela família nunca é igual (...) cada família é diferente, cada família é uma estratégia diferente, e cada família é... uma aprendizagem para nós.”

ISABEL, ASSISTENTE SOCIAL

Todas apontaram a pluralidade das famílias que atendem, assim como aparece a percepção de que a própria definição do que seja família mudou, indo além da dimensão biológica (“para nós família, nesse momento, quase mais do que a ligação biológica é também muito a questão da relação afetiva”, disse Catarina). Ao falarem sobre os vários tipos de família, sinalizaram que as famílias nucleares estariam

em declínio. As falas apontam a existência das famílias unipessoais, famílias nucleares, famílias monoparentais (com ênfase nas femininas¹⁴), famílias reconstituídas, vários núcleos familiares morando no mesmo terreno e famílias alargadas (como um tipo que estaria ganhando mais força na atualidade devido ao aumento das vulnerabilidades); “portanto, para nós todas essas concepções são abrangidas em termos de famílias (...) é de fato uma abrangência muito, muito alargada” (Catarina). No entanto, a existência de famílias homoparentais só foi lembrada quando foi por mim perguntada.

Podemos dizer que persiste uma noção idealizada de família¹⁵ como protetora, não se destacando o quanto esta pode também ser violenta. No entanto, uma leitura contraditória também está presente. Se, por um lado, Isabel aponta uma certa falta de ‘princípios’ atualmente (“Aqueles famílias que eu atendo ali na comissão são famílias sem regras, portanto, muitas vezes têm uma incapacidade de educar uma criança, por exemplo, de três anos”). Por outro lado, ela mesma aponta a necessidade de relativizar seu próprio conceito de família: “como alguém dizia há tempos, há famílias protetoras e há famílias também não protetoras, não protetoras a minha vista, mas que elas

14 Realidade também apontada pelas assistentes sociais brasileiras, como é possível ver no texto de Rafaella Musmanno (“Por onde andam nossas ideias: reflexões a partir do olhar das assistentes sociais sobre famílias na proteção social básica de Niterói”) que faz parte dessa coletânea. Aparece também nas falas das assistentes sociais ouvidas por Verônica Gonçalves Azeredo no texto “Assistentes sociais pela lente do trabalho com famílias nos CRAS de Campos dos Goytacazes/RJ”, que igualmente compõe essa coletânea.

15 Isabel, por exemplo, define famílias como “um conjunto de valores e muito presentes, muito próximos em termos de construção e de cumplicidade entre o casal, entre o pai e uma mãe, mesmo que não sejam pais biológicos mas que haja aqui uma relação de (...) de proteção (...) claro que essa família tem várias interações, com a comunidade, com a rede de amigos, com sua rede de trabalho, mas essa família tem que ser algo que seja uma família protetiva, em que a pessoa está ali ao passar valores e princípios”.

próprias se consideram como famílias protetoras”. Essa dimensão contraditória é importante em sua fala e, conseqüentemente, na intervenção que realiza junto a essas famílias.

Maria e Arlanza refletem acerca desse tema também. A primeira, devido à sua formação, traz uma concepção sistêmica de famílias, área de estudos que vem ganhando espaços na categoria, também no Brasil. Ambas apontam a variedade de tipos de famílias e a necessidade de se adaptar a esses novos tipos. Para Alzanda, existe um “aprendizado diário”. Maria Amélia é outra assistente social que nos afirma que a estrutura das famílias vem se modificando nos últimos anos. Antigamente, mais famílias nucleares, hoje, famílias monoparentais, famílias reconstruídas, e o entendimento (que me remete a pensar no Brasil) das famílias alargadas¹⁶ como um grande suporte. Como afirma: “a família alargada acaba por constituir um suporte que o Estado, a política não dá meios”; isto é, no sentido de fazer aquilo que a política e o Estado não conseguem fazer, apontando nesse sentido para uma perspectiva familista¹⁷ presente na política (Mito, Campos e Carloto, 2015).

A criação de redes sociais próximas é uma prática que caracteriza tanto a sociedade brasileira (Sarti, 2003; Fonseca, 2002) como portuguesa (Wall, 1995; Aboim, Wall, 2002). Karin Wall (1995), ao fazer alguns “apontamentos sobre a família na política social portuguesa” vai, igualmente, estabelecer a necessidade de redes de apoio institucionais como forma de apoio às redes primárias existentes.

O trabalho em rede aparece na fala de todas, pois existe a referência de recorrer à família alargada, mas também vizinhos e, principalmente, a instituições de apoio. Se a importância das redes aparece

¹⁶ Termo que nos remete à perspectiva de famílias extensas.

¹⁷ Ver, neste sentido, o texto de Carla Almeida e Ana Lole (“Familismo, feminilização e racialização das políticas sociais no Brasil”) que compõe essa coletânea.

nas falas, existem especificidades que se diferenciam da realidade brasileira. Fala-se nas famílias alargadas e vizinhos, mas principalmente nas redes de apoio institucional. Sinalizam o apoio de entidades da comunidade, autarquias e das políticas sociais. Destaque para as políticas da segurança social, mas também a de educação e saúde. Mas, apontam, igualmente, falhas nessas comunicações. A intersetorialidade¹⁸, também lá, não se exerce facilmente.

Para Maria Amélia, a intervenção junto às famílias exige construir um plano de ação junto com elas. É necessário, portanto, ouvir as famílias num trabalho conjunto. Segundo Isabel, “é trabalhar essa questão para a capacitação para a mudança”. Percebe-se, nesse sentido, e não apenas na fala de Isabel, a perspectiva de que um objetivo de suas práticas profissionais seria a mudança da situação em que as famílias se encontram: “nós não podemos querer tudo de uma vez, mas uma pequenina mudança para aquela família já é muito bom... é a parte melhor.... aquele bocadinho que às vezes a família consegue com reconhecimento”.

Para Matos, existiria uma evolução nas políticas sociais em Portugal que caminharía de uma perspectiva mais assistencialista para outra, mais programática do Estado-providência, garantidora dos direitos sociais universais. Para a autora, juntamente com as medidas de segurança e proteção social, saúde, educação e aquelas voltadas para públicos mais vulneráveis, começa a se fortalecer também o que chama

18 Não tenho espaço aqui para uma discussão aprofundada sobre a intersetorialidade. Mas quero enfatizar que a compreendo como importante dimensão da política social, articulada à interdisciplinaridade, bem como a interseccionalidade. Todas três são importantes ferramentas para potencializar a implementação da política. Sobre a articulação entre interdisciplinaridade, intersetorialidade e interseccionalidade, ver: Lisboa, Lolatto (2013). Discutimos acerca da intersetorialidade e interdisciplinaridade em: Freitas *et al* (2011). Sobre interseccionalidade, ver: Collins, Bilge (2020).

de uma “nova geração de políticas ativas” (Matos, 2014, p. 20)¹⁹. Estas seriam voltadas às famílias modernas e visariam facilitar a participação das mulheres no mercado de trabalho e, igualmente, dos homens na vida familiar. A autora se baseia nos argumentos de Hespana (2008) para explicar que nessas políticas existe o privilegiamento

da inserção social em vez da subsidiarização do risco, a participação efetiva dos beneficiários no desenho e na aplicação das medidas em vez da submissão passiva às determinações dos técnicos sociais, a personalização da ajuda em vez da sua massificação, a corresponsabilização do prestador e do beneficiário na aplicação da medida, a descentralização do desenho das medidas de política e a sua gestão partilhada pelas instituições locais, o efeito de proximidade em vez da solicitude distante, a flexibilidade das ações em vez da tipificação das valências (Hespana, 2008, p. 1).

A ‘inovação’ nessas políticas seria a visão do usuário como um cidadão ativo e não apenas mais um ‘assistido’. Para Hespana (2008), dessa forma “introduz-se uma filosofia de cidadania que estava afastada na clássica relação paternalista entre Estado e assistido, geradora de dependência e, pela qual, este último tende a se tornar um sujeito subordinado” (Hespana, 2008, p. 2).

19 Segundo Matos, “um exemplo paradigmático destas políticas sociais ativas é o Rendimento Social de Inserção (anteriormente Rendimento Mínimo Garantido), que prevê a assinatura de um contrato de inserção, definido entre técnicos e cidadãos, com medidas respeitantes por exemplo ao emprego, à educação, à saúde ou à habitação adequadas ao próprio, evoluindo desta forma a intervenção junto de cada indivíduo de uma visão de mero direito à subsistência para uma visão de intervenção integrada com vista à inclusão e à igualdade de oportunidades” (Matos, 2014, p. 20).

Contudo, é importante refletir acerca dessa questão. A visão do usuário como sujeito aparece sobremaneira nas falas das assistentes sociais que entrevistei e pode ser percebida em alguns programas ou serviços que preveem o diálogo e o construir de caminhos juntamente com os beneficiários, como o Rendimento Social de Inserção (RSI), já citado e que é similar ao nosso Programa Bolsa Família. Mas, apesar de prevista essa dimensão, cabe o questionamento de como essas práticas vêm se estabelecendo de fato — se proporcionando o diálogo ou o controle. No trabalho na Comissão de Proteção da Criança e do Jovem também é preciso que as famílias aceitem a intervenção para esta começar; é preciso que as famílias assinem um termo de consentimento (porém, se não assinarem, o caso pode ser encaminhado ao Tribunal — o que indica que o grau de autonomia das famílias é pequeno²⁰). Segundo Branco e Amaro (2011), existem dois aspectos subjacentes à ideia de contrato:

Por um lado, pressupõe-se a existência de uma relação simétrica entre as partes e a existência de efectivas oportunidades; por outro, salienta-se a fragilidade moral e a incapacidade do outro, que não é capaz de gerir a sua própria vida sem recorrer a um contrato que define os aspectos mais básicos e nucleares da vida cuja gestão está ao alcance de todos os outros (Branco, Amaro, 2011, p. 662).

Outro dado que apareceu em suas falas — e que também me remete ao Brasil — é o excesso de trabalho e cobranças de metas que impedem um trabalho mais qualificado: “às vezes as políticas sociais de apoio às famílias e o volume processual das equipes não permitem fazer também um trabalho qualificado com elas”. E o que

²⁰ No RSI, um termo de compromisso tem que ser assinado. Mas permanece a questão: até onde as famílias têm autonomia no aceite e na negociação desse termo?

seria um trabalho qualificado? “Um trabalho que não seja só para resolver tipo bombeiro... para resolver ali na hora. Resolvemos agora e deixamos. Já não acompanhamos”.

Por outro lado, podemos perceber a existência de certa contradição ao pensar o espaço institucional. Ao mesmo tempo, as falas de que a institucionalização é sempre a pior opção, mas também a percepção de que pode ser o local por excelência. Como diz Isabel, estar num equipamento social pode significar proteção: “Estão protegidas porque têm alimentação salvaguardada, têm higiene salvaguardada, se alguma coisa acontece essas crianças vão para o hospital e se não tiverem nenhum equipamento de infância, o que que acontece?”. Também aqui, no Brasil, por exemplo, muitas crianças vão acessar pela primeira vez a escola ao serem institucionalizadas.

Concluindo esse item, o que marca o trabalho com famílias é a compreensão dessa em sua pluralidade e a certeza da necessidade de uma ação envolvendo várias políticas e instituições, portanto, um trabalho intersetorial (ainda que essa expressão não apareça em suas falas). Outra conclusão necessária nesse item é a necessidade de melhores condições de trabalho²¹ que garanta melhor atenção às famílias para que não se trabalhe mecanicamente, apenas buscando “apagar incêndios”, como se costuma dizer no Brasil. Mas, algo que aparece na fala de todas as entrevistadas e que vou desdobrar na explanação desse texto é a necessidade de mediação entre espaço das famílias e trabalho. Existe, em suas narrativas, a perspectiva de que é necessário facilitar a saída das mulheres. O que nos conduz a uma discussão de gênero, realizada no item que segue.

21 Ver nesse sentido, nessa coletânea, o texto de Jheninffer Figueiredo, Reinaldo Pontes e Cilene Braga (‘Estudo do trabalho dos(as) assistentes sociais com famílias na Política de Assistência Social em Belém/PA: desafios para a profissão em tempos de neoliberalismo’), que tece considerações semelhantes ao ouvir as assistentes sociais brasileiras.

ESTUDOS DE GÊNERO E POLÍTICA SOCIAL

“Se formos fazer a contabilização das horas que a mulher passa a fazer tarefas domésticas e as horas que os homens passam a fazê-lo, se calhar, continua a verificar-se diferenças efetivas.”

CATARINA, ASSISTENTE SOCIAL

Duas certezas aparecem nesse item: a importância do tema; mas também a percepção de que o conhecimento sobre ele é limitado. Algo que me chamou atenção em Portugal foi o baixo índice de trabalhos que discutem gênero e Serviço Social. E isso num país que tem uma produção acadêmica grande nesta área e que conta com movimentos feministas que impactaram na formatação das políticas no Estado português²².

Segundo Goldani (2002), pensando na equidade de gênero, é importante garantir a participação de mulheres e homens, tanto no trabalho remunerado como no trabalho dos cuidados. Essas reflexões, ainda que sem nomear teóricas ou teóricos, aparecem nas falas das assistentes sociais.

Ao serem perguntadas sobre a importância ou não dos estudos de gênero para pensar as políticas voltadas para famílias e a intervenção profissional, a maioria relacionou gênero com a violência doméstica. Quando insistia, perguntando sobre famílias homoparentais, por exemplo, a fala é que existem, mas parece que não chegam aos seus

²² Como, por exemplo, em relação ao aborto e à violência contra mulheres. É importante destacar que Portugal possui uma Comissão para a Cidadania e Igualdade de Gênero (CIG) que tem estatuto ministerial. Em 1999, foi criada a CIDM (Comissão para Igualdade e para os Direitos das Mulheres), substituída em 2007 pela CIG.

locais de trabalho. Alzanda foi a única que lembrou a preocupação com a dificuldade de alguns pais não aceitarem a orientação sexual de seus filhos — mas nenhuma referência à famílias formada por pessoas transgêneros, por exemplo. É curioso o fato de poucas delas falarem de um trabalho com essas famílias. Afirmam a existência, mas não são usuárias. Por quê? Por que essas famílias não chegam ao Serviço Social? Estão conseguindo encaminhar suas existências para além das políticas? Não precisam destas? Ou não conseguem acessar? São questões que merecem ser problematizadas. Assim como não há referências à divisão de trabalhos dentro de casa. Existe a preocupação com o trabalho — e com a sobrecarga de trabalho — das mulheres, mas não um questionamento em relação aos papéis de mulheres e homens.

Pergunto à Catarina sobre o fato de as políticas sociais estarem mais centradas nas mulheres do que nos homens, desresponsabilizando estes. Quando sinalizo essa questão, ela aponta que isso vem se transformando, mas em seguida ressalta: “nos últimos anos, eu acho que tem havido aqui uma mudança dentro de Portugal. Agora, se calhar nos centros urbanos, isso sente-se mais”. Contudo, mesmo nos centros urbanos, reflete que em relação ao tempo dedicado às tarefas domésticas por mulheres e homens, “se calhar, continua a verificar-se diferenças efetivas”.

Todas reconhecem que mudanças aconteceram, mas que se convive ainda com muita desigualdade na distribuição de tarefas entre mulheres e homens. Todas apontaram a importância da mediação entre vida familiar e trabalho e como isso impacta mais a vida das mulheres; mas, ainda assim, não fazem a relação disso com os estudos de gênero. Há o reconhecimento de que existem muito mais mulheres no Serviço Social — como utentes (usuárias) e como assistentes sociais. Senti falta de mais reflexões acerca dessa temática. Contudo, isso é compreensível, dado o escasso debate de gênero no interior da

categoria, como já coloquei. E fica a questão: como pensar as mulheres que atendemos? Como pensar a nós mesmas como mulheres? Como desnaturalizar esses espaços? Como nos afastar das concepções naturalizadas que não conseguem abarcar realidades de mulheres e homens trans ou das travestis? Como lidar com respeito em relação às famílias homoparentais?

Por outro lado, Isabel analisa a existência de políticas de atenção à família via prestações pecuniárias, como o abono família, as prestações familiares e as bonificações, mas lembra que só são dados para famílias de rendimento mais baixo, portanto não são universais — e também não seriam suficientes. Aponta a importância, por exemplo, do subsídio maternidade²³ e da divisão maior do tempo para os homens. Porém, a conciliação trabalho e família é vista como problemática principalmente para as mulheres — e isso não é apontado como uma questão para pensar a política para as famílias. Uma delas chegou a apontar como uma possível solução o trabalho em casa (para facilitar a conciliação entre o trabalho das mulheres e as atividades da casa e junto aos filhos) — sem perceber o quanto isso onera ainda mais o sujeito que está em casa, naturalizando, dessa forma, esse espaço como um espaço feminino e o cuidado como uma atividade apenas das mulheres. Possivelmente, isso tem sido percebido ainda com mais força nesses tempos de quarentena e de *home office*.

A naturalização do gênero acarreta uma naturalização do espaço da família como um espaço de mulheres e necessita da existência delas nesse espaço para que possam ser exercidas as políticas (Teixeira, 2010). Mas, num mundo em que cada vez mais as mulheres estão

23 Em Portugal, a principal licença é a Licença Parental Inicial. O gozo da licença pode ser usufruído em simultâneo pelos progenitores entre os 120 e os 150 dias. Segundo o Relatório do OFAP, em 2017, 65,8% das licenças iniciais parentais não foram partilhadas pelo pai e pela mãe, o que significa que foram quase exclusivamente utilizadas pelas mulheres.

ocupando espaços públicos, o espaço privado continua a ser um local fundamental em nossas vidas. Como suprir a saída das mulheres sem recolocá-las no mesmo estatuto, no mesmo lugar a que historicamente foi confinada por conta das relações de gênero? Nesse sentido, a existência de serviços que subsidiem essas saídas é apontada pelas assistentes sociais entrevistadas, mas não aparece pelo viés do gênero.

Concordo com Teixeira (2010) que é necessário pensar políticas para famílias que potencializem a maior autonomia das mulheres. O problema, aqui como em Portugal, é que os serviços oferecidos são limitados e não permite a conciliação entre trabalho e responsabilidades familiares de mulheres e homens. E é exatamente a necessidade dessa conciliação que aparece nas falas das assistentes sociais. Como afirma Maria Amélia, “se existe a procura de serviços e políticas, é porque as políticas não estão dando conta”.

POLÍTICA SOCIAL DE APOIO ÀS FAMÍLIAS: SUBSÍDIOS PARA UMA PROPOSTA

*“A pessoa sabe melhor o que é melhor para ela.
Ela tem o direito de escolher como é que quer viver.”*

JOANA, ASSISTENTE SOCIAL

A experiência aponta caminhos. E é por isso que as reflexões dessas mulheres levantaram importantes questões para pensar uma política de apoio às famílias. Para elas, a dificuldade em pensar em uma política para família é que estas são muito diferentes e há vários sujeitos para se trabalhar. Todas concordam que existem muitas políticas que atingem as famílias. Mas o que seria — e penso aqui na definição de Teixeira (2010) — uma política que tem a família como alvo: ou seja, uma política entendida como “um conjunto de serviços e benefícios

monetários e de apoio às famílias, que secundarize as suas funções de reprodução social, que implique maior responsabilidade estatal, em subsídios, benefícios individuais e serviços universalizados de suporte às famílias” (Teixeira, 2010, p. 72)?

Como afirma Isabel, “falta algo”. Perguntei o que era esse algo que faltava, o que era necessário, e obtive algumas respostas. Em primeiro lugar, todas afirmam que não existiria, ainda, uma política verdadeiramente voltada para as famílias em Portugal. Para Catarina, uma política voltada para a família seria aquela que daria conta da conciliação entre a vida familiar e o trabalho — nesse sentido, ganha destaque em sua fala a ampliação da licença parental envolvendo também os homens. Uma consideração, na verdade, apontada por todas e que assinala desde logo a importância dos estudos de gênero na hora de pensar políticas voltadas para as famílias (ainda que essa discussão não apareça de forma efetiva em seus discursos).

Catarina afirma que é necessário a atuação conjunta, a integração maior das várias políticas, apontando, desse modo, para a necessária intersectorialidade na garantia de uma política efetiva de apoio às famílias. Na verdade, apontam a relevância da intersectorialidade, bem como de ações envolvendo os diversos profissionais (e outros saberes, portanto, caracterizando uma necessária interdisciplinaridade). Para que uma política funcione, tem que contar com outros setores e políticas. Nesse sentido, políticas de educação e saúde foram as mais destacadas, mas também a de habitação, de trabalho e as forças de segurança (vistas como bastante confiáveis no país). Interessante aqui é que, tal qual o Brasil, não aparece muito o recurso à dimensão cultural, como se políticas culturais estivessem em outra esfera. Talvez naturalizemos tanto a falta e enfatizemos tanto as necessidades sociais e econômicas que não conseguimos visualizar para o público dessas políticas a necessidade de apoios culturais. Maria Amélia é a única que traz questionamentos sobre essa dimensão.

Para uma ação eficaz, são sinalizados alguns itens que podem parecer pequenos, mas que precisam ser pensados, na opinião delas. Exemplo nesse sentido seria facilitar horários de modo a proporcionar uma proximidade (com qualidade) do tempo das crianças junto com os pais. Ou seja, “sair do corre-corre” que nos envolve a todos. Nessa fala, Catarina se aproxima das reflexões de Isabel que fala de si própria quando os filhos eram pequenos: a necessidade de adequar os tempos e a sensação de que não conseguia dar conta. Reflexões que nos envolvem e envolvem as usuárias que atendemos. Tais reflexões podem apontar para uma reengenharia do tempo, destacada por Rosiska Darcy de Oliveira (2003) tempos atrás.

A criação de serviços é algo tido como fundamental (Sorj, Ponte, 2015). E, tal qual no Brasil, a creche é apontada como um serviço básico para garantir a conciliação entre trabalho e família, mas tendo por ressalva a necessidade de aprimorar seu horário, torná-lo flexível às necessidades reais das famílias. Como se percebe, o tempo é uma dimensão fundamental na hora de pensar a política e a cidadania das mulheres.

Também, Maria Amélia vai sinalizar o dilema da conciliação trabalho e família como causa dos problemas que as mesmas passam. O que encontramos nas reflexões de Isabel, que afirma que uma política voltada para a família seria aquela que garantisse a conciliação entre trabalho e família e que, de certa maneira, cuidasse mais das famílias. A importância de um rendimento maior, como era de se esperar, também aparece. “Não é só conciliação, as creches deveriam estar salvaguardadas para esse horário de trabalho. Os vencimentos, a remuneração deveriam ser um bocadinho maior para poder terem alguém onde essas crianças pudessem ficar. É tanta coisa, tanta coisa que a gente vê que não consegue dar respostas” (Isabel).

Coloco a questão: Mas as famílias têm que ser cuidadas, não é? “Exatamente. Elas para protegerem também têm que ser protegidas”,

essa é a sua resposta. E isso significa, no olhar de nossas entrevistadas, não ficar à mercê das políticas e dos governos, mas ser uma política de Estado.

Duas outras dimensões são trazidas por Joana. Primeiro, para uma política eficaz, o respeito ao outro como sujeito é fundamental. Cita como exemplo importante em sua vida a experiência com o idoso que queria morar na rua, ou seja, compreender “o direito que ele tinha de viver como ele queria e não eu impor-lhe como é que ele devia viver”. E aponta a dificuldade que nós, técnicos, temos de perceber que “a pessoa sabe melhor o que é melhor para ela. Ela tem o direito de escolher como é que quer viver”. Segundo, pensar na questão da acessibilidade que, em sua opinião, piorou na atualidade, com a informática. Opina que a tecnologia pode ter afastado as pessoas e não aproximado. As pessoas não sabem utilizar o acesso portanto é mais difícil, e isso é uma tarefa da assistente social de terreno (de campo). Isso pode ser ainda mais sério se pensarmos no grande número de idosos que caracteriza a sociedade portuguesa — mas também a brasileira —, sem falar na dimensão de classe, pois o acesso digital não está disponível para todas as famílias em todas as regiões, de forma universal.

Outra questão que apontam é a necessidade de ouvir as usuárias, mas também as assistentes sociais. Arlanza acrescenta que se deve ouvir não apenas as assistentes sociais, mas os outros técnicos. Isabel aponta que o conhecimento científico deveria estudar mais essas famílias, ouvi-las; “ver do ponto de vista de cada um o que era importante mudar, e eles vão nos dar respostas completamente diferenciadas”. Tal percepção é partilhada por Maria Amélia. Segundo ela, para uma política para famílias, algumas coisas seriam fundamentais: recursos, ouvir essas famílias, ouvir os técnicos, perspectiva educativa, e proporcionar conhecimentos, informações. Em sua opinião, a teoria deveria ter como seu laboratório a prática. Necessidade, portanto, de dar valor a esse conhecimento.

Outras fragilidades são apontadas: o fato de não ter pessoal e recursos suficientes para prestar um bom serviço; a necessidade de repensar os horários, tendo como parâmetro as demandas das famílias — “o mundo evoluiu e as políticas não acompanharam essa evolução”. Persiste, portanto, uma visão naturalizada de família. Por isso, a pergunta levantada por Maria Amélia: o que pensam as pessoas que elaboram as políticas? Essa pergunta aponta, portanto, distanciamento dessas pessoas (que elaboram as políticas) das outras que não são ouvidas. Mas distanciamento também de Maria Amélia que não se vê como formuladora de políticas.

Utilizei como uma das epígrafes desse texto a fala de Arlanza de que “às vezes sentimos-nos sós no nosso trabalho”. Essa é uma percepção que perpassa todas as assistentes sociais entrevistadas. E acho que perpassa muitas assistentes sociais que possuem o compromisso com algum ideal de transformação. Nesse momento, parecem se aproximar da concepção de Branco e Amaro: “a intervenção em Serviço Social deve ter uma intencionalidade para o *empowerment* individual, que forneça aos indivíduos ferramentas, capacidades e autonomia para interpretar e mudar a sua própria condição, que remeta para uma dimensão mais colectiva” (Branco, Amaro, 2011, p. 674). O importante é não perder de vista a dimensão conjuntural específica de cada sujeito, para que não se recaia na prática de uma intervenção muito voltada para o ‘eu’, desconhecendo os aspectos e modos de vida em que estão inseridos (Fonseca, 2005). Mas, que também não deixe de reconhecer nesses indivíduos sua capacidade em ser sujeito de suas ações e, portanto, capazes de escolhas (Holston, 2013).

Tentando concluir

“A família alargada acaba por constituir um suporte que o Estado, a política não dá meios”.

MARIA AMÉLIA, ASSISTENTE SOCIAL

Terminar um texto é sempre algo difícil para mim. A vontade — e a certeza — de que ainda poderíamos escrever mais faz parte desse momento. Mas vou tentar concluir. O que são as políticas para as famílias? Como devem se constituir? Minhas entrevistadas afirmam que as políticas para famílias deveriam ser para todas as famílias. E para as assistentes sociais que trabalham na CPCJ isso é mais visível, pois têm no seu público-alvo famílias de vários estratos sociais (como aponta Catarina, até famílias que ganham bem mais do que ela). Mas, na maioria dos casos, as políticas são voltadas para as famílias pobres, e são essas as que mais chegam à mesa das assistentes sociais.

Maria Amélia aponta a necessidade de pensar a política como algo que esteja atento às mudanças pelas quais as famílias vêm passando com a globalização, o capitalismo atual, a pobreza e desigualdade crescentes. Ela entende que a política tenha que buscar respostas para esses problemas, mas enfatiza que, por exemplo, a pobreza não se resolve com a questão financeira. Seria necessário pensar a pobreza não apenas como ausência de recursos econômicos, mas também culturais. É claro que compreende a importância de possuir recursos financeiros, saúde, ter uma boa alimentação, higiene, mas que é igualmente importante ter um espaço para si (ou um quarto para si, como poderia dizer Virginia Woolf). Ou seja, a necessidade de adquirir conhecimentos, ampliar fronteiras — isso aponta a importância da educação e, por consequência, de uma política pensada de

modo intersetorial e interinstitucional. E isso, em sua opinião, tem impactos diretos na hora de pensar política: “nossa política nunca valorizou áreas que o ser humano, que essas famílias também necessitam, tal e qual como o comprar um livro”. Ou seja, adquirir conhecimentos, ampliar fronteiras, a importância, portanto, também da educação. Sair da equação de uma política pobre para pobres.

Maria Amélia é taxativa na afirmação de que “nós não temos uma política voltada para as famílias”. Por isso, a necessidade de se construir políticas que efetivamente atendam essas famílias. Para dar conta dessa questão, algumas dimensões foram listadas, e trago aqui como uma maneira não de criar modelos, mas de suscitar reflexões.

A. Ouvir os diferentes sujeitos e conhecer as famílias atendidas

Uma política voltada para as famílias necessita, em primeiro lugar, ouvir essas famílias e respeitá-las em suas alteridades. Deve ouvir também os técnicos que trabalham em campo. É uma política que deve ser necessariamente intersetorial — e interdisciplinar, poderíamos dizer — e interinstitucional. Uma política que deve ser construída a partir daqueles sobre os quais atinge — as famílias — e daqueles que a executam e que detêm um saber com base nessas experiências, ou seja, os técnicos, incluindo aí as assistentes sociais. Por isso, a importância de estudos voltados a conhecer essas famílias.

B. Desburocratização do espaço profissional

O tempo para o atendimento é algo refletido por quase todas. O pouco tempo, a necessidade de relatórios e a cobrança por rotatividade aparecem como elementos negativos. Como sinalizam Branco e Amaro (2011), os sistemas tecnológicos que deveriam facilitar a gestão do trabalho (bem como, poderia acrescentar, a vida dos utentes), terminam por introduzir dificuldades adicionais — algo

também apontado por elas. É necessário a construção de serviços públicos e de qualidade. E que não sejam submetidos a instituições de várias denominações. É preciso, como apontaram as entrevistadas, que seja uma política de Estado e que não fique à mercê do jogo da política. Não é possível a continuação de um modelo estatal misto, combinando Estado, terceiro setor e mercado²⁴, em que as famílias são chamadas a cumprir um papel que nem sempre têm condições objetivas de fazer. Como relembra Pereira (2004), as famílias devem ser vistas como sujeitos de direitos.

C. Mediação casa e trabalho

Deve ser, ainda, uma política capaz de potencializar a mediação entre os espaços da casa e do trabalho, evitando a sobrecarga, especialmente para as mulheres. Deve proporcionar serviços que substituam eficazmente as famílias, como creche, auxílios parentais, cursos etc. E, nesse sentido, a questão dos horários de funcionamento é outra dimensão a ser destacada. A instituição (e a política) deve servir e não se servir ao seu bel prazer do dia a dia dos utentes/usuários. Todas sinalizam a importância de potencializar saídas, atuar na proteção e, por implicação, atingir mulheres e homens. Por isso, a importância do gênero — e, eu diria, de um olhar interseccional. A cidadania íntima, referida por Giddens (1995), aponta para uma visão de uma cidadania plena, envolvendo direitos e deveres e extensível a todos os domínios políticos, incluindo o domínio da intimidade.

24 Nesse sentido, uma crítica pode ser feita à relação entre o Estado português e as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), para quem é delegada (ainda que sob controle) grande parte dos serviços de apoio à família: “persiste, deste modo, um modelo de intervenção misto que combina Estado, terceiro setor e mercado, o qual ainda está aquém dos recursos e das necessidades das famílias portuguesas (OFAP, 2019, p. 11) — realidade que podemos aproximar do conceito de ‘pluralismo de bem estar’, discutido por Pereira (2004).

Concordo com Sorj e Pontes que o principal desafio das políticas públicas para famílias é o de

Conciliar o combate à pobreza com a promoção da autonomia das mulheres; mais especificamente, substituir as políticas de combate à pobreza com forte viés maternalista por políticas que fomentem a melhoria do nível e da qualidade de participação das mães no mercado de trabalho (Sorj, Pontes, 2015, p. 73).

Preocupação também apontada por Pateman (2010). Essa é uma realidade que pude encontrar tanto em Portugal quanto no Brasil. Outro desafio a ser alcançado, elencado pela autora, é mudar a distribuição de responsabilidades domésticas entre homens e mulheres — preocupação presente nas falas de todas as assistentes sociais entrevistadas.

A diversidade das famílias é apontada por todas elas. Nos estudos sobre famílias é importante o questionamento, decolonialmente, do conceito de família. Essas são múltiplas e sua conceituação ainda hoje é um campo de disputa (Freitas, Mesquita, Silva, 2020). As falas me trouxeram a certeza de como as relações de gênero interferem no desenvolvimento das políticas — e, portanto, também das práticas —, ainda que de forma naturalizada. Dessa forma, ao buscar refletir acerca das políticas voltadas para as famílias, vejo que não é possível me distanciar da dimensão do gênero — visto de forma interseccional²⁵ —, ainda que essa dimensão não tenha sido destacada diretamente por minhas entrevistadas. Acredito que devemos caminhar nessa direção, no compromisso de ampliação da cidadania para todas as expressões de famílias e gêneros.

²⁵ Ver: Collins (2015; 2020); Medeiros e Freitas (2017). Cf. também o texto de Hilton Azevedo Costa Neto (“Famílias, política social e gênero: por uma ótica relacional e interseccional feminista”), na primeira parte dessa coletânea.

REFERÊNCIAS

- ABOIM, Sofia & WALL, Karin. Tipos de família em Portugal: interações, valores, contextos. *Revista Análise Social*, vol. XXXVII, n. 163, 2002.
- ABOIM, Sofia. Vidas conjugais: do institucionalismo ao elogio da relação. In: *História da vida privada em Portugal: os nossos dias* (coord. Ana Nunes de Almeida), Maia: Temas e Debates/Círculo de Leitores, 2011.
- ALBERTI, Verena. *Manual de História Oral*. Rio de Janeiro: FGV, 2005.
- BARDIN, Laurence. *Análise de Conteúdo*. São Paulo: Edições 70, 2011.
- BAUER, Martin W.; GASKELL, George. *Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.
- BRANCO, Francisco; AMARO, Inês. As Práticas do “Serviço Social activo” no âmbito das novas tendências da Política Social: uma perspectiva portuguesa. *Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, n. 108, 2011.
- CASTELLS, Manuel. *O Poder da Identidade*. São Paulo: Paz e Terra, 1999.
- COLLINS, Patricia Hill. Em direção a uma nova visão: raça, classe e gênero como categorias de análise e conexão. In: SOF Sempre Viva Organização Feminista. Reflexões e práticas de transformação feminista/ Renata Moreno (org.). São Paulo: SOF, 2015. 96p. (Coleção Cadernos Sempre Viva. Série Economia e Feminismo, 4)
- COLLINS, Patricia Hill; BILGE, Sirma. *Interseccionalidade*. São Paulo: Boitempo, 2020.
- FERREIRA, Marieta de Moraes; AMADO, Janaína (orgs.). *Usos & Abusos da História oral*. Rio de Janeiro: FGV, 1996.

- FERREIRA, Virgínia. As mulheres em Portugal: situação e paradoxos. *Oficina do CES*, n. 119, junho de 1998.
- FONSECA, Cláudia. Concepções de família e práticas de intervenção: uma contribuição antropológica. *Revista Saúde e Sociedade*, vol. 14, n. 2, 2005.
- FONSECA, Cláudia. Mãe é uma só? Reflexões em torno de alguns casos brasileiros. *Revista Psicologia USP*, nº 2, vol. 13, São Paulo: USP-IP, 2002.
- FREITAS, Rita de Cássia Santos, BRAGA, Cenira Duarte e BARROS, Nívia Valença. Política social, famílias e gênero — temas em discussão. *Revista Argumentum*, v. 4, n. 2, Vitória, 2012.
- FREITAS, Rita de Cássia Santos; BRAGA, Cenira Duarte; BARROS, Nívia Valença. Família e Serviço social — Algumas reflexões para o debate. In: DUARTE, M. J. O.; ALENCAR, M. M. T. (orgs.). *Família e Famílias: práticas sociais e conversações contemporâneas*. Rio de Janeiro. Lumen Juris. 2010.
- FREITAS, Rita de Cássia Santos; MESQUITA, Adriana de Andrade; SILVA, Glauber Lucas Ceará. Política Social, Famílias e Relações de Gênero: Reflexões e Proposições. In: SENNA, Mônica; FREITAS, Rita; MORAES, Carlos (orgs.). *Cidadania e Política Social no Brasil*. Rio de Janeiro: Ed. CRV, 2020.
- FREITAS, Rita de Cássia Santos *et al.* Serviço Social e atenção básica em Saúde: pensando o trabalho com famílias. In: SENNA, Mônica; ZUCCO, Luciana; LIMA, Ana Beatriz (orgs.). *Sistema Único de Saúde e Serviço Social: reflexões, práticas e aprendizados*. Rio de Janeiro: ed. Faperj, 2011.

- FREITAS, Rita de Cássia Santos. A construção social dos papéis de gênero na família e as (nossas) práticas em saúde. In: Teresa Kleba Lisboa *et al* (orgs.). *Estudos interdisciplinares sobre gênero, família e saúde*. Tubarão, Santa Catarina: Copiart, 2017.
- FREITAS, Rita de Cássia Santos. *Relatório do Projeto Política Social, Serviço Social e Famílias: um estudo sobre a realidade portuguesa*. Centro de Investigação Universitário – Insitituto Universitario de Lisboa – ISCTE-IUL, Lisboa, 2020.
- GIDDENS, Anthony. *Transformações na intimidade: sexualidade, amor e erotismo nas sociedades modernas*, São Paulo: Editora da Unesp, 1995.
- GOLDANI, Ana Maria. Família, gênero e políticas: famílias brasileiras nos anos 90 e seus desafios como fator de proteção. *Revista Brasileira de Estudos de População*, v. 19, n. 1, jan./jun, pp. 29-48, 2002.
- HESPANHA, Pedro. Políticas Sociais: novas abordagens, novos desafios. *Revista de Ciências Sociais*, Universidade Federal do Ceará, Brasil, volume 39, 1, pp. 5-15, 2008.
- HOLSTON, James. *Cidadania insurgente: disjunções da democracia e da modernidade no Brasil*. São Paulo: Cia das Letras, 2013.
- kilomba. Grada. *Descolonizando o conhecimento*. Uma Palestra-Performance de Grada Kilomba. Fonte: <https://joacamillopenna.files.wordpress.com/2018/05/kilomba-grada-ensinando-a-transgredir.pdf>. Acessado em 28/08/2020.
- LISBOA, Teresa Kleba; LOLATTO, Simone. Políticas Públicas con transversalidad de género. Rescatando la interseccionalidad, la intersectorialidad y la interdisciplinariedad en el Trabajo Social. *Cuadernos de Trabajo Social*, 26(2), pp. 409-419, 2013.

- MATOS, Marta Isabel Mendes Nunes de. O Estado-Providência em Portugal e as Políticas Sociais: avaliação da implementação das Cantinas Sociais. *Dissertação de Mestrado* em Sociologia no Instituto Universitário de Lisboa – ISCTE, 2014, 64 p.
- MEDEIROS, Luciene; FREITAS, Rita. Por onde caminhamos até chegarmos aqui. *O Social em Questão*, 2017.
- MIOTO, Regina Célia Tamaso. Trabalho com famílias: um desafio para os assistentes sociais. *Revista Virtual Textos & Contextos*, nº 3, dez. 2004.
- MIOTO, Regina Célia Tamaso; CAMPOS, Marta Silva; CARLOTO, Cássia Maria (orgs.). *Familismo, direito e cidadania: contradições da política social*. São Paulo: Cortez ed., 2015.
- OFAP. *Observatório das Famílias e das Políticas de Família – Relatório 2018*. Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, 2019.
- OLIVEIRA, Rosiska Darcy de. *Reengenharia do tempo*. Rio de Janeiro: Rocco, 2003.
- PATEMAN, Carole. Garantir a cidadania das mulheres: A indiferença e outros obstáculos. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 89, 2010.
- PEREIRA, Potyara Amazoneida P. Mudanças estruturais, política social e papel da família: crítica ao pluralismo de bem-estar. In: SALES, M. A.; MATOS, M. C.; LEAL, M. C. (orgs.). *Política Social, Família e Juventude: uma questão de direitos*. São Paulo: Cortez, 2004, pp. 25-42.
- POLLAK, Michael. Memória, esquecimento e silêncio. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, pp. 3-15, 1989.
- PORTELLI, Alessandro. *Ensaio de história oral*. São Paulo: Letra e Voz, 2010.

- ROSENEIL, Sasha. Viver e amar para lá da heteronorma: Uma análise queer das relações pessoais no século XXI. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 76, 2006.
- SARACENO, Chiara; NALDINI, Manuela. *Sociologia da família*. 2 ed. atualizada. Lisboa: Ed. Estampa, 2003.
- SARTI, Cynthia Andersen. Famílias enredadas. In: ACOSTA, Ana Rojas; VITALE, Maria Amália Faller (orgs.). *Famílias: redes, laços e políticas públicas*. São Paulo: IEE/PUC, 2003.
- SEGALEN, Martine. *Sociologia da família*, Lisboa: Terramar, 1999.
- SORJ, Bila; PONTES, Adriana. Políticas públicas e a articulação entre trabalho e família: comparações inter-regionais. In: SOF Sempre Viva Organização Feminista. Reflexões e práticas de transformação feminista/ Renata Moreno (org.). São Paulo: SOF, 2015. 96p. (Coleção Cadernos Sempre Viva. Série Economia e Feminismo, 4)
- TEIXEIRA, Solange Maria. Políticas públicas para a família: o desafio da superação do subdesenvolvimento em serviços de apoio à família. *Revista Ser Social*, v. 12, n. 27. 2010.
- VELHO, Gilberto. *Projeto e metamorfose: antropologia das sociedades complexas*. Rio de Janeiro: Zahar, 1994.
- VITALE, Maria Amália Faller. Famílias monoparentais: indagações. *Revista Serviço Social e Sociedade*, n. 71, São Paulo: Cortez, 2002.
- WALL, Karin. A intervenção do Estado: políticas públicas de famílias. In: ALMEIDA, Ana Nunes de (coord.). *História da vida privada em Portugal: os nossos dias*. Maia: Temas e Debates/Círculo de Leitores, 2011.
- WALL, Karin. Apontamentos sobre a família na política social portuguesa. *Revista Análise Social*, vol. XXX, pp. 131-132, 1995.
- WALL, Karin; ABOIM, Sofia; CUNHA, Vanessa. *A vida familiar no masculino: negociando velhas e novas masculinidades*. Lisboa: Cite, 2010.

Expressões da questão social, famílias populares e Assistência Social na perspectiva de Campos dos Goytacazes/RJ

POLLYANNA DE SOUZA CARVALHO
VERÔNICA GONÇALVES AZEREDO

Introdução

Este capítulo apresenta resultados do projeto de pesquisa e extensão “Famílias e Serviço Social: Concepções e Práticas de Assistentes Sociais nos CRAS de Campos dos Goytacazes” (NUFSTEV, 2019), desenvolvido pelo Núcleo de Pesquisa em Famílias, Sujeitos Sociais e Territórios Vulneráveis (NUFSTEV), da Universidade Federal Fluminense (UFF) de Campos dos Goytacazes/RJ, município de porte médio inserido na mesorregião Norte Fluminense¹.

O presente escrito expõe reflexões da fase ainda inicial do processo investigativo em caráter bibliográfico, cujo escopo central refere-se

1 O referido projeto, em caráter de subprojeto, deriva da articulação a um projeto ampliado (guarda-chuva) sob a coordenação geral da Prof.^ª Dr.^ª Rita de Cássia Santos Freitas e envolve pesquisas no âmbito Brasil-Portugal realizadas por pesquisadores envolvidos e que compõem essa coletânea.

às principais expressões das questões sociais manifestas sob a forma de necessidades sociais das famílias atendidas nos CRAS de Campos dos Goytacazes.

Marcada pelos eixos questão social, famílias e Política de Assistência Social, a pesquisa explorou estudos de Abreu (2011), Antunes (2012), Behring e Boschetti (2011), Caldeira (2000), Coutinho (2008), Cruz (1992), Ferreira (2013), Iamamoto (2001 e 2008), Kowarick (1979; 2009), Marx e Engels (1989 e 1998), Netto (2001), Telles (2006), Yazbek (2001), entre outros pesquisadores.

Buscou-se, num primeiro momento, contextualizar o marco histórico da categoria ‘questão social’, de modo a seguir com demarcações de suas principais expressões, as quais interpelam o cotidiano das famílias como sujeitos sociais atendidos nos CRAS de Campos dos Goytacazes. Tal esboço permitiu identificar alguns dos inúmeros desafios à Política de Assistência Social da referida cidade, no que se refere à universalidade de acesso aos direitos e aos serviços dessa natureza.

As reflexões que foram tecidas a nível local não poderiam estar desconectadas dos efeitos da “mundialização do capital” (Chesnais, 1996) e das consequências, nos âmbitos constitucional e legal, especificamente, para grupos mais vulnerabilizados ante as desigualdades sociais.

Observa-se que, mesmo após a Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), em 1993, e a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), em 2004, os segmentos representativos da classe trabalhadora não desfrutaram na sua abrangência de um sistema universal de direitos.

O Brasil aderiu aos princípios neoliberais propostos pelo Consenso de Washington (1989) e foi se remodelando aos seus ditames de mercantilização e reestruturação produtiva para melhor satisfazer a primazia do capital e a propriedade privada. O impacto disso, na proposta constitucional de universalização dos direitos,

foi avassalador, ao fazer que a Política de Assistência Social, mesmo tendo atingido o patamar de política pública e compondo o tripé da seguridade social, juntamente com as políticas de saúde e previdência, seguisse, apesar das reformas, movida por uma dinâmica assistencialista e seletiva.

Do ideário neoliberal e das práticas institucionalizadas por ele inspiradas, decorre bastante das explicações sobre as “expropriações contemporâneas” (Mota, 2017) e a histórica lógica da “espoliação urbana” (Kowarick, 1979). Ocorre que, das reinventadas formas de acumulação capitalista, são as famílias com perfil para atendimento nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) as mais atingidas em suas estruturas de oportunidades ante as desigualdades sociais.

Fato é que, na maioria das vezes, sujeitos expõem suas demandas aos profissionais atuantes nos CRAS, e as mesmas são produtos de necessidades não atendidas pelo mercado e respondidas em quantidade e qualidade insatisfatórias pelo Estado. Colonizado pelos novos agentes do capital, rentistas, financeiros e especuladores, o Estado se faz omissivo frente às suas responsabilidades e as transfere, sobretudo, para as famílias populares.

Examinemos em quais cenários e contextos as demandas das famílias populares, principalmente daquelas que possuem perfil para atendimento nos equipamentos de proteção básica, se originam e se reproduzem historicamente.

Expressões da ‘questão social’

Muito se fala sobre a ‘questão social’ e o seu significado para a compreensão das contradições do capitalismo. Muito também se confunde o termo com problemas sociais, disfunções, desajustes e, até mesmo, se faz uma conotação associada à responsabilização dos sujeitos

pela criminalidade, violência e medo na sociedade. Essas ideias não partem de uma análise crítica histórico-conceitual, mas são permeadas por heranças conservadoras ligadas à ciência positivista, como é o caso de Durkheim.²

Certamente, longe de expressar tais classificações, a questão social não é contemporânea, mas seu surgimento é datado a partir do século XIX, momento no qual se desenvolve, na Europa Ocidental, a Revolução Industrial, influenciando nas esferas de produção, de bens e reprodução de classes. Nesse período, comandado pela lógica imperialista e de expansão dos monopólios, se via a concentração de lucros para a classe burguesa em detrimento de benefícios para a classe trabalhadora.

Marx e Engels (1998) manifestam que, com o avanço da burguesia, desenvolveu-se também o proletariado, a classe dos operários modernos, que apenas sobrevivem no momento em que possuem trabalho e só têm trabalho enquanto este expande o capital. As ideias dos pensadores expressam a lei geral de acumulação do capital, à medida que se verifica altas taxas de concentração de lucros e, ao mesmo tempo, maior exploração da força de trabalho e aumento do exército industrial de reserva. Para eles: “Esses operários, constrangidos a vender-se a retalho, são mercadoria, artigo de comércio como qualquer outro; em consequência, estão sujeitos a todas as vicissitudes da concorrência, a todas as flutuações do mercado” (Marx e Engels, 1998, p. 46).

A classe trabalhadora, apesar do avanço tecnológico, do capital e da urbanização, não recebia os seus salários corretamente, tampouco melhores oportunidades de vida como moradia e alimentação, muito

² Este pensador trata o fato social como ‘coisa’, como algo externo e imperante aos indivíduos. Sua teoria considera a questão social como um problema de moralização (Aron, 1987). Diferentemente do pensamento marxiano, conhecido pela crítica à economia política e por enfatizar as contradições de classe.

pelo contrário, passava por sérios danos reprodutivos e de exploração, tanto nas fábricas quanto no ramo doméstico, tendo sua mobilização coletiva dificultada.

(...) Devemos lembrar a existência de um primeiro pressuposto de toda existência humana e, portanto, de toda história, a saber, que os homens devem estar em condições de poder viver a fim de fazer a história. Mas, para viver, é necessário, antes de mais beber, comer, ter um teto onde se abrigar, vestir-se, etc. O primeiro fato histórico é pois a produção dos meios que permitem satisfazer as necessidades, a produção da própria vida material; trata-se de um fato histórico, de uma condição fundamental de toda a história, que é necessário, tanto hoje como há milhares de anos, executar dia a dia, hora a hora, a fim de manter os homens vivos (Marx, Engels, 1989, s.p).

Sendo o trabalho a atividade humana fundamental em Marx, os sujeitos sociais, por meio de sua relação com a natureza e com outros indivíduos, procuram cobrir suas demandas e, nessa ação, recriam a si mesmos e se reproduzem, em um contexto que abre possibilidade para as sucessivas gerações (Quintaneiro, Barbosa, Oliveira, 1995, p. 69).

Desse modo, o sujeito deveria, para garantir sua sobrevivência e de sua família, se submeter ao capital monopolista e aos interesses predatórios da classe burguesa, que cotidianamente atuava na remoção de mais-valia e alienação, obstaculizando o exercício teleológico que apenas os seres humanos são capazes de realizar. Na visão de Marx e Engels (1998, p. 42), a burguesia com a consolidação da grande indústria e do mercado mundial, alcançou de fato a soberania política exclusiva no Estado moderno. Tal Estado se configurou como um comitê que administrava os seus interesses e negócios.

No entanto, não levaria muito tempo para que o proletariado tomasse consciência de sua exploração e opressão. Sustentam Quintaneiro, Barbosa e Oliveira (1995, p. 81) que a luta de classes busca ressaltar as contradições presentes em uma estrutura clas-sista e a oposição de interesses. Haja vista a exploração e variadas modalidades de opressão: social, política, intelectual, religiosa, entre outras. Não por acaso, quando ocorre o enfrentamento de classes, as principais transformações estruturais são fomentadas, sendo os oprimidos os representantes da mudança e os ‘motores da história’.

Na verdade, a luta do proletariado contra a burguesia começou desde o início da sua existência. No começo, desenvolveram-se a mobilização dos operários isolados e, posteriormente, operários de uma mesma fábrica, de um mesmo lugar, em antagonismo aos burgueses. Nessa direção, lideraram seus ataques não apenas em oposição às relações burguesas de produção, assim como contra os instrumentos de produção; quebraram as mercadorias estrangeiras, destruíram as máquinas e queimaram as fábricas. Mas, com a ampliação da indústria, os trabalhadores não somente se multiplicaram; comprimiram-se em massas em cada momento, maiores, suas forças aumentaram e eles sentiram maior consciência dela (Marx, Engels, 1998, p. 47).

A organização proletária ocorria via sindicatos, partidos e associações (Hobsbawn, 1990). A isso se somam as lutas do movimento ludista, cartista, das Internacionais Socialistas, da Comuna de Paris, todas visando a um contexto de democratização da sociedade, justiça e defesa de direitos sociais para todas as classes.

De posse disso, a questão social emergiu no século XIX como parte integrante da própria luta de classes, da agudização das desigualdades sociais e do desenvolvimento do capital. Além de representar uma ‘dimensão política’ oriunda dos conflitos e mobilizações coletivas, quando os proletários se identificaram como trabalhadores oprimidos

e explorados, ela condensa a ‘dimensão econômica’ baseada na lei geral de acumulação e no aprofundamento da exploração, pobreza e injustiças contra a classe operária.

O trabalhador de explorado passou a ser o próprio agente que destronaria a estrutura burguesa e o modo de produção. “A burguesia fornece aos proletários os elementos de sua própria educação política, isto é, armas contra ela própria” (Marx, Engels, 1998, p. 48).

A teoria marxista se coloca como inspiração para autores do campo do Serviço Social, como para Iamamoto (2001 e 2008), Netto (2001), Raichelis (2006), Yazbek (2001), entre outros que se debruçaram sobre a ‘questão social’, pelas lentes críticas da referida teoria.

Netto (2001, pp. 42-43), ao examinar o tema, dá destaque para a ocorrência de um crescente pauperismo das massas na Europa Ocidental, no século XVIII, e aponta que foi no século seguinte que a designação desse pauperismo passou a ser referida à questão social, em decorrência dos fatos sociopolíticos. Isto porque os trabalhadores, no cenário de pobreza extrema, se posicionaram inconformados e protestaram de modos diversos a exigirem seus direitos.

Debruçada também sobre a temática, Iamamoto (2001, p. 11) afirma que a questão social é inerente ao processo de acumulação e dos corolários que produz sobre os trabalhadores. Tal expressão é tributária das formas assumidas pelo trabalho e também pelo aparato estatal na sociedade liderada pela burguesia, não se configurando como um fenômeno recente.

Observa-se como as abordagens refletem que a natureza do termo se expressa à luz das desigualdades sociais, econômicas, políticas e culturais encontradas na sociedade do capital, bem como se insere no bojo da acumulação e valorização da propriedade privada e das taxas de lucro direcionadas à então burguesia.

Nesta perspectiva, um elemento delicado na sociedade do capital financeiro, desde os anos 70 do século XX, é o suposto nascimento de

uma “nova questão social” ou “nova pobreza” (Netto, 2001). Delicado porque, no entendimento dos referidos autores, não há uma “nova questão social”: “o que devemos investigar é, para além da permanência de manifestações ‘tradicionais’ da ‘questão social’, a emergência de novas expressões da ‘questão social’ que é insuprimível sem a supressão da ordem do capital” (Netto, 2001, p. 48).

A tendência pensada sobre uma ‘nova questão social’ foi e continua sendo difundida por vieses neoconservadores, multiplicados ante o avanço do neoliberalismo. Diante disso, para Iamamoto (2008), a questão social assumiu feições no curso da mundialização do capital, das políticas de favorecimento dos mercados financeiros e das organizações multilaterais. Isso se soma à banalização do humano, à descartabilidade do outro, à invisibilidade do trabalho e dos trabalhadores, bem como ao avanço das políticas neoliberais. No que se refere ao impacto do neoliberalismo nas políticas, com destaque para a de Assistência Social, há que se considerar os atravessamentos oriundos de conflitos entre as classes, próprios do capitalismo. Sob esse impacto, a assistência como política ganha nova institucionalidade e a família retoma sua centralidade na efetividade das ações e serviços da referida política.

Famílias e Política de Assistência Social

A Constituição Federal de 1988, inaugurada para ser um canal democrático, após a longa estadia da ditadura civil, militar e empresarial (1964-1985), foi duramente atingida por meio das ações neoliberais e conservadoras. Os direitos sociais, assegurados no art. 6º da CF/88, ligados à assistência, educação, saúde, alimentação, trabalho, moradia, proteção, entre outros (Ferreira, 2013, p. 27), os quais deveriam ser defendidos pelo Estado de direito, foram também afetados em prol

da ideologia neoliberal. Isso impactou severamente a forma como o poder público passou a responder as expressões da questão social, por meio de políticas focais, assistencialistas e emergenciais direcionadas à parcela mais pobre da sociedade.

Não fica de fora desse desmonte a própria seguridade social, uma vez que ela se tornou um conjunto integrado de ações do poder público e da sociedade, relacionando saúde, Assistência Social³ e previdência, assim como preconizando a universalidade, a equidade, a democracia, a diversidade e a uniformidade na oferta de benefícios e serviços à população (Ferreira, 2013, pp. 31-32).

Behring e Boschetti (2011), sob a ideia de “contra-reforma neoliberal”, refletem como essa ação foi possível no país, no curso dos anos 1990, face à crise econômica do ano de 1980 e as marchas e contramarchas do processo de democratização. Observam que os modelos universalistas e redistributivos de proteção social foram profundamente tencionados, seja pelas ações de extração de superlucros; seja pela supercapitalização, com a privatização de áreas de utilidade pública, imperando um ambiente individualista e também consumista. O argumento seria de que o Estado estaria em ‘crise fiscal’ e as políticas sociais, em contrapartida, poderiam ser transformadas em estratégias pontuais e compensatórias.

Ocorre que, diante desse quadro no país e apesar do enfraquecimento de sindicatos e da mobilização coletiva da classe trabalhadora, a resistência não se tornou nula. Os debates e diálogos ocorriam nos espaços democráticos, como conferências, conselhos e congressos. As alianças tanto nacionais quanto internacionais estavam sendo forjadas. Pela pressão dessa classe e luta popular, outros documentos

3 “Art. 6º A gestão das ações na área de Assistência Social fica organizada sob a forma de sistema descentralizado e participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social (SUAS) (...)” (Brasil, 2017, p. 12).

legais de direitos foram inscritos na sociedade, como é o caso da LOAS (1993) e da PNAS (2004).

A LOAS surge como conquista da classe trabalhadora e medida de proteção social das políticas e do Estado e proclama a Assistência Social como “direito do cidadão e dever do Estado, é política de seguridade social não contributiva, que provê os mínimos sociais (...), para garantir o atendimento às necessidades básicas” (Brasil, 2017, p. 9). Dentre os objetivos, consta:

I — a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente: a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; b) o amparo às crianças e aos adolescentes carentes; c) a promoção da integração ao mercado de trabalho; d) a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; e e) a garantia de um salário-mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família (...). III — a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais (Brasil, 2017, pp. 9-10).

Além dos objetivos, expressam-se os princípios norteadores da política, como o atendimento às demandas sociais, a universalização e a equidade dos direitos à população, o respeito ao sujeito social, bem como sua autonomia, a divulgação dos serviços socioassistenciais e recursos prestados (Brasil, 2017, p. 11).

Nesta perspectiva, cabem algumas indagações: em que medida as camadas empobrecidas conseguiriam ter acesso universal aos serviços, programas e projetos diante da redução de orçamentos, recursos e

investimentos para o Fundo Nacional de Assistência Social? Como crianças, adultos e idosos em contexto neoliberal podem ter segurança protetiva frente à agudização das expressões da questão social, tendo as suas respostas públicas ‘refilantropizadas’ e lançadas para as famílias?

Nesse momento, a tensão também se instaura quando se compreende que as políticas sociais possuem um caráter dicotômico: o de proteção social, derivada das ações governamentais e do sentido de controle sobre as classes trabalhadoras. Tal controle recai nas esferas da força de trabalho, da vigilância e da imobilização de conflitos e lutas.

Nas diferentes organizações que operacionalizam essa política, bem como demais profissionais, estudantes e pesquisadores, a necessidade é que se tenha a dimensão de que o controle não se direciona à efetividade dos direitos, mas tende a aprofundar a contradição de classes, na medida em que trabalhadores são desencorajados em suas manifestações e, conseqüentemente, de fazerem uso de suas vozes políticas e decisórias nas esferas públicas.

Desse modo, espera-se que os equipamentos centrais da Política Nacional de Assistência Social possam se articular e envolver as demandas de classe, como é o caso do CRAS, na dimensão da organização de cultura⁴. Conforme Abreu (2011, p. 17), profissionais de Serviço Social são qualificados para o exercício da função pedagógica, própria à profissão, que possibilita aos assistentes sociais o estabelecimento de vínculos com sujeitos sociais e de classe e o estímulo a reflexões quanto ao pensar e agir dos indivíduos envolvidos nos processos cotidianos. A intenção é que exista vínculos entre o

⁴ Compreende-se esse conceito a partir do pensamento gramsciano como *civiltá*, a qual se relaciona ao modo de vida, de sentir, de pensar e de agir. Outrossim, a organização de cultura das classes subalternas envolve o olhar de luta, à medida que tais classes possam realizar uma ruptura com a ideologia dominante, se organizarem e alçarem sua própria consciência (Abreu, 2011).

Estado e os sujeitos sociais no enfrentamento da questão social. Nesse sentido, os CRAS deveriam ser fundamentais nesse processo.

De acordo com a LOAS (Brasil, 2017, pp. 13-14), o CRAS é uma unidade pública estatal que opera em localidades com maiores taxas de vulnerabilidade e risco social e visa articular serviços socioassistenciais, ofertar serviços, programas e projetos de cunho protetivo aos sujeitos sociais em situação de desproteção ante a pobreza. Soma-se a necessidade desse equipamento de se relacionar com outras políticas públicas, tendo como arcabouço a proteção social básica, cujo intuito também é interferir nas potencialidades e fortalecimento de vínculos entre os indivíduos.

Sobre essa prerrogativa de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, cabe destacar que, a partir da Constituição Federal de 1988, a família é legitimada pelo Estado como provedora informal de bem-estar, bem como os demais sujeitos representativos da esfera comunitária, pensados na perspectiva de redes de proteção e apoio (no que possuem em comum-idade). Nesse âmbito, pouco se sabe sobre a qualidade dos vínculos estabelecidos entre os membros das famílias (e até mesmo as configurações familiares) e destas com a comunidade da qual são ou deveriam ser parte. Portanto, como atuar no fortalecimento desses vínculos, desconhecendo a materialidade e a imaterialidade dos mesmos? Como ler família no plural, já que sobre ela(s) vários elementos devem ser considerados?

Observa-se que elementos como classe, se não pensados em articulação com as dimensões de raça/etnia, gênero, sexualidades, geração e território, apontam para uma visão embaçada do cotidiano de vida e trabalho daqueles que enfrentam e confrontam as expressões da questão social, manifestas nas formas de agravamento da pobreza ante as desigualdades econômico-sociais, expressas na forma de vulnerabilidades e/ou riscos sociais.

Desse modo, os CRAS surgem para ofertar serviços e programas aos sujeitos mais impactados nas esferas do trabalho ou não trabalho. Isso diz respeito às famílias desamparadas pelo mercado, cujos rendimentos são insuficientes para o suprimento de suas necessidades, em caráter protetivo básico. Uma vez tendo atendido aos critérios de elegibilidade da PNAS, tornam-se beneficiárias da referida política. Atendidas por um Estado retraído, principalmente, em suas ofertas no campo social.

A referida política possui como carro-chefe de seus programas a destinação de bolsa para famílias em condições de vulnerabilidades e/ou risco social ante a pobreza e aponta que “o titular do benefício do Programa Bolsa Família (PBF) será preferencialmente a mulher, devendo quando possível, ser ela previamente indicada como responsável pela unidade familiar no ato do cadastramento” (Brasil, 2004, p. 57).

Em 2022, no governo de Jair Bolsonaro, a versão desse programa é substituída pelo programa Auxílio Brasil e, em 2023, com o retorno de Luiz Inácio Lula da Silva à presidência do país, é retomado o Bolsa Família na versão Mais Bolsa Família⁵, que recupera o modelo original com a exigência de contrapartidas das famílias beneficiadas pelo programa, que voltarão a ter que comprovar a frequência escolar dos filhos e a manter atualizadas as cadernetas de vacinação da família inteira. Grávidas deverão fazer o acompanhamento pré-natal. Essas condições não eram exigidas pelo Auxílio Brasil.

Quanto ao critério do programa, há que se refletir sobre os elementos constitutivos e constituintes do modo como a PNAS atua frente a algumas das ‘expressões da questão social’ — no caso

⁵ Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2023/03/03/publicada-mp-com-regras-do-novo-bolsa-familia>. Acesso em: 19 mar. 2024.

brasileiro, seriam: corte de classe, raça, gênero. Somam-se a essas expressões elementos como os de sexualidade e de gerações. Dessas expressões, a influência do gênero nas condições de vida e trabalho merece destaque entre os eixos da política. Isso porque o Programa Bolsa Família, confere centralidade à família, mas foca na figura feminina ao atrelá-la às dimensões de gênero e de cuidado. Essa associação desenha a lógica da ‘matricialidade sociofamiliar’⁶. Conforme a PNAS, o referido termo se refere à centralidade da família como núcleo social fundamental para a efetividade de todas as ações e serviços da Política de Assistência Social (Brasil, 2004). E o que isso implica?

Primeiramente, “na condição da mulher-mãe como mão-de-obra gratuita ou extremamente barata, para o sucesso ou insucesso desses programas que constituem um eixo fundamental na articulação do Estado” (Duque-Arrazola, 2006, p. 251). Ocorre que, por trás da cortina da naturalização do cuidado pelas mulheres, por meio da ótica da cultura, da moralidade e, conseqüentemente, do senso comum, recai sobre as mesmas essas atividades. Observa-se que, presidida por essa lógica, a proteção social pública contribui para a manutenção da divisão sexual do trabalho doméstico⁷.

Conforme Duque-Arrazola (2006, p. 252), isso revela “o caráter sexuado e classista da reforma do Estado, intercedido pelas políticas neoliberais de proteção social, dentre elas a Política de Assistência Social com os programas de assistência focalizados e seletivos, como os de renda mínima”. Essa é, portanto, uma das implicações que podem ser observadas no eixo matricialidade sociofamiliar, reveladora do

6 Ver: Medalha, Rego, de Souza e Gouveia (2018).

7 No capítulo desta coletânea escrito por Hilton Neto (“Famílias, política social e gênero: por uma ótica relacional e interseccional feminista”), há diálogo com essa questão.

caráter familista associado ao da familização⁸ que compõe a proteção social no Brasil, o qual reforça a vida privada como lugar das mulheres, ao mesmo tempo em que reafirma tradicionalismos quanto à inserção da mulher na cena pública.

Segue-se a essa implicação, o caráter de ‘culpabilização das famílias’ (lê-se ‘das mulheres’), que pauta intervenções profissionais modeladas por valores culturais e morais, que, incorporados, tendem à responsabilização das famílias (mulheres) pelo fracasso ante as dimensões socializadoras e protetivas. Individualiza-se o que é coletivo e oriundo dos processos de produção e reprodução, dos modos de vida e trabalho, donde a desigualdade social manifesta suas dimensões e se reafirma.

Desse modo, a concepção de família como alvo central das ações do Estado decorre do entendimento de que esta instância possui potencial protetivo. Disso deriva a proposta de trabalhos voltados para fortalecimento dos vínculos familiares. Contudo, cabe a indagação: que vínculos são esses? Visto que se a mesma se constitui como *locus* de proteção, por um lado, pode também ser espaço de conflitos geradores de desproteção e violação de direitos, por outro.

Nos CRAS, a aproximação dos profissionais, sobretudo de Serviço Social, com a realidade das famílias, corrobora (ou deveria corroborar) para a compreensão dessa instância no plural. A insistência no padrão nuclearizado e a defesa de sua ‘estrutura ideal’ deixa fora de alcance da PNAS demandas das famílias reais. E é sobre suas condições reais que dedicamos os registros que se seguem.

⁸ Ver, na Parte 1 desta coletânea, a contribuição de Carla Almeida e Ana Lole (“Familismo, feminilização e racialização das políticas sociais no Brasil”).

A pesquisa em Campos de Goytacazes

É imprescindível pensar a realidade local em articulação com a global. O recorte do local, como objeto de análise, se deu a partir da eleição da cidade Campos dos Goytacazes, situada ao norte do Rio de Janeiro. Trata-se de um município com mais de 463.731 pessoas (IBGE, 2010)⁹, sendo que grande parte das famílias residentes habita as periferias populares. Por se tratar de uma planície, tais periferias não são facilmente visualizadas por aqueles que atravessam as centralidades da cidade. Com isso, as “vulnerabilidades cruzadas” (Kovarick, 2009) ante as extremas desigualdades sociais são camufladas, inclusive geograficamente. Como nas periferias populares em escala nacional e internacional (guardada as particularidades), esta é constituída por famílias marcadas por condições precárias de vida e trabalho.

Trata-se de famílias que vivenciam diversas expressões da questão social em seus itinerários. Ao habitarem em territórios precarizados em termos de infraestrutura e saneamento, de condições habitacionais, de mobilidade, de segurança, se veem sem acesso ou com acesso limitado aos serviços de saúde (hospitais e postos), de educação (escolas, sobretudo creches e Ensino Médio), de transporte (restrito e oneroso), de lazer e de cultura em geral. Esse cruzamento de vulnerabilidades ante a pobreza, produto das desigualdades sociais, é revelador dos processos de segregação socioespacial comum às famílias demandantes da Política de Assistência Social no Brasil.

Campos dos Goytacazes é uma das cidades mais importantes da mesorregião Norte Fluminense e condensa expressões da questão social não respondidas pelo mercado e pelo Estado, durante muitas décadas. Silva e Rainha (2014) ressaltam esse grau de importância

⁹ Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rj/campos-dos-goytacazes/panorama>. Acesso em: 19 mar. 2024.

ao revelarem que a cidade passou pelo processo de modernização, no século XX¹⁰, a partir da expansão da petroquímica em sua bacia. A isso soma-se a geração de renda, as plataformas, a expansão de empresas e as obras para a construção dos portos do Açu (São João da Barra, adjacente a Campos) e na Barra do Furado. Após o declínio do setor sucroalcooleiro, no período de 1980-2000, a cidade de Campos dos Goytacazes recebeu notoriedade com a arrecadação dos *royalties*.

A mancha urbana do período 1990-2000 já apresentava a consolidação do setor da indústria de petróleo na região e de uma economia urbana complexa. Ampliou-se o processo de verticalização, a diversificação do comércio e iniciou-se a instalação de novos estabelecimentos universitários (públicos e privados), fazendo com que o município assumisse, de forma complexa, o papel de centro regional do Norte Fluminense, atraindo também trabalhadores e consumidores das porções sul dos estados de Minas Gerais e Espírito Santo (Silva, Rainha, 2014, p. 46).

Para que isso ocorresse, as populações periféricas, constituídas, em geral, por trabalhadores oriundos do corte da cana, arcaram com o ônus da crise da indústria sucroalcooleira e de sua expropriação do campo à cidade segregada e vivenciaram isso sem melhores garantias de vida. Estudo de Cruz (1992) aponta como o Estado, ente de proteção social, bancou de modo inexpressivo políticas, serviços e programas para as camadas das periferias populares do município. Nesse fluxo, Carvalho (2019) mostra também como tais grupos

10 “Em 1974, foi descoberto um amplo lençol petrolífero no campo de Garoupa, na plataforma continental da Bacia de Campos. (...) Campos é o maior produtor de gás e petróleo do país e o maior gerador de renda oriunda desse setor” (Silva, Rainha, 2014, p. 48).

periféricos construíram ações coletivas, nos anos de 2000 a 2017, num movimento de reivindicação as políticas de saúde, educação, transporte, segurança, moradia, entre outras. Ainda assim, continuaram enfrentando os processos de remoção de seus territórios e expropriação de seus direitos, sobretudo, de acesso à cidade.

Não por acaso, Campos dos Goytacazes se inseria num cenário mundializado e seguia as exigências do “capital fetiche” (Iamamoto, 2011), especialmente quando o poder público se tornou colonizado pelos representantes do mercado imobiliário e rentista. A isso se complementa o fato de a crise nacional, compreendida como ‘década perdida’, no curso da década de 1980, ter arrochado ainda mais as condições de vida da população, pela retração do Estado e pela minimização de políticas sociais (Caldeira, 2000), conforme ocorreu em outros locais, regiões, estados e países.

A pesquisa “Famílias e Serviço Social: concepções e práticas de assistentes sociais nos CRAS de Campos dos Goytacazes/RJ”, realizada pelo Núcleo de Pesquisa Famílias, Sujeitos Sociais e Territórios Vulneráveis (NUFSTEV/UFF) em 2019¹¹, atrelada a uma proposta de curso de extensão destinado às assistentes sociais¹² dos equipamentos da referida cidade, possibilitou, por meio da metodologia de roda de conversas, alinhada à observação participante — com as referidas profissionais —, desenhar em caráter preliminar algumas das expressões da questão social, reveladas por meio de demandas sociais observáveis nos atendimentos realizados nos CRAS do município. Algumas das falas das assistentes sociais participantes dessas rodas de

11 O Relatório Parcial dessa referida pesquisa (2019, 30p.), ainda não publicado, encontra-se disponível em arquivos restritos aos pesquisadores do NUFSTEV.

12 Referência a assistente social na forma gramatical feminina, visto que desde os primórdios da profissão até os dias atuais, são majoritariamente mulheres que compõem o quadro do Serviço Social.

conversas serão transcritas entre aspas e, para preservar seu anonimato, referenciadas com a sigla (AS) seguida de numeração (AS 1).

Esse primeiro movimento metodológico abarcou 33 profissionais representantes da totalidade dos CRAS da cidade e inscritas no referido curso de extensão. Aliada às informações levantadas, a pesquisa bibliográfica (que atravessou todo o processo investigativo) possibilitou, nessa fase inicial, o estudo sobre os eixos: questão social, famílias das periferias populares e Política de Assistência Social. A esses eixos, outros foram agregados, dando prosseguimento à pesquisa de caráter bibliográfico, e se seguiu também o percurso metodológico por meio de questionários, respondidos pelas assistentes sociais participantes do curso. Os dados colhidos e analisados no questionário não são expostos nesse capítulo, mas fazem parte dessa coletânea em artigo assinado pela coordenadora do referido projeto de pesquisa e extensão, a professora Verônica Azeredo¹³.

Dessa forma, por meio das rodas de conversa e da observação participante, assistentes sociais apontaram, em sua maioria, para as condições das beneficiárias da política e dos programas de proteção social básica como sujeitos vulnerabilizados ante a extrema pobreza, com vínculos relacionais fragilizados ou rompidos, organizadas em torno de famílias diversificadas, sejam elas extensas e/ou numerosas, ou nuclearizadas. Apontaram, por meio de suas falas, para a predominância de famílias compostas na modalidade de monoparentalidade feminina e com chefia feminina: “É muita mulher sofrida e sozinha cuidando dos filhos” (AS 1); “Quando vou tentar formar grupo com famílias só tem mulheres” (AS 2); “Quando a usuária chega à instituição, ela está sempre humilhada, é muita pobreza e abandono. Filhos dependendo delas” (AS 3).

13 O artigo também compõe a Parte 2 desta coletânea e se intitula “Assistentes sociais pela lente do trabalho com famílias nos CRAS de Campos dos Goytacazes/RJ”.

Ainda que as assistentes sociais percebam que a maioria das famílias que chegam aos equipamentos são de perfil monoparental feminino, observam que, em todos os arranjos identificados e apesar de escalas (com margem de poucas diferenças entre elas), se fazem presentes o desemprego transmutado no exercício de atividades laborativas desprotegidas do ponto de vista econômico e previdenciário ou mesmo a inatividade laboral. Destaque foi dado ao baixo nível de escolaridade e, conseqüentemente, de qualificação profissional.

Como os territórios onde os CRAS são instituídos são espaços das periferias populares das cidades, não é incomum que sejam áreas de domínio do tráfico de drogas, condição para agravamento de vulnerabilidades e riscos sociais das famílias que lá residem. Agregado a isso, tem-se as questões de ordem de segurança e a possibilidade de envolvimento de membro(s) das famílias habitantes no mercado ilícito. Ao sinalizarem alguns dos níveis de complexidade das expressões da questão social, as referidas assistentes sociais apontaram em suas falas para a realidade observada tanto no que se refere à banalização da violência quanto aos perigos de habitar áreas de risco e a preocupação com a delinquência juvenil. “Algumas pessoas dizem que há conflito nos bairros e outras, não, porque muitas acabam naturalizando a violência local” (AS 2); “As mães têm medo de perder os filhos para o tráfico, mas sabem que os filhos não conseguem trabalho. Penso que já estão conformadas” (AS 5); “Teve uma mãe que disse que a escola não segura o filho, que a família também não, porque não pode dar o que eles querem e o tráfico dá, faz o pobre preto ser respeitado” (AS 1).

Na realidade da mais absoluta insegurança social e do risco de manutenção da própria vida, beneficiários (as) da Assistência Social básica vivenciam cotidianamente a invisibilidade social e o descaso e/ou ineficácia do Estado nas respostas e ofertas de benefícios e serviços.

Cientes desta realidade, assistentes sociais atuantes nos CRAS e participantes da roda de conversa tematizaram também sobre a importância da política de educação e apontaram para o quadro de baixa escolaridade como uma das principais características que atravessa gerações, entre as famílias habitantes desses territórios. Destaca-se que Campos dos Goytacazes é uma cidade cuja história é atrelada à monocultura da cana de açúcar, de onde se deu o processo de modernização do município, focado na elite rural e urbana. As famílias populares, de modo particular as residentes na área rural, foram desde sempre as mais impactadas em termos de desvantagens sociais, sobretudo no que se refere a oportunidade de estudo e qualificação (Cruz, 1992).

Desde cedo, as crianças pertencentes a essas famílias eram requisitadas para o auxílio aos seus pais, tios e irmãos, de modo a contribuir para a reprodução do grupo. A dificuldade de deslocamento do campo para a cidade, no passado, assim como das periferias populares (favelas, hoje) para a zona central, é mais um dos indicativos para a baixa escolaridade do público infanto-juvenil na cidade.

A área educacional da cidade não melhorou muito desde a modernização agrícola e conservadora (1940-1970), já que seus índices são dos piores do país. De acordo com o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), nota-se que da 4ª série/5º ano, no ano de 2017, o número foi de 4.6; e, no mesmo ano, na 8ª série/9º ano, foi de 3.5. Ambos os índices não se nivelaram ao do ano de 2015, na medida em que foram, respectivamente, 5.0 e 3.6 pelo Inep¹⁴. Tais dados são reveladores das condições de vida e trabalho das atuais gerações e, por sua vez, refletem o ciclo histórico e intergeracional da pobreza,

14 INEP. IDEB — Resultados e Metas. Disponível em: <http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado/resultado.seam?cid=3907791>. Acesso em: 7 ago. 2020.

por meio da condição de filhas, mães e avós do corte da cana e sem escolaridade que migraram para as áreas urbanas da cidade para assumirem ocupações no setor de serviços como domésticas, diaristas ou atividades no comércio (Cruz, 1992).

Como observado pelas assistentes sociais dos CRAS do município, as mulheres que representam suas famílias na procura por proteção social, no referido equipamento, possuem o perfil de ocupação citado por Cruz. Elas observam também que, em sua maioria, são as mulheres negras as principais demandantes da política de assistência, embora, contraditoriamente, a variável raça/etnia não tenha se mostrado (na roda de conversa) objeto de interesse por parte das profissionais atuantes na linha de frente da política. Isso é bastante revelador dos elementos constitutivos das mentalidades e práticas próprias do “racismo estrutural” e do “racismo institucional”¹⁵.

Tais elementos carecem ser assumidos, sobretudo, pelos referidos profissionais, como um dos principais eixos estruturantes das expressões da questão social, caso contrário, a Política de Assistência Social, ainda que tenha reconhecida seu caráter protetivo, seguirá com limitado impacto sobre a situação de vida daqueles que dela necessitam, portanto, orientada e orientando-se na contramão do alcance da cidadania.

Na visão das assistentes sociais dos CRAS (participantes da roda de conversa temática), as principais demandas das famílias do município, apresentadas aos equipamentos, são: por acesso a programas de transferência de renda, benefícios eventuais, inclusão produtiva, cursos de qualificação, carteira de idoso, encaminhamento para os Centros de Referência Especializados em Assistência Social

15 Sobre os temas, ver: Almeida (2019), González (2020), Quijano (2005), Segato (2021), Siverio (2002), entre outros.

(CREAS) e aquelas relativas a saúde, educação e habitação. Bem como demandas da ordem de conflitos em relacionamentos familiares e comunitários (associados, em geral, ao tráfico de drogas). A isso se somam as dificuldades financeiras, de alimentação e de segurança (NUFSTEV, 2019).

Para além do *déficit* relacionado ao emprego e da falta de políticas sociais mais amplas, as questões de segurança, em relação à polícia, ao medo de represálias e à descrença na atuação do poder público, se colocam ante a materialidade dos direitos humanos, e são também realidade em território nacional. Conforme Caldeira (2000), os cidadãos não estão confiando nos mecanismos de segurança pública do país. Observa-se então, a importância dos CRAS no reconhecimento de conflitos sociais expressos em demandas dos trabalhadores nas esferas públicas de decisão.

É na articulação entre movimentos sociais e práticas associativas, direitos e espaços públicos democráticos, que se pode ver os registros de uma sociedade civil em formação. E é por este ângulo que se pode repensar e redefinir as relações entre Estado e sociedade (...). Trata-se, sim, de construir entre Estado e sociedade, a interface dada por arenas públicas que possibilitem a negociação democrática das regras da equidade nos usos dos recursos públicos dos quais dependem economia e sociedade (Telles, 2006, p. 49).

Ao potencializar as demandas dos trabalhadores atendidos, pelo viés do direito constitucional, via CF/88, a proteção social (Brasil, 2005) deve garantir segurança de sobrevivência (rendimento e autonomia), de acolhida, de convívio ou vivência familiar. A garantia de direitos quando articulada e negociada com o Estado, por meio de canais de publicização de conflitos, visa possibilitar que a população

manifeste seus interesses, necessidades e demandas, dialogue com diferentes representantes e participe efetivamente da sociedade como sujeito político.

Mesmo nos dias em que a democracia se vê ameaçada e frente às turbulências entre a sociedade civil e o Estado, são as lutas da classe trabalhadora que denunciam o avanço do ultraconservadorismo e a retração do Estado no campo protetivo. “Como todos os âmbitos da vida social, também a esfera das políticas sociais é determinada pela luta de classes. Através de suas lutas, os trabalhadores postulam direitos sociais que, uma vez materializados, são uma indiscutível conquista” (Coutinho, 2008, p. 64).

Na ciência de que existe contradição entre cidadania plena e capitalismo, haja vista a sociedade de classes (Coutinho, 2008, p. 67), aos trabalhadores da PNAS quando comprometidos com princípios universais, no tocante aos direitos propostos pela CF/88, se põe o desafio de serem articuladores e participantes da formulação, execução e avaliação das políticas públicas. Sem isso, e sem sua participação nos espaços democráticos, a onda ultraconservadora (a nível mundial) tende a se intensificar e as expressões da questão social se agudizarem, de modo especial nos países de capitalismo periférico e com impactos mais perversos em nível regional/local. Desse modo, tais impactos recaem sobre aqueles mais atingidos pelos processos de desigualdades sociais e, conseqüentemente, desigualdades territoriais no âmbito das estruturas de oportunidades. Atingidos, esses sujeitos, agrupados em famílias desprotegidas pelo mercado e pelo Estado, tornam-se cada vez mais demandantes das políticas e atendimentos nos CRAS.

Considerações finais

A teoria social de Marx, para análise da sociedade moderna, ainda que voltada para suas condições no século XIX, mantém-se vital, visto que os elementos geradores das expressões da questão social continuam sendo um dos pilares do modelo de organização de vida e trabalho e, conseqüentemente, produtor de desigualdades econômico-sociais, ainda mais sofisticadas nos tempos atuais. Pode-se dizer, que nessa lógica, o Estado atua para a reprodução do sistema capitalista, bem como para a atenuação e administração das crises e das desigualdades de classe. Por essa razão, o recorte da categoria ‘expressões da questão social’ foi eleito, com intuito de promover reflexões em torno do modo como essas se apresentam, via demandas/requisições à Política de Assistência Social, por meio dos serviços de proteção social básica.

Da aproximação com assistentes sociais atuantes nos CRAS em Campos dos Goytacazes, foi possível identificar que trabalhadores pensados como sujeitos sociais e representados por suas famílias (lê-se pela figura da mulher), publicizam suas demandas (como expressões da questão social) nos referidos equipamentos, ao qual recorrem em busca de proteção. Tais famílias vivem à margem das estruturas de oportunidades, habitando há décadas, as franjas urbanas da cidade.

Observa-se que as demandas apresentadas nos CRAS expressam a condição de subcidadania das famílias, com perfil de beneficiárias da Política de Assistência Social. Trata-se de sujeitos alvejados pela formação sócio-histórica do país, alijados econômica, social e politicamente dos processos, de fato, inclusivos.

A Política Nacional de Assistência Social, sobretudo pela via dos equipamentos de proteção básica, se constitui como porta de entrada para algumas das possíveis respostas para as variadas formas de desproteção social advindas das expressões da questão social. Ocorre

que, conforme Rosanvallon (2012), a desigualdade social vem se alargando nas últimas décadas, não só na periferia do capitalismo, mas em todo globo, por ter se mundializado. Portanto, ela se faz presente e se multiplica no interior de todos os espaços nacionais, guardadas as devidas proporções. Esse processo de mundialização da economia e, conseqüentemente, das sociabilidades por ela estabelecidas faz com que o Estado recrie seu funcionamento para servir aos interesses econômicos, o que, por sua vez, implica na forte influência do mercado em detrimento de seu papel estatal, no regimento das políticas sociais.

Adversa à democracia, observa-se marcas de violação de direitos no dia a dia das instituições prestadoras de serviços socioassistenciais, a exemplo dos CRAS. Isso porque a Política Nacional de Assistência Social em curso, embora represente avanço nesse campo, não é consolidada fora da lógica neoliberal, que adota o assistencialismo e a focalização nos mais pobres dentre os pobres. Esse processo de ‘refilantropização’ pela via da negação e/ou da violação de direitos impacta diretamente a capacidade protetiva do Estado e das famílias.

Vale o resgate da ideia defendida no estudo de que a Política de Assistência Social não deve se constituir como um canal de controle nem de vigilância contra a classe trabalhadora, mas que seja capaz de responder às necessidades sociais da população. Portanto, não restam saídas viáveis para a democratização da sociedade atual se não a de seguir os princípios promulgados pela CF 88 e outros documentos legais, negando-se o ultraconservadorismo em curso. Na visão de Potyara P. Pereira (2020, p. 47),

(...) É preciso democratizar as relações desiguais de poder que penetram todos os poros da vida pública e privada. Nesse empenho, o controle das castas conservadoras, engastadas nos aparelhos do Estado, e de sua cumplicidade com

o poder financeiro e econômico à margem do mandato popular, tem que ser efetivado. A aposta, para tanto, será nos movimentos sociais progressistas, por constituírem um contraponto estratégico à ausência de cultura política verdadeiramente democrática da Nova Direita dominante.

Nesse fluxo, Burgaya (2015, 14) acresce que,

Enfim, urge recuperar o sentido do “coletivo”, da decência na vida pública e das relações éticas negligenciadas. A “falta de escrúpulos”, a “carência do mínimo sentido moral” e a “cobiça”, próprios do atual capitalismo financeiro, não podem mais ser os valores supremos da economia e da sociedade.

Aos profissionais do Serviço Social, reafirma-se o compromisso com a democracia pela via da atenção aos princípios constitucionais e daqueles que regem o Código de Ética da profissão.

REFERÊNCIAS

- ABREU, M. M. *Serviço social e a organização da cultura: perfis pedagógicos da prática profissional*. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- ALMEIDA, S. L. de. *Racismo estrutural*. São Paulo: Pólen, 2019.
- ANTUNES, A. As formas contemporâneas de trabalho e a desconstrução dos direitos sociais. In: SILVA, M. O. da S. e.; YAZBEK, M. C. (orgs.). *Políticas públicas de trabalho e renda no Brasil contemporâneo*. 3. ed. São Paulo: Cortez, pp. 59-72, 2012.
- ARON, R. *As etapas do pensamento sociológico*. 2. ed. Brasília/São Paulo: EdUnB/Martins Fontes, 1987, pp. 297-374.
- BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. *Política social: fundamentos e história*. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- BRASIL. *Política Nacional de Assistência Social – PNAS*. Resolução nº 145, 15 de outubro de 2004. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2004.
- BRASIL. *Lei orgânica da Assistência Social (LOAS)*: Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, e legislação correlata. 4. ed. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2017. 155 p.
- BRASIL. *Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS*. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. 2005.
- BURGAYA, Josep. *La economía del absurdo: cuando comprar más barato contribuye a perder el trabajo*. Barcelona:Ediciones Deusto, 2015.

- CALDEIRA, T. P. *Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo*. 34ª ed. São Paulo: Edusp, 2000.
- CHESNAIS, F. *A mundialização do capital*. Editora Xamã: São Paulo, 1996.
- COUTINHO, C. N. Notas sobre cidadania e modernidade. *Praia Vermelha*, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, pp. 145-166, 2008.
- CRUZ, J. L. V. Mercado de trabalho e exclusão em Campos/RJ. *Boletim Técnico do SENAC*, Rio de Janeiro, pp. 159-177, 1992.
- DUQUE-ARRAZOLA, Laura Silvana. O sujeito feminino nas políticas de Assistência Social. In: MOTA, A. E. (orgs.). *O mito da Assistência Social: ensaios sobre estado, política e sociedade*. Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 2006.
- FERREIRA, L. A. M. *Os direitos sociais e sua regulamentação: coletânea de leis*. 2. Ed. São Paulo: Cortez, 2013.
- GONZÁLEZ, Lélia. *Por um feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos* (Orgs: Flávia Rios, Márcia Lima). Rio de Janeiro: Zahar, 2020.
- HOBBSBAWN, E. J. Sentido e finalidade da história do movimento operário. Campos dos Goytacazes. *Vértice*, pp. 9-19, set. 1990.
- IAMAMOTO, M. V. *Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2008.
- IAMAMOTO, M. V. A Questão Social no Capitalismo. *Temporalis*, Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – Abepss, ano 2, nº 3, (jan./jun. 2001). Brasília: Abepss, Graffline, 2001.
- KOWARICK, L. *A Espoliação Urbana*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.
- KOWARICK, L. *Viver em risco: sobre a vulnerabilidade socioeconômica e civil*. 34 ed. São Paulo: 2009, 320 p.

- MARX, K.; ENGELS, F. *A Ideologia Alemã*. São Paulo: Martins Fontes, 1989.
- MARX, K.; ENGELS, F. *Manifesto Comunista*. São Paulo: Boitempo Editorial, 1998.
- MEDALHA, Adriana Perez; REGO, Ariane de Paiva; DE SOUZA, Daniel Campos; GOUVEIA, Raquel Passos. *Matricialidade sociofamiliar: tensões e contradições na Assistência Social brasileira* Revista de Políticas Públicas, vol. 22, 2018, pp. 1665-1682, Universidade Federal do Maranhão Brasil.
- MOTA, A. E. Sobre as expropriações contemporâneas: hipóteses e reflexões. *In: Colóquio Internacional Marx e o marxismo*, Niterói, 2017. *Anais*. Niterói: NIEP-MARX, v. 1, pp. 01-12, 2017.
- NETTO, J. P. Cinco Notas a Propósito da “Questão Social”. *Temporalis*, Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – Abepss, ano 2, nº 3, (jan./jun. 2001). Brasília: Abepss, Grafline, 2001, p. 41-49.
- PEREIRA, Potyara AP. A Política Social entre Deus e o Diabo: determinações e funcionalidades no sistema capitalista. *In: MORAES, C. A. S.; SENNA, M. C. M.; FREITAS, R. C. S. (orgs.). Política social no Brasil: trajetórias, sujeitos e institucionalidades*. Editora CRV, Curitiba, 2020, pp. 33-50.
- POCHMANN, M. Rumos da política do trabalho no Brasil. *In: SILVA, M. O. da S. e.; YAZBEK, M. C. (orgs.). Políticas públicas de trabalho e renda no Brasil contemporâneo*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2012, pp. 37-58.
- QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, Eurocentrismo e América Latina. *In: LANDER, E. (org.) A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas*. Buenos Aires, AR: Clacso, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, 2005, pp. 117-142.

- QUINTANEIRO, T.; BARBOSA, M. L. de O.; OLIVEIRA, M. G. de. *Um toque de clássicos: Durkheim, Marx e Weber*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1995, 160 p.
- RAICHELIS, R. *Gestão Pública e a Questão Social na Grande Cidade. Lua Nova*, São Paulo, pp. 13- 48, 2006.
- SILVA, C. A.; RAINHA, F. A. A produção social do espaço e do tempo da modernização: desafios analíticos para a compreensão do município de Campos dos Goytacazes. *In: BERNARDES, J. A.; SILVA, C. A. da (orgs). Modernização e Território: entre o passado e o presente do Norte Fluminense*. Lamparina, pp. 42-55, 2014.
- SEGATO, Rita. *Crítica da colonialidade em oito ensaios e uma antropologia por demanda*. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2021.
- SILVÉRIO, Valter Roberto. Ação afirmativa e o combate ao racismo institucional no Brasil. *Cadernos de Pesquisa*, n. 117, novembro/ 2002.
- TELLES, V. da S. *Sociedade civil, direitos e espaços públicos*. São Paulo: Pólis, 2006, pp. 43-53.
- YAZBEK, M. C. Pobreza e Exclusão Social: Expressões da Questão Social no Brasil. *Temporalis*, Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – Abepss, ano 2, nº 3, (jan./jun. 2001). Brasília: Abepss, Graffline, 2001.

Por onde andam nossas ideias: reflexões a partir do olhar das assistentes sociais sobre famílias na proteção social básica de Niterói/RJ

RAFAELLA MUSMANNO

Introdução

O convite para a escrita desse capítulo foi uma grata surpresa após um momento de pesquisa que ficou marcado em minha vida. Ele demonstra o reconhecimento do trabalho científico que elaboramos até aqui, assim como um compromisso com as famílias e as (os) assistentes sociais ao longo deste processo.

O interesse pelo tema ‘famílias’ advém da formação em Serviço Social na Universidade Federal Fluminense (UFF), em conjunto com a experiência vivenciada como educadora social em um Centro de Acolhimento para População em Situação de Rua no município de Niterói, ainda enquanto graduanda. Tal vivência me possibilitou compartilhar, durante doze horas por dia, o cotidiano desses usuários. Mais do que isso, pude observar sujeitos buscando meios de subsistência, sendo atendidos pela Política de Assistência Social e lidando com preocupações cotidianas de qualquer família.

Retornando à universidade, em 2018, já como mestranda no Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social da Escola de Serviço Social da UFF, tive a oportunidade de participar de reuniões e encontros nesses espaços. Desse modo, me aproximei do projeto “Serviço Social e família: análise das demandas postas aos assistentes sociais do Brasil e de Portugal”, coordenado pela professora Rita de Cássia Santos Freitas e que culminou nesse livro.

A perspectiva de um estudo ampliado possibilitou a aproximação com o tema famílias e Assistência Social para a construção da dissertação de mestrado intitulada “Por onde andam nossas ideias: reflexões a partir do olhar das assistentes sociais sobre famílias”, defendida em janeiro de 2021. Nesse capítulo, sintetizamos o processo de pesquisa elaborado. Esse texto tem como objetivo principal analisar as concepções das políticas e das famílias assistidas na Política de Assistência Social de Niterói pela perspectiva das assistentes sociais no cotidiano de trabalho (Gonçalves, 2021).

Pretende-se aqui problematizar a maneira como as assistentes sociais em seus cotidianos de trabalho compreendem as transformações das famílias e suas diferentes formas. As famílias ocupam o lugar central na Política de Assistência Social, e, como este reconhecimento reflete na garantia dos direitos que os membros irão acessar, sobretudo quando se trata de famílias pobres e negras, é de suma importância compreender o que pensam as profissionais que trabalham diretamente com esse público.

Trajetória metodológica

A cidade escolhida para o estudo foi Niterói, oficialmente fundada em 22 de setembro de 1573, por Arariboia, sendo a única cidade do Brasil fundada por uma pessoa de etnia indígena. Com 487.562 habitantes, segundo o Censo 2010, estima-se que, no ano de 2020, seriam 515.317 habitantes de acordo com a projeção do IBGE, sendo o 5º maior município do Estado neste quesito. A cidade representa 2,98% da população do Estado. Segundo o Censo de 2010, tinha 487.562 habitantes na época, mas estima-se que este número tenha aumentado para 497.883 habitantes em 2016¹ (SASDH, 2017). Possui 48 bairros e é dividido administrativamente em 5 regiões (Praias da Baía, Norte, Oceânica, Pendotiba e Leste), e está entre os municípios mais ricos do país.

Mas, antes de adentrarmos no campo de estudo, é de suma importância acrescentar que esta pesquisa foi atravessada por um fato histórico que transformaria as relações em escala mundial. A pandemia do Covid-19, causada pelo vírus Sars-Cov-2, chegou ao mundo para enxergarmos a vida de modo diferente, bem como as ações, visões e crenças a nossa volta.

As convicções sucumbiram e os planejamentos foram desfeitos, por meses vivemos em um estado de alerta e estupor máximo, e o sistema de *lockdown*² foi uma alternativa mundial —ainda que o Brasil não tenha seguido à risca as restrições. Justamente nesse período, como pesquisadora — almejando o melhor para minha pesquisa —,

1 É importante registrar aqui que está trabalhando com o Censo de 2010 pois no momento de realização da pesquisa o Censo de 2020 ainda não estava disponibilizado.

2 Bloqueio total de uma região, imposta pelo Estado ou pela Justiça, seguindo a versão mais rígida do distanciamento social durante situações extremas, como uma pandemia (Teixeira, 2020).

assistente social — entendendo as dificuldades das profissionais no campo — e ser humano — receosa em contrair o vírus —, tive que tomar decisões metodológicas.

Durante a elaboração da pesquisa, o objetivo era compreender o lugar das famílias na proteção social básica de Niterói³ pelo olhar das assistentes sociais, e de fato esse objetivo foi cumprido. Nesse capítulo, faremos uma conexão com as profissionais participantes, que trabalham nos Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) com essas famílias. São as chamadas ‘trabalhadoras da ponta’ por profissionais da área, sendo mulheres (em sua maioria), que lidam diretamente com os usuários. A importância de trazermos as falas dessas mulheres se dá pelo fato de necessitarmos compreender, por meio delas, quem são essas famílias que estão chegando nos equipamentos da cidade que nos propusemos a pesquisar.

De forma clara e racional, foi pensada uma solução que não causasse tanto desconforto para as assistentes sociais que participariam dessa pesquisa e para mim, como entrevistadora. A alternativa que encontrei foi o uso do questionário de cunho mais qualitativo, com um questionário com perguntas simples e didáticas, mas significantes o suficiente para que respondessem mais do que ‘sim ou não’, e com um prazo maior para que elas pudessem refletir e responder sem pressa.

3 A PNAS (2004) destaca que a Política de Assistência Social funciona de maneira integrada com as políticas setoriais, com o objetivo de amenizar as desigualdades sociais e promover serviços, projetos e programas da proteção social básica e especial, ampliar o acesso aos bens socioassistenciais com ações voltadas para a centralidade da família. A proteção social básica é implementada nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), equipamentos públicos responsáveis por oferecer atendimento em território delimitado, que tem como objetivo prevenir situações de risco, por meio do fortalecimento de vínculos familiares, se destina à população em situação de vulnerabilidade, pobreza, falta de renda e acesso precário aos serviços públicos (Brasil, 2004). Não cabe nesse texto a discussão aprofundada da Política Nacional de Assistência Social. Para ampliar a discussão, ver Gonçalves (2021).

Foram realizadas nove perguntas que abarcavam as famílias atendidas, a percepção das entrevistadas sobre o assunto, como essas são abordadas na Política de Assistência Social, as relações de gênero que perpassam essa temática e, por fim, o momento histórico vivenciado. Acrescentei esse último tema, pois precisamos entender o momento histórico em que a pesquisa se dá, e seria negligência não abordá-lo, visto que a pandemia mudou a configuração de trabalho das assistentes sociais e a presente pesquisa.

Assim, foi escolhido como instrumento norteador desse estudo um questionário respondido por assistentes sociais dos CRAS⁴ de duas regiões, para que minimamente pudéssemos compreender como essas profissionais trabalham em relação às famílias: como as definem; quais famílias atendem cotidianamente; enfim, não só o perfil dessas famílias, mas também como as profissionais as entendem e as enxergam. As instituições escolhidas foram os CRAS Centro e Barreto, por estarem em dois bairros populosos e, segundo o documento de 2017 da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos (SASDH) de Niterói, serem os equipamentos com maior número de famílias atendidas — 1.024 e 843 famílias, respectivamente.

O CRAS Centro⁵, situado na Rua Evaristo da Veiga, no bairro do Centro, conta com 19 profissionais. Margarida⁶ destacou que, desse

4 Aqui estão listados todos os CRAS do município: CRAS Badú; CRAS Barreto; CRAS Cafubá; CRAS Centro; CRAS Cubango; CRAS Jurujuba; CRAS Morro do Céu; CRAS Preventório; CRAS Vila Ipiranga; CRAS Santa Bárbara.

5 Os dados apresentados foram obtidos diretamente com as coordenadoras entrevistadas, uma vez que não poderia fazer a visita pessoalmente. Decidi perguntar às próprias coordenadoras de cada equipamento, pois se minha análise foi baseada na visão delas sobre o tema pesquisado, porque não usar isso em relação ao espaço também?

6 Pseudônimo devido ao sigilo profissional.

total, duas digitadoras, um auxiliar administrativo e uma psicóloga estavam afastados por serem do grupo de risco⁷ em relação à Covid-19.

Em relação aos programas, a mesma completou que são os mesmos disponíveis por meio do Cadastro Único, sendo eles: o Programa Bolsa Família, o ID Jovem⁸, Carteira do Idoso⁹, Programa Minha Casa, Minha Vida, Aluguel Social e Benefício de Prestação Continuada (BPC). Além do Cartões Pré-Pagos da Renda Básica Temporária¹⁰ e do Programa de Segurança Alimentar (distribuição de cestas básicas), oferecidos pelo município de Niterói.

Já o CRAS Barreto, situado na Rua Luiz Palmier, no bairro do Barreto, conta com o total de vinte e um profissionais e, de acordo com a coordenadora, alguns foram desligados durante o ano de 2020, outros quatro estavam afastados por serem do grupo de risco ou foram transferidos. Percebe-se aqui grande desfalque em decorrência não só da pandemia, mas também das realocações e desligamentos. A diminuição de profissionais no momento atual dificultou o trabalho em equipe, pois, como veremos, o número de usuários aumentou significativamente durante a pandemia.

7 Grupos de risco são grupos de pessoas mais propensas a desenvolver as formas mais graves da doença Covid-19 (Avelaret *et al.*, 2020).

8 “A Identidade Jovem, ou simplesmente ID Jovem, é o documento que possibilita acesso aos benefícios de meia-entrada em eventos artístico-culturais e esportivos e também a vagas gratuitas ou com desconto no sistema de transporte coletivo interestadual, conforme disposto no Decreto 8.537/2015.” (ID Jovem Juventude. Disponível em: <https://idjovem.juventude.gov.br/>. Acesso em: 28 mar. 2024.

9 A carteira do idoso é um documento de comprovação de idosos a partir de 60 anos que permite gratuidade e descontos, garantida pelo Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/03), para aqueles que não podem comprovar renda e recebem até dois salários mínimos.

10 Benefício criado em decorrência da pandemia, resguardava cerca de 35 mil famílias com o pagamento de R\$ 500 por mês, como objetivo de auxiliar as famílias niteroienses incluídas no Cadastro Único de Programas Sociais (Pacto Niterói Contra Violência, 2020).

O caminho metodológico percorrido para encontrar as assistentes sociais se deu de forma orgânica por meio do contato com personagens centrais que me permitiram formar uma rede de comunicação certa. Conhecia a queridíssima Lírio, minha colega doutoranda, servidora pública na Política de Assistência Social. Quando iniciei a fase de busca das profissionais, pensei logo nela para conseguir alguns contatos, e, para minha sorte, ela mesma era responsável pela parte de pesquisas e redes da secretaria, trabalhando na Gestão do Trabalho e Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)¹¹.

Após o preenchimento de formulário de autorização para pesquisa e o envio do projeto de pesquisa, pude ter acesso aos contatos: Rosa e Margarida, ambas coordenadoras do CRAS Barreto e Centro, respectivamente, e, por meio delas, consegui o contato das demais assistentes sociais, entre elas, duas do CRAS Barreto e três do CRAS Centro, somando o total de cinco assistentes sociais.

Inicialmente, o contato foi realizado via aplicativo de mensagens, onde me colocava como pesquisadora e dava detalhes sobre a participação da pesquisa. Nesse primeiro momento, foi possível conhecê-las um pouco mais, ainda que brevemente, e todas foram muito acessíveis e aceitaram rapidamente. Ressalto que havia conseguido o contato telefônico de uma sexta assistente social, mas creio que o número estava errado, pois a mesma nunca respondeu. Após esse contato, enviei um e-mail onde constavam meus dados, os objetivos da pesquisa, para que elas entendessem do que se tratava, e, em anexo, o questionário e o termo de consentimento que deveria ser assinado e enviado ao final junto com as respostas.

As assistentes sociais aqui não serão chamadas pelos nomes, para resguardar o sigilo sobre a identidade das participantes. Poderíamos

11 Lei nº 12.435 de 6 de julho de 2011.

optar por usar nomes fictícios ou letras, mas isso seria muito impessoal, já que todo o processo de enviar e receber as questões se deu de maneira tão virtual. Por isso, as identificaremos com nomes de flores como seus pseudônimos, assim, num momento de conversas on-line e encontros virtuais, as flores representam apreço ao contato humano. Para as profissionais do CRAS Centro, foram nomeadas: Margarida (coordenadora), Girassol e Camélia; e para as assistentes sociais do CRAS Barreto: Rosa (coordenadora) e Orquídea.

Pequenas explicações, grandes contextos

Ser trabalhadora assalariada em determinadas situações não é fácil, mas numa pandemia, isso piora. Entrar em ônibus lotado, usar Equipamento de Proteção Individual (EPI), conversar com um usuário sem que ele consiga olhar nosso rosto, retornar do trabalho e iniciar um processo de desinfecção de roupa e objetos pessoais antes de entrar em casa. O ‘novo normal’, disseminado nas redes sociais e jornais (“não saia de casa, apenas se for essencial, e, quando o fizer, vá de máscara, não esqueça do álcool em gel”), é normal para quem?

O pensamento de que a pesquisadora necessita ser imparcial, escapando do envolvimento com o tema e seu campo de estudo para que suas conclusões sejam as mais científicas possíveis já deixou de ser uma imposição na grande maioria da comunidade acadêmica: “A noção de que existe um envolvimento inevitável com o objeto de estudo e de que isso não constitui um defeito ou imperfeição já foi clara e precisamente enunciada” (Velho, 1981, p. 123).

Por essa razão, escolhi para esse texto — e para a minha vida — o caminho da epistemologia feminista, pois esta revela uma nova relação entre a teoria e a prática, onde a agente epistemológica/pesquisadora não é isolada do mundo (neutra), nem distante da ciência que estuda.

Aqui, há a possibilidade de construção do conhecimento por meio da interação, do diálogo e das experiências alheias, sem a pretensão de verdade absoluta e inquestionável (Rago, 2019). As experiências constroem teorias e vice-versa, não é um conhecimento atravancado, pelo contrário, as práticas dos sujeitos sociais são priorizadas, assim como os trabalhos das assistentes sociais pesquisadas nesse texto.

A crítica feminista à produção dominante refere-se também a um conhecimento científico excludente, racista, machista, homofóbico, particularista e ideológico que é centrado no homem branco heterossexual ocidental do Primeiro Mundo, o que evidencia a relação de poder dos saberes (e do próprio conhecimento) (Rago, 2019).

Por isso, a escolha de ouvir mulheres e, principalmente, aquelas que trabalham com mulheres. Suas próprias experiências possibilitam compreender a experiência das usuárias atendidas, gerando conhecimento através da vivência, do próprio saber. Compreender por onde andam nossas ideias (como mulheres e assistentes sociais), e refletir a partir do olhar das profissionais em questão.

POR ONDE ANDAM NOSSAS IDEIAS?

Mas, afinal, o que é família para nossas participantes? Essa foi a primeira pergunta. Todas as participantes expressaram um certo direcionamento sobre as famílias, principalmente no que se refere aos laços consanguíneos e afetivos. A maioria ressalta que família é, necessariamente, um grupo de indivíduos que residem juntos, o que pode tecer uma analogia aos benefícios sociais, nos quais a família deve morar na mesma casa para receber o auxílio. Entretanto, resalto aqui duas falas que me despertaram a atenção.

Para Girassol, a família tem se transformado ao longo do tempo “acompanhando as mudanças religiosas, econômicas e socioculturais do contexto em que se encontram inseridas”, e ela é uma unidade que

cria valores e caráter, portanto, sem ela, os indivíduos não conseguiriam construir sua própria moralidade.

É com a família que a gente aprende valores fundamentais como sobre, muitas vezes, caráter, educação, moral, cultura etc. Portanto, é a família que vai solidificando essas questões internas na gente (Girassol).

Rosa refere-se à família como uma instituição primária da socialização dos indivíduos, que, assim como ressaltou Girassol, é dinâmica, se transforma com o processo histórico e “vai cumprir uma função social em cada período histórico”.

Para Pereira (2010), a família é uma instituição contraditória que carrega características positivas e negativas, podendo ser um ambiente que reproduz a desigualdade social e as variadas formas de violência: (a família) “pode ser um espaço de afeto, cuidado, intimidade, solidariedade, mas também pode ser um espaço permeado por contradições, violações e violência” (Rosa). As assistentes sociais, de modo geral, possuem uma visão ampliada das famílias, não se limitando ao viés da consanguinidade (ainda que esse seja um fator tido como importante). Existe a visão de que famílias são plurais, não apenas da parte das assistentes sociais brasileiras, mas também das profissionais portuguesas, que têm o entendimento de que cada vez mais as famílias nucleares estão em declínio, apontando para o aumento das monoparentais, unipessoais, reconstruídas, entre outras.¹²

Para compreender o que é família, partimos do pressuposto que ‘somente’ trabalhar com elas constantemente talvez não seja o

¹² Ver, nesse sentido, o texto de Rita de Cássia Santos Freitas, “Famílias e política social de apoio às famílias: um olhar a partir das assistentes sociais portuguesas”, que faz parte dessa coletânea.

suficiente. As famílias são uma instituição dinâmica, como acabamos de citar, e, por consequência, estudos e pesquisas também se atualizam. Assim, sentimos a necessidade de perguntar para as assistentes sociais se elas realizam leituras sobre o tema.

Das cinco respostas, três participantes afirmaram que não têm lido sobre o assunto com muita frequência, mas quase todas indicaram autoras e leituras atuais, inclusive também utilizadas nesta pesquisa, são elas: Regina Célia Tamaso Mioto (2010), Potyara Amazoneida Pereira (2010), Maria do Carmo Brant de Carvalho (1995), e Mione Apolinário Sales (2010), bem como os livros “Familismo, direitos e cidadania: contradições da política social” (Mioto, Campos, Carloto, 2015); “Política social, família e juventude” (Sales, Matos, Leal, 2010); “História social da criança e da família” (Ariès, 1981); e “A origem da família, da propriedade privada e do Estado (Engels, 2020)”. Tais leituras são bastante relevantes, como já enfatizei, mas apontam também para a perspectiva crítica presente nessa literatura.

Entendendo agora o que as assistentes sociais que trabalham no CRAS compreendem sobre família e que referências bibliográficas elas têm sobre o assunto, perguntamos sobre aspectos que envolvem prática profissional: afinal, quais os perfis de famílias são atendidos cotidianamente no equipamento em que trabalham?

Para Orquídea, o perfil das famílias atendidas é formado por múltiplos arranjos familiares, “vista como tradicionais sendo formada por casais sem filhos, ou pai, mãe e filhos, porém em sua maioria as famílias são monoparentais¹³ sendo chefiadas por mulheres, mães e

13 A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) revelou que 57,7% das famílias brasileiras são compostas por mães solo, casais homoparentais, união estável, famílias multigeracionais, famílias monoparentais e ‘famílias mosaico’, com filhos, sem filhos, pessoas morando sós, avós e seus netos, entre outras, e cada uma deve ser considerada à sua própria especificidade.

seus filhos”. Também estão presentes famílias ‘reconstruídas’ após separação ou divórcio (nesse caso, acreditamos se tratar de famílias mosaico), bem como “famílias formadas por avós, com filhas e netos” (avós que ficam responsáveis pelos cuidados das crianças para que as mães possam sair para o mercado de trabalho).

Para a coordenadora do CRAS Barreto, a maioria das usuárias buscaram o equipamento de forma espontânea, sem a necessidade de encaminhamento da rede socioassistencial. Para Rosa, os perfis das famílias referenciadas são:

(...) monoparentais chefiadas por mulheres pobres, negras ou pardas, com nível fundamental incompleto de escolaridade, com precária ou nula inserção no mercado de trabalho e beneficiárias dos programas de transferência de renda (bolsa família ou benefício de prestação continuada) (Rosa).

Já no CRAS Centro não é muito diferente, segundo os relatos da equipe. A maioria das famílias também é monoparental com a presença massiva de mulheres como principais responsáveis, economicamente e socialmente, pelos membros da família¹⁴:

População em situação de vulnerabilidade social de corrente pobreza, privação ou ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos, com vínculos familiares, comunitários e de pertencimento fragilizados e vivenciam situações de discriminação étnica, de gênero ou por deficiências, entre outros (Girassol).

14 Dados encontrados também no texto, já citado, de Rita Freitas sobre a realidade das famílias portuguesas, que compõe essa coletânea.

Camélia também acrescentou a presença de idosos que residem sozinhos como usuários cotidianamente referenciados na proteção social básica de Niterói naquela região. O BPC é um dos programas sociais oferecidos pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), para idosos a partir de 65 anos e pessoa com deficiência que comprovem não terem meios de prover a própria manutenção ou serem providos pela própria família, sendo a renda média por pessoa do grupo familiar menor do que um quarto do salário mínimo vigente. Nesse caso, a renda é destinada para o idoso que mora sozinho, sem a presença de familiares¹⁵.

A quarta pergunta refere-se à política social e às demandas, na opinião das assistentes sociais, que são respondidas por elas em relação às famílias em situação de vulnerabilidades, que são o público central do CRAS: “a que demandas a política social busca responder no que se refere às famílias em situação de vulnerabilidade?”.

Percebi, ao longo da leitura das respostas, que as assistentes sociais não conseguiram descrever de forma concreta as demandas dessas famílias e se a política social conseguia respondê-las. Como pesquisadora, creio que a pergunta possa não ter ficado muito clara, pois, como veremos a seguir, todas elas optaram por responder o que se encontra na legislação. Entretanto, só pude perceber a falha de comunicação ao observar a falta de argumentação nas respostas.

Rosa pontuou o Art. 6º da Constituição Federal de 1988, em relação aos direitos sociais garantidos por lei, e completou ressaltando que as famílias são as mais prejudicadas: “As famílias em situação de vulnerabilidade são as que mais têm os seus direitos sociais violados

15 Segundo dados da Prefeitura de Niterói (2020), são 96 mil idosos na cidade, que correspondem a 18,8% da população niteroiense, sendo 8.248 beneficiados pelo BPC até 2017 (SASDH, 2017). O comparativo de população idosa por município do Censo 2010 demonstrou que o Centro era o quarto bairro mais populoso de Niterói com 4.193 idosos, perdendo apenas para Icaraí (20.151), Fonseca (8.863), Santa Rosa (5.445) e Ingá (3.782).

e existe uma série de eventos que acontecem, nos diferentes ciclos da vida, que levam as pessoas a necessitarem da proteção do Estado”. As políticas sociais, nesse sentido, são respostas às múltiplas expressões da questão social, principalmente no capitalismo, e as famílias necessitam delas, sobretudo as políticas setoriais para melhorarem suas condições de vida.

Para Orquídea, o CRAS, como equipamento da proteção social básica, recebe demandas cotidianas que envolvem vulnerabilidade “financeira” das famílias e “exclusão ou não acesso a outras políticas públicas como saúde e educação”, além da violência, principalmente contra idosos e crianças. Acreditamos que a vulnerabilidade vai além da econômica: ela também é social, como já ressaltamos, principalmente em relação às mulheres pobres, negras e suas famílias, ainda que a maioria dos programas e benefícios só consigam responder a esse critério financeiro — e, por vezes, nem a ele.

Margarida direciona a resposta para a Política de Assistência Social de onde ela trabalha, na qual a centralidade da família como estratégia procura responder a demandas criadas pela vulnerabilidade social, o que dificilmente conseguem, pois, segundo a mesma, existem várias questões que “impedem ou dificultam a sua efetivação, uma vez que a ineficiência das outras políticas não permitem que esta política alcance o seu objetivo, que é a proteção e promoção das famílias e seus integrantes”.

Em relação ao trabalho concreto, apenas Camélia apresentou uma resposta sobre a demanda de trabalho presente em seu cotidiano, ressaltando que a maioria das suas demandas dos usuários “são em relação a falta de documentação civil, programas de habitação e de transferência de renda para famílias em situação de vulnerabilidade”. Mas não conseguimos identificar em sua resposta se a política social consegue abarcar tais questões. Girassol também ressaltou como se dá o trabalho realizado com as famílias a partir da política social:

Promovendo oportunidades de capacitação e serviços; garantir a informação e orientação às famílias sobre a rede socioassistencial; valorizar as particularidades e diversidades de culturas do grupo familiar, considerando os diversos arranjos existentes.

A quinta pergunta pode parecer um pouco óbvia, a princípio, porque, a não ser a existência de alguns benefícios municipais, todos os CRAS devem oferecer os mesmos benefícios e programas, por exigência da LOAS. Todavia, ler o que as assistentes sociais entendem sobre tais benefícios e seus objetivos é de suma importância para identificar se as famílias referenciadas nos equipamentos em que elas trabalham se enquadram na compreensão de programas que elas oferecem.

Rosa, como coordenadora, para além de enumerar todos os programas presentes no CRAS Barreto, também explicou cada um deles em seu texto, demonstrando um enorme conhecimento sobre o assunto. Ela respondeu que é a partir da inclusão no sistema do cadastro único que as famílias se inserem nos programas sociais oferecidos na proteção social básica.

Também ressaltou que cada família é referenciada por determinado programa de acordo com os critérios de seleção de cada um, e que a orientação é que o “responsável familiar (RF)” do cadastro único seja preferencialmente uma mulher. Essa responsabilidade acaba afetando essas mulheres, que por vezes priorizam o bem-estar da família, sobretudo das crianças, enquanto suas vontades e necessidades são cada vez mais deixadas de lado. Este fardo é pesado e perigoso, pois, ao não conseguir suprir as necessidades das famílias e responder às exigências do programa, podem perder o auxílio, causar perdas emocionais e físicas irreparáveis, como bem reconhece Rosa.

A família acaba sendo penalizada quando não consegue dar conta das condicionalidades exigidas pelo programa e geralmente é a mulher, chefe de família, que é chamada à responsabilidade para dar conta da frequência escolar e do acompanhamento na saúde de crianças e adolescentes. (Rosa)

Quanto ao programa de maior procura no CRAS Barreto, Rosa confirma ser o Programa Bolsa Família, muito conhecido entre os brasileiros que apresentam vulnerabilidade econômica e social. A participante faz uma reflexão sobre o valor do benefício e sobre como ele não é suficiente para transformar a realidade das famílias assistidas:

(O Programa Bolsa Família) atende as famílias em situação de pobreza e pobreza extrema, com renda per capita de R\$ 170,00, ou seja, as famílias mais vulneráveis. (...) O valor transferido através do programa também não é um valor capaz de suprir todas as necessidades materiais que muitas famílias apresentam, o que nos leva a considerar que só a transferência de renda não é suficiente para mudar a realidade das famílias atendidas. (...) Na maioria das situações atendidas, a renda do BPC é a única renda familiar, responsável pelo sustento de todos os seus membros (Rosa).

Outro benefício que foi possível identificar com grande presença é o BPC, que sofreu aumento da demanda do público (especialmente de idosos e pessoas com deficiência), desde o Decreto nº 8.805, de 7 de julho de 2016, que tornou obrigatório que o beneficiário e sua família sejam inscritos no Cadastro Único, com dados atualizados. Segundo Rosa, outras demandas são identificadas, pois as questões sociais de sujeitos com essas especificidades vão pra além da dimensão econômica. Outra situação é que o usuário que atende aos critérios do BPC passa a ser beneficiado após a escuta ativa da profissional.

O CRAS Barreto, assim como todas as outras unidades, também oferta o serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (Paif) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Outro programa oferecido, a partir da inserção no Cadastro Único, é o Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV), que facilita o financiamento da compra da casa própria para famílias com renda mensal de até R\$ 1.800.

Após avaliar os usuários e cadastrá-los, a inscrição desse programa é realizada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária do Município de Niterói¹⁶. Entretanto, Rosa ressaltou a falta de procura dos usuários em seu equipamento: “(...) apesar do grande número de famílias com suas residências interditadas pela Defesa Civil, atendidas pelo CRAS Barreto, o número de famílias selecionadas para os empreendimentos desde 2017 até o presente momento foi muito baixo”.

Para além desses programas, Orquídea nos apresentou um serviço recentemente implementado no CRAS Barreto para pessoas com deficiência e idosos, para o combate ao isolamento social e o estímulo das capacidades. Isso, na opinião dessa pesquisadora, seria muito importante quando o isolamento social determinado pelo Covid-19 acabasse, para que esses sujeitos retornassem às suas atividades em sociedade com o acompanhamento de profissionais competentes:

No nosso CRAS temos um serviço voltado aos idosos e estamos iniciando um para pessoas com deficiência em parceria com uma escola. Envolvendo oficinas esportivas,

16 Dividido em três faixas de limite de renda, o que delimita a taxa de juros ao ano, o valor máximo do imóvel e o valor do subsídio, as famílias mais pobres (Faixa 1, com renda a partir de R\$ 1.800,00) foram o foco principal do programa durante seus primeiros cinco anos de existência, quando os usuários recebiam o subsídio integral, no total de 1,5 milhões de moradias.

dança, música e artesanato. Visando a maior interação e convívio entre os usuários, construção e reconstrução das suas histórias, vivências e valorizando a vida em coletivo em sociedade. Para os idosos e pessoas com deficiência diminuindo o isolamento social, desenvolvendo seus direitos e capacidades (Orquídea).

No CRAS Centro, seguindo a mesma linha e conforme Margarida, dentro do Programa de Atenção Integral à Família (PAIF), a equipe técnica formulou o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, “com oficinas e atividades que, em alguns casos, fornecem subsídios para que as famílias obtenham alguma renda através do aprendizado ou desenvolvimento de habilidades”. A resposta de Camélia pontua os objetivos do Programa Bolsa Família (PBF) no CRAS Centro e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:

Acredito que o Programa Bolsa Família busque atingir não apenas a questão financeira das famílias beneficiárias, mas também garantir o acesso a saúde e educação das crianças e adolescentes que pertencem àquela família, no intuito de romper determinado ciclo de exclusão social. Já o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos busca criar ou fortalecer vínculos das pessoas tanto com sua família quanto com a comunidade (Camélia).

E, na vida das mulheres, como essa violência e a necessidade de vínculos e convivência são abordados? Para além da violência doméstica já relatada, como vimos, a violência urbana também acomete as famílias assistidas pela proteção social, e, com ela, a exclusão social e a perda de vínculos familiares e injustiça social vêm como consequências.

As políticas sociais são formas de combater tal violência sem a necessidade de um Estado repressor, pois reconhecem a vulnerabilidade social ante a pobreza e, a partir da equidade, buscam assistir os usuários e combater a violência. Mas tais ações devem ser realizadas de forma crítica, respeitando os sujeitos, identificando suas demandas e reconhecendo as injustiças sociais, pois como já foi relatado, caso as políticas sejam criadas de forma focalizada, seletiva e acríicas, o cerne dos problemas não é solucionado, pelo contrário, pode ser agravado, e os mais vulneráveis economicamente e socialmente são os mais prejudicados — nesse caso, a tendência é piorar a vidas das mulheres pobres e negras.

O Estado brasileiro, como instituição capitalista, sempre inclinou suas ações e intervenções para o interesse do mercado, e as políticas sociais se encontram no meio de uma disputa dinâmica de relações de poder entre “grupos econômicos e políticos, classes sociais e demais organizações da sociedade civil” (Boneti, 2009). Por isso, a cada momento da história brasileira, os programas e benefícios destinam seus recursos e favorecem de forma mais ou menos relevante os seguimentos sociais mais vulneráveis, dependendo dessa correlação de forças e dos investimentos destinados, mas nunca deixando de visar aos interesses do mercado.

Pensando de forma crítica, por este viés, a questão da violência (doméstica, urbana, policial) impacta diretamente a vida dessas famílias, e é visível a insuficiência dos programas e da própria proteção social do Estado, em específico a desproteção as mulheres e homens negros e pobres.

A violência contra os negros continua se manifestando de diversas maneiras na atualidade. No Brasil, sete em cada dez pessoas assassinadas são negras, segundo o Atlas da Violência 2017. E, na faixa etária de 15 a 29 anos, cinco

pessoas negras são vítimas de violência a cada duas horas. Outro dado alarmante, este divulgado pelo **IBGE**, aponta que pretos e pardos recebem salários menores e são os mais afetados pelo desemprego, o trabalho infantil e o analfabetismo (Alves, 2018, s/p).

Para as assistentes sociais, a questão da violência foi colocada de certa forma como uma consequência da vulnerabilidade social e econômica em que as famílias se encontram, e foi ressaltado que a discussão de gênero e a questão racial são importantíssimas para a construção de políticas públicas (Camélia). Podemos aqui refletir sobre o silêncio das profissionais sobre o assunto, pois acreditamos que a não percepção da violência como situação constante na vida das famílias não pode ser normalizada. Isso é, a vulnerabilidade social não possibilita um maior número de casos de violência, pelo contrário: é a própria violência que gera vulnerabilidade, discriminação e morte, num processo retroalimentado.

As mulheres negras são as mais prejudicadas pelo racismo. Ao recair sobre elas o papel de cuidadoras, responsáveis pelo lar, mães e principais beneficiadas dos programas, são as que mais sofrem com solidão, exclusão social, violência — de todas as formas, sendo contra elas ou contra os que amam.

Não estamos afirmando que até agora as perguntas foram fáceis ou neutras, mas é na sexta resposta que veremos opiniões formuladas por assistentes sociais, considerando sua vivência e seu senso crítico: “podemos dizer que existe uma política social voltada para as famílias?” As respostas foram divididas. O ‘sim’ ganhou com três respostas, mas as justificativas são diferentes, e veremos isso a seguir.

Há indícios de que existam políticas pensadas para as famílias, e todas de certa forma conseguiram elencar características delas, sobretudo no que se diz respeito ao reajuste de programas que já existem.

Isso é, a insatisfação daquelas que trabalham na ponta, em relação às políticas já existentes, talvez demonstre que sim, existe uma política social voltada para as famílias, mas ela não é suficiente para a plena garantia de direitos e bem-estar dos sujeitos assistidos.

Camélia, Margarida e Rosa — as últimas duas, concidentemente, coordenadoras de seus respectivos CRAS — afirmaram que existe uma política social voltada para a família, e ela seria a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), que, com base na LOAS e em outras legislações, tem como objetivo “a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente: a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice” (LOAS, 1993). As duas concordam em relação a melhorias e reajustes e à dificuldade de executar medidas, políticas e programas que não funcionam e que, por sua vez, distorcem os encaminhamentos que “não chegam ao seu destino final”, por falta de integração (Margarida).

Concordamos com Rosa quando retrata que é preciso avançar, principalmente em relação ao contexto neoliberal onde são criadas as políticas sociais focalizadas, ao ponto de a presença do Estado ser retraída e a falta de financiamento se tornar praxe.

Rosa também aponta para a frequente judicialização das questões familiares, “e mesmo com o reconhecimento da importância da família na vida social, é nítida a retração do Estado e a desproteção social a que muitas famílias vêm sendo expostas”. Na opinião dela, os desafios dessa situação são encontrados na ação profissional e caberá à profissional optar por uma atuação sob a perspectiva familista ou protetiva (Mioto, 2010).

O familismo é uma vertente das políticas sociais muito presente no Brasil, que enxerga as famílias como centro de sua atenção. Rosa ressalta que essa família só se torna centralidade quando ela ‘falha’ e, por isso, passa a necessitar da interferência pública. Retornando

à Miotto (2010), existem dois ‘canais’ para a satisfação das necessidades dos sujeitos, nessa perspectiva: a família e o mercado. Quando estes canais não se conectam de forma esperada, a intervenção acontece de maneira transitória, trazendo a ideia de família desajustada.

Já a perspectiva protetiva (que podemos aproximar da noção de ‘desfamiliarização’) é autoexplicativa, e, para que se garanta a proteção social da família, devem ser construídas condições para tal, “através de políticas sociais de responsabilidade pública” (Rosa). E como nós, assistentes sociais, ficamos? Segundo ela, estamos eternamente neste embate:

A reestruturação do Estado vai apontar para a primeira perspectiva, mas o Projeto Ético Político profissional deve apontar para a perspectiva protetiva, já que as demandas apresentadas pelas famílias são expressões das desigualdades sociais, de base estrutural do modelo de sociedade no qual estamos inseridos (Rosa).

E as outras assistentes sociais? Para Girassol e Orquídea, não existe uma política social destinada à família. Girassol foi bem enfática e afirmou que o motivo é a transversalidade, mas não refletiu nada mais acerca do tema. Já Orquídea ressaltou que, atualmente, só existem programas destinados à família, como o PBF, e relembrou seus atendimentos e as falhas do programa, como o valor do auxílio, a penalização das famílias e a falta de articulação com outros serviços (como profissionalizantes e inserção no mercado de trabalho).

De fato, os objetivos das PNAS incluem a família, mas será que, se conseguirmos observar atentamente, não perceberíamos que a família é um dos objetivos, e não o principal? Nesse caso, a família é objeto ou sujeito? Não seria a família apenas uma fração do público-alvo, o que nos mostra que, ainda com sua centralidade, ela é apenas uma estratégia, e dificilmente o ator principal? Talvez, a perspectiva protetiva

referenciada por Mioto (2010) seja uma opção, mas, enquanto for apenas uma alternativa de alguns profissionais, e não uma posição ético-política de todos como nação, a família continuará no meio-fio¹⁷ das políticas sociais.

Por isso, é importante que os(as) profissionais, o Estado, os usuários e a sociedade civil como um todo lutem por políticas efetivas com capacidade de ‘desfamiliarização’. No Brasil, há um alto grau de políticas familistas, principalmente pelo fato de a centralidade da família ser um marco regulatório das políticas, o que se soma ao fato de elas serem uma das mais antigas provedoras informais do bem-estar de seus membros, em conjunto com a rede primária¹⁸: “A família é composta por aspectos de potencialidades, mas também de fragilidades” (Andrade, 2009, p. 66). Outra questão é a variedade de famílias (no plural) existentes e suas especificidades, o que torna o reconhecimento dessas variações algo importantíssimo para políticas desfamiliarizadas, especialmente o lugar das mulheres negras e pobres, mas também podemos acrescentar aqui as famílias homoafetivas, como outro exemplo a precisar de reconhecimento efetivo.

Durante todo o processo de pesquisa, me propus a entender as questões raciais e de gênero como questões relacionadas às famílias e presentes em seus cotidianos. Acredito que essa ligação íntima entre vulnerabilidade social e financeira esteja relacionada às questões de gênero, raciais e sexuais. Por este motivo, não poderia deixar de questionar as assistentes sociais sobre tais temas, para compreender

17 Algo que não está estável, frágil, e a qualquer hora pode ser descontinuada.

18 Freitas (2013) utiliza Castel (1998) para diferenciar as redes primária e secundária: “o sistema de proteção social poderia ser caracterizado em duas dimensões: uma baseada no que o autor intitula de ‘sociabilidade primária’ (exercida pelas pessoas mais próximas) e outra de ‘sociabilidade secundária’ — que representa o momento em que se institucionaliza a proteção social” (Freitas, 2013, p. 17).

se elas enxergam, na rotina de trabalho e na política social na qual estão inseridas, a presença dessas relações: “e sobre as relações de gênero — acha um tema importante para a formulação de políticas sociais, principalmente aquelas relacionadas à família? Por quê?”.

Camélia corrobora com esse pensamento ao indicar que, para além do gênero, deveriam ser discutidas questões raciais, pois são importantes na construção de políticas públicas: “Durante nossa atuação, podemos perceber que existe um certo perfil de famílias em vulnerabilidade social que buscam atendimento ou até mesmo são alvo de busca ativa, que são em sua maior parte mulheres negras e chefes de família”.

Para Orquídea, as relações de gênero estão presentes na PNAS, mas não de uma forma eficaz, visto que, atualmente, a organização de programas e benefícios sociais oriunda dessa política social transfere um fardo para as mulheres em relação aos membros da família, pois as reconhece como as principais beneficiárias, reforçando a divisão sexual do trabalho e, conseqüentemente, a desigualdade de gênero, a culpabilização e a invisibilidade:

Impondo para as mulheres os serviços que envolvem cuidado das crianças, acompanhamento junto a educação e saúde e culpabilização se esse acompanhamento não é realizado. Esse trabalho das mulheres fica num lugar invisível e sem valor, sendo o trabalho das tarefas domésticas, cuidado das crianças, ida aos serviços como educação, Assistência Social e saúde, o que exige dessas mulheres tempo, dinheiro e habilidades (Orquídea).

Rosa afirma que o público que busca os serviços no CRAS é majoritariamente feminino e resalta o Decreto nº 6.135/2007, que dispõe sobre o Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal e dá outras providências, no qual a responsável pelo cadastro único

deve ser preferencialmente uma mulher, sem uma justificativa plausível para tal. É a mulher que, sozinha, sofre represálias e sanções caso haja descumprimento de exigências. E, segundo o próprio relato da assistente social: “A maioria das mulheres atendidas no CRAS, que são chefes de família, relatam não receberem ajuda financeira ou alimentícia dos pais de seus filhos”.

Como se trata de algo cultural e a própria política social não parece querer mudar essas relações de gênero — que são naturalizadas —, como previsto, algumas situações acabam aparecendo no atendimento dessas profissionais:

Recentemente, atendi um rapaz que foi ao CRAS para fazer a inclusão de sua família no cadastro único. Ao final do atendimento ele perguntou se em outro momento ele poderia mudar o responsável do cadastro e colocar sua esposa alegando que geralmente ‘essas coisas’ são a mulheres que veem, como se ela tivesse mais tempo livre para estar nesse espaço. É um pensamento que precisa ser desconstruído, mas que ainda é pouco debatido no âmbito das políticas sociais (Rosa).

Já Margarida, relatou que, se as políticas sociais fossem efetivas, não haveria necessidade de políticas exclusivamente para mulheres. Aqui podemos ter uma noção de uma representação comum no universo profissional de desqualificação da discussão de gênero, raça ou sexualidade por conta de um olhar mais centrado em análises macro, com destaque para a categoria classe social.

A oitava pergunta é uma continuação da anterior e busca inquirir se as participantes consideram ou não importante focar nas relações de gênero na formulação das políticas sociais, de modo a identificar se, na opinião delas, existe uma política perpassada pelo gênero e se está relacionada com as famílias.

Camélia pondera que, com o engajamento do movimento feminista brasileiro, principalmente a partir dos anos 1970, as questões de gênero já estariam sendo mais discutidas, sobretudo a questão da igualdade, inclusive nas políticas sociais e, por isso, afirma:

Acredito que essas questões influenciem a criação de qualquer política social, no entanto, ainda temos desafios a superar, como por exemplo o fato de alguns programas sociais enxergarem a mulher exclusivamente como cuidadora, protetora, responsável pelo lar, pela criação dos filhos etc. (Camélia).

As demais participantes não acreditam que há uma política social pensada e construída considerando as questões de gênero, pois, ao naturalizarem o local social atribuído a mulher, as políticas acabam por reforçar a desigualdade de gênero e o papel da mulher nesse ciclo, bem como demarca a função masculinade poder e autoridade.

Há necessidade de pensar as políticas públicas considerando as mudanças nos arranjos familiares e sua pluralidade. Pois o crescimento do número de mulheres responsáveis por suas famílias, mais do que mudança no sustento e sua autonomia, tudo isso passa por um fator perverso, porque, além de ter essa responsabilidade de provedoras, são também chamadas a serem mães, donas de casa. Já avançamos muito em conquistas de direitos para as mulheres, mas ainda temos um longo caminho nessa direção de igualdade de gênero na elaboração de políticas públicas com foco na família (Rosa).

Políticas sociais com centralidade na família exigem formulações mais complexas, considerando a realidade das famílias, em especial das mulheres, e que elas não sejam responsabilizadas pelas

vulnerabilidades e a “buscar estratégias de superação por meio da sua rede de sociabilidade e de solidariedade, reforçando a desigualdade de gênero, à medida que aumenta a sobrecarga feminina e reforça os papéis ‘historicamente’ construídos de ‘cuidadora’” (Castilho, Carloto, 2010, p. 14).

Acreditamos que as questões de gênero vêm se ampliando e sendo debatidas, principalmente no âmbito acadêmico, mas isso não significa avanço e reconhecimento desse tema nas políticas sociais, sobretudo no que se diz respeito à equidade. Ao contrário, o que se percebe é a naturalização desses papéis na hora da formulação das políticas.

Quatro das cinco participantes não acreditam que haja uma política pensada e construída considerando o gênero, pelo contrário, há uma falta de reflexão crítica sobre o papel das mulheres nas famílias e como principais beneficiadas dos programas, o que acaba agravando as desigualdades de gênero e atribuindo às mulheres um lugar de subalternidade. Por isso, políticas voltadas para as famílias devem ser capazes de desenvolver o intermédio entre os espaços privados e públicos, evitando a responsabilização elevada e a culpabilização — principalmente das mulheres —, bem como de promover serviços e ações que auxiliem no cotidiano desses membros, tais como: creches em horário integral, auxílios, oportunidades de emprego, entre outros.

PERGUNTA FINAL

Para finalizarmos a discussão, trouxemos a nona e última pergunta, que trata do momento entre os anos de 2020 e 2021, quando a pesquisa foi realizada, e quando tudo e todos mudaram, logo, o trabalho das assistentes sociais não seria diferente. Como tudo se transformou, era obrigação minha, como assistente social e pesquisadora, perguntar: “como está sendo trabalhar com as famílias durante a pandemia do Covid-19? O que mudou no seu ambiente de trabalho? E na sua vida como um todo?”.

Margarida relatou que, desde março de 2020, trabalhar na Assistência Social tem sido um “desafio sem precedentes”, pois a mudança na rotina foi rapidamente percebida com o anúncio dos benefícios emergenciais ou temporários. A grande mudança foi o público-alvo do equipamento, que antes recebia usuários com certas especificidades e passou a atender um grande número de pessoas que não eram normalmente o público da Assistência Social, ou sequer sabiam da existência dos CRAS. Ademais, a falta de esclarecimento — já presente nos atendimentos — ficou mais perceptível com a pandemia, e a equipe técnica se deparou com uma carga horária maior. Questões que antes pareciam ter sido profissionalmente dominadas, naquele momento causavam complicações (por exemplo, o benefício emergencial liberado pelo Governo Federal).

Camélia adicionou que trabalhar na pandemia estava sendo difícil para todos os profissionais, devido à redução da equipe de funcionários, à mudança no transporte público, tornando o trajeto desgastante, à criação de novos benefícios, à falta de informações sobre o funcionamento desses e à aglomeração de usuários, que diariamente formavam filas no CRAS, causando estresse. Ela também percebeu um “aumento do número de famílias que buscam programas de transferência de renda devido ao impacto da Covid-19 no mercado de trabalho”.

Rosa relatou que a equipe teve que se adequar ao novo contexto, e as novas escalas de técnicos foram administradas, para evitar aglomeração, seguindo as recomendações sanitárias. Os atendimentos em grupo foram suspensos, e os individuais foram organizados em níveis de urgência (bloqueios, suspensões ou cancelamentos de benefícios).

Com o acúmulo de trabalho, a escala normal voltou, pois a gestão sentiu a necessidade de ter mais técnicos no equipamento, para darem conta do grande volume de usuários. Entretanto, Rosa reforçou que a equipe não se sentiu confortável com essa postura, devido ao risco de contaminação dos profissionais e suas famílias e dos próprios

usuários e as famílias deles também. Estratégias foram criadas pela equipe e sugeridas pelos coordenadores dos CRAS, como “atendimento remoto via telefone, e-mail, WhatsApp”, mas nenhuma proposta foi considerada pela gestão, mesmo com a necessidade do isolamento social e com estratégias sendo realizadas em todos os ambientes de trabalho:

A equipe do CRAS que trabalho concorda que essa postura da gestão expõe ao risco de contaminação tanto os trabalhadores quanto os usuários, uma vez que a rotina de higienização do espaço de trabalho precisa ser mais rigorosa, (...) pessoas diagnosticadas com Covid-19, mesmo com a orientação do isolamento social, acabam procurando o equipamento para solicitar os benefícios municipais; (...) quem depende de transporte público acaba se expondo ainda mais devido à redução da frota de ônibus, o que acaba causando aglomeração nos transportes nos horários de pico, entre outras questões (Rosa).

Orquídea, por sua vez, ressaltou que todo o atendimento com as famílias mudou durante a pandemia, e as demandas se concentraram nos auxílios emergenciais federais e municipais. Em sua percepção, as inscrições do Cadastro Único se voltaram para o requerimento do BPC. Os acompanhamentos das famílias pelo PAIF foram paralisados, por se tratarem de trabalho em rede de educação e outras. Outro serviço suspenso foi o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no intuito de evitar aglomerações segundo as exigências da Organização Mundial da Saúde (OMS). Profissionalmente, Camélia afirmou que o acolhimento com as famílias foi prejudicado, pois o distanciamento social e o uso dos EPIs dificultam a comunicação, e a sobrecarga de trabalho diminuiu o tempo de atendimento com os usuários.

Percebemos que apenas duas das participantes responderam sobre como está a vida durante a pandemia, fora o âmbito profissional. Girassol respondeu que está se adaptando ao ‘novo normal’, usando máscara e álcool em gel com mais frequência. Já Orquídea ressaltou que, como mulher, estava sobrecarregada com trabalho e tarefas domésticas, que aumentaram. Felizmente, esse texto abarcou essa questão de suma importância, ouvindo as mulheres, profissionais que têm famílias e estão inseridas nesse ciclo de responsabilidades: “senti o peso do trabalho doméstico junto com o trabalho remunerado”.

Por fim, a reflexão de Orquídea segue sendo o questionamento de todos(as) que trabalharam em serviços essenciais na pandemia, pois estávamos preocupados(as) com as nossas famílias e as dos usuários, sentimos a falta de políticas públicas de Assistência Social e saúde e, em meio a isso, nem sabíamos se iríamos sobreviver ao vírus:

Me pergunto quem será o primeiro a tirar a vida de trabalhadores e trabalhadoras, o vírus, a fome, o tráfico, a milícia ou a polícia. E como nós assistentes sociais vamos responder às expressões da questão social nesse período de pandemia do Covid-19 e aprofundamento de crise do capitalismo (Orquídea).

Reservo esse espaço para parabenizar todos os profissionais que estão trabalhando na linha de frente e que, assim como as assistentes sociais participantes, mudaram suas vidas e correm riscos todos os dias para atenderem a população com serviços essenciais: “Trabalhar na Assistência Social desde o mês de março deste ano está sendo um desafio sem precedentes” (Margarida).

Podemos identificar que tanto as profissionais quanto os usuários procuraram sobreviver à pandemia da melhor forma possível.

Cada um com suas demandas, as profissionais precisavam vender sua força de trabalho, atender de forma ética e proativa a grande quantidade de sujeitos em busca de garantia de direitos, enquanto lidavam com uma pandemia global, sem deixar de ser responsáveis por suas vidas privadas e deveres domésticos. Já os usuários, especificamente as famílias, procuravam meios de viver minimamente com dignidades, em meio a fome, violência, deficiência de habitação e saúde apropriadas, o que já era difícil em condições normais.

Considerações finais

Caro(a) leitor(a), longe de concluir, iremos apenas considerar alguns pontos para finalizarmos esse texto. Espero que esse trabalho, realizado com carinho, tenha lhe ajudado.

Aceitar que a família é um conceito em constante disputa é entender que o papel que a mesma desempenhará dentro das políticas será proporcional ao conceito que está sendo validado naquela situação. Por se tratar de uma instituição contraditória, as famílias nem sempre são prejudicadas por estarem no foco da disputa, muito pelo contrário, elas serão mais ou menos beneficiadas de acordo com vários aspectos do momento que se segue. Dependerá do governo em vigor, do investimento da máquina pública, principalmente no social, da situação econômica, social e mundial, ou seja, vários fatores influenciam na disputa de poder e na proteção social dessas famílias.

A importância das famílias no contexto social revela um modo próprio de vida, principalmente das camadas mais pobres, o que nos faz atentar para sua possibilidade de resistência a opressão e violência. Segundo Reis (2004), a família exerce uma função ideológica, pois, além da reprodução biológica, promove sua própria reprodução social, participando, e sendo participativa, ao mesmo

tempo, de um projeto global no qual está inserida em determinado momento histórico. Por isso, essa instituição se torna tão contraditória e representa um palco de disputas, pois trata-se de um espaço transformador e único.

Como vimos, uma política voltada para as famílias precisa levar em consideração suas múltiplas formas e demandas, necessita reconhecer as especificidades de seus membros, principalmente daquelas que tendem a ser mais responsáveis por eles — as mulheres negras e pobres. Ouvir, dialogar e respeitar essas pessoas é condição necessária para uma política voltada para essas famílias. Com base na maioria das falas das assistentes sociais, foi possível observar que existem políticas sociais voltadas para a família no Brasil, mas todas ressaltam que é necessária uma mudança estrutural em como elas são formuladas e passadas para a população.

Por fim, ressalto aqui a importância de estudarmos gênero, família, feminismo, racismo, trabalho doméstico e violência no atual momento. Conceitos que permanecem em disputa, em que um lado da corda procura silenciar aqueles que buscam dar voz, pesquisadores(as), profissionais e usuários(as) são desrespeitados(as) e desprestigiados(as) por exporem suas experiências e estudos. Pesquisas estão sendo desqualificadas e os investimentos na educação estão sendo congelados ou cancelados, acabando com os sonhos e conquistas de milhares de sujeitos. Em tempos difíceis, precisamos seguir em frente com ensino de qualidade e continuar a estudar esses conceitos, o que significa reafirmar tudo que foi pontuado nesse capítulo.

REFERÊNCIAS

- ALVES, Isabela. *A solidão tem cor: o sofrimento das mulheres negras no Brasil*. Observatório 3º Setor, 2018. Disponível em: <https://observatorio3setor.org.br/carrossel/a-solidao-tem-cor-o-sofrimento-das-mulheres-negras-no-brasil/>. Acesso em: 28 mar. 2024.
- ANDRADE, F. F. Desfamiliarização das políticas sociais na América Latina? Uma breve análise dos sistemas de proteção social na região. *Barbarói*, v. 2, n. 31, pp. 56-71, 22 jan. 2010.
- ARIÈS, Philippe. *História Social da criança e da família*. Tradução de Dora Flaksman. 2a ed. Rio de Janeiro, Zahar, 1981.
- AVELAR, Larissa M. S.; SHIOMATSU, Gabriella Y.; NINOMIYA, Vitor Y.; CARVALHO, Ricardo T. de. *5 perguntas e respostas sobre grupos de risco da Covid-19*. Coronavírus: Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, 2020. Disponível em: <https://coronavirus.saude.mg.gov.br/blog/84-grupos-de-risco-para-covid-19>. Acesso em: 28 mar. 2024.
- BONETI, Lindomar Wessler. *Políticas Públicas e Violência no Brasil*. Ministério Público do Paraná, 2009.
- BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, Distrito Federal: Senado Federal, 1988.
- BRASIL. *Lei nº 8.742*. Lei Orgânica de Assistência Social, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a Lei Orgânica da Assistência Social. Brasília: Diário Oficial da União, 8 dez. 1993.
- BRASIL. *Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome*. Política Nacional de Assistência Social. Brasília: MDS, 2004.

BRASIL. *Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS*. 1. ed. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009.

BRASIL. *Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS*. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social, 2005.

CARVALHO, Maria do Carmo Brant de (org). *A família contemporânea em debate*. Cortez Editora, 1995.

CASTEL, Robert. *As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.

CASTILHO, Cleide de Fátima Viana; CARLOTO, Cássia Maria. O familismo na Política de Assistência Social: um reforço à desigualdade de gênero? *Anais do I Simpósio sobre Estudos de Gênero e Políticas Públicas*, ISSN 2177-8248: Universidade Estadual de Londrina, 24 e 25 de junho de 2010.

ENGELS, Friedrich. *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*. Tradução de Leandro Konder; Aparecida Maria Abranches. 5ª ed. Rio de Janeiro: BestBolso, 2020.

FREITAS, Rita. Famílias, violência contra as mulheres, gênero e proteção social — desenhando uma proposta de estudos. *In: Indagatio Didactica*. Aveiro: vol. 5, 2013.

GONÇALVES, Rafaella Musmanno. *Por onde andam nossas ideias: reflexões a partir do olhar das assistentes sociais sobre famílias*. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social da Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2021.

IBGE — Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD)*, disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/habitacao/17270-pnad-continua.html?=&t=o-que-e>. Acesso em 24 de Janeiro de 2019.

MIOTO, Regina Célia. *Família, trabalho com famílias e Serviço Social*. Palestra proferida na Universidade Estadual de Londrina (UEL). Londrina: Serviço Social em Revista, v. 12, nº 2, 2010.

MIOTO, Regina Célia Tamaso; CAMPOS, Marta Silva; CARLOTO, Cássia Maria (orgs.). *Familismo, direito e cidadania: contradições da política social*. São Paulo: Cortez ed., 2015.

OMS — Organização Mundial de Saúde. *Coronavirus disease (COVID-2019) situation reports*. Disponível em: <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019/situation-reports>. Acesso em: 24 mar. 2024.

Pacto Niterói Contra Violência. Disponível em: <http://pactocontraa-violencia.niteroi.rj.gov.br/>. Acesso em 17 de Novembro de 2020.

PEREIRA, Potyara Amazonaida P. Mudanças estruturais, política social e papel da família: crítica ao pluralismo de bem-estar. In: SALES, M. A.; MATOS, M. C.; LEAL, M. C. (orgs.). *Política Social, Família e Juventude: uma questão de direitos*. São Paulo: Cortez, 2004, pp. 25-42.

PREFEITURA DE NITERÓI, Secretaria do Idoso de Niterói cria serviço de atendimento para a terceira idade durante isolamento social, disponível em: http://www.niteroi.rj.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=6624:2020-05-11-17-50-11. Acesso em 15 de Setembro de 2020.

PREFEITURA DE NITERÓI. Prefeitura de Niterói cadastra famílias em vulnerabilidade social para receber cestas básicas, disponível em: http://www.niteroi.rj.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=6628:2020-05-14-15-58-19. Acesso em 07 de Setembro de 2020.

PREFEITURA DE NITERÓI. Serviço ao Cidadão - Coronavírus, disponível em: <https://coronavirus.niteroi.rj.gov.br/#/main/dyview>. Acesso em 05 de Janeiro de 2021.

RAGO, Margareth. Epistemologia Feminista, gênero e história. In: ARRUDA, Angela *et al.*; HOLLANDA, Heloisa Buarque de (or.). *Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto*. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019, pp. 371-387.

REIS, José Roberto Tozoni. O indivíduo e as instituições. In: LANE, Wanderley Codo (org.) *Psicologia Social: o homem em movimento*. São Paulo: Brasiliense, 2004.

SALES, Mione Apolinário; MATOS, Maurílio Castro de; LEAL, Maria Cristina (orgs.). *Política social, família e juventude: uma questão de direitos*. São Paulo: Cortez, 2010.

SASDH — Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos de Niterói. *Plano Municipal de Assistência Social — Exercício: 2018-2021*. Niterói, RJ, 2017.

TEIXEIRA, Lucas Borges. Lockdown: como funciona, o que é, significado e locais em que vale a medida. *UOL*. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/faq/lockdown-como-funciona-o-que-e-significado-e-regras-em-sp-e-mais-cidades.htm>. Acesso em: 28 mar. 2024.

VELHO, G. Observando o familiar. In: *Individualismo e Cultura*, notas para uma antropologia da sociedade contemporânea. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981, pp. 123-132.

CadÚnico sob a perspectiva interseccional: uma análise da experiência dos municÍpios da Região dos Inconfidentes em Minas Gerais

ADRIANA MESQUITA

RENATA GRACIELLE VIEIRA MAGALHÃES TEIXEIRA

CRISTIANO LUÍS TURBINO DE FRANÇA E SILVA

RITA DE CÁSSIA SANTOS FREITAS

Introdução

A Política de Assistência Social brasileira tem passado por um quadro de retração e liquidação dos direitos sociais de cidadãs e cidadãos. As recentes crises econômicas e políticas do cenário nacional, que levaram a um conjunto de medidas de ajuste fiscal, reposicionaram as políticas sociais no discurso e na agenda governamental. Com isso, o objetivo principal da Assistência Social, que é a garantia dos mínimos sociais sob a responsabilidade do Estado, entra em xeque. Concebida como Política de Seguridade Social não contributiva, cujo público-alvo é “a quem dela necessitar”, os novos rumos da Política de Assistência Social (PNAS, 2004), diante desse panorama impactam decisivamente a parcela da sociedade fortemente dependente de serviços e ofertas públicas.

Conforme Maria Carmelita Yazbek (2012, p. 289),

Os “pobres” são produtos dessas relações, que produzem e reproduzem a desigualdade no plano social, político, econômico e cultural, definindo para eles um lugar na sociedade. Um lugar onde são desqualificados por suas crenças, seu modo de se expressar e seu comportamento social, sinais de “qualidades negativas” e indesejáveis que lhes são conferidas por sua procedência de classe, por sua condição social.

Nesse contexto, os pobres são chamados a intervir por conta própria e responsabilizados por todos os problemas que estão fora da ação do Estado. Segundo Yamamoto (2006, p. 3), “a contrapartida tem sido a difusão da ideia liberal de que o ‘bem-estar social’ pertence ao foro dos indivíduos, famílias e comunidades”, recaindo-se aqui numa perspectiva familista¹ (Campos, Miotto, 2003). Assim, a privatização das políticas sociais e a responsabilização das famílias tornam-se fato: a família é (e sempre foi) compreendida como instância de gestão e superação da crise de (mal) bem-estar social que se vive hoje nos países desenvolvidos ou de capitalismo dependente. Além de assumir suas tradicionais atribuições na sociedade, a família se torna responsável por promover cuidados e serviços que deveriam ser ofertados pelo Estado de bem-estar social. Em suma, na conjuntura atual, a família brasileira retorna à cena como o sujeito central das políticas públicas sociais, haja vista a proliferação dos programas e projetos assistenciais² de combate à fome e à miséria que têm como eixo norteador das ações a ‘matricialidade sociofamiliar’.

1 E na ideia discutida por Pereira (2004) de Pluralismo de Bem-Estar.

2 Mas tal perspectiva, é importante assinalar, também está presente em outras políticas; exemplo nesse sentido é a estratégia de saúde da família, no âmbito das políticas de saúde.

Nessa conjuntura, o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, mais conhecido como CadÚnico, tornou-se a forma de entrada nos programas de Assistência Social do Governo Federal e em algumas políticas públicas. O objetivo basilar do cadastro é ter conhecimento sobre quem são as pessoas que estão na condição de pobreza e extrema pobreza no Brasil e analisar a realidade socio-econômica dessa parte da população³. Dado seu alcance em âmbito nacional, o CadÚnico tem se constituído em importante base de dados e de indicadores dos programas sociais e de seus beneficiários. E, nessa perspectiva, observando as novas direções que atravessam a Política de Assistência Social, algumas questões são relevantes: quem são as pessoas que constituem o CadÚnico? Diante do cenário de restrição e corte das ações da Política de Assistência Social, como vem ocorrendo o processo de cadastro das pessoas/famílias que se inscrevem no CadÚnico? A discussão sobre identidade de gênero tem sido considerada no formulário do CadÚnico? No quesito raça/cor, qual é o perfil dos sujeitos que mais acessamos programas sociais? No que se refere à renda, quem é o público prioritário das ações do Cadastro Único?

Essas indagações partem do debate mais amplo que foi realizado no âmbito do projeto de pesquisa “Serviço Social e famílias: concepções e práticas de assistentes sociais na Região dos Inconfidentes em

3 Conforme o Ministério da Cidadania — Secretaria Especial do Desenvolvimento Social: “famílias em situação de extrema pobreza (com renda mensal por pessoa de até R\$ 89,00) e de pobreza (com renda mensal por pessoa entre R\$89,01 até R\$ 178,00 por pessoa)”. Fonte: <https://antigo.cidadania.gov.br/aceso-a-informacao/perguntas-frequentes/desenvolvimento-social/desenvolvimento-social/bolsa-familia>. Acessado em 29 abr 2024).

Minas Gerais”⁴, durante o período de agosto de 2019 a junho de 2021. O projeto teve como objetivo central analisar as concepções de famílias das assistentes sociais que atuam com as políticas de Assistência Social na Região dos Inconfidentes (Conselheiro Lafaiete, Mariana, Ouro Preto, Ouro Branco, Itabirito e Ponte Nova), em Minas Gerais. No entanto, o advento do isolamento físico decorrente da pandemia do coronavírus trouxe rebatimentos diretos na pesquisa, que tinha como estratégia metodológica a escuta das assistentes sociais da região. Na impossibilidade de nos aproximarmos dessas profissionais, invertamos nosso olhar que passou a se dedicar mais especificamente sobre os dados gerados das pessoas cadastradas no CadÚnico. Como não poderíamos nos aproximar fisicamente dessas pessoas, nossa estratégia foi buscar conhecimento junto aos dados já existentes e que constituem fonte de pesquisa.

Compreendemos a análise interseccional⁵ como importante caminho metodológico para dar visibilidade aos diferentes sujeitos em questão. Dessa forma, o presente artigo analisa dados sistematizados no CadÚnico do Governo Federal, com ênfase na Região dos Inconfidentes, sob a perspectiva interseccional, priorizando as relações de gênero, raça/etnia, classe social, bem como territorial.

4 Este projeto foi executado interinstitucionalmente contando com docentes e discentes da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) e da Universidade Federal Fluminense (UFF) e uma assistente social pesquisadora, servidora pública da Prefeitura de Mariana/MG. A pesquisa integra o projeto “Serviço Social e famílias: concepções de assistentes sociais no Brasil e em Portugal”, coordenado pela professora Dra. Rita de Cássia Santos Freitas, que busca compreender como as assistentes sociais brasileiras e portuguesas lidam com a temática da família, bem como problematizar o modo como as transformações sociais são compreendidas pelas assistentes sociais e como isso se reflete no acesso aos direitos particularmente das famílias pobres. Além da UFF e da UFOP, o projeto envolve a Universidade Federal do Pará — no Brasil — e o Instituto Universitário de Lisboa — em Portugal.

5 Assunto que será melhor debatido posteriormente.

A metodologia utilizada articulou a pesquisa qualitativa e quantitativa, gerando análises relevantes para o fazer profissional. Fizeram parte da trajetória metodológica o estudo bibliográfico, a pesquisa documental e a grande contribuição da ciência de dados ou *Data Science*, que foi essencial para a geração de dados em tabelas e gráficos. A possibilidade de tal diálogo foi devido à aproximação no interior da pesquisa com o Grupo de Estudo e Pesquisa Data Science Learning (DSL)⁶.

Para o debate aqui proposto, iniciamos apresentando a configuração da Política de Assistência Social no Brasil; na sequência, expomos o lugar que o CadÚnico tomou nesse processo; em seguida, e de forma introdutória, discutimos acerca da análise interseccional e sua importância para pensar a política social; posteriormente, analisamos os dados levantados a partir do CadÚnico enfatizando as dimensões do gênero, raça/etnia, classe social e territorialidade; e, ao fim, tecemos alguns apontamentos à guisa de considerações finais.

Política de Assistência Social e o Cadastro Único

A construção do direito à assistência social é recente na história do Brasil. A Constituição Federal de 1988, aprovada pela Assembleia Nacional Constituinte no dia 22 de setembro de 1988 e promulgada em 5 de outubro de 1988, é o marco fundamental para a implementação da Assistência Social como um direito social, logo, uma política pública social obrigatória. A Carta Magna inaugurou um conjunto de

6 Esse grupo é organizado pelo professor do curso de Engenharia de Produção Cristiano Luís Turbino de França e Silva, bem como por sua equipe, especialmente os alunos Talles Francisco de Brito Coelho e João Vinícius Frugêncio de Souza, a quem agradecemos profundamente o apoio recebido.

mudanças para a sociedade por meio do processo de universalização do sistema de proteção social brasileiro, baseado nos princípios de seguridade social, que é definida como um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinado a assegurar direitos relativos à saúde, previdência e Assistência Social, o chamado tripé da seguridade social.

No artigo 6º da Constituição, foi preconizado que: “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição” (Brasil, 1988). Já no artigo 203, foi estabelecido que: “A Assistência Social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social” (Brasil, 1988). A Assistência Social passou a fazer parte do sistema não contributivo de direitos, ou seja, que não exige contribuição prévia e seus recursos são arrecadados de tributos diretos pelos entes federados e repassados em forma de serviços ou ‘benefícios’ à população que acessa esse tipo de política. Dessa maneira, a Assistência Social se constituiu um campo do direito e visa à universalização do acesso à cidadania, tornando-se de responsabilidade estatal para superação da lógica do assistencialismo e ampliação do protagonismo das usuárias e usuários, a partir de sua participação e de uma gestão político-administrativa descentralizada.

Dito de outro modo, se configurou como um avanço nas políticas sociais brasileiras (ainda que tenha um grande caminho a percorrer na garantia dos direitos à todas e todos), voltadas para a garantia de condições dignas de vida, representando a ampliação dos direitos nos campos humanos e sociais como política pública do Estado (Mesquita, 2012). Na mesma perspectiva, segundo Sposati (2009, p. 14), a Assistência Social foi inovadora

Primeiro, por tratar esse campo como de conteúdo da política pública, de responsabilidade estatal, e não como uma nova ação, com atividades e atendimentos eventuais. Segundo, por desnaturalizar o princípio da subsidiariedade, pelo qual a ação da família e da sociedade antecedia a do Estado. O apoio a entidades sociais foi sempre o biombo relacional adotado pelo Estado para não quebrar a mediação da religiosidade posta pelo pacto Igreja-Estado. Terceiro, por introduzir um novo campo em que se efetivam os direitos sociais.

A Assistência Social, portanto, passou a ser reconhecida como de responsabilidade do Estado, desnaturalizando-se os tradicionais papéis de provisão social da família e sociedade e ainda produzindo um novo campo de direitos humanos e sociais que são concedidos à parcela da população até então excluída da sociedade (Mesquita, 2012).

Em 1993, foi consolidada a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742/1993, que instituiu critérios e normas para a organização e funcionamento da Assistência Social no país. A LOAS concretizou as diretrizes da Constituição Federal num processo de reorganização da Política de Assistência Social brasileira por meio da primazia da atuação do Estado na provisão de serviços, benefícios, programas e projetos. Em seu artigo 1º, estabeleceu que Assistência Social, “[...] direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas” (Brasil, 1993). Nesse sentido, três diretrizes são fundamentais: a obrigatoriedade do Estado de executar políticas na área da Assistência Social, o reconhecimento do caráter não contributivo dessa política e a busca pelo provimento dos mínimos sociais para subsistência de indivíduos e famílias que necessitarem. Conforme Pereira (2007, p. 15), a discussão sobre os mínimos sociais é antiga e é

[...] fruto secular das sociedades divididas em classes — sejam elas escravistas, feudais ou capitalistas —, a provisão de mínimos sociais, como sinônimo de mínimos de subsistência, sempre fez parte da pauta de regulações desses diferentes modos de produção, assumindo preponderantemente a forma de uma resposta isolada e emergencial aos efeitos da pobreza extrema.

Concomitante a esse processo de construção da política pública de Assistência Social, surgiu o Cadastramento Único para Programas Sociais do Governo Federal, por meio do decreto nº 3.887, no ano de 2001. Em 2003, o cadastro se transformou no mecanismo preponderante de ingresso das famílias empobrecidas em programas sociais do Governo Federal e viabilizou a seleção e inclusão de famílias nos seguintes programas sociais: Bolsa Família; Bolsa Verde; ID Jovem; Telefone Popular; Isenção de Taxas em Concursos Públicos; Minha Casa Minha Vida; Tarifa Social de Energia e Auxílio Emergencial do governo. Bem como em políticas e programas em âmbito municipal e estadual (como, por exemplo, tarifa social no transporte público, cartões de alimentação, dentre outros)⁷.

Em outubro de 2004, o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) aprovou a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), que estabeleceu normas para a construção do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Nessa política, são concretizados os pressupostos constitucionais e as normativas das ações de Assistência Social concebidas na LOAS. A PNAS definiu o novo modelo de gestão para a nova política de seguridade social através do SUAS, e a ideia

⁷ Cadastro Único: como funciona e por que é importante? | Politize! Disponível em: <https://www.politize.com.br/cadastro-unico/>. Acesso em: 23 mar. 2024.

central é que seja realizada em conjunto e de forma integrada com as políticas setoriais, levando em conta as particularidades e especificidades socioterritoriais.

O SUAS é fruto de deliberação da IV Conferência Nacional de Assistência Social⁸, e encontra na Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS), do ano de 2005, sua base de regulamentação⁹. É um sistema público não contributivo, com modelo de gestão descentralizado e participativo, cuja responsabilidade é das três esferas governamentais (municípios, estados, DF e federação), mas ganha concretude na esfera municipal. Tem a função de gestão e organização das ações de Assistência Social em todo território nacional e, dentro da lógica da descentralização, prioriza a intervenção nos territórios, sendo esses considerados espaços privilegiados para identificação das demandas cotidianas da população, dentro dos mais de 5.500 municípios espalhados pelo país.

A PNAS e o SUAS trazem três marcos importantes para problematizarmos nosso atual sistema de proteção social: 1. Concepção de proteção social que se divide em básica e especial¹⁰; 2. Constituição de

8 A IV Conferência Nacional de Assistência Social foi realizada no ano de 2004.

9 Em 2012, houve a atualização da NOB/SUAS 2005.

10 A proteção social básica tem como objetivo principal “prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários” (PNAS, 2004). A proteção social especial tem como objetivo o atendimento assistencial a famílias e indivíduos “que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras” (PNAS, 2004). Ela se organiza em média complexidade (atendimentos a famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos) e alta complexidade (garantia de proteção integral para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e/ou em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e/ou comunitário).

uma rede de serviços socioassistenciais que estabelecem uma nova relação entre as esferas públicas e privadas; e 3. Matricialidade sociofamiliar¹¹, que coloca a família no centro das políticas sociais da assistência. Nesse cenário, as famílias passam a ser consideradas agentes fundamentais na constituição das redes de serviços socioassistenciais e assumem a centralidade das políticas sociais da Assistência Social.

No próximo item, apresentaremos a noção de interseccionalidade como caminho metodológico para aprofundar o debate sobre a política social e famílias. Compreendemos que tal entendimento é importante para a análise dos dados encontrados no CadÚnico.

Interseccionalidade, política social e famílias

Como a família é o núcleo central para efetivação da PNAS, é importante ponderar que família é essa e reconhecer os sujeitos que a compõem. Na sociedade brasileira, as mulheres, tradicionalmente, foram responsáveis pela mediação das famílias junto ao Estado. Como afirmam Mesquita e Freitas (2013, p. 213), “a construção de políticas centralizadas nas famílias pobres abre espaço para questões que são complexas e contraditórias, e que precisam ser debatidas e problematizadas em maior profundidade”. Questões essas que passam pela sobrecarga e responsabilização das mulheres na execução das ações, sem que sejam apontados os aspectos contraditórios que existem nos diversos arranjos familiares, nas suas estratégias de sobrevivência, em suas formas de resistência, nas suas reais condições subjetivas e objetivas. Por isso, compreendemos que conhecer quem tem acessado

11 Conforme a PNAS (2004, p. 40), “a matricialidade sociofamiliar se refere a centralidade da família como núcleo social fundamental para a efetividade de todas as ações e serviços da Política de Assistência Social”.

o CadÚnico, na busca de inserção e aquisição de direitos para si e sua família, é um caminho possível para o debate.

Importante começar apontando nosso entendimento de famílias no plural (Freitas, Braga, Barros, 2010) para dar conta da diversidade existente nas famílias brasileiras hoje. Ao trabalhar com esse conceito no plural, pretende-se enfatizar a infinidade de relações, arranjos e sentimentos possíveis. Podemos definir famílias “enquanto um ‘processo de articulação de diferentes trajetórias de vida’, que possuem um caminhar conjunto e a vivência de relações íntimas, um processo que se constrói a partir de várias relações, como classe, gênero, etnia e idade” (Freitas, 2000, p. 8, grifo nosso). O que convém destacar é que as estruturas e modelos familiares sofreram diversas modificações ao longo da história e, principalmente, que não existe um modelo único de se pensar família.

Por isso, uma política que tenha a matricialidade familiar como linha mestra não pode deixar de se questionar sobre quem é essa família e quem são os sujeitos protagonistas no acesso à assistência. Ver as famílias como espaço privilegiado de proteção social termina por deslocar a atenção e responsabilização do Estado frente às múltiplas expressões da ‘questão social’ que são postas cotidianamente à nossa sociedade, recaindo numa perspectiva familista (Miotto, Campos, Carloto, 2015). O familismo se caracteriza pela centralização da família como principal responsável pelo bem-estar de

seus membros¹². E, com isso, o acesso universal às políticas públicas sociais, que é fundamental para a vida das famílias que se encontram vulnerabilizadas socialmente, fica em segundo plano. O fato é que a centralidade das políticas sociais na família transfere uma grande carga de trabalho e responsabilidade a essas mulheres, sem que sejam levados em consideração aspectos contraditórios dessa relação (Carloto, Mariano, 2010).

Segundo Pereira (2004, p. 27), refletir sobre a política social para famílias significa compreendê-la como “um conjunto de ações deliberadas, coerentes e confiáveis, assumidas pelos poderes públicos como dever de cidadania, para produzirem impactos positivos sobre os recursos e a estrutura da família”. Nesse sentido, retomando a reflexão dessa autora, enfatizamos que não se pode exigir das famílias mais do que são capazes. E, aqui, colocamos a importância de se formular e implementar projetos e programas da Assistência Social articulados com outras políticas fundamentais (saúde, educação, habitação, emprego etc.) de nosso sistema de proteção social brasileiro.

12 Ou, nas palavras de Campos e Teixeira (2010, p. 23): como uma condição “em que há intensa e sistemática responsabilização das unidades familiares pela proteção social de seus membros”, condição reforçada a partir dos anos 2000 com o avanço do pensamento neoliberal visando à retração do Estado. Tal característica impacta diretamente as relações de gênero e a cidadania das mulheres, pois o trabalho não pago das mulheres atua na consolidação desse modelo de proteção social (Campos, Teixeira, 2010). A desfamiliarização já significa o abrandamento da responsabilidade familiar com relação ao bem-estar dos membros da família. O caminho para isso é o aumento da ação estatal ou do mercado. Nas palavras de Campos e Teixeira (2010, p. 23): “coletivização das necessidades das famílias, ou seja, num patamar amplo de cidadania, mais responsabilidade do conjunto da sociedade sobre o bem-estar e satisfação das necessidades de todos os seus membros, expressa em maior porcentagem de gasto social — especialmente estatal, leia-se — em serviços domiciliares, cobertura de creches e ajuda aos idosos”.

Dessa forma, como Carvalho (2007) aponta, é necessário pensar a família não apenas como instituição protetora de seus membros, mas sobretudo, como detentora de direitos sociais.

Fato é que o Estado vem estabelecendo políticas familistas ao reforçar a associação da mulher à maternidade (Carloto, Mariano, 2010). E as concepções que subjazem a essas políticas são partilhadas por muitos profissionais. O modelo nuclear ainda preside o desenho de muitos programas e políticas sociais; bem como, é tido como padrão ideal para boa parte dos profissionais e gestores (Campos, Teixeira, 2010).

A interseccionalidade, contribuição fundamental do feminismo negro, nos ajuda a refletir acerca da política de assistência e dá elementos importantes para estudar os dados daquelas e daqueles que compõem o público da Assistência Social. Trazemos aqui a definição, recorrentemente utilizada, de Kimberle Crenshaw (2002, p. 177):

Uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe 'e outros sistemas discriminatórios' criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras.

A interseccionalidade deve ser compreendida como ferramenta para a luta política (Collins, 2015; Collins, Bilge, 2020). A partir dessa afirmação, a compreensão é que essa ferramenta possibilita a reflexão não hierárquica sobre diversas formas de opressão que se exercem sobre os diferentes sujeitos. O espaço da política social aparece como importante campo para realizarmos essa problematização. Além disso, as questões das mulheres negras, lésbicas, latinas

e não ocidentais precisam ser repensadas para além de uma epistemologia branca, europeia e heterocentrada, e serem articuladas à perspectiva feminista e decolonial que assumimos.

Compreendemos que a interseccionalidade insufla vida nas análises classistas exatamente por trazer para a reflexão outras dimensões, e isso, de forma alguma, caracteriza uma fragmentação (crítica normalmente dirigida a essa noção); ao contrário, supõe fazer uma análise mais detalhada, reconhecendo a relevância de se pensar os sujeitos nesse processo: as classes não existem fora das pessoas reais. Em nosso entendimento, a interseccionalidade complexifica a noção de classe social. Nesse sentido, as noções de gênero, classe social, raça/etnia, geração, sexualidades, territorialidades e outras aparecem como elementos fundamentais para analisar a política social — e, por implicação, as diferentes realidades familiares.

Não cabe aprofundar esse debate, no âmbito desse artigo, mas cremos ter deixado em destaque os diversos marcadores sociais para conhecer quem é esse sujeito que chega à PNAS. Priorizamos as dimensões de gênero, raça/etnia e classe social, em conjunto com a dimensão territorial, uma vez que abordaremos a Região dos Inconfidentes, que tem características específicas que vão dialogar com os dados encontrados.

O CadÚnico em perspectiva interseccional

O Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) se constitui como um instrumento federal, formado por sua base de dados, instrumentos, procedimentos e sistemas eletrônicos, que possibilita a identificação e a seleção de beneficiários de programas sociais, bem como a integração de programas do Governo Federal que têm como público prioritário famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade

socioeconômica¹³. Em síntese, tem como objetivo a unicidade das informações cadastrais; a integração, por meio do cadastro, dos programas e políticas públicas que o utilizam; e a racionalização do processo de cadastramento pelos diversos órgãos¹⁴.

Num breve resgate histórico, verificamos que sua instituição se deu num contexto de implementação de programas de transferência de renda como estratégia de superação da pobreza pelo Governo Federal, por meio do Decreto nº 3.877 de 24 de julho de 2001. A proposta era instituir um formulário, como instrumento de cadastramento único para ser utilizado por todos os órgãos públicos federais, para a concessão de programas focalizados do Governo Federal de caráter permanente, com exceção daqueles programas administrados pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) ou pela Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social (Dataprev) (Brasil, 2001).

Foi a partir de 2003 que o Cadastro Único se tornou o principal instrumento efetivo para seleção e inclusão de famílias de baixa renda em programas federais, tais como o Programa Bolsa Família (PBF), de modo a tentar sanar problemas existentes no âmbito da concessão de benefícios, com destaque para a fragmentação institucional, a multiplicidade de bases de dados para a seleção dos beneficiários e a sobreposição de beneficiários. Em 2007, ainda diante de várias dificuldades de implementação e utilização do cadastro nas três esferas de governo (federal, estadual e municipal), surge o decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, que definiu com mais clareza os objetivos, os processos, os instrumentos, a operacionalização e as competências

13 Não obstante seja um termo passível de questionamentos no âmbito das discussões sobre a Política de Assistência Social, trata-se da nomenclatura adotada pelo Governo Federal na definição do CadÚnico.

14 Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

dos entes federados. Diniz (2014, p. 16), ao avaliar o papel do Cadastro Único no Plano Brasil sem Miséria, sintetiza:

Paralelamente, a utilização do Cadastro Único expandia-se para além do Bolsa Família. Ele passou a ser utilizado como fonte de dados para emissão da Carteira do Idoso, que assegura gratuidade ou descontos nas passagens interestaduais para idosos que não tenham como comprovar renda abaixo de dois salários mínimos (Decreto nº 5.934, de 2006); para isenção de taxas de inscrição em concursos públicos federais realizados pelo Poder Executivo Federal (Decreto nº 6.593, de 2008); e para cruzamentos com a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) e com concessionárias de energia, relativos à Tarifa Social de Energia Elétrica — esses cruzamentos subsidiaram o debate prévio à aprovação da Lei nº 12.212, de 2010 (que condiciona o benefício da tarifa reduzida à inscrição no Cadastro Único ou ao recebimento do Benefício de Prestação Continuada).

Como se pode observar, no decurso dos anos, tanto o aparato normativo quanto tecnológico do Cadastro Único passa por avanços, que permitem, então, a unificação nacional, on-line, dos dados e sua constituição como ferramenta de gestão e de conhecimento mais apurado da realidade das famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza. Atualmente, diversos programas do Governo Federal e, também, programas de âmbito municipais, utilizam o Cadastro Único para selecionar beneficiários. Dado o interesse e o alcance desta ferramenta no país, o CadÚnico foi escolhido como fonte de dados primordial da pesquisa aqui apresentada, que intenciona lançar luz em sua análise nos municípios integrantes da Região dos Inconfidentes.

O estado de Minas Gerais é caracterizado historicamente pela indústria extrativa relacionada à mineração. Tanto que seu nome tem relação direta com a histórica exploração da riqueza mineral espalhada pelo seu território. A região do Quadrilátero Ferrífero (onde se insere a Região dos Inconfidentes) tem relevância no que se refere às atividades da indústria de mineração. Por Região dos Inconfidentes estão sendo chamados os municípios que fizeram parte da Inconfidência Mineira, em Minas Gerais, e que passaram a ser identificados por tradição como parte dessa região. Para fins dessa pesquisa, focaremos nos municípios de Conselheiro Lafaiete, Itabirito, Mariana, Ouro Branco, Ouro Preto e Ponte Nova. Essa região, por seu contexto histórico colonial, é caracterizada pelo turismo, setor de serviços e mineração, sendo esta última uma das principais fontes da economia na região e que enfrenta desafios sociais, políticos e econômicos diante das situações de desastres acontecidos nos últimos anos¹⁵.

15 Como se sabe, Minas Gerais possui relevância no quadro das atividades da indústria de mineração, por se tratar de um território rico em diferentes tipos de minérios e de metais encontrados no subsolo. Todavia, a partir de 2015, com o rompimento de barragens de rejeitos minerais de Fundão e de Santarém, em Mariana, a indústria extrativista mineral afetou drasticamente a população residente nessa região. Os recentes desastres ambientais relacionados ao rompimento de barragens de rejeitos minerais — destacamos os casos de Mariana (em 2015) e Brumadinho (em 2019) — apontam para a particularidade da região mineira no que se refere à precariedade estrutural do funcionamento de barragens de rejeitos minerais e de resíduos industriais, bem como à gravidade e à probabilidade de outros desastres em proporções semelhantes ou maiores. Uma das características de uma barragem de mineração é o acúmulo de rejeitos de mineração que são tóxicos e, numa situação de rompimento, podem causar graves danos sociais (óbitos, pessoas desabrigadas, perda da moradia, destruição de grande extensão territorial, perda da identidade local), políticos, econômicos (paralisação das atividades econômicas), ao ecossistema (contaminação de águas, mortalidade de animais e peixes e interrupção do abastecimento de água).

Além disso, os municípios apresentam particularidades como o porte municipal, PIB per capita e receita. O porte populacional dos municípios que compõem a Região dos Inconfidentes é classificado em três categorias, a saber, de pequeno porte II, médio porte e grande porte. Conforme demonstra a tabela abaixo, o município de Ouro Branco é considerado de pequeno porte II, por ter uma população acima de 39 mil habitantes, em 2020. Já os municípios de Itabirito, Mariana, Ouro Preto e Ponte Nova são classificados como de médio porte¹⁶, cuja população varia entre 50.001 a 100.000 habitantes. E, em 2020, a região de Conselheiro Lafaiete foi considerada de grande porte, por ter uma população superior a 129 mil habitantes.

TABELA 1. População estimada total e porte dos municípios (em 2020)

MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO	PORTE DO MUNICÍPIO
Conselheiro Lafaiete	129.606	Grande Porte
Itabirito	52.446	Médio Porte
Mariana	61.288	Médio Porte
Ouro Branco	39.867	Pequeno Porte II
Ouro Preto	74.558	Médio Porte
Ponte Nova	59.875	Médio Porte

FONTE: IBGE Projeções 2020

16 Quanto aos portes dos municípios, cuja base de classificação é o número populacional, conforme a PNAS (2004), municípios de Pequeno Porte I são aqueles cuja população não ultrapassa a 20.000 mil habitantes; municípios de Pequeno Porte II são os que possuem uma população entre 20.001 e 50.000 mil habitantes; municípios de Médio Porte são os que de 50.001 a 100.000 mil habitantes; municípios de Grande Porte são os que têm entre 100.001 a 900.000 habitantes; e, ainda, os municípios no porte de uma metrópole possuem uma população com mais de 900.001 mil habitantes.

Nessa direção, vemos que é relevante associar essas informações a dados como PIB per capita e receita desses municípios¹⁷, visando a um entendimento mais particularizado da configuração da Política de Assistência Social nesses territórios. Dados, por exemplo, de 2017 e 2018 revelam diferenças significativas em termos de Produto Interno Bruto (PIB) per capita na região estudada. De um lado, em 2017, temos Ouro Branco, que é um município de pequeno porte II e possui o maior PIB per capita da região, que é de R\$ 86.253,58, e o município de Conselheiro Lafaiete, considerado de grande porte, possui o menor PIB per capita da região, R\$ 16.691,48¹⁸. PIB per capita este inferior aos dos municípios de Itabirito (R\$ 77.497,32), Ouro Preto (R\$ 62.208,48), Mariana (R\$ 48.407,29) e Ponte Nova (R\$ 27.330,96), no mesmo ano. De outro lado, no ano de 2018, é possível notar que Mariana (R\$ 284.863.842,10), Itabirito (267.956.388,41) e Ouro Preto (R\$ 266.998.233,04) possuem as maiores receitas municipais. E a receita em Conselheiro Lafaiete foi de R\$ 210.223.839,88, menor que a dos demais municípios. A análise desse município nos chama a atenção quando relacionamos o seu porte com o PIB per capita e as receitas municipais. E, do mesmo modo, ao longo da pesquisa, características muito singulares foram reveladas quando observadas no conjunto dos municípios da região estudada, o que aponta para a relevância de ser melhor analisado em futuros estudos.

Apesar da maioria dos municípios serem considerados de médio porte, observamos que a faixa populacional está mais perto do número mínimo de habitantes e a variação no que se refere ao PIB per capita e receitas municipais são grandes, o que ocasiona particularidades no

17 PIB per capita teve como fonte o IBGE, e receita municipal teve como fonte dados sistematizados do Tesouro Nacional.

18 Infelizmente, não conseguimos acessar os dados do PIB per capita e receitas municipais referentes a 2020 para realização de uma análise mais aprofundada e respeitando o ano base de análise populacional e porte dos municípios.

processo de implantação e operacionalização do SUAS. Quanto a essa questão, Sposati (2016) pontua que 88% dos municípios brasileiros são de pequeno porte I e II, o que precisa ser mais bem aprofundado e debatido por causa das grandes desigualdades socioterritoriais que acontecem nessas cidades divididas por porte populacional. Conforme a autora,

É preciso aprofundar as diferenciações internas de cada um dos cinco tipos de porte populacional para que se tenha maior clareza do impacto das desigualdades socioterritoriais das cidades brasileiras na distribuição das atenções da Política de Assistência Social, sobretudo, no que tange à proteção social básica [...] Torna-se claro que a base de definição de referência no SUAS precisa ser revista. Ela precisa ser relacional à quantidade de habitantes, quantidade de famílias, quantidade de famílias cadastradas, quantidade de famílias beneficiárias (Sposati, 2016, pp. 35-36).

De acordo com a autora, uma releitura da classificação por porte populacional das cidades se faz necessária para que, com isso, o acesso aos serviços, benefícios e programas possa ser repensado na relação entre famílias cadastradas e famílias beneficiadas. Essa observação é pertinente ao analisar os dados do CadÚnico na região¹⁹.

No período que vai de 2013 a 2020, notamos uma variação significativa no total de pessoas inscritas no CadÚnico²⁰. Cabe assinalar que o número total de pessoas inscritas se refere ao total de pessoas em

19 Do período de 2003 a 2010, as versões do aplicativo nacional do CadÚnico eram off-line, porque dependiam de aplicativos locais. Por isso, iremos trabalhar com os dados sistematizados a partir de 2013, com a versão 7 on-line do cadastro, em nível nacional, que foi disponibilizada apenas em meados de 2012.

20 No presente estudo, trabalhamos com o formulário de cadastramento do CadÚnico para programas sociais.

cada família, responsável e dependentes. Dados da Tabela 2 revelam que o número total de pessoas que se cadastraram no CadÚnico aumentou, de 2013 para 2014, na maior parte dos municípios da Região dos Inconfidentes, excetuando em Conselheiro Lafaiete, que apresenta queda constante.

A partir de 2015, é nítido um processo de redução do número total de pessoas inscritas no CadÚnico em todos os municípios, dentre eles se destacam: Conselheiro Lafaiete, que tinha o número de mais de 37 mil inscritos no CadÚnico em 2013 e passou para pouco mais de 23 mil, em 2020; e Ouro Preto, que reduziu de mais de 29 mil inscritos, em 2013, para mais de 21 mil, em 2020. Destacamos que, no ano de 2020, Conselheiro Lafaiete, mesmo sendo um município de grande porte, teve uma baixa expressiva no número de inscritos, a ponto de ser inferior ao número do município de Mariana, que é de médio porte.

TABELA 2. Total de pessoas inscritas no CadÚnico (de 2013 a 2020)

MUNICÍPIO / ANO	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Conselheiro Lafaiete	37.141	36.576	27.248	27.075	25.497	24.761	24.080	23.557
Itabirito	12.573	13.303	10.727	11.528	12.581	12.402	12.308	11.900
Mariana	27.437	28.858	24.692	25.188	25.416	25.519	24.902	24.256
Ouro Preto	29.532	30.766	24.449	23.204	22.466	22.715	22.250	21.734
Ouro Branco	14.323	15.216	11.403	10.580	9.392	9.019	9.997	10.691
Ponte Nova	26.263	27.845	23.324	22.762	22.150	21.467	20.862	21.589

FONTE: MDS/SAGI

Uma das hipóteses explicativas para essa redução pode estar relacionada ao cenário de crises econômicas e políticas vivenciadas no país no período de 2015 e 2016, marcadas pelo processo de *impeachment* da ex-presidenta Dilma Rousseff e por medidas de austeridade fiscal

da agenda governamental, em especial com a Emenda Constitucional (EC) n° 95, que estabelece um conjunto de propostas de reformas em diversas áreas das políticas sociais (saúde, educação, Assistência Social etc.). Esse panorama repercute diretamente na Política de Assistência Social restringindo o acesso dos usuários à mesma. Segundo publicação do IPEA (2018, p. 3),

Para a Política de Assistência Social, os novos rumos da política social têm importância decisiva, tendo em vista que seu público é fortemente dependente de serviços e ofertas públicas. Mais especificamente, convém lembrar que o público da Assistência Social padece das mais diversas situações de vulnerabilidade, destacando-se a insuficiência de renda, para a qual as (des)proteções previdenciária e trabalhista são determinantes. Com maior restrição da proteção previdenciária e trabalhista daqueles trabalhadores mais precarizados, projeta-se uma ampliação da vulnerabilidade tanto das famílias com idosos quanto daquelas que dependem exclusivamente dos rendimentos do trabalho para a sobrevivência.

Outra hipótese pode estar relacionada à publicação da Instrução Operacional n° 67²¹ de outubro de 2013, nomeada como ‘exclusão lógica’, a qual determinava a realização de uma convocação obrigatória para atualização dos dados dos inscritos no CadÚnico, desatualizados há mais de 48 meses. Com isso, a instrução previa a exclusão dos inscritos em caso de não atualização dos dados. Esse processo de exclusão lógica encontra-se suspenso, a partir de março de 2020, por causa do advento da pandemia do coronavírus.

21 A Instrução Operacional n° 67/2013 foi publicada pela Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc), do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) da época.

Passemos agora para a análise acerca da variável sexo/gênero²². Quanto à informação do ‘sexo’ no formulário do CadÚnico, com base nas tabelas 3 e 4, observamos que a busca de acesso aos programas sociais tem sido realizada tanto por pessoas do sexo feminino quanto do sexo masculino moradoras da Região dos Inconfidentes. No entanto, a partir de 2015, ocorre uma redução do número de inscritos no CadÚnico de ambos os sexos, em todos os municípios estudados. Ainda que seja grande o número de homens (numa média geral de 45% em todos os anos e municípios), temos uma elevação significativa no número de mulheres (média de 55%). Nesse aspecto, é importante considerar a matricialidade sociofamiliar, que privilegia as mulheres para o acesso das ações da Política de Assistência Social (a exemplo do Programa Bolsa Família), questão essa que precisa ser melhor analisada.

²² Sobre o conceito de gênero, ver as reflexões iniciais em Scott (2012; 1990), mas também uma maior complexificação dessa categoria de análise com Butler (2003) e Louro (2008). Compreende-se aqui, de forma bem resumida, gênero como a construção social e relacional das relações entre as feminilidades e masculinidades, trazendo embutida em si uma distribuição desigual de poder.

TABELA 3. Pessoas inscritas no CadÚnico do sexo feminino em percentual (de 2013 a 2020)

MUNICÍPIO / ANO	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Conselheiro Lafaiete	56	56	58	58	58	58	57	57
Itabirito	54	55	56	56	56	56	57	57
Mariana	56	56	58	58	58	58	59	59
Ouro Branco	53	54	54	55	54	54	55	55
Ouro Preto	54	55	55	55	56	56	56	56
Ponte Nova	57	57	58	58	58	58	58	58

FORNTE: MDS/SAGI

TABELA 4. Pessoas inscritas no CadÚnico do sexo masculino em percentual (de 2013 a 2020)

MUNICÍPIO / ANO	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Conselheiro Lafaiete	44	44	42	42	42	42	43	43
Itabirito	46	45	44	44	44	44	43	43
Mariana	44	44	42	42	42	42	41	41
Ouro Branco	47	46	46	45	46	46	45	45
Ouro Preto	46	45	45	45	44	44	44	44
Ponte Nova	43	43	42	42	42	42	42	42

FORNTE: MDS/SAGI

Outro ponto que nos chamou a atenção foi o próprio campo de marcação do formulário: os limites do item ‘sexo’ são latentes, pois há apenas duas opções de marcação no formulário: sexo masculino ou sexo feminino. Isso acaba por restringir qualitativamente

as questões relacionadas à identidade de gênero, de forma que não contempla questões identitárias; ou seja, não temos como saber se são pessoas cisgênero ou transgênero, se são heterossexuais ou homossexuais, ficando num universal abstrato de mulher e homem que não nos aproxima da realidade desses sujeitos — e, portanto, de suas demandas, que podem ser diferenciadas. Se o feminismo negro trouxe a necessidade de introduzir outras dimensões, outras categorias de análise, e, conseqüentemente, a busca de ouvir outras vozes, temos que enfatizar também que a heterossexualidade compulsória deve ser destacada ao refletirmos sobre os silêncios que pairam sobre lésbicas, bissexuais e mulheres trans (Lahni, Auad, 2019).

Quanto ao quesito cor/raça, o formulário apresenta as opções de preta, parda, branca, amarela e indígena, como é reconhecida e consta nas pesquisas realizadas pelo IBGE. É essencial pontuar que precisamos debater e problematizar o processo social de identificação e autoidentificação no Brasil, pois, de acordo com Sheila Almeida Dias (2015, p. 319), “a construção da identidade depende da identificação de valores, de símbolos e outros referenciais, mas não só disto, essa construção depende ainda de uma interação entre indivíduos”.

A questão racial é perpassada por formas preconceituosas e discriminatórias entre os diferentes sujeitos. Nosso recente passado escravista ajuda a compreender os moldes em que foram construídas representações legitimadas por discursos e políticas racistas que desumanizam especialmente as pessoas negras, tornando-as em indivíduos inferiorizados. Essa é uma característica fundante da formação social, histórica e racial brasileira, e devemos incluir aqui também o genocídio cometido contra a população indígena. Em relação à autoidentificação, percebemos a dificuldade da definição como sujeito negro, pois os indivíduos inferiorizados acabam por buscar “a ‘identidade ideal’ uma vez que a mesma se apresenta como modelo de ‘identidade superior’” (Dias, 2015, p. 319)

TABELA 5. Pessoas inscritas no CadÚnico quanto à cor/raça em percentual — Pardas (de 2013 a 2020)

MUNICÍPIO / ANO	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Conselheiro Lafaiete	52,30	52,92	55,93	55,76	55,08	52,23	49,44	47,81
Itabirito	45,84	49,28	52,83	54,79	55,37	56,58	57,55	58,52
Mariana	51,27	51,16	49,46	48,69	47,91	46,98	45,70	45,04
Ouro Branco	58,66	58,43	61,77	63,55	64,17	65,02	62,60	60,98
Ouro Preto	61,08	61,70	62,21	62,54	63,43	62,49	61,19	61,19
Ponte Nova	49,92	48,89	48,54	48,41	47,70	45,85	43,48	42,61

FONTE: MDS/SAGI

TABELA 6. Pessoas inscritas no CadÚnico quanto à cor/raça em percentual — Pretas (de 2013 a 2020)

MUNICÍPIO / ANO	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Conselheiro Lafaiete	16,22	16,58	17,53	17,29	16,83	16,06	15,33	15,02
Itabirito	12,27	12,13	12,87	12,90	12,61	12,50	12,84	12,39
Mariana	26,05	25,28	26,10	25,51	24,19	23,06	22,52	22,56
Ouro Branco	10,31	10,37	10,79	10,73	10,58	10,23	9,35	9,48
Ouro Preto	14,17	14,18	14,65	14,67	14,72	14,52	14,53	14,22
Ponte Nova	23,09	23,27	24,67	24,59	25,04	25,54	26,50	26,45

FONTE: MDS/SAGI

TABELA 7. Pessoas inscritas no CadÚnico quanto à cor/raça em percentual — Brancas (de 2013 a 2020)

MUNICÍPIO / ANO	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Conselheiro Lafaiete	27,13	27,17	25,35	26,01	27,48	31,51	35,09	37,05
Itabirito	25,82	27,34	27,84	28,63	28,87	28,35	27,56	27,33
Mariana	19,17	20,30	22,10	23,92	26,31	28,79	30,32	30,85
Ouro Branco	27,96	28,09	24,43	23,40	23,57	24,32	27,74	29,21
Ouro Preto	20,04	20,40	19,72	19,77	19,46	21,11	22,53	22,94
Ponte Nova	23,77	25,28	25,41	25,94	26,53	28,25	29,69	30,61

FONTE: MDS/SAGI

Conforme as tabelas acima, e comprovando uma tendência nacional, a média é de quase 70% de pessoas negras²³ inscritas no CadÚnico em todos os municípios analisados, o que demonstra o recorte racial na busca de acesso às ações da Assistência Social — média essa muito próxima à nacional de pessoas negras inscritas no CadÚnico nacional, que é de 70,36%. A distribuição ocorre da seguinte forma: no ano de 2020, foram 62,83% de pessoas negras em Conselheiro Lafaiete; 70,91% em Itabirito; 67,6% em Mariana; 70,46% em Ouro Branco; 75,41% em Ouro Preto; e 69,06% em Ponte Nova. O grande percentual de autorreconhecimento racial como pessoa negra na região pode estar relacionado a diversos fatores, como por exemplo: a presença de atividades e festividades com forte influência artística e cultural relacionada com a questão da negritude e de comunidades quilombolas; composição racial na região, visto que muitos negros escravizados foram trazidos para desempenho de

23 Por população negra no Brasil entende-se quem se autodeclara preto ou pardo, sendo caracterizada pelo somatório de ambos, conforme definido pela convenção do IBGE.

trabalhos na mineração; e, ainda, o reflexo do papel dos movimentos sociais locais frente às recomendações da Conferência de Durban²⁴, realizada em 2001. Esses fatores podem influenciar a identificação identitária com a raça negra.

Vemos também que praticamente 30% do total de pessoas inscritas na região são brancas, sendo 37% de pessoas brancas em Conselheiro Lafaiete; 27,33% em Itabirito; 30,85% em Mariana; 29,21% em Ouro Branco; 22,94% em Ouro Preto; e 30,61% em Ponte Nova. Quanto ao número de pessoas que se autodeclararam como amarelas e indígenas, os dados ficaram entre 0% a 2% na maioria dos municípios pesquisados, com exceção de Itabirito, que teve uma variação de mais de 11% no ano de 2013 e passou para 1,6% no ano de 2020. O número de pessoas que não responderam a opção de cor também foi baixo, apresentando uma variação entre 2% e 4% nos anos de 2013 e 2014, mas se tornando praticamente inexpressível nos anos que seguiram. Uma hipótese para esse dado nos anos de 2013 e 2014 pode estar relacionada à importação dos dados do formulário anterior para a versão on-line 7, na qual o campo passou a ser de marcação obrigatória, além do processo de atualização dos dados.

Com base no exposto, podemos observar que as pessoas negras são as que mais realizam a inscrição no CadÚnico em todos os municípios da região. Esses dados confirmam a cor/raça da pobreza e extrema pobreza no Brasil, bem como que essas ações acabam por atingir um público-alvo prioritário. Conforme Dias (2015, p. 313), ao

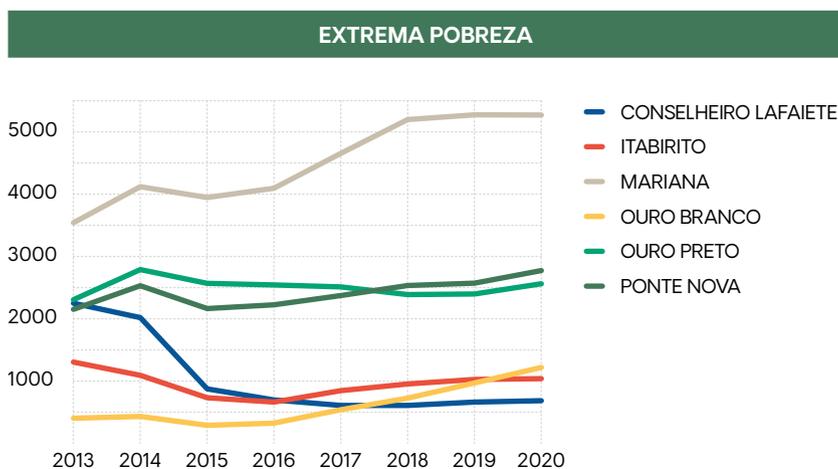
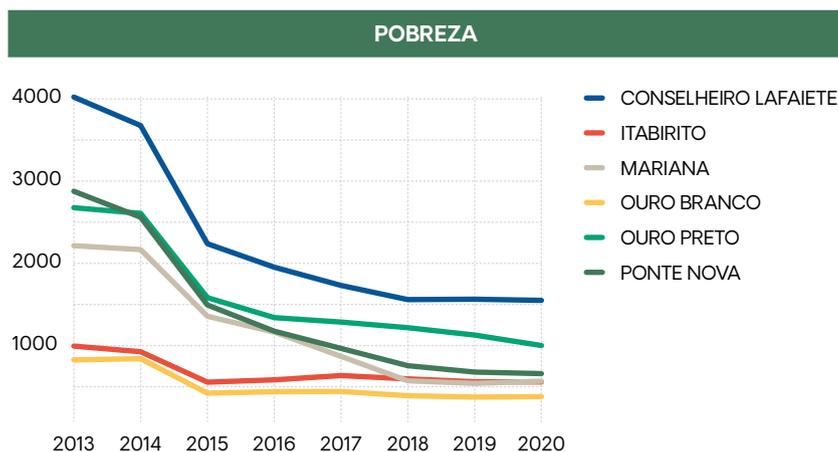
24 De acordo com Adilson dos Santos (2015, p. 12): “As proposições de Durban foram temas de debates em Ouro Preto, contexto no qual foi criado o Fórum da Igualdade Racial de Ouro Preto (FIROP), entidade que reascendeu na cidade as lutas do povo negro, estruturou e apresentou uma ampla pauta de reivindicações à Prefeitura Municipal e endereçou à UFOP solicitação da adoção de cotas raciais para ingresso nos seus cursos de graduação. Na época, uma forte mobilização social foi desencadeada e importantes conquistas foram alcançadas”.

consideramos que “as relações sociais estão marcadas por assimetrias, podemos afirmar que o fator raça/cor é determinante para a exclusão ou inclusão dos indivíduos”. E, nesse sentido, a exclusão da população negra acaba sendo fator comum e condição para a continuidade da situação de profunda desigualdade social na sociedade brasileira, e ratifica as assimetrias, numa estrutura fincada no mito da democracia racial.

No que se refere às pessoas inscritas quanto à renda, no formulário, apenas aparece um campo em branco para que seja incluído o valor real da renda. Mas, nos dados, encontramos a separação de famílias cadastradas em situação de pobreza e de extrema pobreza, e é com essa classificação que trabalharemos aqui, para pensar a classe social dessas pessoas.

De modo geral, desde 2013, é notório o processo de queda contínua da inscrição das pessoas que se encontram em situação de pobreza em todas as regiões estudadas, e, por outro lado, observa-se uma variação entre redução e aumento no número de cadastros de pessoas que se encontram em situação de extrema pobreza nos municípios da Região dos Inconfidentes. A redução no cadastro foi mais expressiva nos municípios de Mariana, Ponte Nova, Ouro Preto e Conselheiro Lafaiete. Já no caso dos cadastros de pessoas em situação de extrema pobreza, houve uma queda do número inscritos nos municípios de Itabirito e Ponte Nova após 2015, com um leve crescimento no número de cadastros a partir de 2016. Entretanto, Ouro Branco e Mariana tiveram um processo de crescimento contínuo a partir de 2015. Conselheiro Lafaiete se destaca pela queda mais expressiva do cadastro de pessoas em situação de extrema pobreza em todos os anos estudados.

GRÁFICOS 1 E 2. Famílias inscritas no Cadastro Único quanto à renda — Pobres e extremamente pobres (de 2013 a 2020)



FONTE: MDS/SAGI²⁵

25 Como dito anteriormente, Conselheiro Lafaiete é um município que revelou, ao longo da pesquisa, dados muito singulares, e tentar explicar esse fenômeno extrapola o escopo do presente artigo — pertinente ressaltar, todavia, que se trata do único município de grande porte na região estudada.

Analisar a questão do número de pessoas em situação de pobreza e extrema pobreza inscritas no CadÚnico é importante para sinalizar a prioridade que tem sido dada pelas diversas gestões governamentais (seja na esfera municipal, estadual ou federal) às políticas sociais de Assistência Social brasileira. A pobreza é uma das marcas que caracteriza a sociedade capitalista dependente brasileira e, como tão bem enfatiza Yazbek (2012, p. 294),

A pobreza tem sido parte constitutiva da história do Brasil, assim como os sempre insuficientes recursos e serviços voltados para seu enfrentamento. Nessa história, não se pode esquecer o peso da “tradição oligárquica e autoritária, na qual os direitos nunca foram reconhecidos como parâmetros no ordenamento econômico e político da sociedade”. Estamos nos referindo a uma sociedade desde sempre desigual e “dividida entre enclaves de ‘modernidade’ e uma maioria sem lugar”, uma sociedade de extremas desigualdades e assimetrias.

Entender como as ‘desigualdades e assimetrias’ se traduzem nos diferentes territórios implica trazer, para a centralidade do debate, o cotidiano e a singularidade das cidadãs e dos cidadãos que vivem em situação de pobreza e de extrema pobreza. E, nessa perspectiva, os dados aqui apresentados e as análises realizadas priorizaram um olhar interseccional do CadÚnico na Região dos Inconfidentes, e almejam contribuir para o processo de reflexão e problematização acerca da temática em pauta e para a efetivação de serviços, benefícios e programas na Assistência Social, para a garantia de uma cidadania cada vez mais ampliada à população, que é sujeito alvo desse tipo de política social.

Algumas considerações

Alguns marcos foram observados nesse estudo, com base nos dados do CadÚnico sob a perspectiva de gênero, raça/etnia e classe e espaço socioterritorial na Região dos Inconfidentes. De modo geral, foi possível perceber que: estamos diante de uma redução expressiva no número de inscritos no CadÚnico; as mulheres ainda são maioria das usuárias inscritas; a população negra é a que mais acessa serviços, benefícios e políticas de Assistência Social na Região dos Inconfidentes; e o maior foco está em famílias que se encontram em situação de extrema pobreza, nos municípios estudados.

Como afirmamos, ao longo dos anos analisados, notamos uma redução expressiva no número de inscritos no CadÚnico nos municípios. Isso aponta para a estreita relação desse processo com as medidas de restrição do orçamento fiscal da agenda governamental e também do maior controle do processo mais sistematizado da ‘exclusão lógica’, o que repercute diretamente no número de inscritos para acesso das políticas da Assistência Social.

Confirmando uma tendência nacional, as mulheres ainda são maioria das usuárias inscritas. No entanto, é preciso enfatizar que os dados não nos permitem fazer a relação entre os inscritos e os serviços e políticas efetivamente acessados. Outra questão digna de nota é a ausência de dados que nos permitam conhecer as expressões e identidades de gênero desses sujeitos. Isso dificulta saber, por exemplo, se as pessoas trans ou travestis vêm acessando esse cadastro. Por outro lado, a ausência dessa dimensão faz que percamos a possibilidade de construir políticas específicas para esse público²⁶, pois reconhecer a existência desses sujeitos é fundamental (Lorde, 2019). Focar na

²⁶ Ver a produções de Pocahy (2010), especialmente o texto de Pelucio (2010).

visão universal, que divide os sujeitos entre a mulher e o homem, termina por caracterizar o processo de superinclusão descrito por Cresnshaw (2002); ou seja, restringe-se o campo a uma perspectiva universal, desconsiderando o modo como as questões atingem grupos específicos. Se ficamos na universalidade, nos perdemos na hora de traçar estratégias.

A população negra é a que mais acessa os serviços, benefícios e políticas de Assistência Social na Região dos Inconfidentes, tornando-se o público-alvo que se encontra mais vulnerabilizado e em situação de risco social — reafirmando ainda a feminização e racialização da pobreza, uma vez que as mulheres são maioria. A questão da identificação do quesito raça/cor é importante para reconhecimento dos sujeitos historicamente discriminados, que possuem seus direitos violados e são público-alvo das ações e intervenção do Serviço Social. Conforme Roseli Rocha (2014, p. 304), “conhecer esses sujeitos vai para além de conhecer o seu ‘registro de identidade’. É preciso conhecer a sua história e com ela apreender as diversas formas de resistência às opressões que são forjadas individualmente e coletivamente”. Principalmente, quando as questões étnico-raciais são estruturais da formação social e histórica brasileira.

A ênfase em famílias que se encontram em situação de extrema pobreza demonstra que as políticas sociais de Assistência Social brasileira correspondem à lógica de uma política tradicional e conservadora, cujas ações assistenciais estão focalizadas, fragmentadas e priorizadas entre os que são mais pobres entre os pobres, fenômeno esse que se reatualiza no cenário das políticas neoliberais e neoconservadoras. Isso vai de encontro à lógica do direito que a Política de Assistência Social traz consigo e coloca em pauta ações pontuais, seletivas e baseadas no assistencialismo e na filantropia.

A pobreza é parte de nossa experiência diária. Os impactos destrutivos das transformações em andamento no capitalismo contemporâneo vão deixando suas marcas sobre a população empobrecida: o aviltamento do trabalho, o desemprego, os empregados de modo precário e intermitente, os que se tornaram não empregáveis e supérfluos, a debilidade da saúde, o desconforto da moradia precária e insalubre, a alimentação insuficiente, a fome, a fadiga, a ignorância, a resignação, a revolta, a tensão e o medo são sinais que muitas vezes anunciam os limites da condição de vida dos excluídos e subalternizados na sociedade. Sinais que expressam também o quanto a sociedade pode tolerar a pobreza e banalizá-la e, sobretudo, a profunda incompatibilidade entre os ajustes estruturais da economia à nova ordem capitalista internacional e os investimentos sociais do Estado brasileiro (Yazbek, 2012, p. 290).

Diante do exposto, abordamos alguns elementos que consideramos importantes para o aprofundamento do debate e a problematização interseccional do CadÚnico — e, por implicação, da política social, especialmente para a concretização de políticas públicas na área da Assistência Social, no sentido de ampliação dos processos democráticos, cidadãos, de emancipação humana e de igualdade de fato aos segmentos que se encontram em maior situação de pobreza, que têm sexo, identidade sexual, cor, raça, classe social claramente definidas. Como preconizado em nosso Código de Ética profissional (Brasil, 2012), princípio XI, devemos priorizar um “exercício do Serviço Social sem ser discriminado/a, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física”.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. *Decreto n. 5.209 de 17 de setembro de 2004*. Regulamenta a Lei no 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família, e dá outras providências. Brasília (DF): Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2004.
- BRASIL. *Caderno SUAS*. n. 4. Brasília, novembro de 2009.
- BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, Distrito Federal: Senado Federal, 1988.
- BRASIL. *Código de ética do(a) assistente social*. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. 10^a. ed. rev. e atual. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2012.
- BRASIL. *Lei orgânica da Assistência Social (LOAS)*: Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, e legislação correlata. 4. ed. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2017. 155 p.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Bolsa Família Informa. Secretaria Nacional de Renda de Cidadania – Senarc nº 392, 5 de dezembro de 2013. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/bolsa_familia/Informes/Informe%20392%20Exclusao%20Logica%20FINAL.pdf. Acesso em: 28 mar. 2024.
- BRASIL. *Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS*. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social, 2005 e 2011.

- BRASIL. *Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome*. Política Nacional de Assistência Social. Brasília: MDS, 2004.
- BRASIL. *Decreto nº 6.135*. Dispõe sobre o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e dá outras providências. Brasília: 26 jun. 2007.
- BRASIL. *Decreto nº 3.877*. Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal. Brasília: 24 jul. 2001.
- BUTLER, Judith. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2003.
- CAMPOS, Marta Silva e TEIXEIRA, Solange Maria. Gênero, família e proteção social: as desigualdades fomentadas pela política social. *Revista Katálisis*. Florianópolis, v. 13, n. 1, pp. 20-28, jan./jun. 2010.
- CARLOTO, Cássia M.; MARIANO, Silvana A. No meio do caminho entre o privado e o público: um debate sobre o papel das mulheres na Política de Assistência Social. *Estudos Feministas*, v. 18, n. 2, Florianópolis: maio-agosto/2010, pp. 451-471.
- COLLINS, Patricia Hill; BILGE, Sirma. *Interseccionalidade* (recurso eletrônico). São Paulo: Boitempo, 2020.
- COLLINS, Patricia Hill. Em direção a uma nova visão: raça, classe e gênero como categorias de análise e conexão. In: MORENO, Renata (org.). *Reflexões e práticas de transformação feminista*, SOF (Coleção Cadernos Sempreviva), 2015.
- CRENSHAW, Kimberlé. Documento para encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. *Revista Estudos Feministas*, ano 10, Florianópolis, 2002.
- DIAS, Sheila Almeida. Serviço Social e relações raciais: caminhos para uma sociedade sem classes. *Revista Temporalis*, n. 29, ano 15, Brasília (DF), jan./jun. 2015.

- FREITAS, Rita de Cássia Santos. *Mães de Acari: Preparando a tinta e revirando a praça: um estudo sobre mães que lutam*. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2000.
- FREITAS, Rita de Cássia Santos; BRAGA, Cenira Duarte; BARROS, Nívia Valença. *Família e Serviço social – Algumas reflexões para o Debate*. In: DUARTE *et al* (orgs.). *Família e Famílias: práticas sociais e conversações contemporâneas*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.
- IAMAMOTO, Marilda Villela. *As dimensões ético-políticas e teórico-metodológicas no Serviço Social*. In: MOTA, Ana Elizabete *et al* (orgs.). *Revista Serviço Social e Saúde: Formação e Trabalho Profissional*; Abepss, Organização Pan Americana de Saúde/OMS Brasil; julho de 2006.
- IAMAMOTO, Marilda Villela. *Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social*. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2008.
- LAHNI, Cláudia Regina; AUAD, Daniela. *Não é mole não, ser feminista, professora e sapatão: apontamentos de uma história a partir do espaço das lésbicas e da lesbianidade na produção de conhecimento sobre mídia*. In: PEDRO, Joana Maria; VERAS, Elias Ferreira. *Lutas feministas e LGBTQ+ pela democracia no Brasil*. *Revista do Programa de Pós-Graduação em História*, UFRGS, Anos 90, Porto Alegre, v. 26, 2019.
- LORDE, Audre. *Irmã Outsider: ensaios e conferências*. Belo Horizonte: Autêntica ed., 2019.
- LOURO, Guacira Lopes. *Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista*. Rio de Janeiro: Vozes, 10^o ed., 2008.

- MESQUITA, Adriana de Andrade. *Proteção social na alta vulnerabilidade: o caso das famílias monoparentais femininas*. Tese de doutorado. Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2012.
- MESQUITA, Adriana de Andrade; FREITAS, Rita de Cássia Santos. Programas de transferência de renda e centralização nas famílias: prioridades do sistema de proteção social não contributivo brasileiro em questão. *Revista O social em questão*, ano XVII, n. 30, 2013.
- MIOTO, Regina Célia Tamaso; CAMPOS, Marta Silva; CARLOTO, Cássia Maria (orgs.). *Familismo, direito e cidadania: contradições da política social*. São Paulo: Cortez ed., 2015.
- PEREIRA, Potyara Amazoneida P. Mudanças estruturais, política social e papel da família: crítica ao pluralismo de bem-estar. In: SALES, M. A.; MATOS, M. C.; LEAL, M. C. (orgs.). *Política Social, Família e Juventude: uma questão de direitos*. São Paulo: Cortez, 2004, pp. 25-42.
- ROCHA, Roseli. A inserção da temática étnico-racial no processo de formação em Serviço Social e a sua relação com a educação antirracista. In: ABRAMIDES, M^a Beatriz; DURIGUETTO, M^a Lúcia (orgs.). *Movimentos Sociais e Serviço Social: uma relação necessária*. São Paulo: Cortez, 2014, pp. 295-311.
- SANTOS, Adilson Pereira dos. *Coleção estudos afirmativos, 5: os reflexos de Durban em Ouro Preto e sua repercussão na UFOP*. Rio de Janeiro: Flacso, GEA; Uerj, LPP, 2015.
- SCOTT, Joan W. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *SOS CORPO*, Recife, 1990.
- SCOTT, Joan. Os usos e abusos do gênero. *Projeto História*, São Paulo, n. 45, 2012.

SPOSATI, Aldaíza. Concepção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Unesco, 2009.

SPOSATI, Aldaíza. Relatório diagnóstico sobre aspectos da gestão do SUAS: Trabalho, Gestão Organizacional e Vigilância Socioassistencial, a partir da análise de informações identificadas e sistematizadas nos últimos 10 anos de implementação do Sistema nos três entes federados e construção do Plano Decenal de Assistência Social 2016-2026. Disponível em: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/ferramentas/docs/Produto_1_Alda%C3%ADza%20Sposati.pdf. Acesso em: 28 mar. 2024.

TEIXEIRA, Solange Maria. Políticas públicas para família: o desafio da superação do subdesenvolvimento em serviços de apoio à família. *SER Social*, Brasília, v. 12, n. 27, p. 63-87, jul./dez. 2010.

YAZBEK, Carmelita. Pobreza no Brasil contemporâneo e formas de seu enfrentamento. *Serviço Social & Sociedade*, n. 110, pp. 288-322, abr. 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0101-66282012000200005>. Acesso em: 12 mar. 2024.

Estudo do trabalho dos(as) assistentes sociais com famílias na Política de Assistência Social em Belém/PA: desafios para a profissão em tempos de neoliberalismo

JHENINFFER PRISCILA MATOS DE FIGUEIREDO

REINALDO NOBRE PONTES

CILENE SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO BRAGA

Introdução

A Constituição de 1988 possibilitou novos caminhos no que concerne ao sistema de seguridade social no país, condicionando as devidas funções a serem operacionalizadas pela política social em questão, com objetivo de constituir uma rede de proteção de forma ampliada que envolve articulação entre as áreas da saúde, previdência e Assistência Social, sendo que essa última é instituída como uma política de proteção social que se articula com as demais políticas e, assim, visa promover e garantir a cidadania.

Assim, a Política de Assistência Social ganha condição de política social pública, como fruto do processo de redemocratização do país organizado pelos movimentos sociais, que foram os principais atores

da transformação da política em questão, tendo em vista que essa “caracterizou-se historicamente como não política, renegada como secundária e marginal no conjunto das políticas públicas” (Couto; Yazbek; Raichelis, 2014, p. 56).

No entanto, a partir da década de 1990 ocorre a inserção da política neoliberal com medidas de privatização de aparelhos estatais e, principalmente, flexibilização de direitos sociais previstos na Carta Magna, para atender a lista de exigências impostas por organismos financeiros internacionais, conhecida como Consenso de Washington, que determina uma série de contrarreformas. Destarte, as políticas sociais públicas se tornam alvo de constantes reduções de financiamentos e desmonte, aos poucos, dos equipamentos públicos, e sua natureza de direito retrocede e assume características assistencialistas e fragmentadas.

À vista disso, os(as) assistentes sociais que atuam na Política de Assistência Social, considerados essenciais na sua operacionalização, têm suas condições éticas e técnicas do trabalho instituídas pelo Código de Ética profissional e pela resolução CFESS 493/2006. Todavia, os espaços ocupacionais de trabalhos dos assistentes sociais apresentam-se cada vez mais precarizados, tendo em vista que a destinação de recursos financeiros é reduzida e compromete tanto a execução do trabalho profissional qualificado quanto o acesso dos(as) usuários(as) aos serviços, conseqüentemente, os atendimentos não terão uma qualidade adequada e, com isso, as famílias e seus membros sofrerão impactos significativos no acesso aos seus direitos sociais.

Este artigo é fruto dos resultados obtidos de pesquisa Pibic intitulada “A realidade dos(as) assistentes sociais no CREAS Manoel Pignatário: estudo preliminar da dimensão técnico-operativa”, realizada no período de 2019-2020 na cidade de Belém-PA, a qual objetivava analisar como se estabelece e qual é a compreensão acerca da dimensão técnico-operativa dos(as) assistentes sociais que atuam no

referido equipamento. Destaca-se também o acúmulo teórico advindo da pesquisa “Serviço Social e famílias: concepções e práticas de assistentes sociais no Brasil e em Portugal”, coordenada pela professora Rita de Cássia Santos Freitas da Universidade Federal Fluminense, à qual uma das pesquisadoras¹ é vinculada.

Nesse sentido, inicialmente fora realizada uma pesquisa bibliográfica e documental acerca da temática, a fim de uma maior aproximação do objeto de estudo, e de compreender as suas especificidades e determinações no contexto sócio-histórico. Depois, foi feita pesquisa de campo utilizando a técnica de entrevista semiestruturada com as quatro assistentes sociais que atuam no referido CREAS. Por fim, realizou-se a análise dos dados coletados utilizando método crítico dialético.

Cabe pontuar que essa pesquisa foi atravessada pela pandemia do Covid-19, quando a Política de Assistência Social atuou como serviço fundamental para dar suporte às famílias e aos indivíduos que sofriam com os rebatimentos da pandemia. Logo, a realidade mostrou novas questões de análises e debates pertinentes à temática, bem como acerca do trabalho profissional junto às famílias.

Mioto (2004) pontua que o Serviço Social tem o trabalho com famílias como constituinte da sua história, haja vista que, na sua gênese, a família é o principal objeto de intervenção profissional e ainda o é até os dias atuais. Desse modo, esse trabalho possui como um dos objetivos analisar como se dá a utilização dos instrumentos e técnicas e quais os impactos do trabalho e da ausência da instrumentalidade para as famílias atendidas no CREAS em questão.

Dessa forma, o artigo está organizado em três momentos: o primeiro apresenta a relação entre famílias e políticas sociais; na

¹ Cilene Sebastiana da Conceição Braga, uma das autoras desse texto, compõe o Núcleo de Pesquisa Histórica sobre Proteção Social da Universidade Federal Fluminense.

sequência, é apresentada a trajetória da Política de Assistência Social no contexto brasileiro e paraense; e por fim apresenta-se reflexões acerca do trabalho realizado pelas assistentes sociais em um CREAS no município de Belém/PA.

Família e políticas sociais: notas introdutórias

No que concerne à conceituação de família, há várias concepções que ainda não irão contemplar os inúmeros arranjos familiares, já que cada um tem suas particularidades. Nesse sentido, esse trabalho partirá de duas perspectivas: a primeira pela concepção apresentada na Política Nacional de Assistência Social; e a segunda será analisada tendo como referência debates apresentados por Miotto (2010), Castilho e Carloto (2011), Freitas, Braga e Barros (2010) e Teixeira (2009).

Na contemporaneidade, ocorreram mudanças significativas no contexto político, econômico, social e cultural que ainda incidem sobre a estrutura familiar, o que trouxe também alterações nas concepções do modelo tradicional. Nesse sentido, ao discorrer sobre a temática, deve-se considerar a diversidade de configurações familiares. Assim, não cabe mais falar sobre família, mas sobre famílias, no plural, tendo em vista que os modelos familiares não são estáticos, logo, há existência de inúmeras formas de conceber família, conforme sinaliza Freitas, Braga e Barros (2010).

A constituição que está em vigência entende que a família possui diversos arranjos, tais como união entre homem e mulher formalizada por casamento ou união estável e filhos(as) advindos ou não da união, enquanto para a PNAS e suas normativas, família diz respeito à união de pessoas para além de laços consanguíneos, mas também por afetividade e/ou solidariedade com incumbências recíprocas e mútuas (Castilho, Carloto, 2011).

Mioto (2010) se contrapõe às conceituações formais que compreendem a família com uma estrutura, que é tomada como modelo, e que tem atribuições pré-estabelecidas, desconsiderando assim as transformações societárias, tais como aspectos político, econômico e cultural. Nesse sentido, a autora entende que as famílias são construídas e reconstruídas no decorrer da história, “através das relações e negociações que estabelece entre seus membros, entre seus membros e outras esferas da sociedade e entre ela e outras esferas da sociedade, tais como Estado, trabalho e mercado” (Mioto, 2010, p. 05). Portanto, elas são construção tanto do âmbito privado quanto público, haja vista que assumem um papel fundamental na organização societária em suas particularidades sociais, políticas e econômicas.

A Constituição de 1988 coloca a família como central nas ações, principalmente, do sistema de garantia de proteção social pública², e, conforme a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), ela deve ser central nos atendimentos, haja vista que representa a concretude dos problemas sociais advindos “da totalidade social excludente e que, por isso, deve ser visualizada em toda a sua complexidade, já que absorve e reflete as mazelas provenientes da questão social” (Braga, Jorge, Silva, 2018, p. 02).

Destaca-se que a política, ao mesmo tempo em que amplia os direitos da classe trabalhadora, também limita o acesso como forma

2 Entende-se como proteção social “[...] as formas institucionalizadas que as sociedades constituem para proteger parte ou o conjunto de seus membros. Tais sistemas decorrem de certas vicissitudes da vida natural ou social, tais como a velhice, a doença, o infortúnio, as privações. (...). Incluo neste conceito, também, tanto as formas seletivas de distribuição e redistribuição de bens materiais (como comida e o dinheiro), quanto os bens culturais (como os saberes), que permitirão a sobrevivência e a integração, sob várias formas da vida social. Ainda os princípios reguladores e as normas que, com o intuito de proteção, fazem parte da vida das coletividades” (Di Giovanni, 1998, p. 10 *apud* Brasil, 2004, p. 31).

de controle da pobreza, tendo em vista que ela nunca assumiu um caráter de sua superação ou das desigualdades sociais ocasionadas pelo sistema capitalista. Logo, os sujeitos que utilizam os serviços não são compreendidos como sujeitos históricos que descendem de um sistema que não é condizente de superação da ordem vigente, como corrobora Pereira (2008, p. 08):

Da mesma forma, os seus impactos não produzem invariavelmente a melhoria das condições humanas, especialmente das camadas mais pobres. Para que isso aconteça de alguma forma, há que existir contínuo controle de parcelas organizadas da sociedade sobre atos e ações dos governos, bem como sobre demandas ou imposições do capital, que também são acatadas e processadas pelo Estado.

Mioto (2010) corrobora com a concepção de que as políticas públicas existem para atender demandas em situações em que as famílias não conseguem prover as condições tanto materiais quanto imateriais para a sua sobrevivência e a de seus membros, ou seja, possuem natureza compensatória e temporária. Outra questão destacada pela autora é que, quando uma família não faz a gestão de seus recursos para manter sua sobrevivência, o Estado entende como fracasso e/ou incompetência e recomenda a mudança de hábitos e estilos de vida, para assim estarem capacitados para o cumprimento de suas obrigações familiares. Essa linha de pensamento é construída a partir de raciocínios conservadores e moralistas.

Nesse sentido, retira-se as responsabilidades do capitalismo, que se encontra no seu estágio maduro e mais agressivo, e da ausência de ações protetivas do Estado e as transfere para a família, como caso individual ou como usualmente chamam de ‘problemas de famílias’. Destarte, visualiza-se a retomada de responsabilização das famílias como principal responsável de sua proteção, e sua culpabilização em

face das expressões da questão social ocasionada pelo sistema hegemônico (Mioto, 2010; (Castilho, Carloto, 2011).

Teixeira (2009) sinaliza que a Política de Assistência Social avançou ao inserir famílias como elemento central, uma vez que instituiu programas, projetos, serviços e benefícios de natureza pecuniária, socioeducativa e assistencial que subsidiam os meios necessários para a reprodução social das famílias. No entanto, parte-se da ideia de um “papel ideal e universal da família [...] típicas da família nuclear” (Teixeira, 2009, p. 259), que incluiria responsabilidades de proporcionar a educação e socialização, bem como a formação da personalidade dos seus membros, ou seja, há o reforço de papéis tradicionais da família. Neste sentido, a autora pontua que

[...] há sempre o reforço das funções da família; ajudá-las a cuidar de seus membros [...] independente de seus formatos ou modelos, de sua condição de vulnerabilidade ou risco, das condições materiais e subjetivas de vida, a função de cuidadora\socializadora (Teixeira, 2009, p. 259).

Diante desse contexto, coloca-se como desafio construir políticas públicas de proteção social às famílias que ultrapassem as ações assistencialistas, focalizadas e fragmentadas, que não atendem a necessidade real dessas, e para tal é necessário fazer o movimento de pensar e repensar as famílias e o seu contexto a fim de superar as velhas concepções que propende a vulnerabilizá-las ainda mais.

Política de Assistência Social no Brasil e no Pará: marcos regulatórios e desafios contemporâneos para o trabalho com famílias

A Assistência Social desde sua gênese esteve fundamentada na matriz do favor, do clientelismo e do apadrinhamento, ou seja, estava situada no campo do não direito, com serviços ofertados por instituições filantrópicas/caritativas de natureza confessional que contavam com o voluntariado da sociedade e das empresas, enquanto ao Estado caberia realizar ações de “ajuda para aquele indivíduo ou família pauperizada que falhou na provisão de seu sustento” (Castilho, Carlotto, 2010, p. 16).

O advento da Constituição Federal de 1988 propiciou a ruptura com os antigos modelos de Assistência Social, no momento em que o Estado torna-se o seu principal provedor e lhe atribui a condição de direito a quem dela necessitar, a colocando como política integrante do tripé da seguridade social e da proteção social, a saber: saúde, previdência social e Assistência Social. Resulta daí sua condição de política social pública, fruto do processo de redemocratização do país.

Neste bojo, os(as) assistentes sociais vêm sendo requisitados(as) a intervir nesses espaços, tendo em vista que são considerados profissionais essenciais para a realização dos serviços de proteção social, em municípios de pequeno a grande porte. Dessa forma, o profissional de Serviço Social ganha importante espaço, com a incumbência de superar a cultura tuteladora dos(as) usuários(as) enraizada na Política de Assistência Social por meio de uma intervenção profissional que vise à efetivação dos princípios éticos, tanto contidos nas legislações regulamentadoras, quanto os que são preconizados pela própria política.

No que concerne ao contexto paraense, Nascimento, Pontes e Cruz (2019) apontam que no Pará havia heterogeneidade na prestação de assistência para o enfrentamento das expressões da questão social nos municípios, resumindo-se a práticas residuais por instituições

filantrópicas de naturezas diversas; somente a partir de 1988 o estado torna-se o maior gestor da Política de Assistência Social, constituindo-se assim em política pública.

A partir da nova Constituição, foi criada a secretaria responsável por gerir as ações da Assistência Social no estado, intitulada de Secretaria do Trabalho e Promoção Social (SETPS) no ano de 1990, que, posteriormente, no final dos anos 2000, passou a se chamar Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (Sedes), com o “[...] objetivo de executar o reordenamento institucional e garantir a implantação e implementação do SUAS no Pará [...]” (Nascimento, Pontes e Cruz, 2019, p. 39).

Em 2011 foi realizada uma nova alteração na nomenclatura da referida secretaria, que passou a ser denominada como Secretaria de Estado de Assistência Social (SEAS). Em 2015, passou a ser chamada definitivamente de Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda (SEASTER), órgão responsável por promover o desenvolvimento social por meio da garantia de acesso à Assistência Social, à segurança alimentar e nutricional, à promoção do trabalho, da geração de emprego e renda, conforme aponta o art. 1º da Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015.

As alterações recorrentes de nomes da secretaria, responsável pela gestão da Assistência Social, diferente das outras políticas setoriais, chama atenção para a organicidade da mesma no contexto da correlação de forças entre os partidos que disputam o governo estadual e seus interesses visando à reeleição a partir do voto do segmento mais pauperizado da classe trabalhadora. Assim, ora sua nomenclatura está referendada pela ideia de desenvolvimento, ora pelo trabalho, emprego e renda (Nascimento, Pontes e Cruz, 2019, p. 30).

A Política de Assistência Social (PAS) no município de Belém perpassou por um longo caminho para alcançar sua consolidação. Anteriormente, na referida política, existiam ações assistenciais pontuais e caritativas de cunho conservador e de ajustamento social visando atender às demandas advindas das transformações ocorridas no estado do Pará, principalmente na cidade de Belém. Dessa forma, fora instituída a Fundação Papa João XXIII (FUNPAPA) por meio da lei nº 6.022 de 08 de maio de 1966, de natureza privada e sem fins lucrativos.

Esse modelo de Assistência Social perdurou até a nova Constituição de 1988 instituindo-a como política pública, dessa forma criou normativas para o seu funcionamento, mas somente em 1990 é que foi criada a Lei Orgânica do Município. O segundo item pontua acerca da tríade da seguridade social, no que concerne à Assistência Social, e prevê como direito de cidadania e responsabilidade do município promover os serviços e benefícios a quem dela necessitar em consonância com a Carta Magna; corrobora também o atendimento emergencial a pessoas em situação de mendicância com atendimento médico, odontológico, psicológico, orientação do Serviço Social, como também prover a essas pessoas abrigo, higienização, vestimentas e alimentação.

No ano de 1991 é conferida a personalidade pública à FUNPAPA por meio da lei de nº 7.505 de 08 de janeiro do referido ano, de natureza assistencial e sem fins lucrativos, com objetivo específico de “planejar, coordenar, dirigir, executar, controlar e avaliar os Programas de Assistência Social, no âmbito de competência do Município de Belém”; o vínculo empregatício é de natureza estatutária, ou seja, servidores públicos aprovados em concursos públicos.

Neste período, o país estava sendo governado pelo presidente Fernando Henrique Cardoso (FHC), que coloca em andamento a agenda neoliberal de ações desarticuladoras, de desmonte e retração

dos direitos conquistados no período de redemocratização. Logo, ações de Assistência Social eram pontuais e focalizadas e tinham como principal público os indigentes e os mais pobres, haja vista que nesse período há o aumento exponencial da pobreza no país. Um exemplo é o Programa Comunidade Solidária, em que era preconizado a parceria governamental com instituições privadas da sociedade civil, encabeçado pela então primeira-dama. Nesse sentido, ocorre a erosão das ONGs com seus sistemas de proteção social de cunho filantrópico que “descaracterizam direitos, despolitizam os conflitos sociais e desmontam a universalidade das políticas públicas” (Couto, Yazbek, Raichelis, 2014, p. 59).

Esses aspectos desafiam o(a) assistente social nos variados espaços sócio-ocupacionais a concretizar as premissas preconizadas no projeto profissional, sintetizado no Código de Ética profissional, na Lei de Regulamentação da profissão (Lei 8.662/1993) e nas resoluções do CFESS, especialmente no que concerne à área da assistência, visualizando-a como espaço privilegiado desse trabalho, compreendo-a como espaço contraditório, assim, implicando

[...] compreender o desafio de desvendar as formas de vida das populações subalternas, identificando a desigualdade, como fenômeno constitutivo desta sociedade, assim como suas formas de resistências a tudo que os aniquila, para construir um trabalho na perspectiva da garantia de uma vida digna, pautada no reconhecimento de seu protagonismo na construção de uma sociedade mais justa (Couto, Martinelli, 2009, p. 99).

No que concerne às conquistas até o presente pela PMAS, Nascimento, Pontes e Cruz (2019) pontuaram os marcos regulatórios importantes para se caminhar à sua consolidação, a saber:

TABELA 1. Marco regulamentário da Política de Assistência Social no Pará

MUNICÍPIO	MARCO LEGAL EM VIGÊNCIA NO MUNICÍPIO	POSSUI?		LEGISLAÇÃO
		SIM	NÃO	
Belém	Lei Municipal de regulamentação do SUAS		X	Projeto de Lei
	Plano municipal de Assistência Social aprovado pelo Conselho Municipal	X		
	Fundo municipal é regulamentado por lei municipal	X		
	Transferência de renda é regulamentada por lei		X	
	Benefícios eventuais regulamentados por lei	X		Lei n° 7.789, de 09/01/2014
	Conselho Municipal de Assistência Social criado e regulamentado por lei	X		

FORTE: Nascimento; Pontes; Cruz (2019)

Cabe aqui colocar que no ano de 2019 foi aprovado pela Câmara Municipal de Belém a Lei Municipal de regulamentação do SUAS, a Lei Ordinária n° 9491 de 16 de julho de 2019, oficializando, assim, os serviços, programas e benefícios da Assistência Social em consonância com o que é estabelecido pelo SUAS.

Desse modo, observa-se que no município de Belém a Política de Assistência Social foi instituída de forma gradativa. É sabido que as conquistas até o momento correspondem aos anos de reivindicação popular desde o final do século XX, decorrente das inúmeras transformações sociais, políticas e econômicas que intensificaram as desigualdades sociais tanto na cidade quanto no estado.

É um processo que ainda se encontra em fase de consolidação, haja vista que há ainda os desafios de pensar a política numa perspectiva

de superação das desigualdades sociais. Ele só se concretizará quando for superada a forma de sociabilidade contemporânea, que estabelece as relações sociais desiguais, e para tal é importante que seja construída com os usuários(as) de forma democrática para o enfrentamento dos constantes desmontes das políticas públicas.

Reflexões acerca do trabalho profissional dos(as) assistentes sociais em um CREAS no município de Belém/PA

O CREAS é uma unidade pública estatal com abrangência nos territórios municipais e regionais. É o equipamento constituinte da média complexidade para atender as demandas que são referenciadas por outras políticas, inclusive pela proteção social básica. Em decorrência do público-alvo desse nível de proteção social, é necessário que o espaço sócio-ocupacional disponha de estruturas físicas adequadas, de recursos materiais e humanos, dessa feita, a NOB-RH/SUAS (2006) pontua que a equipe técnica deve ser formada por assistentes sociais, psicólogos, advogados, auxiliar administrativo e demais profissionais com nível superior e/ou médio para compor equipe de abordagem social.

Conforme a PNAS (Brasil, 2004), objetiva-se fortalecer redes sociais de apoio à família e/ou ao indivíduo, fomentar o combate às várias formas de preconceitos, garantir proteção social aos indivíduos que se encontram em situação e/ou em vivência de violência a fim de garantir sua integridade física, mental e social, prevenir o abandono, fortalecer os vínculos afetivos, como também a capacidade protetiva da família.

O CREAS campus dessa pesquisa está em funcionamento desde 2009 e atende a 12 territórios, a saber os seguintes bairros: Satélite, Cabanagem, Parque Verde, Sideral, Tapanã, Benguí, Marambaia,

Val-de-Cães, Mangueirão, Marco, Pedreira e Aurá. Sendo referência a quatro CRAS: Pedreira, Aurá, Benguí e Tapanã.

Dentre os serviços ofertados, estão: Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (Paefi); Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, destinado aos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas; e por fim o Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS), destinado aos indivíduos e famílias que estão em situação de risco em espaços públicos com enfoque no trabalho infantil, como também na exploração sexual de crianças e adolescentes. Cabe salientar que todos os serviços listados aqui têm como técnica de referência uma assistente social.

Para melhor fundamentação e entendimento dos dados expostos, realizaremos a exposição do perfil dos participantes da referida pesquisa, haja vista que esse estudo é centrado em análise de conteúdo da fala das entrevistadas. Foram entrevistadas quatro assistentes sociais que trabalham em um CREAS no município de Belém. Todas são do sexo feminino, com idade entre 35 e 51 anos e possuem o vínculo empregatício de natureza estatutária. Duas participantes estão alocadas no PAEFI, uma no SEAS e uma no serviço de medidas socioeducativas. No que concerne à formação profissional, duas participantes são graduadas pela UFPA e duas pela Universidade da Amazônia (instituição privada), formadas entre os anos de 1998 e 2009.

Nesse processo, buscou-se identificar qual a compreensão sobre a instrumentalidade e suas dimensões constitutivas e quais os instrumentais técnico-operativos utilizados pelas profissionais no atendimento das demandas das famílias, assim como analisar se esses convergem com os princípios e valores contidos no projeto ético-político do Serviço Social, bem como os desafios que se forjam diante dessa realidade na operacionalização do trabalho profissional no referido CREAS.

Nesse sentido, primeiramente foi indagado quanto à compreensão das participantes acerca da instrumentalidade do Serviço Social; as falas foram as seguintes:

É um arsenal de recursos que nós utilizamos para realizar aquilo que é próprio do Serviço Social, mas essa instrumentalidade pode se dar do ponto de vista operacional/material — então são planilhas, roteiros que a gente constrói —, mas também o nosso arsenal, a nossa luz teórica que a gente lança e que nos direciona na prática/práxis, a relação entre aquilo que eu faço e aquilo que direciona o que eu faço, as concepções. É uma racionalidade que ela é multidimensional (Participante 01).

A instrumentalidade, eu penso que ela não pode ser compreendida apenas pelos instrumentos técnicos que a gente usa no dia a dia [...] ela vai além desses instrumentos, porque todas as nossas ações aqui elas devem ser pautadas no fundamento teórico-metodológico da profissão [...] Então, não é algo mecânico, a instrumentalidade vai além desse fazer cotidiano imediato. (Participante 03)

[...] A questão da instrumentalidade, ao meu ver, como uma maneira de você aprofundar a dimensão da tua intervenção, como que você vai intervir e aí necessário conhecimento, [...] da própria literatura do serviço em relação da questão teoria e a prática (Participante 04).

A partir dessas falas, nota-se que as participantes 01 e 03 identificam a articulação orgânica entre as dimensões constituintes da instrumentalidade, a participante 04 relata que compreende a instrumentalidade como uma forma de enriquecer sua intervenção e que lança mão de uma matriz teórica para apontar a seu trabalho profissional.

Houve uma participante que se prendeu na questão do arsenal de instrumentos e técnicas, e enxerga a teoria como algo a ser aplicado na prática, pontua que “na academia a gente estuda a parte teórica, a metodologia e tudo mais. A questão dos instrumentais a gente aplica principalmente na prática, um dos instrumentais é esse, a entrevista” (Participante 02).

Como bem pontua Guerra (2007), a instrumentalidade do Serviço Social possibilita que os(as) profissionais modifiquem, transformem e alterem tanto o cotidiano profissional quanto o das classes sociais, sendo que esse último demanda a sua intervenção, a qual modifica as condições, os instrumentos e os meios existentes e transforma os mesmos para alcançar os objetivos profissionais, logo, as suas ações são portadoras de instrumentalidade. Desta feita, “a instrumentalidade é tanto condição necessária de todo trabalho social quanto categoria constitutiva, um modo de ser, de todo trabalho” (Guerra, 2007, p. 02).

No entanto, Guerra (2014) corrobora que a temática em questão ainda é entendida como uma pauta de instrumentalização da profissão, ou seja, um conjunto de regras a seguir para se aplicar à realidade, sendo essa uma perspectiva que nega o movimento da realidade, que na sua essência é histórico e dialético, e conseqüentemente reduz as múltiplas determinações presentes nos fatos, fenômenos e processos à dimensão técnica, caracterizando uma prática de cunho positivista, pautada numa racionalidade formal abstrata, característica da sociabilidade burguesa.

No que concerne à compreensão acerca da articulação orgânica entre as dimensões da instrumentalidade do Serviço Social, as participantes discorrem que

Eu não posso agir só com a fundamentação metodológica, eu preciso atuar fundamentado, assim teoricamente, eticamente e politicamente, então elas estão juntas [...] as três dimensões, [...] eu preciso estar intervindo pautado nelas e no próprio Código de Ética também, o projeto ético-político da profissão. [...] se a tua fundamentação é uma intervenção crítica com certeza ‘tu vai’ estar articulando todos esses elementos que compõem as dimensões do fazer profissional (Participante 03).

A gente não pode fugir das nossas questões éticas, moral, profissional, e os nossos instrumentos não podem estar à revelia da nossa formação teórica, os nossos instrumentais, eles precisam estar embasados, e a gente não pode tá exercendo a nossa prática profissional destoando da nossa formação, da nossa formação teórica e metodológica (Participante 02).

Observa-se que a participante 03 enxerga os elementos constitutivos da instrumentalidade como também articula o Código de Ética e o projeto ético-político da profissão na sua intervenção profissional. Enquanto a participante 02 visualiza a questão dos instrumentais, e entende que esses devem estar coadunando com a questão teórica e ética apreendida durante o processo formativo, mas não conseguiu discorrer sobre a articulação entre essas dimensões.

[...] dentro da nossa formação a gente tem as metodologias e as dinâmicas que a gente precisa aplicar em cada intervenção, a nossa intervenção profissional, as nossas intervenções práticas não podem fugir das questões metodológicas (Participante 02).

Acho que elas são um conjunto, uma tá atrelada a outra, assim como você tem base na teoria, a teoria te evolui pra prática. [...] A teoria ‘tu vê’ tudo aquilo bem direcionado, bem direitinho, quando você vai pra prática você vê aquela contradição, [...] você fazendo o máximo no trabalho profissional que possa tentar unir as três dimensões da melhor maneira possível, você vai obter mais avanços (Participante 04).

Nas falas acima, percebe-se a visão equivocada de que a teoria é aplicável na prática onde se encontram modelos para a intervenção profissional, esquecendo o movimento da própria realidade no qual atuam múltiplas determinações. Santos (2015) corrobora que a teoria não irá se encaixar na prática, tendo em vista que esta reproduz o objeto pela via do pensamento, e esse processo de conhecimento acerca desse objeto será sempre aproximativo e provisório, e deve sempre ser retomado e revisado.

Guerra (2017, p. 50) aponta que a dimensão técnico-operativa é a “forma de aparecer da profissão, pela qual ela é conhecida e reconhecida”, ou seja, é desta dimensão que é construída a “imagem social da profissão e sua autoimagem”, tendo em vista que a natureza do trabalho profissional do(a) assistente social é interventiva na chamada questão social, como também é desprovida de neutralidade considerando a sua articulação orgânica com as demais dimensões.

Portanto, essa natureza não pode ser reduzida à questão dos instrumentos e técnicas tendo em vista que a mesma lança mão das dimensões constitutivas para analisar as demandas apresentadas que irão permitir ao profissional avaliar as finalidades, as prioridades, as alternativas viáveis e as consequências da execução da ação, bem como as condições objetivas e subjetivas do trabalho dos(as) assistentes sociais (Santos, Backx, Filho, 2017).

No que concerne aos instrumentos e técnicas, são constitutivos da dimensão técnico-operativa, tendo em vista que são considerados os elementos que dão efetividade às finalidades e a direção social da intervenção profissional, portanto, segundo Guerra (2014, p. 34), “[...] os instrumentos são elementos postos na relação entre o assistente social e os usuários, na perspectiva de efetivar respostas profissionais planejadas pelo profissional”.

Cabe salientar que os instrumentos e técnicas utilizados por assistentes sociais foram apropriados de outras áreas do conhecimento, principalmente das Ciências Sociais, portanto, o Serviço Social não possui instrumentos próprios, mas os conduzem para alcançar os objetivos profissionais, como bem pontua Guerra (2014, p. 34): “serão acionados, mobilizados, utilizados, criados em consonância com as finalidades da intervenção profissional, contribuindo para a passagem da teoria à prática, do ideal ao real.”

Nesse sentido, foi indagado às participantes acerca dos instrumentos mais utilizados e sua compreensão acerca dos mesmos. Houve um consenso, pois quase 100% das entrevistadas afirmou que o instrumento mais utilizado é a entrevista, em virtude de ser considerada pelas mesmas indispensável no primeiro contato com o(a) usuário(a). Outros instrumentos pontuados foram o prontuário SUAS e os relatórios sociais.

A participante 01 pontuou que o instrumental mais utilizado por ela é o prontuário SUAS, instrumento da própria Política de Assistência Social em todo território nacional que tem por objetivo registrar tanto os atendimentos que foram realizados com as famílias e/ou indivíduos, quanto o preenchimento de dados pessoais dos mesmos no primeiro contato, que pode ser preenchido virtualmente ou manualmente, podendo ser adaptado em consonância com a intencionalidade do(a) profissional. Acerca disto, a participante 01 discorre

[...] o prontuário, ele vai te dando umas informações de intensidade dos atendimentos, as informações que são registradas ali, os planos que ‘tu tem’ que realizar, fazer esse percurso com essa família, essa família tem perfil pra isso, essa família tem perfil pra aquilo, essa família apresenta tal necessidade. Então ele vai ajudar a racionalizar essa prática/dimensão operativa da profissão (Participante 01).

Na fala acima, a participante consegue, por meio do prontuário, pensar estratégias de intervenção com determinada família e/ou indivíduos com base nas informações colhidas durante o atendimento. Nesse sentido, realiza o processo de mapeamento para visualizar quais se encaixam nos critérios de concessão de determinado serviço, tendo em vista que a política em questão é atravessada pelo desmonte de direitos realizado pela agenda neoliberal, logo, os(as) profissionais têm de desempenhar a tarefa de selecionar aqueles que terão acesso.

Em virtude do grande potencial desse instrumento no trabalho com as famílias, haja vista que contém informações acerca dos(as) usuários(as), bem como dos encaminhamentos e evoluções que foram feitas, é possível realizar reflexões acerca da execução dos serviços e dos seus impactos na vida dos indivíduos e/ou famílias que o acessaram, permitindo tecer críticas e questionamentos a fim de aprimorar a forma como os serviços são concebidos, além de propor alternativas de intervenção.

Guerra coloca que a dimensão investigativa da profissão permite ao profissional apreender a realidade numa perspectiva crítico-analítica e, assim, construir estratégias que visem nortear a intervenção profissional sob o direcionamento do projeto ético-político da profissão, como também possibilita a produção de conhecimento voltado “para os interesses dos setores populares que são usuários das instituições às quais nos vinculamos” (Guerra, 2017, p. 64).

Acerca disto, Trindade (2017, p. 83) corrobora que

[...] coloca-se uma contradição: ainda que os profissionais procurem socializar as informações na perspectiva da universalidade dos serviços sociais, na hora de repassar o recurso material sua ação se pauta num processo de seletividade dos serviços. Isso mostra que o direcionamento do discurso profissional no sentido da garantia de direitos sociais não é o suficiente para romper a lógica fragmentária dos serviços assistenciais. A perspectiva do direito social, ainda que seja enfatizada no discurso do profissional que repassa o recurso, é atropelada pela seletividade imposta pela instituição, através dos critérios para a concessão.

Em decorrência disso, é necessário pensar a questão dos instrumentos e técnicas com base no contexto em que se dá o trabalho profissional, nesse caso, na Política de Assistência Social. Conforme Santos, Backx e Filho (2017, p. 38), é “fundamental pensá-los a partir da análise, da leitura de realidade, dentro dos valores e daquilo que se necessita ser mobilizado”.

Cabe pontuar sobre a questão da autonomia profissional, garantida pelo Código de Ética profissional, que se constitui como elemento fundamental tanto na escolha dos instrumentos e técnicas quanto no seu manuseio. Sarmiento (2013) destaca que os(as) assistentes sociais não desfrutam de uma condição de plena autonomia, em decorrência das metamorfoses da sociabilidade capitalista com rebatimentos no mundo do trabalho e, conseqüentemente, no exercício profissional, que faz emergirem novas requisições socioinstitucionais e técnico-operativas, bem como o espaço sócio-ocupacional se constitui como alienante, e disputas de projetos podem limitar o trabalho do(a) assistente social, de forma que a autonomia será sempre relativa.

Ao exercer sua autonomia, o(a) assistente social constrói possibilidades de intervenções que superem os limites institucionais em favor dos objetivos profissionais, elemento fundamental para escolha dos instrumentos e técnicas para a realização do seu exercício profissional. Lagioto (2013) coloca que a autonomia não deve se restringir à questão da liberdade de exercer a atividade profissional no âmbito da dimensão técnico-operativa, mas deve ser agregado às demais dimensões constituintes da instrumentalidade do Serviço Social.

Nessa via, foi questionado às participantes se identificavam essa autonomia para exercer suas atividades profissionais. Todas responderam que, no espaço em que estão alocadas, lhes é garantida autonomia para exercer suas intervenções como acharem mais apropriado, mas foram pontuados alguns desafios

[...] não é fácil você assegurar, mas você precisar lutar, batalhar cotidianamente pra te assegurar [...] Eu penso assim: que nós, enquanto profissionais, a gente tem que conhecer mesmo/de fato a nossa profissão, pra que a gente possa atuar de forma mais autônoma [...] eu fico um pouco assim impactada/indignada de ver outros profissionais, até de outras áreas, falando pro assistente social algo que você vê que é específico da profissão, o que esse profissional deveria fazer, deveria agir [...] eu, pelo menos, busco nesse cotidiano assegurar essa autonomia, então a gente consegue assegurar mais essa autonomia quando a gente conhece, quando a gente não conhece a gente acaba fazendo coisas que não competem à profissão (Participante 03).

A participante 03 pontua uma questão presente na categoria, que é necessidade de reafirmação da autonomia profissional e, para tal, é preciso compreender a profissão e sua competência dentro dos espaços sócio-ocupacionais, tendo em vista que a Política de

Assistência Social se caracteriza como um espaço alienado e alienante, caso contrário, além de reproduzir práticas convenientes à ordem vigente, o profissional irá desenvolver atribuições que não competem ao(à) assistente social e ter seu trabalho e instrumentos questionados por outrem, muitas vezes que têm formações diferentes.

Mas, cabe pontuar também que, para além da precariedade das condições de trabalho, emergente das mudanças do modo de reprodução capitalista, há a precarização do Ensino Superior, onde há um número expressivo de escolas privadas em Serviço Social, principalmente na modalidade de ensino à distância, nas quais essa formação profissional é fragilizada, o que, conseqüentemente, incide no exercício profissional, que também será fragilizado, e, finalmente, também repercutirá na autonomia profissional.

Lagioto (2013) corrobora que a trama de precarização em que os(as) assistentes sociais estão inseridos(as) dificulta a apreensão da relação entre as condições de trabalho com as demais violações que incidem nas prerrogativas e autonomia profissionais, caracterizando assim um desafio para a categoria profissional.

IMPACTOS DO TRABALHO E DA AUSÊNCIA DA INSTRUMENTALIDADE NO TRABALHO COM FAMÍLIAS

A lógica dos serviços para o atendimento com famílias desenvolvidos dentro da linha governamental, segundo Miotto (2004), está pautada na orientação de famílias que falharam na responsabilidade com seus membros, e, em decorrência disso, há uma concentração de procedimentos terapêuticos de intervenção com base em diagnósticos patológicos das demandas.

Dessa feita, Miotto (2004, p. 07) coloca que a transformação na intervenção profissional com famílias “implica em algo mais que a crítica dos profissionais sobre a realidade e a consciência de que a

solução das demandas não está nos limites dos serviços”, haja vista que os(as) profissionais ainda apresentam dificuldades em desenvolver práticas numa perspectiva crítica, competente e com as mediações necessárias. Ela também relaciona essa questão à baixa produção bibliográfica acerca da dimensão técnica-operativa e, também, ao fato de que as capacitações profissionais que se apropriam das discussões de família se dão sob a ótica dos serviços.

Considerando a articulação de tais fatores, podemos dizer que o processo de intervenção profissional, não se constrói a priori. Ao contrário, se faz no seu próprio trajeto e, esta construção depende não só do assistente social, mas também dos outros atores envolvidos, especialmente do usuário. Dessa forma as ações, além de complexas, se revestem de características que dificultam a sua própria apreensão e estruturação em termos de organização e produção do trabalho e do conhecimento (Miotto, 2008, pp. 8-9).

Portanto, essa construção é coletiva entre os(as) assistentes sociais e os(as) usuários, e para tal os(as) profissionais precisam de definições bem estabelecidas acerca das dimensões constitutivas da instrumentalidade, uma vez que essas irão fundamentar as práticas profissionais, como também de mudanças “nos padrões de relações internas da família, [...] dos padrões de relações entre ela e as outras esferas da sociedade” (Miotto, 2010, p. 11).

Para tanto, é preciso que os(as) assistentes sociais superem a configuração idealizada de família a fim de compreender suas particularidades e assim construir estratégias e ações que atendam às necessidades reais dessas e de seus membros. No decorrer das entrevistas, foi possível verificar que as participantes têm cuidado ao fazer o atendimento e realizar a escuta qualificada, haja vista que é com base nela que conseguem identificar as demandas dos(as) usuários(as), que, por vezes,

ultrapassam os serviços e precisam do acionamento da rede socio-assistencial, por exemplo, encaminhando para a política de saúde, educação, habitação etc. As participantes, para além da escuta qualificada, demonstraram que lançam mão da dimensão investigativa para compreender os contextos, arranjos e perfis das famílias e seus membros, buscando enriquecer suas intervenções profissionais.

Nesse sentido, Guerra (2000) pontua que se faz necessário superar a instrumentalidade formal abstrata, que tem a natureza operativa e manipulatória, e resgatar uma instrumentalidade de natureza emancipatória que ultrapassa práticas predominantemente funcionais. Para tal, Guerra (2017, p. 64) coloca que a dimensão investigativa da profissão permite ao profissional apreender a realidade numa perspectiva crítico-analítica e, assim, construir estratégias que visem nortear a intervenção profissional, como também possibilita a produção de conhecimento voltado “para os interesses dos setores populares que são usuários das instituições às quais nos vinculamos”.

Porém, a partir dos anos de 1990, Trindade (2017) pontua que o reordenamento das políticas de seguridade social é construído em virtude do processo de municipalização na política de saúde e Assistência Social. A Política de Assistência Social foi estruturada de forma padronizada no território brasileiro, tanto os serviços quanto os instrumentos obrigatórios pontuados na lei de Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Trindade (2001, p. 5) corrobora que nessa via de reordenamento da política em questão, “a instrumentalidade se vê limitada a um padrão que contempla apenas as ações racionais, que produzem fins imediatos”.

Sendo assim, a Política de Assistência Social é originada no seio das medidas neoliberais do Estado, fruto da transformação reprodutiva do capital, na qual é destinado o mínimo para o social e o máximo ao capital (Behring, 2009). Devido a isso, grande parte dos municípios brasileiros possui estruturas institucionais de gestão frágeis, além

da superdependência dos repasses financeiros dos governos federais e estaduais, logo, a execução das políticas públicas, que apresenta um histórico de desprofissionalização e desempenho com base em estruturas improvisadas e descontínuas, também desenvolve seus serviços nas condições precárias (Raichelis, 2010).

À vista disso, cabe salientar que não deve se tratar somente em garantir os direitos dos profissionais, no caso, as condições de trabalho adequadas na Política de Assistência Social, mas igualmente o direito dos usuários(as) que acessam os serviços: um espaço que lhe proporcione qualidade do atendimento, inclui o resguardo do sigilo, uma estrutura física para participar de atividades, entre outros, portanto, se faz necessário o reconhecimento, também, do direito dessa população nesses espaços (Trindade, 2015).

Importante mencionar que o processo de entrevista com as participantes se deu durante a crise sanitária mundial da Covid-19. Assim, as entrevistadas pontuaram a falta de estrutura para garantir a proteção tanto dos(as) usuários(as) quanto das profissionais, que estavam sendo expostas e expondo seus familiares. Logo, a qualidade do atendimento estava fragilizada, bem como a saúde dessas profissionais também estava sendo afetada. Uma das participantes dessa pesquisa relatou problemas de saúde mental, reflexo das metamorfoses do mundo do trabalho ampliadas no contexto do coronavírus, que intensificaram o desgaste dos(as) trabalhadores(as) que atuaram na linha de frente de enfrentamento, que acabavam por adoecer, se não por Covid, tendo sua saúde mental fragilizada.

Considerações finais

Conforme o exposto, podemos visualizar que a família é socialmente construída e reconstruída no decorrer da história, portanto, não se pode visualizá-la como inalterável e, muito menos, somente como uma forma ideal, haja vista que ela se transforma conjuntamente com a sociedade. No entanto, ainda há relutância no reconhecimento da diversidade de sua configuração, o que dificulta o acesso ao sistema de proteção social e tem sido cenário de constantes movimentos de luta no seu reconhecimento — como o exemplo de famílias homoafetivas que traçaram um longo caminho para o seu reconhecimento.

Foi visto também que, a partir da Constituição Federal de 1988, foi materializado o sistema de proteção social por meio da política de seguridade social, a qual prevê o Estado como o principal provedor das políticas sociais públicas. No entanto, o cenário se reveste a partir da emergência de políticas neoliberais. Diante da atual conjuntura brasileira, marcada pelas ofensivas do ideário neoliberal que colocou em curso intensas regressões e limitações ao acesso aos direitos sociais públicos, o conjunto dos(as) trabalhadores(as) que a operacionalizam sofrem com os impactos da precarização dos equipamentos, conseqüentemente, a oferta dos serviços não terá a qualidade necessária para o atendimento das demandas das famílias e seus membros.

Nesse sentido, a Política de Assistência Social assume caráter compensatório e temporário no provimento de condições essenciais para a subsistência dos(as) usuários(as), com ações de cunho familistas que propendem à responsabilização das famílias. Desse modo, fica caracterizado o desafio para assistentes sociais que atuam na política em questão, tendo em vista que o seio familiar é considerado o espaço privilegiado de intervenções da profissão desde sua gênese. Então, é necessário o desenvolvimento de práticas emancipatórias e com direcionamento de efetivação dos direitos sociais, e, para tal,

cabe ao(à) profissional conhecer e reafirmar suas competências e atribuições no espaço sócio-ocupacional em que atua, como também lançar mão da instrumentalidade e suas dimensões constitutivas como norte das suas intervenções profissionais.

A pesquisa identificou que parte das entrevistadas conseguiram discorrer sobre a instrumentalidade e a articulação orgânica entre as dimensões constitutivas, enquanto outra parte revelou pouca familiaridade e compreensão da temática; mas uma participante, além de ter certa dificuldade em discorrer sobre a temática, a reduziu aos instrumentos e técnicas.

No que concerne aos instrumentos e técnicas, as participantes tiveram facilidade em conceituá-los e discorrer quais as estratégias que traçam para alcançar suas finalidades. Em unanimidade, informaram que o instrumental mais utilizado é a entrevista, tendo em vista que é o momento em que conhecemos(as) usuários(as), suas particularidades e suas demandas, e assim podem projetar suas estratégias e ações. Outro instrumental bastante utilizado por elas é o prontuário SUAS, que contém informações em todos os âmbitos da vida das famílias e de seus membros, como também a evolução de suas condições comparadas ao primeiro atendimento.

Sobre esse último instrumento, uma participante pontuou que, por meio deste, ela consegue fazer análise pelo viés político da sua intervenção. Ela busca compreender quais os impactos na vida dos(as) usuários(as) a sua ação gera desde o primeiro contato até o final, superando a demanda imediata/emergencial ao lançar mão da dimensão investigativa, ao refletir criticamente. Nesse sentido, mostrou assim ter clareza do projeto profissional, enriquecendo a instrumentalidade, como também contribuindo com a consolidação do Projeto Ético Político Profissional.

As participantes relataram que no espaço em que estão inseridas é garantida autonomia relativa para realizar suas intervenções profissionais. E, durante a pesquisa de campo, foi verificado que as participantes criam alternativas para qualificar os serviços que são ofertados, demarcando assim suas atribuições e competências dentro do equipamento, principalmente no momento de pandemia global.

Nesse sentido, se coloca como necessário construir espaços de reflexões e questionamentos acerca da instrumentalidade e de suas dimensões constitutivas, haja vista que esta constitui um papel fundamental na construção de intervenções profissionais que ultrapassam a imediaticidade das demandas das famílias e as orientam mediante a racionalidade crítica dialética, como também sob o direcionamento do projeto ético-político e do Código de Ética da profissão.

REFERÊNCIAS

- BEHRING, Elaine Rossetti. Política Social no contexto da crise capitalista. *In: Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais*. Brasília: CFESS/Abepss, 2009.
- BRAGA, Cilene Sebastiana da Conceição; JORGE, Ediane Moura; SILVA, Olga Myrlla Tabaranã. Assistência Social e família: notas sobre o trabalho desenvolvido com famílias. *In: Anais do Encontro Internacional e Nacional de Política Social*, v. 1, n. 1, 2018.
- BRASIL. *Política Nacional de Assistência Social – PNAS*. Resolução nº 145, 15 de outubro de 2004. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2004.
- CASTILHO, Cleide de Fátima Viana; CARLOTO, Cássia Maria. O familismo na Política de Assistência Social: um reforço à desigualdade de gênero. *In: I Simpósio sobre Estudos de Gênero e Políticas Públicas*, Londrina, Brasil, 2011.
- COUTO, Berenice Rojas; YAZBEK, Maria Carmelita; RAICHELIS, Raquel. A Política Nacional de Assistência Social e o SUAS: apresentando e problematizando fundamentos e conceitos. *In: COUTO, Berenice R et al (orgs.). O Sistema Único de Assistência Social no Brasil: uma realidade em movimento*. São Paulo: Cortez, 2014.
- COUTO, B. R. MARTINELLI, T. O Serviço Social e o Sistema único de Assistência Social (SUAS): desafios éticos ao trabalho profissional. *Revista Argumentum*, Vitória, v. 1, pág. 92-105, jul./dez. 2009.
- FREITAS, Rita; BRAGA, Cenira; BARROS, Nívia. Famílias e Serviço Social: algumas reflexões para o debate. *In: DUARTE, M; ALENCAR, M. Família e famílias: práticas sociais e conversações contemporâneas*. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2010.

- GUERRA, Yolanda. *A instrumentalidade do Serviço Social*. 10 ed. Cortez. São Paulo, 2014.
- GUERRA, Yolanda. A instrumentalidade no trabalho do assistente social. *Simpósio Ministério de Assistência Social*. Belo Horizonte: CRESS 6º Região, 2007.
- GUERRA, Yolanda. A dimensão técnico-operativa do exercício profissional. In: SANTOS, C. M.; GUERRA, Y. A. D.; BACKX, S. S.(orgs.). *A dimensão técnico-operativa no Serviço Social: desafios contemporâneos*. 3. ed. Cortez. São Paulo, 2017.
- LAGIOTO, Nanci. Autonomia profissional X trabalho assalariado: exercício profissional do assistente social. In: *A dimensão técnico-operativa no Serviço Social: desafios contemporâneos*. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2012.
- MIOTO, Regina Célia Tamasso. Família, trabalho com famílias e Serviço Social. *Serviço Social em Revista*, v. 12, n. 2, pp. 163-176, 2010.
- MIOTO, Regina Célia Tamasso. Trabalho com famílias: um desafio para os assistentes sociais. *Textos & Contextos* (Porto Alegre), v. 3, n. 1, pp. 1-15, 2004.
- NASCIMENTO, Maria Antonia Cardoso; PONTES, Reinaldo Nobre; CRUZ, Sandra Helena Ribeiro. *Relatório de Pesquisa de Campo no Estado do Pará*, 2019. Documento de circulação interna.
- PEREIRA, P. A. *Política Social: temas e questões*. São Paulo: Cortez, 2008.
- RAICHELIS, Raquel. Intervenção profissional do Assistente Social e as Condições de Trabalho no SUAS. In: *Serviço Social e Sociedade*, n. 104. São Paulo: Cortez, 2010.
- SANTOS, Claudia Mônica dos. *Na prática a teoria é outra? Mitos e dilemas na formação profissional do assistente social no Brasil*. 3 ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2015.

- SANTOS, Cláudia Mônica dos; BACKX, Sheila; FILHO, Rodrigo de Souza. A dimensão técnico-operativa do Serviço Social: questões para reflexão. *In: A dimensão técnico-operativa no Serviço Social: desafios contemporâneos*. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2017.
- SARMENTO, Hélder Boska de Moraes. Instrumental técnico e o Serviço Social. *In: A dimensão técnico-operativa no Serviço Social: desafios contemporâneos*. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2012.
- TEIXEIRA, Solange Maria. Família na Política de Assistência Social: avanços e retrocessos com a matricialidade sociofamiliar. *Revista de Políticas Públicas*, v. 13, n. 2, pp. 255-264, 2009.
- TRINDADE, Rosa Lúcia Predes. Ações profissionais, procedimentos e instrumentos no trabalho dos assistentes sociais nas políticas sociais. *In: SANTOS, C. M.; GUERRA, Y. A. D.; BACKX, S. S.(orgs.). A Dimensão Técnico-operativa no Serviço Social: desafios contemporâneos*. 1. ed. Juiz de Fora: UFJF, 2017.
- TRINDADE, Rosa Lúcia Predes. Desvendando as determinações sócio-históricas do instrumental técnico-operativo do Serviço Social na articulação entre demandas sociais e projetos profissionais. *Revista Temporalis*, v. 2, pp. 21-42, 2001.
- TRINDADE, Rosa Lúcia Predes. Tendências do mercado de trabalho do Serviço Social: descobertas e inquietações a partir da pesquisa social sobre a realidade de Alagoas (1998 a 2010). *In: TRINDADE, Rosa Lúcia Predes; LINS, Maria Alcina Terto (orgs.). Assistência Social: trabalhador/a assalariado/a. Fundamentos teóricos e históricos para uma análise crítica*. Maceió: Edufal. 2015, pp. 119-146.

Implicações atuais da moral religiosa no trabalho de assistentes sociais

LETÍCIA MACHADO DE ARAÚJO
VERÔNICA GONÇALVES AZEREDO

Introdução

Com o objetivo de considerar possíveis atuais implicações da moral religiosa no trabalho desenvolvido por assistentes sociais, esse capítulo será composto por reflexões acerca da relação entre princípios religiosos e o Projeto Ético Político do Serviço Social. Para tal, a proposta consiste na problematização da moral religiosa própria dos processos de sociabilidade constituintes da subjetividade de indivíduos que, na condição de assistentes sociais, atuam ou deveriam atuar conforme preceitos éticos e políticos, definidores do projeto da profissão.

O referido tema é problematizado por meio das seguintes questões norteadoras: de que modo o ideário conservador, reatualizado e qualificado como neoconservadorismo ou ultraneconservadorismo, relacionados ao neoliberalismo, incide na esfera pública e toma forma nos espaços sócio-ocupacionais e no trabalho de assistentes sociais?

Se o pensamento conservador configura-se na gênese do Serviço Social e no processo de institucionalização da profissão, isso ocorre também atrelado a princípios religiosos e pautados num ideário de assistência vinculado à adequação de famílias ao ‘padrão de

normalidade’. Desse modo, como pensar, hoje, o trabalho social com famílias realizado nos equipamentos de proteção básica (CRAS), diante da reatualização do conservadorismo no conjunto da sociedade? Em que medida o desrespeito ao princípio constitucional da laicidade do Estado afeta o trabalho e os trabalhadores sociais desses equipamentos? A moral religiosa, encarnada na conduta de assistentes sociais e na ausência de diálogo com preceitos éticos da profissão, tem contribuído para a violação de direitos, provenientes das demandas de sujeitos diversos?

Em busca de respostas a tais questionamentos, o percurso metodológico adotado examinou bibliografias sobre o tema, com destaque para os estudos de Almeida (2020); Azeredo (2019); Barroco (2015); Borges e Matos (2020); Busin (2011); Carloto e Mariano (2010); Iamamoto (2015); Moraes (2013); Pinheiro (2015); Santana e Matos (2015) e outros, além da pesquisa realizada pelo CFESS (2005) em caráter nacional sobre perfil profissional, cujo foco de interesse foi a observância do perfil religioso. E ainda, análise e exposição de dados obtidos pelo Núcleo de pesquisa Famílias, Sujeitos Sociais e Territórios Vulneráveis (NUFSTEV/UFF)¹ na pesquisa realizada em 2019, de caráter intra/interinstitucional e intitulada²: “Famílias e Serviço Social: concepções e práticas de assistentes sociais nos CRAS de Campos dos Goytacazes/RJ”.

1 O Núcleo de Pesquisa Famílias, Sujeitos Sociais e Territórios Vulneráveis (NUFSTEV/UFF) é coordenado pela Prof.ª Dr.ª Verônica Gonçalves Azeredo, da UFF de Campos dos Goytacazes/RJ.

2 A referida pesquisa deriva da pesquisa em caráter guarda-chuva “Serviço Social e famílias: concepções e práticas de assistentes sociais no Brasil e em Portugal”, cujas áreas de estudo são os estados: Rio de Janeiro, Pará e Minas Gerais (Brasil) e Lisboa (Portugal). Na abrangência do Rio de Janeiro, os pesquisadores são vinculados ao curso de Serviço Social da UFF/Niterói e da UFF/Campos dos Goytacazes.

O escrito se divide em duas partes. A primeira apresenta alguns dos elementos definidores do ideário conservador e de sua reatualização, como naturalização das expressões da questão social e de práticas violadoras de direitos. Princípios constitutivos da moral religiosa são tomados como objeto de reflexão, visto que constituem as bases desse ideário. A seguir, pontua-se algumas das possíveis incidências dos princípios religiosos no trabalho social, no âmbito da assistência às famílias. A reflexão gira em torno dos desafios dos assistentes sociais diante de tais princípios incorporados em sua subjetividade e da conflituosa relação destes com os princípios éticos-políticos exigidos no seu exercício profissional.

A proposta consiste em lançar elementos para o debate, de modo a problematizar suas posturas e questionar se têm contribuído ou não para a violação de direitos no campo da proteção básica, sobretudo por meio da omissão e do silenciamento de vozes que expressam padrões de diferenciação e diversidade. O potencial crítico presente nos debates que articulam raça, classe, gênero, sexualidades e geração, mediados por elementos socioterritoriais e religiosos, permite, numa perspectiva interseccional³, desvendar dimensões subjetivas produzidas na interseção entre esses marcadores sociais, definidores das condições/modos de ser e de viver dos sujeitos em questão.

A partir dessas considerações introdutórias, espera-se que as pontuações realizadas contribuam para que a temática se consolide como pauta urgente, dada sua relevância no contexto atual de domínio

3 Um importante instrumento de luta política, resultante do feminismo negro (Collins, 2015), a interseccionalidade é entendida aqui como uma das formas de combater opressões múltiplas e imbricadas. Para Crenshaw (2002), a apreensão da discriminação como problema interseccional conduz à identificação de que raça e gênero (e outras identidades) constituem fatores que contribuem para a subordinação dos indivíduos. Trata-se, portanto, de uma ferramenta fundamental para a elaboração de políticas sociais.

da extrema direita, particularmente no caso brasileiro, onde o ultraneoliberalismo⁴ se estende e se fortalece nas esferas públicas e privadas, embaçando a fronteira entre elas.

Atualidade reinventada do ideário conservador

O conservadorismo é, e sempre será alimento imprescindível da reprodução do capital, e por isso nunca sai de cena. Ou seja, é um alimento central para conservar a sociedade capitalista e sempre estará a seu dispor (Boschetti, 2015, p. 639).

Ocorre que as respostas do capital à crise de 1970 contemplaram um conjunto de mudanças no âmbito da produção e gestão do trabalho. Chamado de reestruturação produtiva, esse processo de transformações contemplou um conjunto de medidas para ampliação dos lucros, dentre elas: a ampliação e intensificação de jornadas de trabalho; a redução de postos de trabalho pela valorização da figura do trabalhador polivalente e do emprego de tecnologias substitutivas; a flexibilização de direitos dos trabalhadores. O resultado dessas mudanças reflete na precarização das condições de trabalho e de vida (Iamamoto, 2015).

No bojo das transformações operadas, verifica-se mudanças na relação entre Estado e sociedade. Isso porque, na era do capitalismo financeiro há um reforço da atuação estatal direcionada para a ampliação dos ganhos de grupos capitalistas articulados ao bloco

4 Ultraneoliberalismo é empregado com o intuito de potencializar o prefixo 'neo', que em si busca marcar elementos conservadores a serem observados na conjuntura de ascensão da extrema direita no contexto mundial e, particularmente, no Brasil, cuja trajetória sócio-histórica foi sempre hierarquizada, com objetivo de alimentar diversas ordens de desigualdades entre pretos e brancos, masculinos e femininos, ricos e pobres, os de dentro e os de fora do país.

do poder (Iamamoto, 2015). Nesse cenário, o ideário neoliberal é a base de sustentação, pois preconiza a redução dos gastos sociais do Estado que, de acordo com discursos neoliberalistas, estão sendo onerados pelas demandas sociais. Entretanto, nessa concepção, não é revelado que os recursos públicos se encontram canalizados para o setor econômico às custas da retirada de direitos sociais. Nesse sentido, assiste-se à privatização da coisa pública viabilizada pelo discurso da necessidade de um ‘Estado mínimo’ (Iamamoto, 2015).

Nessa conjuntura, aqueles que dependem da venda de sua força de trabalho e/ou de serviços públicos para sobreviver passam a conviver com a instabilidade e a desregulamentação das relações de trabalho, com a retirada de direitos sociais, com o aprofundamento das desigualdades sociais e com a intensificação dos níveis de pobreza. Dessa forma, de acordo com Raichelis (2011), pode-se aferir que a reestruturação produtiva e as políticas neoliberais, empreendidas para o enfretamento da crise econômica (originada nos processos de financeirização e mundialização), preconizaram a adoção de medidas que agravaram a condição de vida do conjunto dos trabalhadores.

De tal modo, esse momento histórico é dotado de forte potencial para o acirramento das tensões sociais diante da ampliação da exploração do capital sobre o trabalho. E é nesse fluxo que o ultraneoliberalismo passa a ser demandado em sua função ideológica de reforço a costumes e valores conservadores, utilizados historicamente para produção, reprodução e manutenção das desigualdades sociais. Trata-se de um ideário que se vincula às iniciativas de combate aos meios de contestação da ordem social vigente.

A essa leitura, Pinheiro (2015) contribui com o argumento de que o ideário ultraneoliberal se atrela à necessidade do capital de frear a organização e as conquistas dos sujeitos sociais, ocorridas no século XX, no âmbito das questões de gênero, diversidade sexual, juventude, raça/etnia, geração, entre outras. O autor afirma ainda que o

ultraneoliberalismo corresponde ao antigo conservadorismo que se metamorfoseou para responder às atuais demandas do processo de acumulação capitalista, necessárias para a sustentabilidade do projeto neoliberal. Tal projeto valoriza ações autoritárias, discriminatórias e irracionais, nas quais pautas dessa ordem são levantadas por interesses de um pequeno grupo que delas se beneficia — ou crê se beneficiar — e autorizadas pela conivência daqueles que, por ignorância ou estupidez, não reconhecem os princípios democráticos, seus elementos humanitários, e, portanto, defendem privilégios em detrimento de direitos.

Nessa perspectiva, comportamentos são incentivados para que se reproduzam as hierarquias definidas historicamente, manifestas na moral tradicional e nas normas institucionais. Para Pinheiro (2015), o conservadorismo é alinhado à afirmação da sociedade capitalista pela valorização do modo de ser e pensar burguês.

Dessa forma, sem se desprender dos valores tradicionais, o ideário conservador foi atualizado, na visão de Barroco (2015), com intuito de incorporar princípios do neoliberalismo. Por isso, o neoconservadorismo é uma apologia conservadora da ordem capitalista, que contribui para o combate ao Estado social e aos direitos sociais e visa ao reforço a uma sociedade sem restrições ao mercado, pois defende a estruturação de um Estado cuja função é reprimir violentamente modos de contestação frente aos costumes tradicionais e à ordem social.

De acordo com a referida autora, o ideário neoconservador (em sua origem no Brasil) ganha expressão na década de 1990, em meio à crise estrutural do capitalismo e da consolidação neoliberal no país. Sua manifestação se revela no modo como mentalidades e práticas são mantidas por sua elite, que se beneficia da conservação do racismo, do preconceito de classe e da aversão ao comunismo (Barroco, 2015).

No que tange à maneira como o ideário neoconservador opera, cabe destacar que ele se utiliza da antiga estratégia conservadora de mascarar elementos determinantes dos fenômenos sociais,

reduzindo-os a manifestações superficiais. Nesse processo, as expressões da questão social⁵ são naturalizadas e suas manifestações são descoladas de compreensões fundamentadas no pensamento crítico pelo conjunto da sociedade.

Além de naturalizar as expressões da questão social, o neoconservadorismo reivindica ações repressivas capazes de manter a ordem social nos moldes capitalistas. Em menção a esse contexto de ressignificação do conservadorismo, Barroco (2015) pontua que a sociabilidade brasileira se encontrava atravessada pelo medo social e a violência desde os anos de 1990, pois os sujeitos já viviam num cenário de insegurança facilitador ao apelo à ordem e à repressão.

Tal insegurança é fundamentada na precarização das condições de vida e trabalho, manifesta na concretude do desemprego e no aprofundamento das expressões da questão social, de onde deriva a noção de que dessas inseguranças materializadas advém a insegurança subjetiva de que o crime e a brutalidade são inevitáveis (Barroco, 2015, p. 2).

Na visão de Chauí (2007), o medo e a insegurança têm sido elementos de reforço a antigas instituições. Nesse contexto, a família é percebida como uma espécie de refúgio diante da realidade hostil na qual os sujeitos vivem. No bojo desse processo, há, também, uma retomada de determinadas religiões fundadas em formas místicas e autoritárias ou fundamentalistas. Além disso, sujeitos sociais passam a simpatizar e aderir à imagem da autoridade política forte ou despótica. Como consequência desse processo, têm-se a maior valorização do espaço privado em detrimento do público, com intensos reflexos no campo da ação sociopolítica.

5 Ver artigo de Pollyanna Carvalho e Verônica Azeredo, "Expressões da questão social, famílias populares e Assistência Social na perspectiva de Campos dos Goytacazes/RJ", que faz parte dessa coletânea.

Nessa conjuntura ultraneoliberal, redes sociais com suas ‘*fakenews*’⁶ e ‘programas sensacionalistas’ visam ao apelo à ‘ordem’ e ao reforço de preconceitos contra grupos socialmente discriminados. No caso dos programas, não raro assiste-se a exposição cotidiana de reportagens em que crimes e delitos são praticados por jovens pobres e negros, numa perspectiva que reforça a defesa do armamento, da redução da maioria penal, da pena de morte e da militarização da vida cotidiana.

De acordo com Barroco (2015), a moral é base fundante da sociabilidade e da política, uma vez que as crises sociais e as expressões da questão social são entendidas como resultados de sua desagregação. Portanto, a moralização do cotidiano é estratégia fecunda no ocultamento das determinações socioeconômicas das expressões da questão social. Seja pela criminalização dos pobres, e sobretudo dos pobres negros, ou pela repressão dos trabalhadores e dos movimentos sociais, o que está em questão é a violência contra o outro, mediada moralmente.

Assim, a moral, elemento fortemente mobilizado pelos ultraneoliberais, incide na leitura das expressões da questão social de forma distinta da antiga visão conservadora. Antes, buscava-se mais o enquadramento dos ‘indivíduos desajustados’ à ordem; hoje, a moralização reforça a visão de que as expressões da questão social devem ser respondidas por meio do extermínio dos sujeitos sociais. Trata-se da necropolítica efetuada pelo Estado e entendida como “o poder e a capacidade de ditar quem pode viver e quem pode morrer” (Mbembe, 2018, p. 5).

6 “(...) em português, notícias falsas, são informações noticiosas que buscam alertar o público para alguma situação ou retratar um ponto de vista de um acontecimento. Entretanto, como se pode deduzir pelo nome, possui parte ou todo seu conteúdo composto de informações inverídicas” (Paula, Silva, Blanco, 2018, p. 93).

Importa pontuar que a moralização punitiva tende a recair numa visão binária e simplista sobre o mundo, dividindo-o entre ‘bons e maus’ e entre ‘corruptíveis e incorruptíveis’. Os sujeitos, símbolos da bondade, são identificáveis a partir de personagens (produzidos em geral pela mídia) que representam a justiça e a ordem social.

No fluxo desse pensamento, como já foi destacado, outro importante elemento mobilizado pelo ideário ultraneococonservador é o uso do fundamentalismo religioso. Isso porque, conforme Pinheiro (2015), ao se difundir no cotidiano dos sujeitos e nas questões políticas que envolvem suas vidas, o ultraneococonservadorismo religioso tem se direcionado para o ataque e a supressão de direitos, o que o torna um instrumento subsidiário da reprodução cultural das desigualdades.

Consonante a essa abordagem, Barroco (2015, p. 631) afirma que o ultraneococonservadorismo encontra espaço fértil para se propagar nas “atividades sociais que prescindem da razão em decorrência da crença em dogmas, a exemplo das religiões”. Nesse sentido, o dogmatismo religioso, em sua expressão sobretudo neopentecostal (mas não exclusivamente), vem se expandindo nas últimas décadas no caso brasileiro, e não há como não o vincular à força de sua manifestação com a do “neoliberalismo confessional” (Junqueira, 2018, p. 501) que se espraia pelo mundo.

Trata-se da adoção de discursos e práticas de origem religiosa e moralizante pelas instituições, que bancam o caráter conservador e mercadológico do ideário neoliberal. De acordo com Corrêa (2018), esse desenho do capitalismo mundial atual em conformação neoliberal e financeira é incompatível com a democracia. Dessa ‘moralidade neoliberal confessional’, se viu a direita se tornar robusta e, no caso brasileiro, irromper nas eleições de 2018. Nesse fluxo, no Brasil, um presidente foi eleito sobretudo por neopentecostais (cujo modo de viver o ‘cristianismo’ beira ou mergulha no fanatismo),

pela influência da mídia religiosa controlada por conglomerados empresariais e pelo aumento da representação de neopentecostais no Congresso nas últimas décadas.

Em concordância com esses argumentos, Almeida assegura que pensar a ascensão da direita na política brasileira, no trânsito da democracia no país, sugere levar em consideração que as dimensões de gênero e sexualidades encontram-se expressas “no aumento dos níveis de escolaridade feminina, na participação feminina no mercado de trabalho, no declínio da fecundidade feminina, nas mudanças nas estruturas familiares e (por que não?) na visibilidade sem precedentes dos sujeitos que se identificam como LGBTQ+” (Almeida, 2020, pp. 722-723). Na visão do referido pesquisador, a direita ultraconservadora que presidiu o Brasil nos últimos anos soube bem expressar seu autoritarismo e sua reação a essas transformações. Nessa perspectiva, argumenta ainda à força do neoliberalismo e o modo como esse ideário, por meio de uma moralidade religiosa, alimenta o discurso em torno da díade de gênero-comunismo.

E, foi sobre diversas incursões nesse sentido que discursos de ódio e práticas dele derivadas avançaram de norte a sul do Brasil, em nome de uma moralidade que ultrapassou as instâncias religiosas, principalmente as de caráter neopentecostal, e se disseminou por meio de redes virtuais. Assim, entre ignorantes (lê-se aqueles que são manipulados, pois ignoram a real origem e intenção das informações/discursos) e estúpidos (lê-se aqueles que agem sem bom senso, ante o apego a interesses personificados e à noção de privilégios), as redes sociais virtuais alimentaram aqueles que elegeram a extrema direita no Brasil e nos Estados Unidos.

Tais sujeitos se movimentaram ante o fantasma do socialismo, do discurso anticorrupção e da retórica moralista como resistência à ‘ameaça’ de legalização do aborto, isso alinhado ao neoliberalismo e ao conservadorismo moral e social.

Questões como a Lei Maria da Penha, a visibilidade da comunidade LGBTQIAPN+, o sistema de cotas nas universidades e as conquistas feministas ameaçam padrões de reconhecimento de masculinidades e atingem em cheio os privilégios de raça e classe, tão intimamente vinculados aos de gênero e de sexualidade no Brasil.

O perfil desses sujeitos que se sentem ameaçados, em geral, é de homens, heterossexuais e brancos. Tais sujeitos tendem a se sentir ameaçados por aqueles que ridicularizam sua macheza fora de época e, ao se sentirem ameaçados, reagem. Entre suas reações está a busca e o desejo de ter governantes ‘iguais a eles’, só assim podem ter o domínio de suas próprias vidas, por meio do controle das sexualidades, do seu lugar na família e na sociedade (Brum, 2019).

Em concordância com os argumentos de Brum (2019), é possível observar que o ideário ultraconservador reproduz no campo das mentalidades o antigo conservadorismo, que atualmente assume novas versões, dentre elas: a valorização exacerbada do cristianismo (empregado como estratégia política); a criminalização dos movimentos sociais; a busca obsessiva pela ‘ordem’ e pela segurança (situadas acima dos direitos); a transformação do debate político em uma batalha entre o bem e o mal; a moralização das expressões da questão social na perspectiva de reforço à ação repressiva do Estado e da destituição de direitos de sujeitos socialmente oprimidos (mulheres, idosos, crianças e adolescentes, indígenas, entre outros).

É nesse sentido, com a chegada de representantes da extrema direita em lugares estratégicos do poder político e com a radicalização dos ideais neoliberais, que autores como Borges e Matos (2020) defendem que, hoje, o conservadorismo se expressa no corpo social de maneira ultraneconservadora. Os autores afirmam que no Brasil isso se verificou nos discursos e práticas do presidente Bolsonaro (2019-2022), que, sob o pretexto do combate à esquerda e da defesa do projeto de ultradireita, expressou o ódio à diversidade humana,

defendeu o armamento como forma de enfrentamento das expressões da questão social e reforçou a misoginia e a LGBTQIAPN+fobia. Destaca-se que as ideias proclamadas por ele não se tratavam de uma criação pessoal, pois já se encontravam presentes na sociedade, foram apenas acordadas. Seus aliados souberam “capitalizá-las e transformar em poder” (Borges e Matos, 2020, p. 73).

Em menção a essa radicalização do conservadorismo, Frigotto e Ferreira (2019) argumentam que atualmente vive-se um período em que o fundamentalismo econômico, o autoritarismo e o fundamentalismo religioso têm assumido traços neofacistas. Nesse sentido, cabe pontuar que o ultraneoliberalismo atualiza a antiga estratégia conservadora de operar por meio da naturalização das expressões da questão social e do falseamento da história, acrescido de práticas odiosas manifestas em violências em diversas ordens. Destaca-se que, no trato das expressões da questão social, alguns dos seguimentos religiosos se ocupam de influenciar sujeitos a incorporarem a moral religiosa conservadora, defendendo de que as dificuldades vivenciadas pelos sujeitos sociais são resultado do enfraquecimento dos valores morais, da tradição e da família.

Nesse sentido, as reais causas da precarização das condições de vida dos sujeitos sociais são omitidas, uma vez que a leitura religiosa ultraneoliberal acerca dos fenômenos sociais desconsidera as desigualdades intrínsecas à economia política capitalista.

Moral religiosa e possíveis incidências no Serviço Social

A abordagem do item anterior indicou que o conservadorismo tem assumido novas versões no decorrer da história. Contudo, permanece alinhado aos valores e costumes tradicionais e aos princípios

neoliberais, sendo sua expressão resultado da necessidade de manutenção e reprodução da acumulação capitalista. Nesse sentido, articulado a tais interesses, o ultraneoliberalismo está no campo oposto ao projeto ético-político⁷ do Serviço Social, que preconiza a construção de uma nova ordem societária, a eliminação de todas as formas de preconceito e o combate às formas de opressão⁸.

Essa oposição revela a importância de os assistentes sociais, comprometidos com a defesa do projeto profissional em vigor, estarem atentos às determinações do ideário ultraneoliberal. Trata-se de uma estratégia do capital para obter a legitimação social necessária ao combate do Estado social e dos direitos sociais conquistados pelos trabalhadores, pelos(as) negros(as), pelas mulheres e pelos LGBTQIAPN+.

Diante disso, o estudo sobre a incidência da moral religiosa no trabalho dos assistentes sociais é pauta importante para a categoria, uma vez que se congrega a princípios alinhados ao ultraneoliberalismo. Nesse sentido, é relevante o destaque de que a moral religiosa é concebida, nesse estudo, como instrumento que reproduz normas, padrões de comportamento e concepções de mundo que são essenciais para a reprodução das relações sociais capitalistas. Desse modo, o religioso pode ser mobilizado na direção da reafirmação da lógica patriarcal, machista e heterossexista.

7 O projeto ético-político se expressa pela dimensão de cunho jurídico-político da profissão que é composta por leis e resoluções abrangentes, documentos e legislações, o Código de Ética Profissional de 1993, a Lei de Regulamentação da Profissão (Lei 8.662/93) e as Diretrizes Curriculares de 1996. Além disso, o projeto se materializa na produção de conhecimento do Serviço Social e pela dimensão político-organizativa da categoria (Braz, 2007).

8 Consultar Barroco e Terra (2012), bem como o próprio Código de Ética do Serviço Social (CFESS, 2011).

Esse processo pode ser verificado nos estudos de Couto (2002), que, em pesquisa realizada com a população de Ibura (bairro da periferia de Recife/PE), identificou que a adesão dos sujeitos às religiões evangélicas representa o fortalecimento de valores e normas comportamentais articuladas à tradicional diferenciação entre homens e mulheres que estrutura o *ethos* da família brasileira. Por essa razão, ao demarcarem as desigualdades nas relações de gênero, discursos religiosos tendem a reforçar atividades desenvolvidas na esfera privada da vida. Nesse sentido, às mulheres têm cabido historicamente a realização de cuidados domésticos, com a casa e a família, sem com isso serem reconhecidas nos planos objetivos e subjetivos do cotidiano. Ainda que essa seja a observação do referido pesquisador, vale o registo das diferenças existentes entre as diversas religiões evangélicas quanto a esse tema. Portanto, é necessário lembrar que não se deseja, aqui, que tal visão seja universalizada.

Em análise aos sermões realizados em igrejas evangélicas⁹ de Londrina, Morais (2013) identifica que essas instituições definem como padrão de sociabilidade desejável aquele que se identifica com princípios conservadores da tradição e da família, dentro dos moldes ocidentais modernos, que preza pelo trabalho, pelo casamento heterossexual monogâmico, pela geração de filhos, pela autoridade masculina e pela submissão feminina. Na concepção religiosa, ao adotarem tal *ethos* como padrão de vida, os indivíduos são postos na condição de eleitos/escolhidos de Deus e, conseqüentemente, libertos das malignidades que bloqueiam a vida.

⁹ O contexto pesquisado é composto pela Igreja Presbiteriana do Brasil, a Igreja Evangélica Assembleia de Deus, a Igreja Nova Aliança e a Igreja Universal do Reino de Deus, localizadas na região central de Londrina/PR.

Em estudo sobre discursos religiosos, Morais (2013) identificou que os problemas vivenciados pelos sujeitos sofrem generalização de suas causas, pois, na visão religiosa as dificuldades vividas são tomadas como uma espécie de teste de demonstração da fidelidade a Deus. Observou ainda que as igrejas atuam como centros terapêuticos e de convívio social, constituindo-se como locais de proteção e cuidado, o que favorece a redução dos gastos sociais do Estado.

O referido autor pontua o caráter hábil das igrejas — e, vale destacar, não apenas as evangélicas — na produção dos conformismos por meio da omissão das razões políticas e econômicas que estruturam os fenômenos sociais. Ocorre que elas alimentam a mentalidade de que as dificuldades/demandas experimentadas pelos indivíduos e seus familiares derivam de suas fraquezas morais e da falta de fé. Diante disso, observa-se que as mesmas atuam na direção da conservação do *status quo*. Para tal, individualizam os ‘problemas sociais’, de forma que seu enfretamento não engloba a reflexão acerca das desigualdades econômicas e políticas historicamente dadas.

Nessa linha de reflexão, Morais (2013) destaca que, na perspectiva religiosa, a solução para tais ‘problemas’ se baseia em oração, fé, rituais de exorcismo e paciência com as adversidades. Portanto, é pela via da inibição da ação política crítica que as igrejas atuam.

Almeida (2017, p. 17), ao referir-se aos evangélicos nesse caso, afirma que nem todos são conservadores e que a pauta conservadora vai além da pauta dos evangélicos conservadores. Dela, participam também católicos e membros de outras religiões, além dos não religiosos. Para o autor, o fato é que no Brasil a disputa pela formação da moralidade pública, encontra nas religiões cristãs, os principais meios de sacralização da família e da reprodução da vida.

No cenário atual, a Igreja Católica mantém suas posições ortodoxas nesses debates, ainda que o Papa Francisco sinalize em direção ao acolhimento de divorciados, mães solteiras, gays, entre outros.

Isso porque, conforme Almeida (idem), as referidas sinalizações são mais direcionadas ao acolhimento pastoral a fim de evitar a perda de fiéis, e por isso não promovem mudanças profundas nos dogmas. Por essa razão, a Igreja Católica ainda é um forte pilar de contenção em temas como pesquisas genéticas, aborto, casamento e adoção de crianças por casais homossexuais.

Para Almeida (2017), os evangélicos pentecostais, nos últimos anos, têm assumido o protagonismo do conservadorismo moral religioso, porque na disputa pela influência sobre a moralidade pública direcionam-se para a defesa de maior controle dos corpos, dos comportamentos e dos vínculos primários. Atuam em reação aos avanços na conquista de direitos (civis, sociais, reprodutivos, sexuais etc.) que o país viveu no recente período democrático. Nos discursos propagados pelos religiosos mais conservadores (católicos e evangélicos) consta a ideia de que é necessária a contenção dos avanços do secularismo nos comportamentos e nos valores.

Fato é que as concepções religiosas sobre a realidade social, afastadas do pensamento crítico, tendem a naturalizar as expressões da questão social. Por essa razão, o pertencimento religioso do assistente social aponta para uma possível incidência de concepções ultraneoliberal-conservadoras na leitura dos fenômenos sociais.

Azeredo (2019), em pesquisa realizada com assistentes sociais do Norte e Noroeste Fluminense¹⁰, quanto aos indicadores sobre o perfil religioso, verificou que, entre 305 profissionais entrevistados, 28,20% eram católicos(as), enquanto 16,72% eram evangélicos(as),

10 Pesquisa intitulada “Trabalho do assistente social no Norte e Noroeste Fluminense: determinação sócio-políticas e culturais”, que se tratou de um subprojeto da pesquisa “Mercado de trabalho e espaços sócio-ocupacionais do Serviço Social nas regiões Norte e Noroeste Fluminense”. O estudo foi realizado pela Universidade Federal Fluminense/ESR — Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, situada em Campos dos Goytacazes, no período entre 2017 e 2018.

8,85% eram espíritas, 0,98% refere-se às religiões de matriz afro-brasileira e 7,21% é o registro dos sem religião.

Tais dados regionais obtidos na referida pesquisa estão em consonância com os indicados nacionalmente pelo CFESS (2005), onde a adesão de assistentes sociais ao catolicismo é majoritária, seguido do protestantismo em suas diversas expressões. Nessa linha, destaca-se que 97% da categoria profissional do Serviço Social é composta por mulheres. Conforme Almeida e Montero (2001), o universo feminino tem um nível de filiação maior do que o dos homens às religiões.

Em abordagem sobre a temática religiosa, Busin (2011, p. 118) argumenta que a religião é modeladora das subjetividades, inclusive dos sujeitos que não seguem o cristianismo. Acrescenta também que o modelo feminino exemplar remete à submissão, à fragilidade, à maternidade como destino, ao servir, à ‘dessexualização’ e à ‘desvitalização’ das mulheres como um ideal a ser perseguido. Nessa perspectiva, ilustra que a personagem da Eva reporta a um modelo de mulher que não deve orientar os comportamentos, pois sua liberdade, vontade de saber e curiosidade resultou em ‘desgraças’ para a humanidade.

O que Busin (2011) busca mostrar é o quanto a religiosidade pode ser mobilizada na direção do controle dos corpos e da vida das mulheres — haja vista o ideal de Maria, virgem, obediente e mãe. Nesse sentido, compete aos assistentes sociais comprometidos com a defesa do projeto profissional vigente promover reflexões e ações voltadas para a problematização e o enfrentamento das hierarquias de poder inscritas nas relações de gênero e sexualidades, bem como a todas as outras formas de exclusão e discriminação.

Ao dar tratamento a essa temática, Pinheiro (2015) destaca que grupos religiosos, alinhados a perspectivas conservadoras, vêm se contrapondo às históricas bandeiras de lutas por direitos humanos. Para o autor, o capital mobiliza o moralismo religioso a fim de manter sua hegemonia política. Nesse processo, preconceitos e discriminações

são reforçados em assuntos relacionados à sexualidade de homens e mulheres, a suas identidades de gênero e práticas afetivo-sexuais. Argumenta ainda que o *status quo* tem na exploração da classe trabalhadora e nos valores que legitimam as diferentes opressões, os seus principais meios de manutenção.

Na contramão desse cenário, o Código de Ética revisto no ano de 1993 expressa como dever ético do assistente social a defesa da cidadania de todos(as) sem discriminar por questões relativas a credo, gênero, sexualidade, cultura, opção política ou posição de classe por meio da ampliação e viabilização de conquistas legais (Barroco, Terra, 2012).

Por essa razão, observa-se uma tensão entre o referido código e o conjunto de princípios religiosos defensores da heteronormatividade, cuja compreensão se sustenta na defesa de relacionamentos entre pessoas nascidas com sexos distintos, como padrão de convívio a ser seguido na sociedade (Souza, Almeida, Alencar, 2016, p. 2). Dessa forma, podemos intuir que a moralidade religiosa pode afetar o trabalho dos assistentes sociais na construção de mentalidades que não dialogam com as demandas do projeto ético-político do Serviço Social¹¹.

O projeto “Serviço Social e famílias: concepções e práticas de assistentes sociais no Brasil e em Portugal”, a partir de uma proposta ampliada de pesquisa teve parte de suas atividades em âmbito local, realizada por meio do NUFSTEV¹² em parceria com o CRESS e os CRAS¹³ do município de Campos dos Goytacazes/RJ. Por meio da

11 As diretrizes do projeto ético-político podem ser verificadas no Código de Ética Profissional de 1993, na Lei de Regulamentação da profissão e nas Diretrizes Curriculares (Iamamoto, 2000).

12 Núcleo de Pesquisa Famílias, Sujeitos e Territórios Vulneráveis, coordenado pela Professora Dr.^a Verônica Gonçalves Azeredo (UFF/Campos dos Goytacazes-RJ).

13 Conselho Regional de Serviço Social (CRESS, seccional de Campos dos Goytacazes/RJ; e Centro de Referência e Assistência Social (CRAS).

modalidade de pesquisa e extensão, se deu uma aproximação com assistentes sociais do campo da proteção social básica e foi possível, por meio de investigação quanti-qualitativa, identificar e problematizar questões relacionadas ao perfil religioso desses profissionais.

Dos 33 assistentes sociais participantes e representantes dos CRAS da cidade, 22 manifestaram-se católicos(as). Seguidos de quatro evangélicos(as) e cinco espíritas. Apenas dois profissionais informaram que não possuem religião, e não houve registro de participação de religião de matriz afro. Os dados locais coadunam com os nacionais, expostos anteriormente em pesquisa do CFESS (2005), e confirmam que o catolicismo continua predominando não só entre assistentes sociais, mas entre brasileiros, conforme IBGE em 2010, ainda que o crescimento de evangélicos chame atenção.

Fato é que a incorporação de princípios religiosos é realidade entre assistentes sociais. Portanto, indaga-se: como ocorre o convívio entre os princípios religiosos (em geral conservadores ou neoconservadores) com a ética da profissão? Há diálogo entre esses princípios morais e éticos? De que modo a dificuldade de relativizar tal relação pode interferir na negação ou violação de direitos no âmbito de sua atuação profissional, sobretudo na percepção desses profissionais em relação ao perfil das famílias e os modos de ser famílias, nos atendimentos nos CRAS?

A referida pesquisa revela a percepção que os(as) assistentes sociais entrevistados(as) possuem acerca das características das famílias atendidas nos CRAS de Campos dos Goytacazes. As características apontadas traçam o perfil de famílias em geral constituídas por representação feminina, pessoas negras, extrema pobreza com quadro de vulnerabilidade socioeconômica, baixa escolaridade; ausência ou baixa qualificação profissional, desemprego; ocupações precarizadas, arranjo monoparental e chefia feminina ou por arranjos extensos; famílias compreendidas como desestruturadas;

famílias fragilizadas emocionalmente e com vínculos rompidos; pais sem autoridade com os filhos¹⁴. Foi possível observar, o que nos chamou atenção, que nenhuma referência foi feita (por parte de assistentes sociais pesquisados) às famílias homoparentais, tampouco àquelas compostas por pessoas trans. O que isso nos informa? Não estariam esses sujeitos invisibilizados em sua condição de família? Invisibilizados pelo olhar da sua própria família, também dos referidos profissionais, em seus atendimentos nos CRAS e, conseqüentemente, inviabilizados pela PNAS? Tais indagações são pontos de partida para novas investigações.

Diante do desenho esboçado pelos(as) profissionais, nesse processo investigativo, pode-se aferir que o público-alvo da rede de proteção social básica é justamente os sujeitos sociais com os quais o neoconservadorismo estabelece um embate direto (mulheres, negros, pobres), objetivando a regressão de suas conquistas e dos seus direitos sociais, fato que reforça a necessidade de os(as) assistentes sociais estarem atentos aos elementos desse ideário, para problematizar e intervir.

Ocorre que, com base nas respostas obtidas pela pesquisa, é possível aferir espaços onde o neoconservadorismo tende a se propagar e inviabilizar a materialização do projeto da categoria de assistentes sociais. É possível apontar que alguns profissionais atuam a partir da concepção de família tradicional, da ideia nuclearizada e burguesa como padrão a ser seguido. Vale pontuar que tal concepção pode estar atrelada ao seu processo de socialização primária e à sua religião.

Essa constatação é observada quando profissionais qualificam as famílias atendidas como “desestruturadas” (Azeredo, 2019). Essa percepção é um indicativo de que concepções religiosas podem

14 Cf. artigo de Verônica Azeredo, “Assistentes sociais pela lente do trabalho com famílias nos CRAS de Campos dos Goytacazes/RJ”, nessa coletânea, que apresenta na íntegra o perfil das famílias atendidas nos referidos equipamentos.

influenciar análises profissionais. Isso porque a família desestruturada tende a ser aquela cuja composição se difere do tradicional modelo ‘pai, mãe e filho’ ou aquela que não exerce as funções que foram tradicionalmente atribuídas a ela.

O teor conservador dessa maneira de conceber a família reafirma os papéis sociais (como os sujeitos devem agir nas relações familiares) definidos pela tradicional diferenciação entre homens e mulheres. A possível influência religiosa inscrita na ideia de “família desestruturada” pode ser encontrada no estudo de Busin (2011) que, em menção a Maria das Dores Campos Machado, destaca que a família nuclear foi definida como o modelo ideal de família cristã durante todo o século XX.

Além da necessidade de estarem atentos ao equívoco da leitura das famílias como desestruturadas, outro aspecto que merece ser problematizado é a noção de que as famílias são marcadas pela ‘falta de autonomia dos pais com os filhos’. Ambas as caracterizações apontam a família como o ‘problema’. Esta percepção pode recair em análises e ações profissionais de cunho terapêutico ou psicologizante, que não correspondem às atribuições para o exercício profissional dos assistentes sociais.

Além disso, essas leituras tendem a reforçar a ideia de que a família é responsável pelas dificuldades vivenciadas, o que favorece os interesses neoconservadores de ocultar a responsabilidade estatal no trato das expressões da questão social. É importante lembrar que, nesse tempo, a família se destaca como espaço de refúgio num contexto marcado por insegurança e medo; ao não corresponder às expectativas colocadas sobre ela, é possível que a família seja compreendida como o ‘problema’.

Sem dúvida, a Assistência Social historicamente quando trabalhava com famílias pobres era no sentido de tomá-la como irregulares, culpadas e incapazes. Os serviços de inclusão eram quase inexistentes, bem como os benefícios eram poucos generosos, cabendo às famílias realizarem os serviços de assistência, cuidados, educação e socialização de seus membros, perdendo a guarda definitiva ou temporária destes quando não conseguiam evitar a “situação-problema”. Essa tendência não se restringiu à Assistência Social antes de 1988, sendo constantemente atualizada, mesmo com as tentativas de mudanças nas últimas décadas (Teixeira, 2010, p. 8).

Em abordagem sobre a centralidade da família na Assistência Social, Carlotto e Mariano (2010, p. 455) apontam que, diante das transformações operadas na atual relação entre Estado e sociedade, observa-se que os programas focalizados de combate à pobreza têm adotado a noção de “privatização da família” ou “privatização da sobrevivência da família”. E, esse processo está vinculado à estratégia de transferência de responsabilidades estatais para grupos familiares. Isso tende a ocorrer por meio de programas que valorizam a família (leia-se um determinado tipo de família) como lugar privilegiado de enfrentamento das expressões da questão social, uma vez que o Estado objetiva a redução dos seus gastos sociais.

Tecidas essas considerações, chama atenção as respostas que caracterizam a família como majoritariamente monoparental¹⁵ e

15 É necessário destacar que, neste trabalho, adota-se a perspectiva de que os “lares monoparentais são aqueles em que vive um único progenitor com os filhos que não são ainda adultos” (Vitale, 2002, p. 50).

de chefia feminina¹⁶. Isso aponta para uma realidade que tende a ser naturalizada, num contexto de radicalização do conservadorismo, que alimenta as disparidades de gênero por meio do reforço da ideia de que o lugar da mulher é na esfera do cuidado com a família.

Santana e Matos (2015) argumentam que gênero é uma categoria socialmente construída com vistas a atribuir aos homens e às mulheres papéis sociais e identidades distintas e que grupos religiosos fundamentalistas objetivam atualmente ligar suas práticas à restauração do papel ‘tradicional’ das mulheres. Observa-se que, nesse processo de definição do lugar da mulher na esfera privada da vida, há uma tendência de seu afastamento da esfera pública, pois trata-se de um espaço onde podem reivindicar e conquistar direitos.

Exemplo de como vertentes religiosas podem reforçar a tradicional diferenciação entre homens e mulheres nas relações de gênero é encontrado em Torres (*apud* Santana, Matos, 2015, p. 48), que, ao refletir sobre a ação das igrejas, expressa que “por meio de sermões e discursos normatizadores, cria uma rede de tabus, onde reforça a concepção de mulher como ser frágil, dependente e submisso, cabendo-lhe o papel de zelar pelo bem-estar do marido, gerar filhos e educá-los”.

Como resultado desse processo de diferenciação, observa-se que a divisão dos papéis sociais, com base na categoria gênero, tende a colocar os homens num lugar de privilégio e permite que eles se sintam menos responsáveis pelos cuidados com os filhos. Por essa razão, quando do abandono de crianças, a repercussão social de seus atos não é validada socialmente com a gravidade que encerra.

De acordo com Carloto (2005), a tradicional divisão de papéis e trabalho no seio familiar se opõe à esfera produtiva e reprodutiva e

16 A chefia feminina diz respeito aos contextos familiares em que as mulheres acumulam a responsabilidade pelo sustento da família e o cuidado com a casa e com os filhos (Carloto, 2005).

construiu, no senso comum, a noção de que a família ‘normal’ é aquela em que os homens são os provedores e as mulheres responsáveis pela esfera doméstica. Ao citar Bruschini (1990), a autora acrescenta que essa divisão de papéis manifesta-se como relações de dominação e submissão, pois configura uma distribuição de privilégios, direitos e deveres no interior das famílias.

Não por acaso, pesquisa realizada com mulheres chefes de família com perfil monoparental, no município de Londrina, no período de 2003 a 2005, permite identificar que as entrevistadas naturalizam a divisão dos papéis entre os homens e as mulheres. Para elas, “as meninas, mulheres e mães são direcionadas a sentimentos como carinho, amor, cuidado e responsabilidade pelos filhos, e meninos, homens e pais, a posturas firmes, de repressão, correção e mando dos filhos” (Carloto, 2005, p. 12).

Diante o exposto, ressalta-se a importância de os profissionais atuantes, sobretudo no campo da proteção básica, buscarem capacitação para ressignificar as relações de gênero, para que não incorram no reforço de desigualdades, no não reconhecimento dos direitos e justificativas quanto aos processos de sobrecarga das mulheres diante sua responsabilização nos cuidados com os filhos e para reconhecerem a diversidade nas formas de composição familiar.

Ao problematizarem tais temáticas, os profissionais terão possibilidades de pensar acerca da construção da política social e discutir as relações de gênero junto à população atendida nos CRAS, bem como provocar reflexões junto aos sujeitos envolvidos como estratégia para o fortalecimento da luta por maior igualdade/equidade de direitos e deveres. É importante observar por parte dos assistentes sociais que as famílias constituem lugares estratégicos para indagar e buscar enfrentamentos para essas disparidades nas relações de gênero.

A ausência de posturas profissionais que promovam a discussão da temática de gênero, no trabalho desenvolvido, tende a reforçar

as desigualdades entre homens e mulheres. Isso porque, ao analisar a Política de Assistência Social, Andrade e Pereira (2019) destacam que a matricialidade sociofamiliar pode servir de reforço à responsabilização da mulher pela família, quando os papéis de gênero não são alvo de discussões nos serviços socioassistenciais. Para as autoras, como consequência desse processo, ocorre a reafirmação de concepções machistas quanto ao lugar da mulher nos cuidados domésticos e com os filhos.

Dessa forma, compete à categoria profissional fomentar debates que impulsionem mudanças nas políticas que garantam o acesso a direitos para diferentes sujeitos e que desnaturalizem os papéis de gênero. De acordo com Carloto (2005), o universo familiar cumpre uma função ideológica na transmissão dos valores e da moral burguesa, na socialização das crianças, nos cuidados dos velhos e doentes. Diante disso, sem a incorporação de postura ética ancorada no projeto político da categoria e sob o engessamento de princípios religiosos alinhados ao ideário neoconservador, direitos não devem ser violados, pois dessa visão embaçada decorre a impossibilidade de problematizações acerca dos fenômenos sociais, a saber: sua gênese e historicidade.

Diante dos apontamentos efetuados nesse estudo, observa-se que um aspecto a ser destacado na temática da religiosidade é a necessidade de os profissionais atentarem-se para a concretização da laicidade do Estado. Sobre esse aspecto, vale ressaltar que o projeto ético-político não dá a devida ênfase à separação entre público e privado, que se torna fundamental em um momento em que as religiões e o uso das religiosidades são convertidos em estratégia política para impedir avanços no campo dos direitos.

No Brasil, atualmente, há um agravamento do fenômeno histórico-social que é a dificuldade de diferenciação do religioso e das ações do Estado, cuja natureza deve se pautar na democracia e na universalidade (Souza, Almeida, Alencar, 2016). Essa não diferenciação

pode ocorrer no campo da subjetividade, conforme abordado, mas também por meio de elementos concretos, como, por exemplo, a presença de símbolos religiosos em espaços públicos, a realização de orações em suas dependências e até mesmo um carimbo do profissional com mensagem religiosa, compromete a laicidade do Estado, no que determina Constituição Federal de 1988.

Diante do exposto, chama atenção o fato de que a discussão pautada nas questões de gênero, étnicas e raciais é fundamental em uma sociedade ultraneoliberal, em que as diferenças entre os sujeitos sociais são mobilizadas pelo capital para reproduzir desigualdades sociais, econômicas e políticas. Por fim, os apontamentos realizados, sobre as respostas dos(as) assistentes sociais em pesquisa realizada nos CRAS de Campos dos Goytacazes constituem pontos de partida para alimentar as reflexões dessa ordem que atravessam o cotidiano profissional.

Portanto, a proposta desse capítulo foi fomentar o debate na categoria, pois a atuação profissional ancorada em princípios religiosos e descolada do pensamento ético e crítico tende a imprimir aos atendimentos na esfera pública concepções neoliberais.

Considerações finais

Este estudo apontou que a atual conjuntura é perpassada por forte teor conservador em decorrência da flexibilidade desse ideário, capaz de se metamorfosear para atender a demandas do capital. Em um cenário de precarização das condições de trabalho e de vida, o neoliberalismo foi demandado para coibir possíveis tensões sociais através da naturalização das expressões da questão social e da eliminação de seu caráter histórico. Na atualidade, com esse mesmo modo de operar, o neoliberalismo é expressão da radicalização do pensamento conservador.

Nesse cenário, religiões e religiosidades, postas em perspectivas e alinhadas ao ultraconservadorismo, tendem a reproduzir uma rede de princípios, tabus e normas de comportamento que corroboram para a manutenção das disparidades econômicas, políticas, sociais e culturais entre os sujeitos sociais. Preconceitos e discriminações são mobilizados no intuito do não reconhecimento de direitos dos mais oprimidos historicamente. Assim, a moral religiosa em sua perspectiva mais tradicional e imbuída da lógica patriarcal, machista e heterossexista se impõe como mediadora entre a ideologia ultraconservadora e a subjetividade dos sujeitos envolvidos.

Os assistentes sociais e demais profissionais não poderiam estar imunes às influências do neoconservadorismo e da moral religiosa tradicional, visto que a subjetividade que lhes representam é produto de suas formas de sociabilidade. A boa notícia é que assistentes sociais, em seu processo de formação profissional, devem ser instrumentalizados pela teoria social crítica e pelos princípios éticos e políticos que constituem as diretrizes do Serviço Social. Frente a isso, há que se supor que estejam predispostos (como sujeitos sociais que são) a rever e reelaborar seus próprios padrões de sociabilidade, caso esses não sejam compatíveis com reflexões e práticas em torno da tênue e conflituosa relação entre as esferas pública e privada.

Nesse fluxo, dois elementos chamam atenção. O primeiro é que não se nega o direito individual a se ter uma religião, qualquer que seja ela. Isso é garantido constitucionalmente, por ser um princípio democrático, além de revelador, por essa razão, da importância da laicidade do Estado (pois é, sim, necessário diferenciar opções pessoais do espaço público que é o trabalho).

O segundo elemento a considerar é o não registro e/ou ausência, por parte de assistentes sociais pesquisados(as), de vínculo a religiões afro e o modo como esse ultraneconservadorismo faz com que esses sujeitos e essas religiões sejam invisibilizadas, e isso não

pode ser pensado fora do eixo de raça, já que, nesse caso, o racismo é evidente. Esse é um tema recortado para futuros aprofundamentos. Por fim, as implicações da moral religiosa articulada aos princípios éticos no trabalho de assistentes sociais é pauta urgente nesses tempos de ultraneoconservadorismo, sobretudo para uma profissão que é conservadora em sua gênese.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Guilherme Silva de. Notas sobre a complexidade do neoconservadorismo e seu impacto nas políticas sociais. *Revista Katálysis*, Florianópolis, v. 23, n. 3, pp. 720- 731, set./dez. 2020.
- ALMEIDA, Ronaldo de. A onda quebrada: evangélicos e conservadorismo. *Cadernos Pagu*, Campinas, n. 50, 2017. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-83332017000200302&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 28 mar. 2024.
- ALMEIDA, Ronaldo; MONTERO, Paula. Trânsito Religioso no Brasil. *São Paulo Perspec.*, São Paulo, v. 15, n. 3, pp. 92-100, julho 2001.
- AZEREDO, Verônica Gonçalves. *Influência dos recursos culturais, sociais e políticos que incidem no trabalho dos(as) assistentes sociais nas regiões Norte e Noroeste fluminense*. Relatório final de estágio pós-doutoral. Programa de Estudos Pós- Graduaados em Política Social da Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense. Niterói:2019, 108 f.
- BARROCO, Maria Lucia S. Não passarão! Ofensiva neoconservadora e Serviço Social. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 124, pp. 623-636, dez. 2015.
- BARROCO, Maria Lúcia Silva; TERRA, Sylvia Helena (orgs.) *Código de ética do/a Assistente Social comentado*. São Paulo: Cortez, 2012.
- BOSCHETTI, Ivanete. Expressões do conservadorismo na formação profissional. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 124, pp. 637-651, out./dez. 2015.

- BORGES, Maria Elizabeth S. Borges; MATOS, Maurílio Castro de. As duas faces da mesma moeda: ultraneoliberalismo e ultraneoliberalismo no Brasil na atualidade. In: BRAVO, M. I. S.; MATOS, M. C.; FREIRE, S. M. F. (orgs.). *Políticas Sociais e Ultraneoliberalismo*. Uberlândia: Navegando Publicações, 2020, pp. 71-87.
- BRAZ, Marcelo. A hegemonia em xeque. Projeto ético-político do Serviço Social e seus elementos constitutivos. *Revista Inscrita*, Brasília (DF), ano 7, n. 10, 2007.
- BUSIN, Valéria Melki. Religião, sexualidades e gênero. *Rever*, ano 11, n. 1, jan./jun. 2011, pp. 105-124. v. 2
- BRUM, Eliane. O homem mediano assume o poder: o que significa transformar o ordinário em 'mito' e dar a ele o governo do país? *El País*, Opinião, 04 fev. 2019. Não paginado. Disponível em: <https://is.gd/U7HgyV>. Acesso em: 11 maio 2020.
- CARLOTO, Cássia Maria. A chefia familiar feminina nas famílias monoparentais em situação de extrema pobreza. *Textos e contextos*, Londrina, ano. IV, n. 4, dez. 2005.
- CARLOTO, Cássia M.; MARIANO, Silvana A. No meio do caminho entre o privado e o público: um debate sobre o papel das mulheres na Política de Assistência Social. *Estudos Feministas*, v. 18, n. 2, Florianópolis: maio-agosto/2010, pp. 451-471.
- CFESS (org.). *Assistentes Sociais no Brasil: elementos para o estudo do perfil profissional*. Brasília: CFESS, 2005.
- CHAUI, Marilena de Souza. *Cultura e Democracia: o discurso competente e outras falas*. 12 ed. São Paulo: Cortez, 2007.
- COLLINS, Patricia Hill. Em direção a uma nova visão: raça, classe e gênero como categorias de análise e conexão. In: MORENO, Renata (org.). *Reflexões e práticas de transformação feminista*, SOF (Coleção Cadernos Sempreviva), 2015.

- CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. Código de Ética Profissional do Assistente Social. Brasília: CFESS, 1993.
- CORRÊA, Sonia. A política de gênero: um comentário genealógico. *Cadernos Pagu*, Campinas, n. 53, 2018.
- CORRÊA, Sonia. Eleições brasileiras de 2018: a catástrofe perfeita? *Sexual Policy Watch (SPW)* Disponível em: https://www.cfmea.org.br/images/stories/soniacorrea_acatastrofeperfeita.pdf. Acesso em 7 de out 2019.
- COUTO, Márcia Thereza. Gênero, Família e pertencimento religioso na redefinição de ethos masculinos e femininos. *Antropológicas*, Recife, v. 13, n. 1, p. 15-34, 2002.
- CRENSHAW, Kimberlé. Documento para encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. *Revista Estudos Feministas*, ano 10, Florianópolis, 2002.
- FRIGOTTO, Gaudêncio; FERREIRA, Sonia Maria. Cultura autoritária, ultraconservadorismo, fundamentalismo religioso e o controle ideológico da educação básica pública. *Revista Trabalho necessário*, v. 17, n. 32, pp. 88-113, jan./abr. 2019.
- IAMAMOTO, Marilda Villela. *Serviço Social em Tempo de capital Fetichê: capital financeiro, trabalho e questão social*. 9 ed. São Paulo: Cortez, 2015.
- IBGE — Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Censo Brasileiro de 2010*. Brasília, DF: IBGE, 2012. v. 1p. 4.
- MBEMBE, Achille. *Necropolítica*. 3. ed. São Paulo: n-1 edições, 2018.
- MORAIS, Edson Elias de. *Religiosidade Contemporânea: aproximações entre o neopentecostalismo e o neoliberalismo*. 206 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais). Universidade Estadual de Londrina, Londrina-PR, 2013.

- PAULA, Lorena Tavares de; SILVA, Thiago dos Reis Soares; BLANCO, Yuri Augusto. Pós-verdade e Fontes de Informação: um estudo sobre fake News. *Revista Conhecimento em Ação*, Rio de Janeiro, v. 2, n. 1, jan./jun. 2018, p. 93-110.
- PINHEIRO, Paulo Wesceley Maia. Serviço Social, neoconservadorismo religioso e o desafio para a formação profissional. *Temporalis*, Brasília, v. 15, n. 29, pp. 195-220, jan./jun. 2015.
- RAICHELIS, Raquel. O assistente social como trabalhador assalariado: desafios frente às violações de seus direitos. *Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, n. 107, pp. 420-473, jul./set. 2011.
- SANTANA, Anabela Maurício de; MATOS, Cândida Margarida Oliveira. A Influência da Socialização Religiosa e do Gênero no Universo Acadêmico. *Interfaces Científicas – Humanas e Sociais*, Aracaju, v. 4, n. 1, pp. 44-53, out. 2015.
- SILVA, José Fernando Siqueira. Crise do capital, neoconservadorismo e Serviço Social no Brasil: apontamentos para o debate. *Em Pauta*, Rio de Janeiro, v. 13, n. 35, pp. 99-125, 2015.
- SOUZA, Karine Fernandes de; ALMEIDA, Guilherme da Silva; ALENCAR, Monica Maria Torres de. Religiosidade, diversidade sexual e de gênero na formação profissional do/a assistente social: um estudo exploratório com Graduandos/as da FSS/UERJ. *Revista Aproximando*, v. 2, n. 3, pp. 1-8, 2016.
- TEIXEIRA, Solange Maria. Trabalho social com famílias na Política de Assistência Social: elementos para sua reconstrução em bases críticas. *Serviço Social e Sociedade*, Londrina, v. 13, n. 1, pp. 4-23, jul./dez. 2010.
- VITALE, Maria Amalia Faller. Famílias monoparentais: Indagações. *Revista Serviço Social e Sociedade*, número 71, ano XXIII. São Paulo: Cortez, 2002, pp. 45-62.

Posfácio

O caráter político do conhecimento

CARLOS ANTONIO DE SOUZA MORAES

*A voz de minha bisavó ecoou criança
nos porões do navio.
Ecoou lamentos de uma infância perdida.
A voz de minha avó ecoou obediência aos
brancos-donos de tudo.
A voz de minha mãe ecoou baixinho revolta no
fundo das cozinhas alheias debaixo das trouxas,
roupagens sujas dos brancos pelo caminho
empoeirado rumo à favela.
A minha voz ainda ecoa versos perplexos
com rimas de sangue e fome.
A voz de minha filha recolhe todas as nossas
vozes recolhe em si as vozes mudas, caladas,
engasgadas nas gargantas.
A voz de minha filha recolhe em si a fala e o ato.
O ontem — o hoje — o agora.
Na voz de minha filha se fará ouvir a
ressonância, o eco da vida-liberdade.*

CONCEIÇÃO EVARISTO, VOZES-MULHERES, 2017

As múltiplas vozes comunicadas nesta coletânea ecoam, no movimento da história, críticas à sociedade capitalista sustentada pelo racismo, pela opressão de classe e de gênero, pela homofobia, pela transfobia e pelo sexismo. Essas vozes ecoam versos que, por uma perspectiva histórica, reverberam o processo da realidade, a sua condição de construção, reconstrução e rupturas, evidenciando novas possibilidades para a atividade social.

Não por acaso, há na obra intitulada “Famílias, proteção social e política social no Brasil e Portugal”, a partir de múltiplos enfoques teórico-metodológicos, “o eco da vida-liberdade” (Evaristo, 2017, p. 18). Eco que se traduz nas concepções de família e política social adotadas, coadunadas com o legado do movimento feminista e das lutas antirracista, anti-LGBTQIAPN+fobia e antissexistas, na direção da justiça social.

A abordagem de famílias, tratada no plural, ocorre a partir da perspectiva dos sujeitos sociais, reconhecendo a sua complexidade, os seus arranjos, os conflitos e as alterações “[...] nas relações de classe, gênero, sexualidades e geracionais que implicam mudanças na constituição dos papéis familiares e na formatação de diferentes formas de conjugalidade”, conforme disseram Freitas e Azeredo na apresentação desta obra. Portanto, as famílias são concebidas como uma construção social em constante transformação.

Para essa abordagem, há em grande parte dos artigos o recurso à interseccionalidade como uma ferramenta analítica que possibilita, por meio da análise de mútuos constructos, identificar os problemas sociais, provocando a construir atuações, intervenções e estratégias de resistência.

A atuação profissional de assistentes sociais com famílias é particularizada nas análises, revelando as concepções que perpassam a sua intervenção, o trabalho construído e a avaliação a respeito das políticas direcionadas às famílias, dentre outros. Particularidade

também expressa no desenho da análise empreendida: nesta coletânea, o(a) assistente social também é reconhecido(a) na perspectiva dos sujeitos sociais, a partir de investigações relativas ao seu perfil identitário e profissional.

Essa contribuição referente ao trabalho de assistentes sociais é um elemento pouco explorado pela produção científica da área que, nas últimas décadas, tem se dedicado mais ao tema da política social, não estabelecendo muitas mediações com o trabalho profissional. Mais rarefeita ainda é a análise do(a) assistente social na perspectiva dos sujeitos sociais, ampliando, portanto, a relevância científica desta obra.

Sobre o trabalho de assistentes sociais, considero importante sinalizar que a profissão sofre os processos gerais de precarização do trabalho, de suas condições e relações no cenário atual. Seus vínculos trabalhistas são, muitas vezes, precários, ainda que atuando em instituições públicas, e as exigências institucionais são crescentes, requisitando ações que tenham por características a burocracia, a espontaneidade e o empirismo, desafiando o profissional a não ser crítico, propositivo e criativo (Moraes, 2016).

Assim, os condicionantes socialmente objetivos à construção do trabalho materializam-se no cotidiano institucional, exigindo dos(as) assistentes sociais um trabalho com verniz humanitário e solidário, embora deva focalizar suas ações e discursos na responsabilidade dos sujeitos e das famílias pelas demandas apresentadas.

Essas e outras exigências, em um contexto de capitalismo neoliberal-gerencialista e da construção de novas estratégias para administração dos problemas sociais, têm ameaçado as possibilidades de aprofundamento do conhecimento, da tentativa de romper com o absolutamente visível, da intercessão entre a dimensão investigativa

e interventiva, do estudo das informações traduzidas na imediaticidade da realidade e do planejamento crítico do trabalho profissional (Moraes, 2016).

Elementos relevantes quando se considera que as informações e os dados produzidos e analisados no contexto do trabalho profissional precisam contribuir para fazer política em defesa das classes subalternas, no sentido apontado por Yazbek (2014), de modificar e construir outros lugares de poder, através de resistências e de alianças estratégicas por dentro dos espaços institucionais e no contexto das lutas sociais.

Essas resistências, na particularidade do trabalho com famílias, supõem além de não responsabilizá-las por sua situação e condição de vida, reconhecer como elas são, como elas se reconhecem e como os sujeitos que as integram se mobilizam para garantir as suas necessidades básicas, a proteção e a sua rede de amparo.

De fato, a obra reverbera que, nesse contexto de fluxos e influxos, está o ‘sujeito vivo’, seja o integrante da família, seja o(a) assistente social. Neste último caso, profissional responsável pelo seu trabalho e dependente dele para a garantia de sua sobrevivência. Pensar o(a) assistente social, membro dessa realidade, determinado(a) e desempenhando um papel político e interventivo, também determinante, sobre ela é fundamental nos dias atuais (Moraes, 2016). Mais que isso: pesquisa do CFESS (2022) aponta que, além de o Serviço Social ser composto por mulheres oriundas da classe trabalhadora, há a predominância de negras. Esse também é o perfil de suas usuárias, muitas delas vítimas de violência, exclusão, discriminação no mundo privado e público.

A coletânea se dedica a investigar grande parte desses fenômenos. Suas múltiplas vozes advindas da academia e dos movimentos sociais, com destaque para o movimento feminista, enobrecem o ato de pensar e transformam o pensamento crítico em ato propositivo, de fortalecimento da “vida-liberdade” (Evaristo, 2017), empenhando-se em relacionar tais questões à política social.

Essa abordagem é um dos diferenciais do Programa de Estudos Pós-graduados em Política Social da Universidade Federal Fluminense (PPGPS-UFF), com pesquisas e produções relativas ao tema, muitas sob a coordenação ou a orientação da Prof.^a Rita de Cássia Santos Freitas, umas das organizadoras desta coletânea e uma das fundadoras do programa. No PPGPS, a política social tem sido concebida como campo de disputas, lugar por excelência de conflitos relativos às expressões da questão social, destacando-se todas as formas de desigualdade social reveladas cotidianamente.

É no cotidiano dos serviços sociais que são reveladas as disputas entre projetos societários distintos. Tais disputas se materializam no processo de tomada de decisões, no estabelecimento de prioridades, estratégias e metas, na ênfase no conteúdo técnico em detrimento da dimensão política da política social, no estabelecimento de orientações normativas, no recurso a tecnologias de informação e comunicação, no sentido de fomentar *ou* resistir a ações reiterativas, marcadas por engessamentos operativos e pragmáticos, dentre outros (Moraes, 2023, pp. 6-7).

Assim, temos defendido no PPGPS-UFF que “o reconhecimento das contradições inerentes à política social faz dela menos um conceito e mais um campo de conhecimento da dinâmica das relações sociais no Capitalismo” (Lobato, 2020, p. 12).

As disputas, lacunas e contradições assumem lugar de destaque em muitos artigos desta coletânea, demonstrando que a política social, como campo de conhecimentos, além de revelar a injustiça social e as suas particularidades nos contextos brasileiro e português, evidencia os limites do capitalismo e as suas funcionalidades para a reprodução da sociedade do capital.

Essas abordagens que transitam entre o geral e o singular, o local, o regional, o nacional e o internacional, demonstram a aderência da coletânea com a área de concentração “Sujeitos sociais e proteção social” e as linhas de pesquisa “Gênero, raça, identidade de gênero e política social” e “Formação e trabalho profissional nas políticas sociais” do Programa de Estudos Pós-graduados em Política Social da Universidade Federal Fluminense.

Além disso, esta obra é resultado de pesquisa que se constrói por meio de articulações nacional e internacional de sucesso, contribuindo para interiorização da pesquisa e da produção de conhecimentos; para abrangência nacional do PPGPS-UFF; para os processos de internacionalização da pesquisa e para ampliação da produção de conhecimentos críticos acerca do tema, cujos impactos social e econômico são também evidenciados por meio da qualificação de pesquisadores e pesquisadoras integrantes desta coletânea, alguns(mas), egressos(as) do PPGPS-UFF, que, além de produzirem conhecimento, se qualificam para atuar na formulação, gestão, monitoramento e avaliação de políticas públicas, particularmente a Política de Assistência Social, que adquire centralidade aqui, no horizonte da defesa de direitos e do fortalecimento das lutas sociais.

A interiorização da pesquisa ocorre por meio da articulação do Núcleo de Pesquisa Histórica sobre Proteção Social (NPHPS) e do Núcleo de Estudos em Direitos Humanos (NUDHESC), da Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense (ESS/UFF) com o Núcleo de Pesquisa em Famílias, Sujeitos Sociais e Territórios Vulneráveis (NUFSTEV), vinculado ao Departamento de Serviço Social de Campos (SSC/UFF), em Campos dos Goytacazes/RJ. A ampliação da abrangência nacional se dá por meio da articulação com o Grupo de Pesquisa em Trabalho, Direitos Humanos e Seguridade Social (TRADHUSS), vinculado à Universidade Federal do Pará (UFPA), e a internacionalização é desenvolvida em parceria com CIES-IUL, em

Portugal, que desenvolve atividades nas áreas da Ciência Política, Ciências da Comunicação, Estudos Urbanos e Serviço Social.

A internacionalização da pesquisa e da produção de conhecimentos é um dos quesitos centrais da ficha de avaliação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), havendo o estímulo e a demanda por intercâmbio entre pesquisadores(as) brasileiros(as) e de outros países, na direção da consolidação de redes de pesquisa firmadas com instituições de nível internacional. Essa demanda, ainda que complexa e permeada por dificuldades e desafios, inclusive em termos de financiamento, tem propiciado desdobramentos positivos, tais como este livro, fruto de pesquisas conjuntas, demonstrando que “a internacionalização dos programas de pós-graduação é um processo que deve ser contínuo, ampliado e aprofundado considerando sua centralidade na disseminação e troca de conhecimento” (Brasil, 2019, p. 16).

Ao reconhecer o caráter político do conhecimento e reafirmar os valores e concepções sustentados nesta coletânea, coadunados com o legado do movimento feminista e de lutas sociais na direção da justiça social, admitimos a necessidade de ampliação de financiamentos de pesquisas que investiguem diferentes realidades e ampliem a sua abrangência, seja em termos de interiorização, nacionalização ou internacionalização.

São estes ‘ecos da vida-liberdade’, cujos significados históricos são inumeráveis, que demonstram por meio desta obra que “*Il faut être léger comme l’oiseau, et non comme la plume*¹” (Valéry, s/d²). Pela importante travessia proposta na apresentação da coletânea e em alusão a Valéry, expresso o anseio de que, com segurança na direção social e política, você tenha tido uma experiência de ter viajado como pássaro, livre e resistente a quaisquer tipos de encarceramentos.

1 Tradução livre: “É preciso ser leve como um pássaro e não como uma pluma”.

2 In: CALVINO, Italo. Seis propostas para o próximo milênio: lições americanas. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Documento de Área. Área 32: Serviço Social. Denise Bomtempo Birche de Carvalho, Joana Valente Santana, Inês Terezinha Stampa (Orgs.). Brasília, 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/>.
- EVARISTO, Conceição. Vozes-mulheres. In: 50 poemas de revolta. Vários autores (Orgs.). 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.
- LOBATO, L. de V. C. Apresentação. In: MORAES, C. A. S.; SENNA, M. C. M.; FREITAS, R. S. (orgs.). *Política Social no Brasil: trajetórias, sujeitos e institucionalidades*. Curitiba: Editora CRV, 2020.
- MORAES, C. A. S. O Serviço Social brasileiro na entrada do século XXI: considerações sobre o trabalho profissional. *Serviço Social & Sociedade*, v. 127, pp. 587-607, 2016.
- MORAES, C. A. S. Políticas sociais no Brasil contemporâneo: configurações, abordagens e temas de pesquisa. *Revista Agenda Social*, vol. 17, n. 1, 2023, pp. 4-10.
- NETTO, J. P. *Introdução ao estudo do método de Marx*. 1 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011, 64 p.
- YAZBEK, M. C. A dimensão política do trabalho do assistente social. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 120, pp. 677-693, out./dez. 2014.

Sobre as autoras e os autores

Adriana de Andrade Mesquita

Assistente social. Professora adjunta do curso de Serviço Social da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP). Graduada em Serviço Social pela UFRJ. Mestre em Política Social pela UFF. Especialista em Análise de Políticas Públicas pelo Instituto de Economia da UFRJ. Doutora em Políticas Públicas, Desenvolvimento e Estratégia pelo IE/UFRJ. Membro do Núcleo de Extensão e Estudos em Formação e Trabalho em Serviço Social (NEESFT/UFOP) e do Núcleo de Pesquisa Histórica sobre Proteção Social/Centro de Referência Documental (NPHPS/CRD-UFF). Compõe o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Serviço Social da UFOP e é membro titular do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Ouro Preto, representando a UFOP.

Ana Lole

Assistente Social. Mestre em Política Social pelo Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social da Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense (UFF). Doutora e pós-doutora em Serviço Social pelo Programa de Pós-graduação em Serviço

Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio). Professora adjunta do Departamento de Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da PUC-Rio. Membro da Coordenação Nacional da International Gramsci Society Brasil (IGS-Brasil, 2017-2022). Membro da Red Latinoamericana y Caribeña de Estudios Gramscianos. Pesquisadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Filosofia, Política e Educação (NuFiPE/UFF), do Núcleo de Estudos e Pesquisas Trabalho, Políticas Públicas e Serviço Social (Trappus/PUC-Rio), do Núcleo de Pesquisa Histórica sobre Proteção Social (NPHPS/UFF).

Antonela Filipa Spínola

Doutorada em Serviço Social pelo ISCTE-IUL. Professora auxiliar na licenciatura e no mestrado de Serviço Social da Faculdade de Ciências Humanas (UCP/Lisboa) e na licenciatura de Serviço Social da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais (UCP-Braga). É membro integrado do CRC-W: Católica Research Centre for Psychological, Family and Social Wellbeing. É membro-fundador do Núcleo de Doutorandos em Serviço Social Latino-América (Nudla). Investigadora do Centro de Investigação e Estudos de Sociologia (Cies/IUL) entre 2014 e 2019. As suas principais áreas de investigação são Serviço Social e Empreendedorismo e Inovação social, com publicações em torno de tais temas. Com experiência profissional nos domínios da educação especial, emprego e empreendedorismo social.

Antonio Carlos de Oliveira

Doutor em Serviço Social e mestre em Psicologia Clínica pela PUC-Rio. Psicólogo pela Uerj. Líder do grupo de pesquisa do CNPq Famílias, violência e políticas públicas. Professor do Departamento de Serviço Social da PUC-Rio na graduação, na especialização, no mestrado e

no doutorado. Tem experiência na área de Psicologia, com ênfase em Psicologia Jurídica, atuando principalmente nos seguintes temas: famílias, cuidados, direitos humanos, relações de gênero e geração, políticas públicas, violência intrafamiliar e abuso sexual.

Ariane Rego de Paiva

Possui graduação em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ,1999), mestrado (2008) e doutorado (2014) pelo Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social da Universidade Federal Fluminense (UFF/Niterói). Pós-doutoranda do Instituto de Relações Internacionais da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio, 2022-2023). Professora adjunta do Departamento de Serviço Social da PUC-Rio; líder do grupo de pesquisa do CNPq Estado, Sociedade, Políticas e Direitos Sociais (GESPD/PUC-Rio). Tem experiência na área de Serviço Social e política social, com ênfase em Serviço Social, Assistência Social, migrações, refúgio e direitos humanos.

Carla Cristina Lima de Almeida

Assistente Social. Mestre em Sociologia e Antropologia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), doutora em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), pós-doutora no Núcleo de Estudos de Gênero (Pagu/Unicamp). Professora associada da Faculdade de Serviço Social e do Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Coordenadora do Núcleo de Estudos Família e Gênero (NEFG/UERJ). Membro da Rede de Pesquisa sobre Famílias e Proteção Social (REFAPS).

Carlos Antonio de Souza Morais

Bacharel em Serviço Social (UFF), doutor em Serviço Social (PUC-SP). Coordenador do Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social da Universidade Federal Fluminense. Professor associado do Departamento de Serviço Social de Campos dos Goytacazes (UFF). Líder do Grupo Interdisciplinar de Estudo e Pesquisa em Cotidiano e Saúde (Gripes/CNPq/UFF). Pesquisador bolsista Produtividade do CNPq.

Cilene Sebastiana da Conceição Braga

Possui graduação em Bacharelado em Serviço Social pela Universidade da Amazônia (1997), especialização em Política Social pela Universidade Federal do Pará (UFPA, 1998), mestrado em Política Social pela Universidade de Brasília (UnB, 2002), doutorado em Política Social pela Universidade de Brasília (UnB, 2013) e pós-doutorado em Política Social pelo Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE/Portugal). Já atuou como Presidente dos Conselheiros de Serviço Social do Distrito Federal e do Pará. É vice-coordenadora do Grupo de Estudos e Pesquisa em Serviço Social, Política Social e Formação Profissional (GEPSS) e faz parte do grupo de Estudos Trabalho, Direitos Humanos e Seguridade Social (TRADHUSS), ambos da UFPA. Atualmente, é professora adjunta do curso de graduação e do Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Pará (desde 2014). Realiza estudos e pesquisas sobre Serviço Social, políticas sociais, famílias, formação profissional e trabalho.

Cristiano Luís Turbino de França e Silva

Docente e pesquisador do curso de Engenharia de Produção da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP). Possui curso médio técnico em Informática Industrial na Escola Técnica Federal de Ouro Preto (2000), graduação em Engenharia de Produção pela

Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP, 2006) e mestrado em Ciência da Computação pela Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP, 2014). Tem experiência na área de Engenharia de Produção, com ênfase em Engenharia Organizacional e Engenharia de Operações e Processos da Produção, atuando principalmente nos seguintes temas: gestão da informação, ciência de dados, projeto de fábrica e organização industrial.

Jheninffer Priscila Matos de Figueiredo

Graduada no curso de Serviço Social pela Universidade Federal do Pará (UFPA). Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS/UFPA) e pesquisadora no Grupo de Estudo, Pesquisa e Extensão em Serviço Social e Política Social na Amazônia (GEPSS) do Programa. Foi bolsista do Iniciação Científica (Pibic) no período de 2019-2020 e de Extensão (Pibex) no período de 2020-2021. Possui experiência em pesquisa nas áreas de fundamentos do Serviço Social, trabalho profissional e política social.

Lenaura de Vasconcelos Costa Lobato

Socióloga pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Mestre em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas e doutora em Ciências (Saúde Pública) pela Escola Nacional de Saúde Pública da Fundação Oswaldo Cruz. Pós-doutora pela London School of Economics and Political Science. Professora Titular do Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social da Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense (UFF). Vice-coordenadora do Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social da Universidade Federal Fluminense. Coordenadora do Núcleo de Avaliação e Análise de Políticas Sociais (NPA/UFF). Pesquisadora do CNPq.

Letícia Machado de Araújo

Assistente Social pela Universidade Federal Fluminense (UFF, 2020). Mestranda pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e desenvolvimento regional da Universidade Federal Fluminense (UFF/RJ, 2021-2023). Possui experiência como assistente social no Acolhimento Institucional L.A.R.A (Lar de Acolhimento Respeito e Amor), situado no município de Campos dos Goytacazes/RJ, cujo público-alvo são crianças e adolescentes de 0 a 17 anos (2021-2023).

Hilton Azevedo Costa Neto

Assistente Social pela Universidade Federal Fluminense (2020). Psicólogo pela Faculdade Maria Thereza (2022). Mestre em Política Social pela Universidade Federal Fluminense/RJ. Pesquisador do Núcleo de Pesquisa Histórica sobre Proteção Social/Centro de Referência Documental.

Maria Inês Martinho Antunes Amaro

Doutorada em Serviço Social pela Universidade Católica Portuguesa; mestre em Comunicação, Cultura e Tecnologias da Informação pelo ISCTE e licenciada em Serviço Social pelo Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa. Professora na licenciatura, mestrado e doutoramento em Serviço Social do ISCTE-IUL e investigadora integrada do Cies. Tem interesses de investigação nas áreas da teoria e prática do Serviço Social, da sociedade e tecnologia e da exclusão social e trabalho. Consultora na área do planeamento social e avaliação. Autora do livro “Urgências e Emergências do Serviço Social: Fundamentos da profissão na contemporaneidade” (2ª edição, 2015, UCE) e dos capítulos “A dimensão relacional do fenómeno da pobreza contemporânea: desafiliação, laço social e vida urbana” (*In: Estudos sobre a Pobreza em Portugal, Associação Portuguesa de Sociologia, 2015,*

Húmus) e “Um admirável mundo novo? Tecnologia e intervenção social na contemporaneidade” (*In: Serviço Social – Teorias, metodologias e práticas reflexivas*, 2014, Lidel, PACTOR). Co-autora dos livros “Vidas de missão: 25 anos de voluntariado do leigos para o desenvolvimento” (2012, UCE, coord.); “Os caminhos da pobreza: perfis e políticas sociais na cidade de Lisboa” (2010, SCML, coord. Alexandra Castro e Isabel Guerra) e “Estranhos: juventude e dinâmicas de exclusão social em Lisboa” (2000, Celta, coord. José Luís Garcia). Autora de artigos e traduções nas áreas de investigação assinaladas.

Mônica de Castro Maia Senna

Assistente social, sanitarista, mestre e doutora em Ciências – Saúde Pública. Pós-doutoranda em Saúde Pública pela Ensp/Fiocruz. Professora titular do Programa de Estudos Pós-graduados em Política Social e da Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense. Pesquisadora CNPq. Vice-líder do Núcleo de Avaliação e Análise de Políticas (UFF) e integrante do grupo de pesquisa Futuros da Proteção Social do Centro de Estudos Estratégicos da Fiocruz. Tem experiência no campo de análise de políticas públicas, com ênfase nas políticas de seguridade social (saúde, Assistência Social e previdência) e nos sistemas de proteção social brasileiro e latino-americanos.

Pollyanna de Souza Carvalho

Assistente social formada pela Universidade Federal Fluminense (2019). Atualmente é doutoranda em Políticas Sociais pela Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (2023-2027). Mestre em Serviço Social pelo Programa de Estudos Pós-graduados em Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (2023). Especialista em Direitos Humanos e Movimentos

Sociais em formação pela Universidade do Piauí (2021-2023). Integra o Núcleo de Pesquisa em Famílias, Sujeitos Sociais e Territórios Vulneráveis (NUFSTEV/UFF).

Rafaella Musmanno

Assistente social. Mestre em Política Social pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Assistente social do Núcleo de Apoio à Saúde da Família do município de Maricá.

Mestre em Política Social pela Universidade Federal Fluminense. Membro do Núcleo de Pesquisa Histórica sobre Proteção Social.

Rita de Cássia Santos Freitas

Assistente social. Professora titular da Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense (UFF). Graduada em Serviço Social pela Uerj, mestre e doutora em Serviço Social pela UFRJ, pós-doutora em Sociologia pelo CES-UC e pós-doutora em Política Social pelo ISCTE-IUL. Coordenadora do Núcleo de Estudos de Pesquisa Histórica sobre Proteção Social/Centro de Referências Documentais (ESS/UFF), membro do Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos (ESS/UFF) e da Rede de Estudos sobre Famílias e Política Social (REFAPS).

Renata Gracielle Vieira Magalhães Teixeira

Assistente social. Servidora pública da prefeitura de Mariana/MG, vice-presidenta do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Mariana e pesquisadora voluntária do projeto de pesquisa “Serviço Social e famílias: concepções e práticas de assistentes sociais na Região dos Inconfidentes em Minas Gerais” do Departamento de Serviço Social da UFOP.

Reinaldo Nobre Pontes

Assistente Social (UFPA, 1984), é doutor em Sociologia pela Universidad Complutense de Madrid (2007), mestre em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP, 1993), especialista em metodologia do Serviço Social (UFPA) e Criança e adolescentes (PUC-SP). Atualmente, é professor adjunto III da Universidade Federal do Pará, lotado no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, atuando na Faculdade de Serviço Social e no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (mestrado/doutorado), no qual ocupa atualmente a coordenação. Lidera o Grupo de Estudos e Pesquisas em Serviço Social, Políticas Sociais e Formação Profissional (GEPSS). Tem experiência profissional nas áreas de Assistência Social, proteção à infância e adolescência, violência nas escolas. Na área de pesquisa dedica-se aos temas: Serviço Social, formação profissional, teorias sociais e Serviço Social e Política de Assistência Social.

Verônica Gonçalves Azeredo

Professora associada no curso de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense/ Campos dos Goytacazes desde 1992. Realizou Estágio Pós-Doutoral em Política Social na Universidade Federal Fluminense (UFF/Niterói, 2018), doutora em Política Social pela Universidade Federal Fluminense (UFF/Niterói, 2012), mestre em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ, 1999), especialista em Serviço Social pela Universidade Federal Fluminense (UFF, 1996), graduada em Serviço Social pela Universidade Federal Fluminense (UFF, 1991). Coordenadora do Núcleo de Pesquisa em Famílias, Sujeitos Sociais e Territórios Vulneráveis (NUFSTEV). Possui experiência nas áreas de sujeitos sociais e proteção social; nas abordagens de famílias, políticas sociais e Serviço Social e no campo de estudos sobre espaços de vida, estruturas de oportunidades e territórios de vulnerabilidades ante a pobreza.

